

# FRONTEIRA

# PDM

REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

### RELATÓRIO AMBIENTAL

Fase 2 | Relatório Ambiental

Rev. 01

JUNHO 2026



*Município  
de Fronteira*





(página propositadamente deixada em branco)



## Equipa Técnica

### Coordenação Geral:

Susana Morais | Arquiteta Paisagista

### Equipa Técnica:

Ana Mendes Gomes | Engenheira do Ambiente

Cristina Santos | Engenheira do Ambiente

Joana das Neves | Engenheira do Ambiente

Manuel Bento | Geógrafo

Maria Maurício | Arquiteta Paisagista



(página propositadamente deixada em branco)



## ÍNDICE

1  INTRODUÇÃO.....	11
2  OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE.....	13
3  ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....	19
4  OBJETO DE AVALIAÇÃO .....	21
4.1  Área de Intervenção .....	21
4.2  Estratégia de Ordenamento do Município de Fronteira .....	22
4.2.1  Oportunidades de Revisão do Plano.....	22
4.2.2  Objetivos Estratégicos .....	24
5  FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO .....	30
5.1  Questões Estratégicas .....	31
5.2  Quadro de Referência Estratégico.....	31
5.3  Questões Ambientais e de Sustentabilidade .....	34
5.4  Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão.....	35
5.5  Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores .....	43
6  ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO .....	47
6.1  FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental .....	47
6.1.1  Análise de Tendências .....	47
6.1.2  Análise SWOT .....	51
6.1.3  Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial.....	52
6.1.4  Medidas de Planeamento e Gestão.....	63
6.2  FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.....	65
6.2.1  Análise de Tendências .....	65
6.2.2  Análise SWOT .....	70
6.2.3  Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial.....	72
6.2.4  Medidas de Planeamento e Gestão.....	77
6.3  FCD3. Diversificação Económica e Identidades .....	78
6.3.1  Análise de Tendências .....	78
6.3.2  Análise SWOT .....	80
6.3.3  Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial.....	82
6.3.4  Medidas de Planeamento e Gestão.....	96
6.4  FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.....	97
6.4.1  Análise de Tendências .....	97
6.4.2  Análise SWOT .....	100
6.4.3  Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial.....	101
6.4.4  Medidas de Planeamento e Gestão.....	106



6.5   Descrição e Avaliação de Alternativas por Fator Crítico para a Decisão.....	107
7   PLANO DE SEGUIMENTO .....	110
7.1   Introdução.....	110
7.2   Quadro para a Governança .....	110
7.3   Medidas de Controlo.....	112
8   CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	116
9   REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	120
ANEXOS.....	122
ANEXO 1   RESPOSTAS AOS PARECERES DA ENTIDADES CONCULTADAS	
ANEXO 2   QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO e ANÁLISE GLOBAL DA COERÊNCIA ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM DE FRONTEIRA COM OS DIVERSOS DOCUMENTOS	
ANEXO 3   SÍNTESE DO CONTEXTO ATUAL FACE AOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DEFINIDOS	



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Objetivos Estratégicos e Finalidades da AAE.....	13
Quadro 2 – Relação entre os elementos solicitados pelo artigo 6.º do DL 232/2007 e os capítulos do presente relatório.....	17
Quadro 3 – População residente em Fronteira por freguesia e respetiva densidade populacional, em 2021.....	22
Quadro 4 – Revisão e atualização do QRE relevante da Proposta de Revisão do PDM de Fronteira.....	32
Quadro 5 – Quadro Convergência entre as Questões Estratégicas do PDMF e o QRE relevante.....	33
Quadro 6 – Tradução das QAS relevantes para o PDMF.....	34
Quadro 7 – Convergência entre as QE do PDMF e as QAS.....	35
Quadro 8 – Fatores Críticos para a Decisão e respetiva relevância e critérios de avaliação.....	36
Quadro 9 – Convergência entre os QE do PDMF e os FCD selecionados.....	37
Quadro 10 – Convergência entre o QRE relevante e os FCD selecionados.....	38
Quadro 11 – Relação entre os FCD e as QAS relevantes.....	39
Quadro 12 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica.....	39
Quadro 13 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade, indicadores e fontes de informação selecionadas por FCD.....	44
Quadro 14 – Análise de Tendências de Evolução do FCD1. Riscos e Alterações Climáticas.....	50
Quadro 15 – Análise SWOT do FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.....	51
Quadro 16 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.....	52
Quadro 17 – Avaliação das QE para o FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.....	63
Quadro 18 – Medidas de planeamento e gestão para o FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.....	64
Quadro 19 – Análise de Tendências de Evolução do FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.....	70
Quadro 20 – Análise SWOT do FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.....	70
Quadro 21 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.....	72
Quadro 22 – Avaliação das QE para o FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.....	77
Quadro 23 – Medidas de planeamento e gestão para o FCD2. Qualificação Territorial e Mobilidades.....	77
Quadro 24 – Análise de Tendências de Evolução do FCD3. Diversificação Económica e Identidades.....	80
Quadro 25 – Análise SWOT do FCD3. Diversificação Económica e Identidades.....	80
Quadro 26 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Diversificação Económica e Identidades.....	82
Quadro 27 – Avaliação das QE para o FCD3. Diversificação Económica e Identidades.....	95
Quadro 28 – Medidas de planeamento e gestão para o FCD3. Diversificação Económica e Identidades.....	96
Quadro 29 – Análise de Tendências de Evolução do FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.....	100
Quadro 30 – Análise SWOT do FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.....	100
Quadro 31 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.....	101
Quadro 32 – Avaliação das QE para o FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.....	105
Quadro 33 – Medidas de planeamento e gestão para o FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.....	106



Quadro 34 – Avaliação das alternativas/cenários por FCD. ....	108
Quadro 35 – Quadro de governança para implementação a Revisão do PDM de Fronteira.....	111
Quadro 36 – Indicadores por Fator Crítico para a Decisão. ....	113
Quadro 37 – Medidas de controlo propostas e sua tradução na proposta de Plano.....	117

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração da Proposta da Revisão do PDM de Fronteira.....	14
Figura 2 – Localização regional e administrativa de Fronteira.....	21
Figura 3 – Esquema-síntese da Estratégia de Desenvolvimento de Fronteira.....	24
Figura 4 – Análise integrada para a definição dos FCD. ....	30



## Lista de Siglas

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS	Administração Regional de Saúde
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CMF	Câmara Municipal de Fronteira
DA	Declaração Ambiental
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGT	Direção-Geral do Território
DL	Decreto-Lei
DR	Diário da República
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DRC	Direção Regional de Cultura
EB	Estratégia dos Biorresíduos
EE	Eixos Estratégicos
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
EEU	Estrutura Ecológica Urbana
ELHF	Estratégia Local de Habitação de Fronteira
ENCNB	Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENRG-RM	Estratégia Nacional para Recursos Geológicos - Recursos Minerais
EP	Estratégia de Portugal
ER	Estratégia Regional
ERAe	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ERU	Estratégia de Reabilitação Urbana
ET27	Estratégia do Turismo 2027
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
GEE	Gases de Efeito de Estufa
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Infraestruturas de Portugal, S. A.
ITM	Índice de Transparência Municipal
LBGPPSOT	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
NDE	Núcleos de Desenvolvimento Económico
NDT	Núcleos de Desenvolvimento Turístico
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
P-3AC	Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PARU	Plano de Ação e Regeneração Urbana
PC I.P.	Património Cultural, I.P.
PDESAA	Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMF	Plano Diretor Municipal de Fronteira
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PENSAARP	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PERNU	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PIAAC-AA	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo
PMEPC	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNAPGIFR	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima



<b>PNGIFR</b>	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
<b>PNI</b>	Programa Nacional de Investimentos 2030
<b>PNPOT</b>	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
<b>PNS</b>	Plano Nacional de Saúde
<b>PNUEA</b>	Programa Nacional do Uso Eficiente da Água- Implementação
<b>POSF</b>	Programa Operacional de Sanidade Florestal
<b>PPNTN</b>	Programa Nacional de Turismo de Natureza
<b>PRAGIFRA</b>	Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo
<b>PROF ALT</b>	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo
<b>PROTA</b>	Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>PSA</b>	Programa sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais
<b>PSRN 2000</b>	Plano Setorial da Rede Natura 2000
<b>QA</b>	Questões Ambientais
<b>QAS</b>	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
<b>QE</b>	Questões Estratégicas
<b>QRE</b>	Quadro de Referência Estratégico
<b>RA</b>	Relatório Ambiental
<b>RAF</b>	Relatório Ambiental Final
<b>RAN</b>	Reserva Agrícola Nacional
<b>RAP</b>	Relatório Ambiental Preliminar
<b>REN</b>	Reserva Ecológica Nacional
<b>RFCD</b>	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
<b>RJAAE</b>	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
<b>RJIGT</b>	Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial
<b>RNC</b>	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
<b>RNT</b>	Resumo Não Técnico
<b>RSU</b>	Resíduos Sólidos Urbanos
<b>RU</b>	Resíduos Urbanos
<b>RUB</b>	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
<b>TdP</b>	Turismo de Portugal, I. P.
<b>ULSNA</b>	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.
<b>VAB</b>	Valor Acrescentado Bruto



## 1 | INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório Ambiental (RA)**, correspondente à segunda fase da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** da Revisão do **Plano Diretor Municipal de Fronteira (PDMF)**, visando dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei (DL) n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). A responsabilidade da referida avaliação cabe à **Câmara Municipal de Fronteira (CMF)**, enquanto proponente do plano a avaliar, de acordo com a legislação em vigor sobre a elaboração e aprovação de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

Como referido no Relatório da Proposta do Plano, face à urgência que o Município tem em concluir este procedimento de revisão do PDM, em virtude dos prazos e penalizações impostos pelo RGIGT, os documentos apresentados nesta fase foram elaborados imediatamente na sequência da submissão na PCGT dos estudos de caracterização da situação de referência (ECD), pelo que a receção dos pareceres das entidades aos ECD convergiu com a conclusão dos conteúdos agora submetidos. Na medida do possível, procurou-se contemplar aspetos estruturais decorrentes dos pareceres, mas questões que implicariam morosidade na resolução serão incorporadas na fase seguinte.

A Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Fronteira deverá cumprir com os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), procedendo à transposição para a ordem jurídica interna das Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho (que prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente) e da Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio (que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente).

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e revoga o DL 380/99, de 22 de setembro.

No Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), objeto de consulta institucional às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), foram identificados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que consubstanciam a avaliação ambiental.

A estrutura adotada para o Relatório Ambiental respeita a legislação referenciada, assim como as orientações metodológicas constantes do Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012) e organiza-se da seguinte forma:

- Capítulo 1 – Introdução: capítulo atual;
- Capítulo 2 – Apresentados os objetivos e metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica;
- Capítulo 3 – Identificar a estratégia de comunicação e participação;



- Capítulo 4 – Apresentado o objeto de avaliação, ou seja, a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Fronteira, no que concerne às oportunidades de revisão do Plano, Visão e Eixos Estruturantes de Desenvolvimento;
- Capítulo 5 – Identificados e descritos os Fatores Críticos para a Decisão, considerando o cruzamento do Quadro de Referência Estratégico, Questões Ambientais e de Sustentabilidade e Questões Estratégicas;
- Capítulo 6 – Avaliação Ambiental Estratégica do modelo territorial, estruturada pelos Fatores Críticos para a Decisão, no qual é feita uma síntese do contexto atual, da evolução prevista na ausência de plano, dos efeitos decorrentes da implementação do plano e das respectivas oportunidades e riscos, identificam-se as medidas de planeamento e gestão e procede-se simultaneamente à avaliação de alternativas da Proposta de Plano;
- Capítulo 7 – Apresentado o Plano de Seguimento, onde são apresentadas as diretrizes para o seguimento através do Quadro de Governança e das medidas de controlo que devem consubstanciar o programa de monitorização;
- Capítulo 8 – Apresentadas as considerações finais, incluindo a forma como as recomendações foram internalizadas na Proposta de Plano;
- Capítulo 9 – Referências bibliográficas.

Em Anexo encontram-se as respostas aos pareceres das entidades consultadas (Anexo 1), o Quadro de Referência Estratégico e a análise global da coerência estratégica da revisão do PDMF com os diversos documentos (Anexo 2) e a síntese do contexto atual face aos Fatores Críticos para a Decisão definidos (Anexo 3).



## 2 | OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A Avaliação Ambiental de planos e programas é definida como “*processo que integra as questões ambientais e de sustentabilidade no procedimento de tomada de decisão e que visa identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final.*” (alínea a), artigo 2.º do DL 232/2007).

A metodologia adotada para a elaboração da AAE da Revisão do PDMF visa cumprir o disposto no DL 232/2007, na sua redação atual (Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica - RJAAE), tendo por base o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2007) e o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012), que considera os seguintes objetivos e finalidades para uma abordagem estratégica da AAE:

**Quadro 1** – Objetivos Estratégicos e Finalidades da AAE

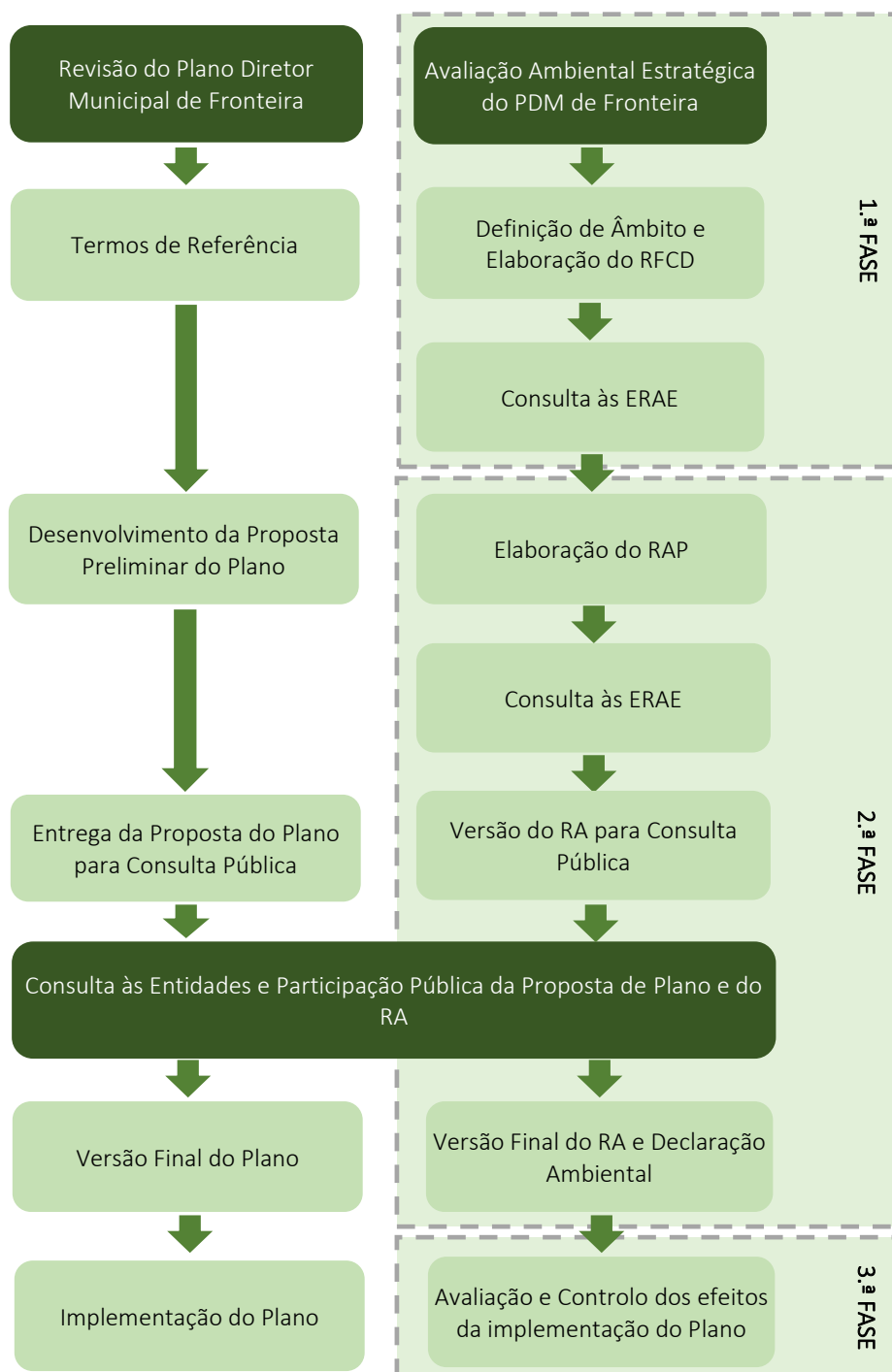
<b>Objetivos Estratégicos</b>	Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento.
	Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades.
	Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.
<b>Finalidades</b>	Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade.
	Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas).
	Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos.
	Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização.
	Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

Fonte: PARTIDÁRIO, 2012 (adaptado).

Foram simultaneamente consultados os seguintes documentos:

- “*Guia orientador – revisão do PDM*”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), 2019;
- “*Guia – PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais*”, Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT, 2020;
- “*Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0*”, DGT, 2021.

Na Figura 1, apresenta-se o procedimento de realização da AAE, com a devida articulação com a elaboração do PDMF.



Fonte: Equipa do Plano (2023).

**Figura 1** – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração da Proposta da Revisão do PDM de Fronteira.



Pretende-se com esta aproximação avaliar de que forma, as estratégias da Proposta de Revisão do PDMF integram as dimensões ambientais e de sustentabilidade relevantes para o concelho de Fronteira, e de que forma se adequam para dar resposta aos riscos e oportunidades que incidem e se perspetiva virem a incidir neste território.

De acordo com a Figura 1, a AAE da Proposta da Revisão do PDMF estrutura-se nas seguintes fases:

- 1.ª Fase: Definição de Âmbito
- 2.ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental:
  - a) Etapa 1 – Relatório Ambiental Preliminar;
  - b) Etapa 2 – Consulta de Entidades;
  - c) Etapa 3 – Relatório Ambiental para Consulta Pública.
- 3.ª Fase: Seguimento/Monitorização:
  - a) Etapa 1 - Consulta Pública;
  - b) Etapa 2 - Avaliação e Controlo.

### Fase 1

Estabelecem-se os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) e o Quadro de Referência Estratégico (QRE). Estes elementos integram o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD). O RFCD foi posteriormente objeto de consulta obrigatória, por um prazo de 20 dias, às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)<sup>1</sup>, bem como outras entidades relevantes.

Os contributos e resultados dessa consulta encontram-se sintetizados no **Anexo 1**, do presente Relatório.

### Fase 2 (presente fase)

Elaboração do Relatório Ambiental (RA), bem como da realização de consultas, da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e da divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

A elaboração do RA traduz-se na identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos, bem como na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.

No RA serão apresentadas as razões que justificam as opções e alternativas escolhidas para atingir os objetivos propostos e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, a identificação das eventuais dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias, e descritas as diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação da Revisão do PDMF.

O RA será acompanhado por um Resumo Não Técnico (RNT) das informações referidas anteriormente.

---

<sup>1</sup> Tal como definido pelo n.º 4 do artigo 5.º do DL 232/2007.



Deverá ainda constar desta fase, a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação da Revisão do PDMF.

**Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar.** O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE para a Revisão do PDMF. Na elaboração deste Relatório Ambiental Preliminar (RAP) foram considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do Plano, formulados pelas ERAE consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do RAP deverão ter em consideração o disposto no DL 232/2007, na sua redação atual.

**Etapa 2 - Consulta de Entidades.** Antes da aprovação do Plano e do respetivo RAP, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação da Revisão do PDMF.

**Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública.** O presente RA, a submeter a consulta pública, teve em consideração os contributos das ERAE, bem como eventuais alterações/atualizações a que o Plano foi sujeito.

### Fase 3

**Etapa 1 - Consulta Pública.** Concluída a elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA. A proposta de plano a submeter pela CMF à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual conste<sup>2</sup>:

- A forma como as considerações ambientais do RA foram integradas no Plano;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente proposta de plano) e os resultados da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do artigo 8.º do DL nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio;
- As razões que levaram à aprovação do PDM, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração; e
- As medidas de controlo previstas.

A DA será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, e disponibilizada ao público, para consulta.

**Etapa 2 - Avaliação e Controlo.** Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por fase de seguimento, que corresponde à avaliação

---

<sup>2</sup> A DA deverá ser elaborada de acordo com a “Nota Técnica – A Fase de Seguimento em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no site da APA.

e controlo da implementação da Proposta de Plano. Esta fase deverá ser realizada de acordo com as recomendações estabelecidas na Nota Técnica<sup>3</sup>, disponível no sítio eletrónico da APA.

A Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela elaboração do PDM, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos, devendo proceder à divulgação dos resultados deste controlo nos termos da legislação vigente.

A correspondência entre os elementos solicitados e os vários capítulos do presente Relatório apresenta-se no Quadro 2.

**Quadro 2** – Relação entre os elementos solicitados pelo artigo 6.º do DL 232/2007 e os capítulos do presente relatório

Alíneas do artigo 6.º do DL 232/2007	Capítulos do presente Relatório que respondem às referidas alíneas
<i>“a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;”</i>	4   Objeto de Avaliação 5.1   Questões Estratégicas 5.2   Quadro de Referência Estratégico
<i>“b) As características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;”</i>	6.1.1, 6.2.1, 6.3.1 e 6.4.1   Análise de Tendências Anexo 3   Síntese do Contexto Atual Face aos Fatores Críticos para a Decisão definidos
<i>“c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;”</i>	6.1.1, 6.2.1, 6.3.1 e 6.4.1   Análise de Tendências 6.1.2, 6.2.2, 6.3.2 e 6.4.2   Análise SWOT
<i>“d) Os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;”</i>	5.2   Quadro de Referência Estratégico 6.1.3, 6.2.3, 6.3.3 e 6.3.4   Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial Anexo 2   Quadro de Referência Estratégico e análise global da coerência estratégica da revisão do PDMF com os diversos documentos
<i>“e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados;”</i>	6.1.3, 6.2.3, 6.3.3 e 6.3.4   Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial
<i>“f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;”</i>	6.1.4, 6.2.4, 6.3.4 e 6.4.4   Medidas de Planeamento e Gestão
<i>“g) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à</i>	6.1.3, 6.2.3, 6.3.3 e 6.3.4   Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

<sup>3</sup> “Nota Técnica – A Fase de Seguimento em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.



Alíneas do artigo 6.º do DL 232/2007	Capítulos do presente Relatório que respondem às referidas alíneas
<i>avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha de informações necessárias;</i>	6.5   Descrição e Avaliação de Alternativas por Fator Crítico para a Decisão
<i>“h) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º;”</i>	7.3   Medidas de Controlo
<i>“i) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores.”</i>	Documento Autónomo correspondente ao Resumo Não Técnico



### 3 | ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

De acordo com as disposições estabelecidas na legislação referente à AAE (DL 232/2007, na sua redação atual), a participação institucional e do público em geral no processo de AAE é assegurada, respetivamente, através da:

- Consulta às entidades, às quais em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos resultantes da aplicação do plano ou programa (ERAE), as quais dispõem de 20 dias (no caso do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão), e de 30 dias (no caso do Relatório Ambiental), para se pronunciarem e apresentarem as suas observações (n.º 3 do artigo 3.º, e n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 7.º, do DL 232/2007, na sua redação atual);
- Consulta pública da revisão do PDMF, que incluirá o respetivo Relatório Ambiental, aberta à participação do público em geral, nos termos do disposto nos n.ºs 6 a 9 do artigo 7.º do DL 232/2007, na sua redação atual.

Atendendo ao âmbito de intervenção do PDMF e de modo, também, a conferir coerência aos processos de consulta a desenvolver neste âmbito, foram envolvidas no acompanhamento do plano, enquanto ERAE, as seguintes:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA) - Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS-Alentejo).

Foram também consideradas, outras entidades relevantes (incluindo entidades da Comissão de Consultiva da Revisão do PDMF<sup>4</sup>), nomeadamente:

- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL);
- Ex Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo)<sup>5</sup>;
- Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- E-REDES;
- IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI);
- Infraestruturas de Portugal, S.A.;

<sup>4</sup> Cujas constituições foram determinadas através do Aviso n.º 15439/2022, de 5 de agosto (DR, 2ª série-Parte C, n.º 151).

<sup>5</sup> Atualmente património Cultural, I.P.



- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT);
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN);
- Turismo de Portugal, I. P. (TdP);
- Assembleia Municipal de Fronteira;
- Câmara Municipal de Fronteira (CMF)
- Municípios vizinhos de Fronteira:
  - o Câmara Municipal de Alter do Chão (CMAAlterChão);
  - o Câmara Municipal de Avis (CMAvis);
  - o Câmara Municipal de Estremoz (CMEstremoz);
  - o Câmara Municipal de Monforte (CMMonforte);
  - o Câmara Municipal de Sousel (CMSousel).
- Organizações Não Governamentais (ONG) de Ambiente e Desenvolvimento interessadas, nomeadamente AJAP - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, Associação Nova Dimensão, Oikos - Cooperação e Desenvolvimento, Terras Dentro-Associação para o Desenvolvimento Integrado, TESE – Associação para o Desenvolvimento;
- Público em geral e público-alvo, nomeadamente representantes de empresas e associações empresariais (por exemplo, NEAA - Núcleo Empresarial da Região do Alto Alentejo), de associações de agricultores (por exemplo, ACOS - Associação de Agricultores do Sul, AJASUL - Associação dos Jovens Agricultores do Sul, APOSOLO-Associação Portuguesa de Mobilização de Conservação do Solo, ATEVA - Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo, OLIDAL - Olivicultores do Alentejo, ELIPEC-Agrupamento de Produtores Pecuários do Alto Alentejo e a FICA-Associação da Fileira da Carne do Alentejo) e do setor do turismo (Go To Alentejo - Associação Turística, ARPTA-Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, Turismo do Alentejo – ERT, Associação Rede de Turismo de Aldeia do Alentejo, Associação Heranças do Alentejo).

## 4 | OBJETO DE AVALIAÇÃO

### 4.1 | Área de Intervenção

O concelho de Fronteira com uma área total de 248,58 km<sup>2</sup>, pertence ao distrito de Portalegre e abrange três freguesias, designadamente: Cabeço do Vide (65,80 km<sup>2</sup>), Fronteira (141,39 km<sup>2</sup>) e São Saturnino (41,39 km<sup>2</sup>)<sup>6</sup>. A nível de Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), o concelho de Fronteira localiza-se na sub-região do Alto Alentejo (NUT III), na região do Alentejo (NUT II) e em Portugal Continental (NUT I). Fronteira tem como concelhos limites a norte Alter do Chão, a este Monforte, a sul Estremoz e Sousel e a oeste Avis.

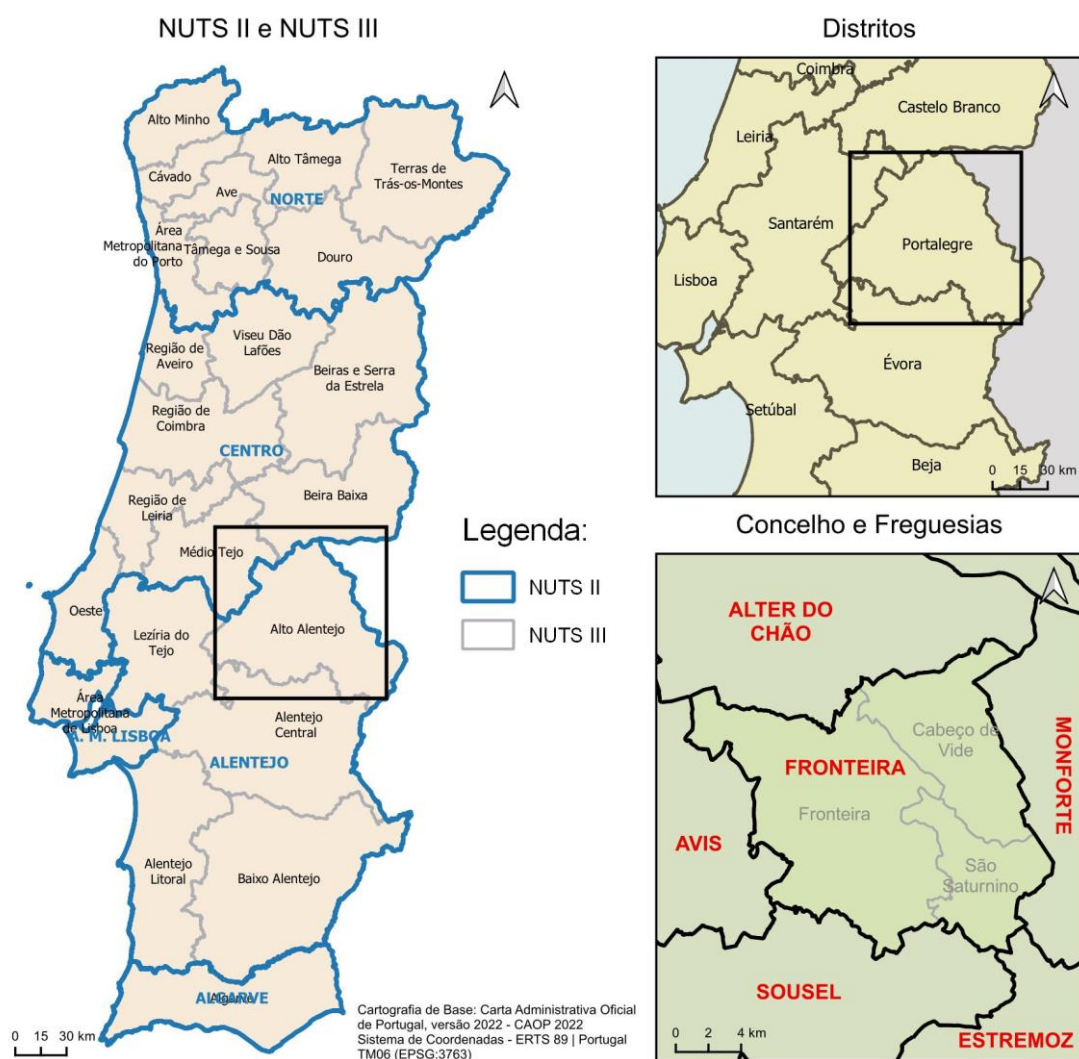


Figura 2 – Localização regional e administrativa de Fronteira.

<sup>6</sup> Dados segundo a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) de 2022.



Em 2021, de acordo com os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos 2021) do Instituto Nacional de Estatística (INE), a população residente no concelho de Fronteira correspondia a 2.858 habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de 11,50 hab/km<sup>2</sup>. No Quadro 3 apresenta-se os dados mais recentes da população residente nas freguesias do concelho, em 2021, com a respetiva densidade populacional.

**Quadro 3** – População residente em Fronteira por freguesia e respetiva densidade populacional, em 2021.

Concelho Freguesias	População Residente em 2021 (hab.)	Densidade Populacional em 2021 (hab/km <sup>2</sup> )
<b>Fronteira</b>	2 858	11,50
Cabeço de Vide	928	14,10
Fronteira	1 696	12
São Saturnino	234	5,65

Fonte: Censos 2021 - INE.

## 4.2 | Estratégia de Ordenamento do Município de Fronteira

### 4.2.1 | Oportunidades de Revisão do Plano

A longa vigência do PDMF, com quase 28 anos traduziu-se na sua desatualização a vários níveis.

A revisão dos Planos Municipais, em particular do PDM, justifica-se pela necessidade de adequação das opções estratégicas de desenvolvimento e do modelo territorial à evolução, a médio e a longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, que implicam uma reponderação dos interesses públicos em presença e a sua tradução no território.

No concelho de Fronteira, há desafios muito relevantes e atuais, para os quais o PDMF deve contribuir, nomeadamente o despovoamento e a desertificação deste território. Os desafios apontados podem e devem ser igualmente aproveitados como oportunidades, para uma estratégia ajustada aos tempos atuais. Em especial, a realidade de territórios de baixa densidade ou novas dinâmicas migratórias de pessoas, com origem nas cidades que se pretendem mudar para o meio rural, são disso exemplos.

A natural desatualização do PDMF em virtude de um período longo desde o seu início de vigência determina a necessidade da sua Revisão, nomeadamente no que concerne às perspetivas de desenvolvimento previstas para o concelho, face às mudanças de maior ou menor dimensão já verificadas, desde a sua elaboração, ao nível socioeconómico, cultural, ambiental e de ocupação e uso do solo. O PDM, sendo o principal instrumento de planeamento territorial municipal, que visa espacializar a estratégia de desenvolvimento municipal, deverá ser revisto e não apenas atualizado, para permitir a promoção do correto ordenamento do território, orientando a dinâmica urbanística, cumprindo assim a legislação em vigor. Acresce que o enquadramento jurídico relativo aos instrumentos de gestão territorial sofreu grandes alterações e o sistema de planeamento atual é bem distinto do que existia em 1995, quando o atual PDMF foi aprovado.



O conteúdo da Revisão do PDMF deverá refletir as profundas alterações legislativas ocorridas nos últimos anos, decorrentes da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOT), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nomeadamente ao nível da classificação do uso do solo, como solo rústico ou como solo urbano. Deve igualmente alterar as opções anteriores moldadas por um modelo expansionista dos aglomerados urbanos, bem diferente do que se deve pôr em prática no contexto atual, mais virado para a reabilitação do edificado e a requalificação dos espaços urbanos. Deve ainda incluir referências e ter em conta outros Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que têm implicações no território de Fronteira. Refira-se ainda que a componente estratégica dos PDM foi reforçada com a entrada em vigor do novo RJIGT, constituindo objetivos deste tipo de instrumento de planeamento estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, definir a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, definir as opções no âmbito dos equipamentos de utilização coletiva e das relações de interdependência com os concelhos vizinhos, integrar e articular as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal, e estabelecer o modelo de territorial municipal.

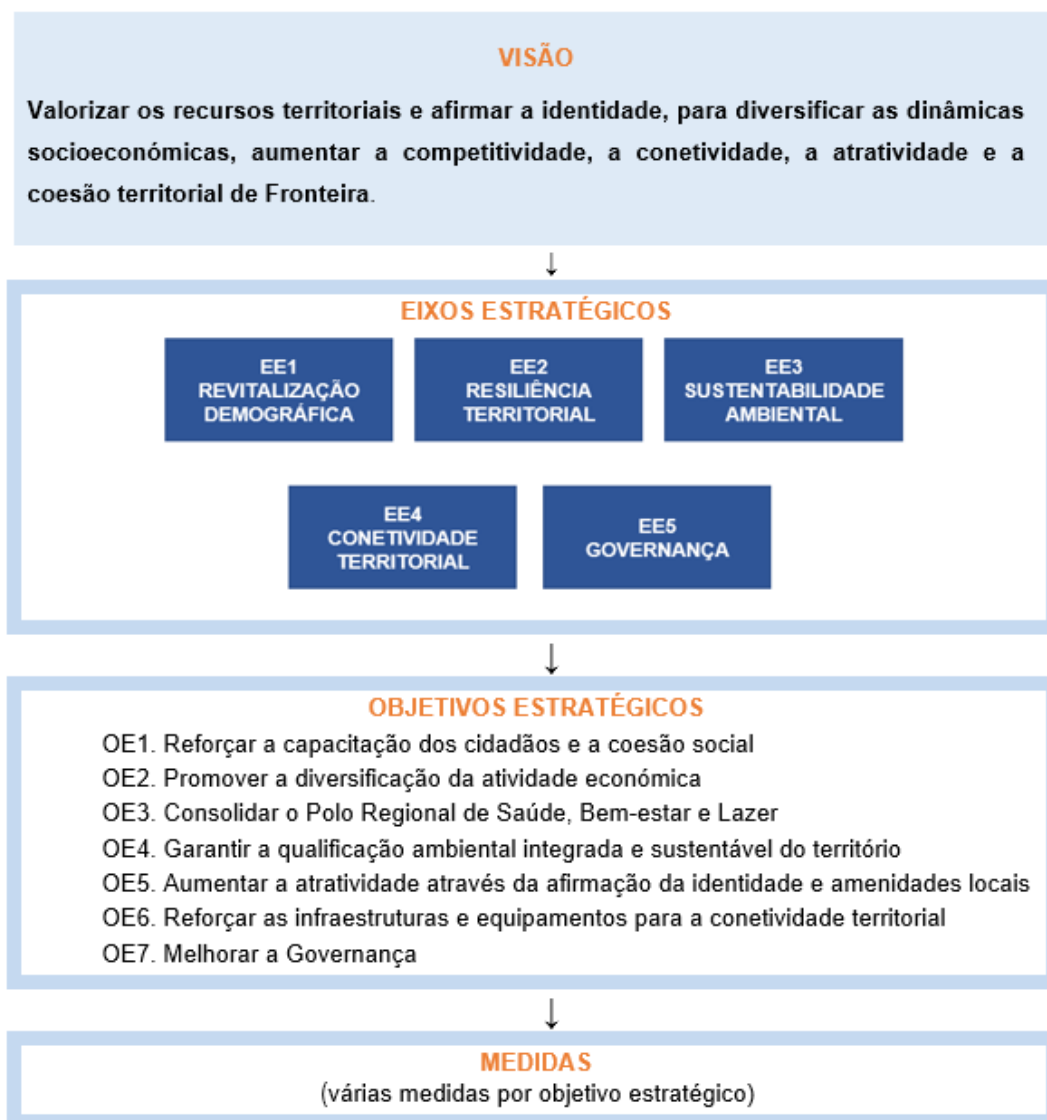
Para além das mudanças na legislação, diversos instrumentos de gestão territorial, sejam sectoriais, regionais ou outros, foram aprovados de raiz ou alterados, pelo que a Revisão do PDMF deverá ter em consideração os respetivos instrumentos. Entre esses, salientam-se o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA).

A Revisão do PDMF, tem assim como objetivo primordial, corrigir os erros verificados no Plano vigente, atualizar novas situações e aplicar novas estratégias e prospetivas, criando assim as condições necessárias para a adaptação deste concelho às novas exigências das próximas gerações, colocando-o em igualdade de oportunidades com as restantes regiões. Este é sem dúvida um instrumento que importa rever, sem o qual o desenvolvimento do concelho, ficará para sempre comprometido, contribuindo assim para o alastramento da problemática relacionada com o despovoamento do concelho, sendo essa sim uma fatura pesada, que sem lugar a dúvidas, será cobrada às populações rurais e sentida pela desigualdade de oportunidades que se verifica atualmente.

A Revisão do PDMF permitirá igualmente dotar o concelho de melhores bases cartográficas sobre as quais a gestão informatizada assenta, nomeadamente através da implementação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), assim melhorando substancialmente a gestão urbanística e resolvendo problemas de desatualização da cartografia e de falta de rigor.

## 4.2.2| Objetivos Estratégicos

De acordo com o Relatório de Proposta da Revisão do PDMF, a estratégia para o concelho de Fronteira apresenta uma visão assente em “Valorizar os recursos territoriais e afirmar a identidade, para diversificar as dinâmicas socioeconómicas, aumentar a competitividade, a conetividade, a atratividade e a coesão territorial de Fronteira.” Esta visão encontra-se suportada por 5 Eixos Estratégicos (EE) e 7 Objetivos Estratégicos (OE) conforme se pode verificar na Figura 3.



Fonte: Relatório da Proposta (V4) do PDMF (2025).

**Figura 3** – Esquema-síntese da Estratégia de Desenvolvimento de Fronteira.

Foram, portanto, definidos 5 Eixos Estratégicos (EE) de acordo com os principais desafios territoriais do concelho de Fronteira, considerando o território como o referencial, onde se integram todos os domínios que determinam as suas opções de planeamento e ordenamento. Logo, os EE são transversais



entre si e contribuem para a definição dos objetivos que permitem a solução dos problemas ou a mitigação das consequências dos mesmos. Os EE correspondem a:

**EE1.** Revitalização demográfica - mais capacitação dos cidadãos e coesão social:

- Inverter a situação demográfica é uma tarefa impossível considerando o saldo natural negativo e a não renovação de população, pelo que a solução passará pela aplicação de medidas de revitalização demográfica, para atrair população e fixar os atuais residentes e as gerações futuras;
- A capacitação dos cidadãos pretende reforçar a qualificação dos recursos humanos para melhorar o desempenho dos atores sociais e económicos, em particular a população em idade ativa, com novas oportunidades de emprego e de inovação empresarial. Para o reforço desta capacitação deve quebrar-se o isolamento das comunidades, reforçando os serviços de proximidade, os designados serviços de interesse geral, para um melhor desempenho da sua cidadania e autonomia na tomada de decisão.

**EE2.** Resiliência - diversificação das dinâmicas socioeconómicas:

- Apostar na dinamização económica assente nos recursos biofísicos e endógenos do território. Os objetivos são: i) de complementaridade entre as dinâmicas em espaço rural, da agricultura, ao turismo, ao agroalimentar e agroindustrial, à produção de energias renováveis, à valoração dos serviços dos ecossistemas, ao património natural, cultural, material e imaterial; ii) a identidade local como fator de competitividade e uma marca do território que lhe confere resiliência; iii) atração de novos públicos alargando a base económica e social; iv) Inovação dos processos produtivos e de comercialização, enquadrada nos objetivos da transição digital e climática.

**EE3.** Sustentabilidade - mais qualidade ambiental:

- Contribuir para os objetivos da Transição climática através da gestão eficiente dos recursos, num processo holístico, como consequência da aplicação dos eixos anteriores. Os objetivos são implementar novas dinâmicas em espaço rural que contribuam para a diversidade da atividade económica e estas, por sua vez, para a preservação dos seus recursos naturais e endógenos, bem como um correto uso e ocupação do solo. A qualidade ambiental como marca de referência do concelho de Fronteira que se complementa com um recurso único, as águas termais de Cabeço de Vide que, associado ao conceito de saúde e bem-estar, permitirá o aumento da atratividade e fixação de novos públicos. A capacitação do seu tecido socioeconómico para novas áreas de formação nos domínios identificados e em parceria com centros de investigação, universidades e politécnicos permitirá atrair novos residentes.

**EE4.** Conetividade territorial - reforçar o sistema urbano-rural:

- Promover a articulação entre o sistema urbano e o rural e a forma como se articulam os territórios, ao nível das suas infraestruturas, equipamentos, recurso humanos e físicos, para a aproximação dos territórios e o reforço da sua competitividade em contextos mais alargados. O objetivo é o reforço da coesão territorial, dotando-o das infraestruturas e equipamentos que



permitam o acesso dos seus cidadãos aos serviços de proximidade, contribuindo para diminuir as assimetrias regionais e melhor a qualidade de vida das comunidades. A mobilidade, a rede viária, energética e de telecomunicações, bem como a descentralização de serviços do sistema urbano policêntrico implica o reforço da equidade na distribuição de infraestruturas e equipamentos.

**EE5. Governança - uma nova cultura de território:**

- Incrementar uma cidadania ativa e os níveis de participação pública, em paralelo com as iniciativas para a capacitação do tecido social, reforço da informação e colaboração no processo de desenvolvimento local. O objetivo é a participação dos cidadãos na tomada de decisão valorizando a sua identidade sociocultural e permitindo a sua preparação como atores da mudança.

Por outro lado, os Objetivos Estratégicos (OE) que suportam a visão estratégica em que assenta a Revisão do PDMF traduzem-se num conjunto de medidas que pretendem contribuir para a concretização dos vários desígnios:

**OE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social:**

- Na “Inovação, Digitalização e Qualificações”, concretizar parcerias com Centros de I&D;
- Nos “Serviços de Interesse Geral”, desenvolver ações para o seu reforço;
- Na “Economia Social”, diversificar a oferta, mais especializada e qualificada, de acordo com o envelhecimento ativo, pelo que deverá ser atrativa para novos públicos externos que garantam a sua sustentabilidade futura;
- Na “Habitação”, implementar a Estratégia Local de Habitação de Fronteira.

**OE2. Promover a diversificação da atividade económica:**

- Criação de condições para a fixação de jovens empresários;
- Promoção da produção e qualificação dos produtos agroalimentares tradicionais;
- Promoção e incentivo do uso sustentável do solo através da valorização dos serviços dos ecossistemas;
- Ampliação da área de acolhimento empresarial de Cabeço de Vide, em terrenos que o município já adquiriu para o efeito;
- Parcerias para a inovação, com os Centros de Inovação e Conhecimento (C&C), em particular no domínio da Agricultura;
- Reforçar as competências nas áreas dos serviços ligados à I&D, com incentivos à fixação (habitação, apoio logístico e instalações) para facilitar o processo de transição digital;
- Reforçar condições para a fixação de pequenas e médias empresas.



**OE3.** Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer:

- Qualificação e adequação da área envolvente com definição de espaços verdes;
- Reabilitação da unidade residencial;
- Enquadramento do edificado na área envolvente com a definição de funções;
- Plano da ação para novas valências;
- Novos roteiros e programas integrados de animação turística, vocacionados para novas vivências e experiências de “vida saudável”, para diversificação da oferta;
- Contratualização de programas de saúde, bem-estar e lazer entre entidades públicas e privadas, incluindo a economia social e agentes económicos internos e externos;
- Plano de marketing integrado na certificação do território de Fronteira como Concelho sustentável.

**OE4.** Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território:

- Estudo dos recursos hídricos do Concelho de Fronteira;
- Implementação da estratégia para as Alterações Climáticas do Alto Alentejo;
- Implementação da remuneração dos serviços dos ecossistemas;
- Criar o Parque Ecoturístico da Ribeira Grande estabelecendo a conectividade entre o seu ecossistema e áreas envolventes, valorizando os recursos naturais (galerias ripícolas, avifauna) o património histórico e cultural, permitindo a implementação de medidas de gestão para a sua conservação e proteção;
- Promoção de unidades de produção agrícola que respeitem o valor ecológico do solo, nomeadamente os recursos hídricos e contaminação dos aquíferos;
- Promoção do sistema agrosilvopastoril no solo rústico de acordo com a capacidade de uso do solo;
- Estabelecer ações de proteção das áreas com valores e recursos naturais a proteger;
- Implementação de medidas de gestão do solo urbano de adaptação às alterações climáticas (espaços verdes, reutilização das águas pluviais);
- Promoção junto dos agentes socioeconómicos de reutilização dos resíduos, nomeadamente na construção civil, na agricultura, agroalimentar e agroalimentar (economia circular);
- Implementação de sistemas separativos de recolha de águas pluviais;
- Implementação do reaproveitamento para rega das águas residuais;
- Estabelecer benefícios fiscais (IMI) e de licenciamento na reabilitação, com aumento de níveis na eficiência energética e/ou de construção sustentável;
- Implementação da eficiência energética nos edifícios/equipamentos municipais;
- Certificação do setor de serviços (comércio, restauração e unidades de alojamento) de “ambientalmente sustentável”, nomeadamente através de circuitos curtos de comercialização;
- Regulamentar a agricultura intensiva nas áreas agrícolas contíguas aos perímetros urbanos.



**OE5.** Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais:

- Reforçar a vida associativa local e incentivar as associações culturais;
- Incrementar a realização de manifestações culturais com a participação da população;
- Incentivar a transmissão dos saber-fazer das velhas para as novas gerações e a introdução de novas utilizações desses saberes;
- Fomentar a participação e a cidadania;
- Fomentar o voluntariado como fonte de formação e integração social;
- Desenvolver a ideia de preservação do património cultural e dos recursos naturais como fonte de emprego;
- Trabalhar localmente a noção de multisserviços para assegurar perenidade do trabalho;
- Promover campanhas de promoção e divulgação do território e dos seus recursos;
- Nas áreas de reabilitação urbana investir na reabilitação de edificado para centros de interpretação e/ou equipamentos/serviços que revitalizem a vivência do espaço público e potenciem a sua atratividade.

**OE6.** Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conectividade territorial:

- Reforço das condições de mobilidade, sobretudo da rede pública de transportes;
- Ligação à rede viária nacional, nomeadamente a conclusão do IC13 e do IP2 (ligação IP7/A6-IP6/A23);
- Criação de mais serviços móveis que se desloquem às populações;
- Descentralizar serviços do município e das freguesias com as oportunidades conferidas pela transição digital;
- Reforço da qualidade da rede móvel e uma internet mais rápida.

**OE7.** Melhoria da governança:

- Incentivar a participação pública;
- Melhorar a qualidade da informação e dos serviços prestados pela Autarquia.

A estratégia de Revisão do PDMF, consubstanciada nos EE e OE que as concretiza, constitui o objeto de avaliação da AAE.

A presente avaliação baseia-se nas seguintes peças da Proposta de Revisão do PDMF disponibilizadas à equipa de AAE:

- 1ª Revisão do PDMF – Caracterização da Situação de Referência;
- 1ª Revisão do PDMF – Regulamento (V5);
- 1ª Revisão do PDMF – Relatório de Proposta (V4);
- Planta de Ordenamento com os seguintes desdobramentos:
  - Planta de Ordenamento - Classificação e qualificação do solo, à escala 1: 25000;
  - Planta de Ordenamento - Proteção e salvaguarda de valores e recursos, à escala 1: 25000;



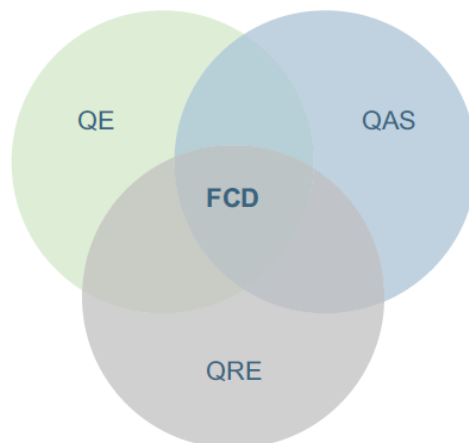
- Plantas de Ordenamento dos Aglomerados urbanos, à escala 1: 5 000;
  - Planta de Condicionantes com os seguintes desdobramentos:
    - Planta de Condicionantes - Recursos naturais (recursos hídricos e recursos geológicos), património edificado e infraestruturas, à escala 1: 25000;
    - Planta de Condicionantes - Recursos naturais – Recursos agrícolas e florestais, à escala 1: 25000;
    - Planta de Condicionantes - Defesa da floresta contra incêndios à escala 1: 25000.
  - Relatório de execução, contendo o Programa de Execução e Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económico Financeira (V4);
  - Mapa de Ruído.
- Foram ainda disponibilizados os processos de alteração e execução de RAN e de REN.

## 5 | FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

No âmbito da AAE da Proposta de Revisão do PDMF foi apresentado na 1ª Fase, o RFCD (maio de 2023), onde foram identificados os FCD e respetivos critérios de avaliação. A definição de âmbito foi alvo de consulta por parte das ERAE, pelo que o quadro de avaliação apresentado no Anexo 1 incorpora os vários contributos relevantes recebidos e a respetiva tradução no presente RAP<sup>7</sup>.

A identificação dos FCD resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica (Figura 4):

- **Questões Estratégicas (QE)**, que definem de forma clara, os objetivos estratégicos e as linhas de força, associadas ao objeto de avaliação, expressando as intenções da Revisão do PDMF e que contribuem para a definição dos FCD.
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, que reflete as orientações políticas relevantes estabelecidos formalmente como macro-objetivos de política sectorial, de sustentabilidade ou ambiental, de nível internacional, europeu e nacional, com os quais a Proposta de Plano se deve compatibilizar. Analisou-se a ligação/afinidade do objeto de avaliação com os objetivos estratégicos definidos nos planos e programas que fazem parte do QRE.
- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, que definem o âmbito ambiental relevante para a avaliação, de acordo com o contexto e escala do PDMF, tendo por base as questões legalmente definidas pelo DL 232/2007, alterado pelo DL 58/2011.



Fonte: PARTIDÁRIO, 2012.

**Figura 4** – Análise integrada para a definição dos FCD.

<sup>7</sup> Tendo sido objeto de consultas às entidades que, “em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano”, conforme estipulado no artigo 3º do DL 232/2007 alterado pelo DL 58/2011.



## 5.1 | Questões Estratégicas

No decurso da Fase 2 de planeamento da Proposta de Plano foi desenvolvida a estratégia para a Revisão do PDMF, na qual foi apresentada a visão para o futuro do concelho e os respetivos Objetivos Estratégicos (OE), descritos anteriormente (ver subcapítulo 4.2).

As QE fulcrais seguidamente identificadas, coincidem com Objetivos Estratégicos apresentados no Subcapítulo 5.2 e contribuem para alcançar a estratégia preconizada para o concelho de Fronteira e simultaneamente para a promoção de um desenvolvimento sustentável, designadamente:

- QE1.** Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social;
- QE2.** Promover a diversificação da atividade económica;
- QE3.** Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer;
- QE4.** Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território;
- QE5.** Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais;
- QE6.** Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conetividade territorial;
- QE7.** Melhoria da governança.

## 5.2 | Quadro de Referência Estratégico

Com base num conjunto de documentos estratégicos relevantes, que estão publicados e que fixam políticas, programas e/ou planos sectoriais nacionais e regionais, definiu-se o enquadramento de referência estratégico que estabelece os objetivos e/ou metas de sustentabilidade, aplicáveis à Revisão do PDMF, no âmbito das suas opções de desenvolvimento. Pretende-se identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com a proposta de Plano, sendo verificada a coerência entre os objetivos de ambiente e sustentabilidade estabelecidos nesses documentos estratégicos de referência e os objetivos do PDM.

A lista de documentos de referência considerados pertinentes para a avaliação é apresentada no Quadro 4. Não se pretende aqui listar exaustivamente todos os planos e/ou programas que enquadram potencialmente a Proposta de Revisão do PDMF, mas apenas aqueles que efetivamente apresentam objetivos e/ou metas relevantes de sustentabilidade para o concelho.

O QRE apresentado para a AAE permite evidenciar a coerência global da Proposta de Revisão do PDMF com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável e ao ordenamento do território.

A identificação das orientações do QRE e o seu cruzamento com os OE da revisão do PDMF (ou Questões Estratégicas) são apresentados no Anexo 2. No quadro seguinte apresenta-se a lista do QRE considerado relevante e no Anexo 2 apresenta-se em detalhe o QRE revisto. Entre essas atualizações, destaca-se a eliminação do PMDFCI de Fronteira e a inclusão do Programa sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais do Alto Alentejo (PSA AA). Não foi possível considerar o Programa Municipal de



Execução, uma vez que este documento não está disponível, nesta fase, encontrando-se em elaboração, segundo informação do Portal do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

**Quadro 4** – Revisão e atualização do QRE relevante da Proposta de Revisão do PDM de Fronteira.

<b>Estratégia, Plano ou Programa</b>
<b>Âmbito Internacional</b>
Agenda 2030   Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
<b>Âmbito Nacional</b>
PNPOT   Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNA   Plano Nacional da Água
PSRN 2000   Plano Sectorial da Rede Natura 2000
EP 2030   Estratégia Portugal 2030
ENCNB 2030   Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030
P-3AC   Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
ENRG-RM   Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais
ENEAPAI 2030   Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030
ET27   Estratégia do Turismo 2027
PENSAARP 2030   Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (2021-2030)
PERSU 2030   Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030
PERNU 2030   Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030
PAEC   Plano de Ação para a Economia Circular
RNC 2050   Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
EB   Estratégia dos Biorresíduos
PNGIFR   Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Estratégia 2020-2030
PNUEA   Programa Nacional do Uso Eficiente da Água- Implementação 2012-2020
PNEC 2030   Plano Nacional de Energia e Clima 2030
PANCD   Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PDR 2020   Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2022
<b>Âmbito Regional/Intermunicipal</b>
PROTA   Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo
PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste   Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) - 3º ciclo
PGRI-RH5   Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - 2º ciclo
PROF ALT   Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo
ER Alentejo 2030   Estratégia Regional Alentejo 2030
Alentejo 2030   Programa Regional de Ação de Gestão Integrada do Alentejo 2030
PDESAA   Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo
PIAAC-AA   Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo
PSA AA   Programa sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais do Alto Alentejo
<b>Âmbito Municipal</b>
PARU de Fronteira   Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira
ELHF   Estratégia Local de Habitação do Concelho de Fronteira
PMEPC de Fronteira   Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira

No Quadro 5 apresenta-se a relação entre o QRE relevante e as QE identificadas na proposta de Revisão do PDMF.



Quadro 5 – Quadro Convergência entre as Questões Estratégicas do PDMF e o QRE relevante.

QRE Relevante \ QE PDMF	QE PDMF						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Agenda 2030	X	X	X	X	X	X	X
PNPOT	X	X	X	X	X	X	X
PNA	X			X		X	
PSRN 2000				X			X
EP 2030	X	X	X	X	X	X	X
ENCNB 2030		X		X	X	X	X
P-3AC	X	X	X	X	X	X	X
ENRG-RM	X	X		X			X
ENEAPAI 2030	X	X		X			X
ET27	X	X		X	X	X	X
PENSAARP 2030	X	X		X		X	X
PERSU 2030	X	X		X			X
PERNU 2030	X	X		X			X
PAEC	X	X		X			X
RNC 2050	X	X	X	X	X	X	X
EB	X	X		X			X
PNGIFR	X	X	X	X	X	X	X
PNUEA	X			X			X
PNEC 2030	X	X		X		X	X
PANCD	X	X	X	X	X	X	X
PDR 2020	X	X	X	X	X	X	X
PROTA	X	X	X	X	X	X	X
PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste	X	X		X			X
PGRI Tejo e Ribeiras do Oeste	X			X			X
PROF ALT		X		X			X
ER Alentejo 2030	X	X	X	X	X	X	X
Alentejo 2030	X	X	X	X	X	X	X
PDESAA	X	X	X	X	X		X
PIAAC-AA	X	X	X	X	X	X	X
PSA AA	X	X	X	X	X	X	X
PARU de Fronteira	X	X		X	X	X	X
ELHF	X			X	X		X
PMEPC de Fronteira	X	X	X	X	X	X	X

Com Relevância  Sem Relevância

A proposta de Revisão do PDMF face ao QRE é objeto de avaliação estratégica, nomeadamente através de uma avaliação do nível de atendimento dado pelo Modelo Territorial proposto às orientações de sustentabilidade mais relevantes para cada FCD (ver Capítulo 6).

### 5.3 | Questões Ambientais e de Sustentabilidade

O Quadro 6 apresenta a tradução das QAS relevantes, tendo por base as QA identificadas no DL 232/2007, em função do âmbito de aplicação territorial e escala de análise do PDMF.

**Quadro 6** – Tradução das QAS relevantes para o PDMF.

QA Constantes do DL 232/2007	QAS Relevantes para o PDMF
Biodiversidade População Saúde Humana Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos População e Condições de Vida
Biodiversidade População Saúde Humana Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos Bens Materiais Património Cultural	Alterações Climáticas e Energia Ordenamento e Qualificação do Território Qualidade do Ambiente Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida
Biodiversidade Solo Água Atmosfera População Saúde Humana Fatores Climáticos Bens Materiais Património Cultural	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural
Todos os referidos	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Qualificação da População Gestão Integrada do Território Informação e Participação

Seguidamente apresenta-se a convergência entre as QE e as QAS consideradas relevantes para o PDMF (Quadro 7).

Quadro 7 – Convergência entre as QE do PDMF e as QAS.

QE PDMF	QAS												
	Qualidade do Ambiente	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Alterações Climáticas e Energia	Riscos Naturais e Mistos	Ordenamento e Qualificação do Território	Acessibilidade e Mobilidade	População e Condições de Vida	Valorização Económica dos Recursos	Desenvolvimento Turístico	Identidade Cultural	Qualificação da População	Gestão Integrada do Território	Informação e Participação
QE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social	X			X	X	X	X				X	X	X
QE2. Promover a diversificação da atividade económica		X	X	X	X		X	X	X			X	
QE3. Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer			X	X	X	X	X					X	
QE4. Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território	X	X	X	X	X		X	X	X			X	
QE5. Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais	X		X	X	X		X		X	X		X	
QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conectividade territorial	X	X	X	X	X	X	X					X	
QE7. Melhoria da governança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Com Relevância     Sem Relevância

## 5.4 | Seleção dos Fatores Críticos para a Decisão

Como explicitado anteriormente, a identificação dos FCD resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica que incluem:

1. as Questões Estratégicas (QE) revistas (Subcapítulo 5.1);
2. o Quadro de Referência Estratégico (QRE) relevante (Quadro 4);
3. as Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes (Quadro 6).

A AAE da Proposta de Revisão do PDMF será suportada em quatro FCD, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise. Neste contexto, apresenta-se seguidamente os FCD propostos com a respetiva relevância e critérios de avaliação (Quadro 8).



Quadro 8 – Fatores Críticos para a Decisão e respetiva relevância e critérios de avaliação.

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição/Pertinência
<b>FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental</b>	<p>&gt; Pretende avaliar o modo como o Plano adota medidas de mitigação e de adaptação face às ameaças geradas pelas alterações climáticas, bem como a vulnerabilidade do território aos riscos naturais e mistos.</p> <p>&gt; Avalia os efeitos do Plano sobre a conservação da natureza e da biodiversidade, garantindo a salvaguarda e valorização dos espaços de maior interesse natural e paisagístico, promovendo a manutenção da qualidade ambiental e uma utilização racional dos recursos naturais.</p>
<b>FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades</b>	<p>&gt; Avalia o contributo do Plano na valorização territorial integrada, no equilíbrio e na articulação rural-urbana, promovendo a qualificação dos aglomerados rurais e perímetros urbanos.</p> <p>&gt; Pretende avaliar o contributo do Plano para o planeamento das áreas urbanas e rurais de acordo com as redes de infraestruturas básicas existentes e programadas, assim como para o aumento da eficiência e eficácia das redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.</p> <p>&gt; Pretende também avaliar em que medida o Plano contribui para a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade concelhias, em particular através do reforço das acessibilidades intraconcelhias e desenvolvimento do sistema de transportes público, contribuindo para o reforço da atratividade territorial e fixação da população.</p>
<b>FCD3. Diversificação Económica e Identidades</b>	<p>&gt; Avalia os efeitos do Plano sob o ponto de vista do desenvolvimento económico concelho, designadamente através da valorização dos recursos endógenos específicos e diversificação das atividades económicas, criando condições atrativas para fixação de novas atividades.</p> <p>&gt; Permitirá avaliar o esforço do Plano, na estratégia de captação de investimentos mais sustentáveis e diferenciadores da oferta turística, que permitam criar sinergias entre a conservação e valorização o património natural e cultural e o desenvolvimento económico local, bem como a afirmação da identidade municipal, reforçando a tradição e singularidade deste concelho.</p>
<b>FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança</b>	<p>&gt; Avaliar o contributo do Plano para o crescimento e fixação da população no concelho, principalmente a população jovem qualificada e os esforços no combate ao desemprego, contribuindo para a redução da pobreza e eliminação das assimetrias sociais, assim como nas aptidões territoriais e sociais favoráveis à melhoria das condições de vida dos seus residentes.</p> <p>&gt; Avaliar o contributo do Plano na aproximação da população à decisão e na definição de soluções para o desenvolvimento, incentivando a uma sociedade dinâmica, participativa e informada.</p>

No Quadro 9 é feita a articulação entre as QE do PDMF e os FCD selecionados para a presente AAE.

Quadro 9 – Convergência entre os QE do PDMF e os FCD selecionados.

QE PDMF	FCD			
	FCD1 Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental	FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades	FCD3. Diversificação Económica e Identidades	FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança
QE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social	●	●	●	●
QE2. Promover a diversificação da atividade económica	●	●	●	●
QE3. Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer	●	●	●	●
QE4. Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território	●	●	●	●
QE5. Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais	●	●	●	●
QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conetividade territorial	●	●	●	●
QE7. Melhoria da governança	●	●	●	●

● Ligação forte   ● Ligação média   ● Ligação fraca

Pela análise do Quadro 9 é possível verificar que os FCD selecionados abrangem todos as questões estratégicas do Plano, o que permite aferir que na fase seguinte da AAE a avaliação estruturada pelos FCD abrangerá todas as linhas de atuação estabelecidas pelo Plano.

No Quadro 10, é possível observar a relação entre cada um destes instrumentos e os FCD identificados para a Proposta de Revisão do PDMF.

Através da análise do Quadro 10, pode observar-se que os FCD selecionados se encontram enquadrados por um ou mais documentos estratégicos integrados no QRE da presente AAE, o que permitirá, na fase de avaliação e para cada FCD, utilizar como suporte e como referência as metas e os objetivos estratégicos estabelecidos por estes documentos.



Quadro 10 – Convergência entre o QRE relevante e os FCD selecionados.

QRE Relevante	FCD			
	FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental	FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades	FCD3. Diversificação Económica e Identidades	FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança
Agenda 2030	X	X	X	X
EP 2030	X	X	X	X
PNPOT	X	X	X	X
ENCNB 2030	X	X	X	X
P-3AC	X	X	X	X
RNC 2050	X	X	X	X
ENRG-RM	X	X	X	X
ENEAPAI 2030	X			X
ET27	X	X	X	X
PENSAARP 2030	X	X	X	X
PERSU 2030	X	X	X	X
PERNU 2030	X	X	X	X
EB	X	X	X	X
PAEC	X	X	X	X
PNGIFR	X	X	X	X
PNUEA	X	X		X
PNEC 2030	X	X	X	X
PSRN 2000	X	X	X	X
PANCD	X	X	X	X
PDR 2020	X	X	X	X
PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste	X	X		X
PGRI Tejo e Ribeiras do Oeste	X	X		X
PROTA	X	X	X	X
PROF ALT	X	X	X	X
ER Alentejo 2030	X	X	X	X
Alentejo 2030	X	X	X	X
PDESAA		X	X	X
PIAAC-AA	X	X	X	X
PSA AA	X	X	X	X
PARU de Fronteira	X	X	X	X
ELHF		X	X	X
PMEPC de Fronteira	X	X	X	X



Com Relevância     Sem Relevância

No Quadro 11 apresenta-se a relação entre os FCD selecionados e as QAS relevantes.

**Quadro 11** – Relação entre os FCD e as QAS relevantes.

Fatores Críticos para a Decisão	QAS Relevantes para o PDMF
<b>FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental</b>	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos População e Condições de Vida
<b>FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades</b>	Alterações Climáticas e Energia Ordenamento e Qualificação do Território Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida
<b>FCD3. Diversificação Económica e Identidades</b>	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural
<b>FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança</b>	População e Condições de Vida Qualificação da População Gestão Integrada do Território Informação e Participação

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental proposta de revisão do PDMF.

O Quadro 12 apresenta a tradução das QE, QAS e do QRE, nos FCD propostos.

**Quadro 12** – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica.

Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE <sup>8</sup>	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
<b>FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental</b>	QE4	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos População e Condições de Vida	- Agenda 2030- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; - EP 2030 – Estratégia Portugal 2030; - PNPT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; - ENCNB 2030 – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030; - P-3AC – Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas; - RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 - ENRG-RM – Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos-Recursos Minerais; - ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030;

<sup>8</sup> Assumiu-se apenas as QE com ligação forte.



Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE <sup>8</sup>	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
			<ul style="list-style-type: none"><li>- ET27 – Estratégia do Turismo 2027;</li><li>- PENSAARP 2030 – Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (2021-2030);</li><li>- PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030;</li><li>- PERNU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030;</li><li>- EB – Estratégia dos Biorresíduos;</li><li>- PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular;</li><li>- PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Estratégia 2020-2030</li><li>- PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água;</li><li>- PNEC 2030 – Plano Nacional Energia e Clima 2030;</li><li>- PSRN 2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000;</li><li>- PANCD - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação;</li><li>- PDR 2020- Plano de Desenvolvimento Rural 2014-2022;</li><li>- PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - 3º ciclo;</li><li>- PGRI Tejo e Ribeiras do Oeste- 2º ciclo</li><li>- PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Alentejo;</li><li>- PROF ALT- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo;</li><li>- ER Alentejo 2030- Estratégia Regional Alentejo 2030;</li><li>- PIAAC-AA - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo;</li><li>- PSA AA – Programa Sub-regional de Gestão Integrada de fogos rurais do Alto Alentejo;</li><li>- PARU de Fronteira - Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira;</li><li>- PMEPC de Fronteira - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira.</li></ul>
<b>FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades</b>	QE4 QE6	Alterações Climáticas e Energia Ordenamento e Qualificação do Território Qualidade do Ambiente Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agenda 2030- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;</li><li>- EP 2030 – Estratégia Portugal 2030;</li><li>- PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;</li><li>- ENCNB 2030 – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030;</li><li>- P-3AC – Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas;</li><li>- RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050</li><li>- ENRG-RM – Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos-Recursos Minerais;</li><li>- ET27 – Estratégia do Turismo 2027;</li><li>- PENSAARP 2030 – Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (2021-2030);</li><li>- PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030;</li><li>- PERNU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030;</li></ul>



Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE <sup>8</sup>	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
			<ul style="list-style-type: none"><li>- EB – Estratégia dos Biorresíduos;</li><li>- PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular;</li><li>- PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Estratégia 2020-2030</li><li>- PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água;</li><li>- PNEC 2030 – Plano Nacional Energia e Clima 2030;</li><li>- PSRN 2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000;</li><li>- PANCD – Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação;</li><li>- PDR 2020- Plano de Desenvolvimento Rural 2012-2022;</li><li>- PGRH Tejo e Ribeiros do Oeste – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste - 3º ciclo;</li><li>- PGRI Tejo e Ribeiros do Oeste- 2º ciclo</li><li>- PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Alentejo;</li><li>- PROF ALT- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo;</li><li>- ER Alentejo 2030- Estratégia Regional Alentejo 2030;</li><li>- PDESAA- Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo;</li><li>- PIAAC-AA - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo</li><li>- PSA AA – Programa Sub-regional de Gestão Integrada de fogos rurais do Alto Alentejo;</li><li>- PARU de Fronteira - Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira;</li><li>- ELHF – Estratégia Local de Habitação de Fronteira;</li><li>- PMEPC de Fronteira- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira.</li></ul>
<b>FCD3. Diversificação Económica e Identidades</b>	QE2 QE5	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agenda 2030- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;</li><li>- EP 2030 – Estratégia Portugal 2030;</li><li>- PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;</li><li>- ENCNB 2030 – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030;</li><li>- P-3AC – Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas;</li><li>- RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050</li><li>- ENRG-RM – Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos-Recursos Minerais;</li><li>- ET27 – Estratégia do Turismo 2027;</li><li>- PENSAARP 2030 – Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030;</li><li>- PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030;</li><li>- PERNU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030;</li><li>- EB – Estratégia dos Biorresíduos;</li><li>- PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular;</li></ul>



Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE <sup>8</sup>	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
			<ul style="list-style-type: none"><li>- PNGIRF- Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Estratégia 2020-2030;</li><li>- PNEC 2030 – Plano Nacional Energia e Clima 2030;</li><li>- PSRN 2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000;</li><li>- PANCD – Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação;</li><li>- PDR 2020- Plano de Desenvolvimento Rural 2012-2022;</li><li>- PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Alentejo;</li><li>- PROF ALT- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo;</li><li>- ER Alentejo 2030- Estratégia Regional Alentejo 2030;</li><li>- PDESAA- Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo;</li><li>- PIAAC-AA - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo</li><li>- PSA AA – Programa Sub-regional de Gestão Integrada de fogos rurais do Alto Alentejo;</li><li>- PARU de Fronteira - Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira;</li><li>- ELHF – Estratégia Local de Habitação de Fronteira;</li><li>- PMEPC de Fronteira- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira.</li></ul>
<b>FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança</b>	QE1 QE3 QE7	População e Condições de Vida Qualificação da População Gestão Integrada do Território Informação e Participação	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agenda 2030- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;</li><li>- EP 2030 – Estratégia Portugal 2030;</li><li>- PNPT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;</li><li>- ENCNB 2030 – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030;</li><li>- P-3AC – Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas;</li><li>- RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050</li><li>- ENRG-RM – Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos-Recursos Minerais;</li><li>- ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030;</li><li>- ET27 – Estratégia do Turismo 2027;</li><li>- PENSAARP 2030 – Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2021-2030;</li><li>- PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030;</li><li>- PERNU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030;</li><li>- EB – Estratégia dos Biorresíduos;</li><li>- PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular;</li><li>- PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Estratégia 2020-2030</li><li>- PNUEA – Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água;</li></ul>



Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE <sup>8</sup>	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
			<ul style="list-style-type: none"><li>- PNEC 2030 – Plano Nacional Energia e Clima 2030;</li><li>- PSRN 2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000;</li><li>- PANCD – Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação;</li><li>- PDR 2020- Plano de Desenvolvimento Rural 2012-2022;</li><li>- PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - 3º ciclo;</li><li>- PGRI Tejo e Ribeiras do Oeste- 2º ciclo</li><li>- PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Alentejo;</li><li>- PROF ALT- Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo;</li><li>- ER Alentejo 2030- Estratégia Regional Alentejo 2030;</li><li>- PDESAA- Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo;</li><li>- PIAAC-AA - Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo;</li><li>- PSA AA – Programa Sub-regional de Gestão Integrada de fogos rurais do Alto Alentejo;</li><li>- PARU de Fronteira - Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira;</li><li>- ELHF – Estratégia Local de Habitação de Fronteira;</li><li>- PMEPC de Fronteira- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira.</li></ul>

## 5.5 | Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas da Revisão do PDM.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade das propostas da Revisão do PDMF, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Para cada FCD são assim propostos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade, respetivos indicadores e as fontes de informação (Quadro 13).

Quadro 13 – Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade, indicadores e fontes de informação selecionadas por FCD.

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Fontes de Informação
<b>FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental</b>			
Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a vulnerabilidade a que o território está sujeito;</li> <li>• Reduzir e minimizar as situações de risco, bem como reduzir o número de pessoas expostas a estas;</li> <li>• Salvar a capacidade de os espaços agrícolas e florestais proporcionarem os múltiplos bens e serviços, reduzindo a vulnerabilidade às alterações climáticas;</li> <li>• Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.</li> </ul>	–Número de zonas críticas de risco identificadas (nº; ha)	ANEPC; CMF
		–População afetada por tipo de ocorrência por ano (hab./ano)	CMF
		–Área florestal ardida (N.º de ocorrências; ha; %)	CMF
		–Ocorrências por tipologia de risco identificada (nº)	ANEPC; CMF
Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e garantir a conservação de áreas com valores naturais e corredores ecológicos de conectividade;</li> <li>• Evitar a fragmentação de habitats e promover a obtenção do <i>continuum naturale</i>;</li> <li>• Salvar a biodiversidade;</li> <li>• Criação de espaços verdes urbanos.</li> </ul>	–Área afeta à Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho (ha; %)	CMF
		–Percurso pedestres e de interpretação da natureza integrados na EEM (nº; %)	CMF
		–Extensão das linhas de águas e galerias ripícolas valorizadas (%; km)	CMF
Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir reservas estratégicas de solo e água (em quantidade e qualidade) para o futuro;</li> <li>• Restringir ao máximo a impermeabilização dos solos;</li> <li>• Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização;</li> <li>• Promover a gestão sustentável das áreas florestais.</li> </ul>	–Porcentagem de solo impermeabilizado (%)	CMF
		–Volumes extraídos das captações de água (superficiais e subterrâneas) (m <sup>3</sup> )	CMF
		–Estado das águas de superfície e das águas subterrâneas (% das massas de água em bom estado ou superior)	APA
		–Reutilização de água residual tratada (m <sup>3</sup> /ano; %)	APA; ERSAR CMF
		–Número de ações de sensibilização para o uso eficiente de água (N.º)	CMF
<b>FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades</b>			
Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equilibrar as assimetrias internas do concelho;</li> <li>• Redefinir o sistema urbano, integrando de forma efetiva, os aglomerados rurais e urbanos;</li> <li>• Aumento da atratividade dos territórios de baixa densidade, contrariando a tendência de despovoamento;</li> <li>• Apostar na reabilitação ou renovação de áreas urbanas/rurais degradadas, em detrimento da nova construção.</li> </ul>	–Densidade populacional (hab./km <sup>2</sup> )	INE; CMF
		–Licenciamentos de novas habitações vs. recuperações/ampliações (%)	CMF
		–População residente em locais reabilitados (hab.)	CMF
Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programar as áreas urbanas/rurais tendo em conta as redes existentes e programadas;</li> <li>• Aumentar a eficiência e eficácia das redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais;</li> </ul>	–Taxas de cobertura das redes de infraestruturas básicas (%)	INE; ERSAR; CMF
		–População servida por sistema público de abastecimento de água (hab.)	ERSAR; CMF



Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Fontes de Informação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir a produção e a perigosidade dos resíduos;</li> <li>Tornar o concelho atrativo para permanência da população residente e captação de novos residentes.</li> </ul>	–Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes (nº)	ERSAR; CMF
		–Perdas reais na rede (m <sup>3</sup> ; %)	ERSAR; CMF
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Repensar os serviços dos transportes públicos, bem como outras formas de deslocação e transporte, como a mobilidade porta a porta;</li> <li>Garantir a cobertura e promover a utilização do transporte público para deslocações pendulares;</li> <li>Melhorar a cobertura e o estado da rede viária intraconcelhia;</li> <li>Tornar o concelho acessível para todos.</li> </ul>	–População residente servida por transportes públicos (hab.)	CMF
		–Cobertura e estado de conservação da rede viária (%)	CMF
		–Número de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidades para todos (nº)	CMF
<b>FCD3. Diversificação Económica e Identidades</b>			
Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revitalizar e dinamizar as atividades tradicionais do concelho (agricultura, pecuária, etc.) com a utilização de novas tecnologias, produções e aproveitamentos;</li> <li>Desenvolver e diversificar os setores produtivos agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas;</li> <li>Desenvolver produtos agrícolas e florestais de qualidade;</li> <li>Promoção de novos produtos associados a uma crescente aplicação de modos de produção sustentável.</li> </ul>	–Número de explorações agroflorestais, por tipologia (ha; %)	ICNF; CMF
		–População residente empregada no sector primário e secundário (hab)	INE; CMF
		–Volume de negócios associados às atividades do sector primário e secundário (€)	INE CMF
Critério 2. Desenvolvimento Turístico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Afirmar valências turísticas diferenciadas e competitivas, suportadas nas especificidades de Fronteira (paisagem, património natural e edificado, ruralidade, cultura e gastronomia);</li> <li>Promover o turismo sustentável e o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer de qualidade;</li> <li>Reforçar a atratividade do concelho e a capacidade de alojamento turístico;</li> <li>Combater a sazonalidade turística.</li> </ul>	–Número e capacidade dos empreendimentos turísticos, por tipologia (nº de empreendimentos turísticos; nº de camas)	INE; CMF
		–Estabelecimentos de turismo sustentável (turismo de natureza, turismo rural e ecoturismo) (%)	INE; CMF
		–A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (%)	INE; CMF
Critério 3. Investimento na Identidade Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal;</li> <li>Promover as tradições locais valorizando a identidade local;</li> <li>Promover a manutenção, salvaguarda, valorização e dinamização do património arqueológico e arquitetónico existente;</li> <li>Promover o concelho, ancorado na preservação e valorização do património construído arquitetónico, arqueológico, etnográfico, paisagístico e imaterial.</li> </ul>	–Elementos patrimoniais arqueológicos e arquitetónicos classificados ou em vias de classificação e inventariados não classificados (nº)	PC I.P.; CMF
		–Bens Imóveis ou conjuntos com interesse patrimonial alvo de operações urbanísticas e intervenções com vista a sua valorização, conservação, restauro e recuperação (nº)	PC I.P.; CMF
		–Trabalhos arqueológicos realizados no concelho (nº)	PC IP; CCDR Alentejo; CMF
		–Variação das despesas municipais em atividades culturais, desportivas, de lazer (€)	CMF
<b>FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança</b>			



CrITÉRIOS de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Fontes de Informação
Critério 1. Recursos Humanos Qualificados	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a educação, formação e investigação;</li><li>• Aumentar a atratividade e fixação da população jovem ativa e qualificada no concelho;</li><li>• Promover a criação de emprego qualificado nas atividades económicas;</li><li>• Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população qualificada.</li></ul>	–Habilitações por nível de ensino (%)	INE; CMF
		–Variação do número de ativos empregados residentes no concelho (%; nº)	INE; CMF
		–Taxa de abandono escolar (%)	INE, CMF
Critério 2. Inclusão e Coesão Social	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eliminar as assimetrias sociais;</li><li>• Promover a equidade social, migração e imigração;</li><li>• Dotar o concelho de equipamentos e serviços que promovam a atratividade para a fixação da população, combatendo a tendência de envelhecimento generalizado;</li><li>• Melhorar a oferta de habitação social.</li></ul>	–Investimento municipal em inclusão social (€)	CMF
		–Número de famílias residentes em habitação social ou a custos controlados (nº)	CMF
		–Acessibilidade da população aos serviços de saúde (hab.)	CMF
Critério 3. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar e promover a articulação institucional;</li><li>• Potenciar a cooperação transfronteiriça;</li><li>• Assegurar a participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial;</li><li>• Desenvolver mecanismos e redes de monitorização e observação.</li></ul>	–Iniciativas de envolvimento dos munícipes (nº)	CMF
		–Número de participantes em cada sessão de participação pública (nº)	CMF
		–Índice de Transparência Municipal (%)	TI Portugal

## 6 | ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO

Neste capítulo é desenvolvida uma avaliação detalhada de cada um dos FCD identificados no capítulo anterior, segundo uma estrutura padronizada e sequencial:

- A análise de tendências é desenvolvida com base nos critérios de avaliação e indicadores identificados para cada um dos FCD considerados relevantes, no estabelecimento do âmbito e alcance da AAE. A evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos por FCD é sintetizada através de uma avaliação qualitativa da situação atual, bem como futura, com e sem implementação do Plano;
- É desenvolvida uma análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) para cada FCD identificado;
- A análise dos efeitos decorrentes do modelo de desenvolvimento territorial, nomeadamente:
  - Das oportunidades decorrentes das questões estratégicas da Proposta de Revisão do PDM, em termos de sustentabilidade ambiental, na qual é avaliada a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente;
  - Dos riscos das questões estratégicas da Proposta de Revisão do PDMF, para a sustentabilidade, na qual são avaliados potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação daquela estratégia.

### 6.1 | FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental

#### 6.1.1 | Análise de Tendências

As tendências principais no que diz respeito ao **Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas** são:

- Em cenário de alterações climáticas, para o Alto Alentejo, projeta-se um aumento da temperatura média, a diminuição generalizada da precipitação média anual, a diminuição da velocidade máxima do vento e espera-se que a variação média da radiação global seja de crescimento;
- Segundo a Carta de Vulnerabilidades Críticas que condicionam o Modelo Territorial da primeira revisão do PNPOT, no concelho de Fronteira, destacam-se os seguintes perigos: a perigosidade elevada de ocorrência de incêndio rural e a frequência elevada de ocorrência de seca;
- De acordo com a cartografia de risco que consta do PROT Alentejo, o concelho de Fronteira encontra-se igualmente sujeito aos seguintes riscos: suscetibilidade à desertificação (clima, solo, vegetação e uso do solo) e risco de incêndio alto e muito alto, ainda que com pouca expressão no concelho.



- De acordo com o PMEPC, no concelho de Fronteira foram identificados os seguintes riscos, cujo cruzamento do grau de probabilidade com o grau de gravidade resultaram num grau de risco superior a moderado: onda de frio, secas, onda de calor, sismos (riscos naturais); acidentes rodoviários, incêndios urbanos, acidentes em transportes de mercadorias perigosas, acidentes industriais, ameaça nuclear, radiológica, biológica e química (riscos tecnológicos) e epidemias/pandemias/situações epidémicas, incêndios rurais e degradação e contaminação de aquíferos e águas superficiais (riscos mistos);
- Ainda de acordo com o PMEPC, com maior probabilidade de ocorrência (média-alta), assinalam-se os seguintes riscos no concelho de Fronteira: secas e ondas de calor (riscos naturais), incêndios rurais (risco misto);
- Os restantes riscos naturais, tecnológicos e mistos têm probabilidade média, média baixa, ou baixa de ocorrência;
- O PMEPC conclui que não existem no concelho de Fronteira, do ponto de vista da tipologia de risco sobre o território, situações consideradas críticas, verificando-se ainda, que na generalidade, os riscos mais relevantes estão associados a fenómenos naturais, e estando estes ligados cada vez mais a situações extremas.
- A área florestal ardida no concelho de Fronteira em 2016 e 2019 foi de, respetivamente, 1,40% (97,5 ha) e 0,34% (23,4 ha) Em 2023, 2024 e 2025 não há registo de área ardida.
- Não há registo do incêndio ocorrido em 2019 ter afetado habitações.

O **Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica** apresenta as seguintes tendências:

- Fronteira não dispõe de uma Estrutura Ecológica Municipal (EEM) – será integrada com a Revisão do PDM;
- O concelho abrange marginalmente a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Monforte (apenas 2,64 ha, 0,14% da ZPE) – área dominada por pastagens extensivas e pelo cultivo de cereais em regime extensivo ou semi-intensivo e ainda por algumas culturas de regadio;
- Localiza-se no concelho uma área não classificada com valores naturais importantes, nomeadamente ao nível das aves estepárias – *Important Bird Area* (IBA);
- Estão presentes no concelho de Fronteira parte do Biótopo Corine Monforte e o Biótopo Corine Alter do Chão, também parcialmente;
- Ocorrem igualmente no concelho de Fronteira, outras áreas de relevante interesse para a conservação da natureza, nomeadamente para a conservação de aves estepárias, sendo que têm vindo a ser registadas ocorrências de algumas espécies relevantes, tais como a abetarda (*Otis tarda*), o sisão (*Tetrax tetrax*) e o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), espécies protegidas por lei (Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril, na sua atual redação);
- A proposta de delimitação da RAN bruta abrange cerca de 24,5% da área do concelho;
- A proposta de delimitação da REN bruta abrange cerca de 50% da área do concelho;



- Encontram-se em Fronteira os principais biótopos que ocorrem no Alentejo: biótopos florestais – montado de sobro e azinho e vegetação ripícola – zonas estepárias associadas às culturas extensivas de sequeiro; zonas ripícolas e lacustres (rios, ribeiras, lagoas e albufeiras); zonas de matagal; e biótopos agrícolas.

O **Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais** apresenta as seguintes tendências:

- Em 2021, em Fronteira houve uma proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente de 18%;
- Em 2021 no concelho foram recolhidos 121 kg/hab de resíduos que foram reciclados, valor superior ao da região em que se insere;
- Em 2021, a acessibilidade ao serviço de recolha seletiva era satisfatória – 80,1%;
- Crescentes preocupações do município em aumentar a quantidade de resíduos reciclados e tratados: p.e. foram reciclados e encaminhados para tratamento 4,9 toneladas de resíduos durante a edição de 2022 do evento “24 Horas TT Vila de Fronteira”;
- Em 2021 existiu um elevado volume de perdas reais de água que entrou no sistema – 66,6%;
- Em 2021, a percentagem de água segura (água controlada e de boa qualidade) correspondeu a 84,86% – valor considerado muito insatisfatório;
- No concelho a implantação de infraestruturas de produção de energia com recurso a fontes renováveis é inexpressiva, embora o elevado potencial do concelho para o aproveitamento de energia solar;
- Não há perspetiva de curto/médio prazo de dotar o concelho de serviço de abastecimento de gás natural;
- Ao nível dos recursos hídricos superficiais, os principais cursos de água do concelho (Ribeira Grande e Ribeira de Sarrazola) apresentam pressões qualitativas;
- No caso da Ribeira Grande, os setores que mais contribuem para as cargas pontuais são a indústria alimentar e do vinho e a ETAR, enquanto, no que se refere às cargas difusas por setor de atividade, destaca-se sobretudo a Pecuária, seguida da Agricultura e da Floresta, esta última com fraca contribuição. No que diz respeito a pressões biológicas, existe a introdução de espécies e doenças, nomeadamente espécies exóticas. No geral, a avaliação do estado do potencial ecológico desta linha de água, de acordo com elementos biológicos, considera-se excelente/máximo, de acordo com elementos hidromorfológicos considera-se bom, em termos de elementos físico-químicos gerais considera-se bom e em termos de poluentes específicos considera-se bom. No geral, o estado é bom e o nível de confiança é elevado;
- No caso da Ribeira de Sarrazola, são as pressões qualitativas de origem difusa que têm relevância, destacando-se, por setor de atividade, a pecuária, com valores muito elevados, comparativamente com a Agricultura e a Floresta, esta última com uma contribuição pouco significativa. No que diz respeito a pressões biológicas, existe a introdução de espécies e doenças, nomeadamente espécies exóticas. No geral, a avaliação do estado do potencial ecológico desta linha de água, de acordo com elementos biológicos considera-se razoável

devido à presença de macroinvertebrados, de acordo com elementos hidromorfológicos considera-se bom, em termos de elementos físico-químicos gerais considera-se razoável devido à presença de fosfatos e fósforo total, e em termos de poluentes específicos a presença é desconhecida. No geral, o estado é razoável e o nível de confiança é elevado;

- Em termos de recursos hídricos subterrâneos, e no que se refere a massas de água subterrâneas, o concelho de Fronteira é abrangido pelo Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo e pela massa de água subterrânea de Monforte - Alter do Chão;
- A massa de água Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo foi alvo de testes, sendo que o teste da avaliação global do estado químico teve como resultado bom e o teste de proteção das águas de consumo também teve como resultado bom;
- Relativamente à massa de água Monforte - Alter do Chão, foi alvo de testes, sendo que o teste da avaliação global do estado químico teve como resultado medíocre e o teste de proteção das águas de consumo também teve como resultado medíocre;
- No concelho existem duas áreas de recursos hidrominerais: Termas da Sulfúrea e Água das Fontainhas, ambas a nordeste de Cabeço de Vide;
- No concelho existe uma concessão mineira de quartzo e feldspato, sul de Vale de Seda, com uma área total de 50 ha, contudo não se encontra em exploração.

O Quadro 14 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD1. Riscos e Alterações Climáticas**.

Quadro 14 – Análise de Tendências de Evolução do FCD1. Riscos e Alterações Climáticas.

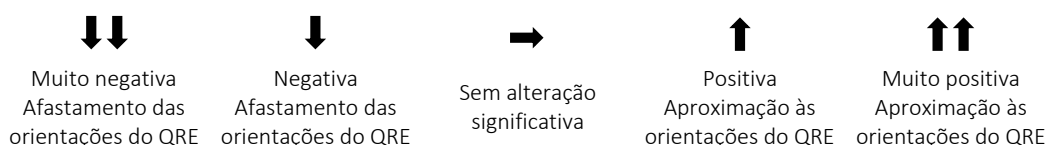
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem implementação da Proposta de Revisão PDM	Com implementação da Proposta de Revisão PDM
<i>Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas</i>		→	↑
<i>Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica</i>		→	↑↑
<i>Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais</i>		↑	↑

Legenda:

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



## 6.1.2 | Análise SWOT

O Quadro 15 apresenta a análise SWOT do **FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental**, com base na Proposta de Revisão do PDMF.

**Quadro 15** – Análise SWOT do FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"><li>• O concelho integra marginalmente áreas da Rede Natura 2000 (ZPE de Monforte);</li><li>• Forte identidade que emana da presença da Ribeira Grande e respetivos afluentes;</li><li>• Localiza-se no concelho uma <i>Important Bird Area</i> – área de aves estepárias;</li><li>• A proposta de RAN bruta abrange cerca de 24,5% da área do concelho.</li><li>• A proposta de REN bruta abrange cerca de 50% da área o concelho.</li><li>• Existência de uma Zona de Intervenção Florestal (ZIF) no concelho;</li><li>• Probabilidade reduzida para a ocorrência de incêndio no concelho;</li><li>• Biótipos alentejanos presentes no concelho: florestais (montado de sobro e azinho e vegetação ripícola – zonas estepárias associadas às culturas extensivas de sequeiro, zonas ripícolas e lacustres, zonas de matagal e biótipos agrícolas;</li><li>• Volume de resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante – 121 kg/hab.;</li><li>• Acessibilidade ao serviço de recolha seletiva de resíduos satisfatória – 80,1%;</li><li>• Existência de duas áreas de recursos hidrominerais no concelho - Termas da Sulfúrea Água das Fontainhas;</li><li>• Existência de uma concessão mineira de quartzo e feldspato no concelho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concelho afetado pelo fenómeno da desertificação;</li><li>• Riscos naturais presentes no concelho: cheia, seca, suscetibilidade do território à desertificação, trovoadas, sismos e deslizamentos/acidentes geomorfológicos graves;</li><li>• Riscos tecnológicos presentes no concelho: acidentes industriais, colapso de infraestruturas, acidentes com transporte de matérias perigosas e incêndio urbano;</li><li>• Fronteira não dispõe de uma Estrutura Ecológica Municipal;</li><li>• Baixo volume de resíduos urbanos recolhidos seletivamente – 18%;</li><li>• Elevado volume de perdas reais de água que entrou no sistema – 66,6%;</li><li>• Percentagem de água segura (água controlada e de boa qualidade) muito insatisfatório – 84,86%;</li><li>• Inexistência de produção de energia com recurso a fontes renováveis;</li><li>• Não há serviço de abastecimento de gás natural no concelho.</li></ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estratégias comunitárias e nacionais favoráveis ao aproveitamento do elevado potencial da região para produção de energia solar;</li><li>• Quadro legislativo e financiamentos comunitários que visam aumentar a valorização dos resíduos e minimizar o seu encaminhamento para aterro;</li><li>• Instrumentos de política comunitária e nacional que apostam na preservação e valorização dos recursos biofísicos e ecossistemas naturais, contribuindo para a mitigação às alterações climáticas e a sustentabilidade;</li><li>• Mobilização dinâmica de Fundos Estruturais 2021-2027 e no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência para a transição energética, eficiência energética e hídrica e gestão sustentável de resíduos;</li><li>• Aposta na requalificação e exploração sustentável da área das Termas da Sulfúrea, em linha com o tem acontecido noutras estâncias termais em Portugal e no estrangeiro.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Grande suscetibilidade da região Sul de Portugal Continental aos efeitos das Alterações Climáticas e à desertificação.</li></ul>

### 6.1.3 | Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

No Quadro 16 apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD1, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No Anexo 2, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.

**Quadro 16** – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.

Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
<p><b>Critério 1.</b> <b>Riscos e Alterações Climáticas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda 2030</li> <li>- EP 2030</li> <li>- PNPOT</li> <li>- ENCNB 2030</li> <li>- P-3AC</li> <li>- RNC 2050</li> <li>- ENRG-RM</li> <li>- ENEAPAI 2030</li> <li>- PENSAARP</li> <li>- PERSU 2030</li> <li>- PERNU 2030</li> <li>- EB</li> <li>- PAEC</li> <li>- PNGIFR</li> <li>- PNUEA</li> <li>- PNEC 2030</li> <li>- PSRN 2000</li> <li>- PANCD</li> <li>- PDR 2020</li> <li>- PGRH RH5A</li> <li>- PGRI RH5</li> <li>- PROTA</li> <li>- PROF ALT</li> <li>- ER Alentejo 2030</li> <li>- Alentejo 2030</li> <li>- PIAAC-AA</li> <li>- PSA AA</li> <li>- PARU Fronteira</li> <li>- PMEPC Fronteira</li> </ul>	<p style="text-align: center;">+</p>	<p>De acordo com o Regulamento da Revisão do PDM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Objetivos de sustentabilidade ambiental e de adaptação às alterações climáticas (Artigo 3.º):             <ul style="list-style-type: none"> <li>o As intervenções no território de Fronteira devem contribuir para a sustentabilidade ambiental, melhoria da qualidade do ambiente e para a promoção da resiliência do território, nomeadamente através de:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Recurso a estruturas de retenção de águas pluviais, tais como bacias de retenção e infiltração hídrica em meio agrícola, e micromodelações que promovam a absorção da água pluvial e residual no solo;</li> <li>b) Utilização de sistemas de rega eficientes nos sistemas produtivos e em meio urbano;</li> <li>c) Redução da utilização de fertilizantes químicos e substituição por fertilizantes orgânicos;</li> <li>d) Promoção de técnicas de agricultura regenerativa e técnicas que diminuam a mobilização do solo e a erosão edáfica.</li> <li>e) Integração de tecnologias sustentáveis orientadas para a redução de consumos, para a eficiência energética e para a produção de energia a partir de fontes renováveis;</li> <li>f) Utilização de material vegetal, nos espaços verdes urbanos, nos quais se privilegie a utilização de espécies autóctones e outras adaptadas às condições edafoclimáticas do território;</li> <li>g) Implementação de estruturas arbóreas e arbustivas no espaço de utilização pública e coletiva que contribuam para mitigar o efeito das ilhas de calor urbano e com maior capacidade de captura de carbono.</li> </ul> </li> <li>o Em solo urbano, de forma a garantir o funcionamento e manutenção do sistema hídrico e a mitigar os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos, sempre que possível, devem promover-se as seguintes ações:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Criar bacias de retenção ou detenção a montante dos aglomerados urbanos, desde que não coloquem em causa o funcionamento do sistema hídrico e o grau de conservação dos valores naturais;</li> <li>b) Adotar soluções técnicas de bacias de retenção, detenção ou infiltração que promovam o armazenamento das águas pluviais para reutilização em usos que não o consumo humano;</li> <li>c) Fomentar o aumento de áreas permeáveis em solo urbano e restringir a impermeabilização em locais que condicionem o funcionamento do sistema hídrico;</li> <li>d) Recolher e encaminhar de forma adequada as águas pluviais.</li> </ul> </li> <li>o As intervenções em solo urbano e em solo rústico com utilização coletiva devem, ainda, contribuir para o aumento da eficiência ambiental dos recursos, procurando garantir sempre que possível:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A sustentabilidade dos edifícios e do espaço de utilização coletiva, desde a fase de conceção das intervenções e operações urbanísticas, com o aproveitamento local de recursos;</li> <li>b) A autossuficiência energética dos edifícios, quer ao nível do novo edificado, quer ao nível da reabilitação do património existente;</li> <li>c) A reabilitação urbana e readaptação do edificado com usos obsoletos para novas funções compatíveis com a conservação dos valores do património edificado existente;</li> <li>d) A eficiência energética nos sistemas de iluminação pública, iluminação semafórica e outras estruturas urbanas;</li> <li>e) A introdução de tecnologias de aproveitamento de energias renováveis no meio urbano.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>– Delimitação das áreas de risco na Planta de Ordenamento – Proteção e Salvaguarda de Valores e Recursos.</li><li>– Delimitação das áreas de risco na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos e na Planta de Condicionantes.</li><li>– Áreas sujeitas a riscos e vulnerabilidades (Artigo 21.º):<ul style="list-style-type: none"><li>o As áreas sujeitas a riscos e vulnerabilidades ao uso do solo são aquelas que correspondem a determinadas características do território ou a fatores aos quais o território está sujeito que, para além das condicionantes legais em presença, implicam regulamentação adicional que condicionam as utilizações e ocupações dominantes estabelecidas para cada categoria de espaço, contemplando:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias, que correspondem às áreas de suscetibilidade elevada de ocorrência de inundações, quer em solo rústico quer em urbano, também delimitadas na planta de condicionantes;</li><li>b) Zonas com instabilidade de vertentes associadas a escarpas e áreas de elevado risco de erosão hídrica dos solos, que condicionam diretamente o usos e ocupação do solo, nomeadamente a atividade de construção.</li></ul></li></ul></li><li>– Regime específico das zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias (Artigo 22.º):<ul style="list-style-type: none"><li>o Qualquer ação de edificação ou demolição em zonas inundáveis carece de autorização ou parecer prévio da APA, I.P.</li><li>o Nas zonas inundáveis é permitida a conservação e reconstrução de edifícios existentes licenciados.</li><li>o Nas zonas inundáveis é interdita a construção de novas edificações ou a execução de obras suscetíveis de constituir obstrução à livre circulação das águas, com exceção de:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Construções que correspondam à substituição de edifícios existentes licenciados nos termos legalmente exigidos, a demolir;</li><li>b) Obras de ampliação ou obras de construção precedidas de demolição e que visem exclusivamente retificações volumétricas e alinhamento de fachadas e/ou com a cêrcea dominante;</li><li>c) Edificações que constituam complemento indispensável de outras já existentes e devidamente licenciadas, bem como ampliação de edifícios com vista ao estabelecimento de condições mínimas de habitabilidade, nomeadamente de necessidades básicas de acessibilidade, segurança e salubridade consagradas legalmente;</li><li>d) Construções que correspondam à colmatação de espaços vazios na malha urbana consolidada;</li><li>e) Os equipamentos e estruturas de apoio a zonas de recreio e lazer, bem como infraestruturas associadas, desde que sejam estruturas ligeiras e não exista localização alternativa.</li></ul></li><li>o Nas zonas inundáveis na Planta de ordenamento – Proteção e salvaguarda de valores e recursos, é interdita:<ul style="list-style-type: none"><li>a) A construção de edifícios sensíveis, nos termos do Regime Jurídico da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundação, designadamente, equipamentos hospitalares e de saúde, escolares, lares de idosos e centros de dia, de reclusão, edifícios de empreendimentos turísticos, edifícios com importância na gestão de emergência e de socorro, armazenamento de produtos perigosos e poluentes, estabelecimentos industriais abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves, estabelecimentos industriais perigosos, bem como qualquer obra de edificação a eles relativa que agrave a suscetibilidade de ocorrência de inundações;</li><li>b) A construção de edifícios de empreendimentos turísticos que agravem a suscetibilidade de ocorrência de inundações;</li><li>c) A construção de caves, qualquer que seja a utilização prevista;</li><li>d) A criação de novas unidades funcionais, sempre que à mesma esteja associada o aumento de risco;</li><li>e) A alteração de uso, sempre que à mesma esteja associada o aumento de risco;</li><li>f) Usos e ações passíveis de comprometer o estado das massas de água;</li><li>g) A execução de aterros;</li><li>h) A destruição do revestimento vegetal, e a alteração do relevo natural, com exceção da prática de culturas tradicionalmente integradas em</li></ul></li></ul></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>explorações agrícolas e das ações que visem promover o controlo das cheias e a infiltração das águas, bem como do estritamente necessário à instalação das ações previstas no número 3</p> <p>i) Qualquer ação que conduza à alteração do sistema natural de escoamento por obstrução à circulação das águas, com exceção do estritamente necessário à instalação das ações previstas no número 3;</p> <p>j) A realização de intervenções suscetíveis de aumentar o risco de inundação.</p> <p>o Nas áreas delimitadas como zonas inundáveis na Planta de ordenamento – Proteção e salvaguarda de valores e recursos, sem prejuízo dos números anteriores, admite-se:</p> <p>a) Ações que tenham como objetivo promover o controlo de cheias e a infiltração das águas;</p> <p>b) A construção de infraestruturas de distribuição e abastecimento de energia elétrica e de saneamento, com exceção de ETA e ETAR;</p> <p>c) A implantação de infraestruturas indispensáveis ou a realização de obras de correção hidráulica, bem como de instalações adstritas a aproveitamento hidroagrícola e hidroelétrico;</p> <p>d) A realização de obras hidráulicas, de infraestruturas viárias, portuárias e de recreio, e estacionamentos, de manifesto interesse público;</p> <p>e) Abertura de trilhos e caminhos pedonais/cicláveis, incluindo pequenas estruturas de apoio desde que estas não configurem o aumento da área impermeabilizada e não se trate de edifícios;</p> <p>f) Outras ações que cumpram o disposto no número seguinte.</p> <p>o A realização das ações permitidas nos números anteriores fica condicionada à observância cumulativa dos seguintes princípios gerais e condições:</p> <p>a) Seja demonstrada a inexistência de alternativa;</p> <p>b) Seja comprovada a eliminação ou o desagravamento do risco ou, pelo menos, o não aumento do risco para pessoas e bens e da afetação dos valores e recursos naturais a preservar;</p> <p>c) A cota do piso inferior da edificação tem de ser superior à cota da cheia definida para o local, devendo ser adotadas medidas adequadas de proteção contra inundações e ser demonstrada a compatibilidade da operação com o risco associado;</p> <p>d) Nas operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, devem ser adotadas medidas adequadas de proteção contra inundações, devendo, para o efeito, os requerentes/projetistas demonstrar a compatibilidade da operação com o risco associado;</p> <p>e) Não é permitido o uso que implique a pernoita no piso inferior à cota de cheia definida para o local;</p> <p>f) Seja demonstrado que não resulta agravada a vulnerabilidade à inundação, incluindo nos edifícios confinantes e na zona envolvente;</p> <p>g) Seja observado o cumprimento das normas de segurança decorrentes do regime específico, e garantindo a estabilidade dos edifícios a construir e dos que se localizam na sua envolvente próxima;</p> <p>h) Seja assegurada a não obstrução da livre circulação das águas, e que não resulte agravado o risco de inundação associado;</p> <p>i) Os efeitos das cheias sejam minimizados através de normas específicas, sistemas de proteção e drenagem e medidas para a manutenção e recuperação de condições de permeabilidade dos solos, nomeadamente, com utilização preferencial de materiais permeáveis e semipermeáveis;</p> <p>j) Nos alvarás de utilização, bem como nas autorizações de utilização a emitir, é obrigatória a menção da localização da edificação em zona inundável, bem como de eventuais obrigações assumidas com vista a demonstrar a compatibilidade dos usos face ao regime de cheias e inundações;</p> <p>k) Assegurar que, no caso de haver danos sobre as ações realizadas por particulares, não poderão ser imputadas à Administração eventuais responsabilidades pelas operações urbanísticas efetuadas em zona inundável, e que estas não poderão constituir mais-valias em situação de futura expropriação ou preferência de aquisição por parte do Estado.</p> <p>– Regime específico das zonas com instabilidade de vertentes e das áreas de elevado risco de erosão hídrica dos solos (Artigo 23.º):</p>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>o Nas zonas com instabilidade de vertentes que correspondem a escarpas é interdita a edificação.</li><li>o Em áreas classificadas na REN delimitadas como áreas estratégicas de infiltração, de proteção e de recarga de aquíferos, as águas residuais devem ser encaminhadas para ETAR através de rede pública de drenagem de águas residuais, ou em caso de manifesta impossibilidade poderá ser utilizado sistema autónomo estanque para posterior envio para ETAR, não sendo permitido a utilização de sistemas de rejeição/infiltração no solo.</li><li>o As disposições constantes do número anterior aplicam-se, também às áreas de exclusão da REN- identificadas como Áreas de elevado risco de erosão hídrica dos solos que obtenham parecer favorável/ favorável condicionado nesse âmbito.</li></ul> <p>– Artigo 32º - Usos especiais do solo</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para além dos usos do solo previstos nas categorias e subcategorias de espaço, podem ser viabilizados como usos especiais aqueles que pela sua natureza não obedeçam a uma lógica de localização subordinada à classificação e qualificação do uso do solo traduzida em categorias e subcategorias de espaços, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>o A implantação ou instalação de equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, do domínio do recreio e lazer, fruição ambiental, transportes, abastecimento de água e saneamento básico, gestão de resíduos, rega, comunicações, produção, transporte e transformação de energia e <u>abastecimento de combustíveis</u>;</li></ul></li></ul> <p>(..)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os prédios destinados aos usos admitidos no presente capítulo deverão ter uma dimensão suficiente para abrangerem, dentro do seu perímetro, as áreas de segurança ou proteção próprias quando a natureza específica de cada ação ou atividade o exija ou recomende.</li><li>• As áreas que vierem a ficar afetadas aos usos especiais previstos no artigo anterior só são permitidas as utilizações e ocupações diretamente relacionadas ou compatíveis com estes, de acordo com os requisitos de funcionamento e instrumentos reguladores das respetivas atividades.</li></ul> <p>De acordo com o Relatório da Proposta de Plano da Revisão do PDM, "<u>A Adaptação às Alterações Climáticas e a prevenção de Riscos Naturais</u> foram, igualmente preocupações tidas em consideração no desenvolvimento do plano, desde logo não promovendo a ocupação de áreas de maior suscetibilidade ao risco e propondo orientações e medidas de adaptação às alterações climáticas, eficiência energética e conforto bioclimático ao nível do regulamento (para edifícios e espaços exteriores)."</p> <p>A proposta de EEM permite a atenuação da degradação ambiental, o reforço da sustentabilidade urbana, o aumento da qualidade de vida das populações e <u>a mitigação e adaptação às alterações climáticas</u> e de outros riscos territoriais, através dos serviços dos ecossistemas.</p> <p>São também propostas medidas de gestão e de carácter regulamentar que acautelam que as operações urbanísticas se devem pautar pela adoção de medidas de qualidade e sustentabilidade ambiental, que asseguram <u>a adaptação às alterações climáticas</u> e utilização sustentável dos recursos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais, de acordo com os critérios constantes da legislação e dos planos setoriais vigentes;</li><li>• Eficiência energética e descarbonização, através da adoção de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis, e promoção da mobilidade sustentável;</li><li>• Adoção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos;</li><li>• Sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificadas, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável, destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção, e a autossustentação dos</li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>espaços não edificados, tanto naturais como artificializados, em fase de operação e manutenção;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença;</li> <li>• Criação de incentivos para maiores eficiências energética e hídrica dos edifícios e dos espaços públicos, bem como para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas.</li> <li>• Disposições regulamentares comuns para a instalação de empreendimentos turísticos no solo rústico e urbano, destacando (artigo 37.º): <ul style="list-style-type: none"> <li>o Adoção de meios de transporte interno “amigos do ambiente” e de medidas mitigadoras dos consumos energéticos nos edifícios;</li> <li>o Utilização de materiais permeáveis/semipermeáveis nos espaços exteriores; e</li> <li>o Tratamento e reutilização de águas residuais de águas residuais e pluviais.</li> </ul> </li> <li>• Delimitação das zonas de risco (Plantas de Ordenamento – Riscos naturais; e Riscos mistos) e disposições regulamentares de interdição à edificação e/ou condicionalismos à ocupação urbana e utilizações, para as seguintes áreas sujeitas a suscetibilidades e a perigos naturais: zonas ameaçadas pelas cheias/ por cheias técnicas, áreas de instabilidades de vertentes, sismos e outros riscos naturais e Zonas de suscetibilidade à ocorrência de acidentes (artigos 21.º a 23.º, acima transcritos).</li> <li>• Definição de intervenções necessárias à melhoria da rede rodoviária no concelho.</li> </ul>
<p><b>Critério 2. Estrutura e Funcionalidade de Ecológica</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda 2030</li> <li>- EP 2030</li> <li>- PNPOT</li> <li>- ENCNB 2030</li> <li>- P-3AC</li> <li>- RNC 2050</li> <li>- ENRG-RM</li> <li>- ENEAPAI 2030</li> <li>- PENSAARP 2030</li> <li>- PERSU 2030</li> <li>- PERNU 2030</li> <li>- EB</li> <li>- PAEC</li> <li>- PNGIFR</li> <li>- PNUEA</li> <li>- PNEC 2030</li> <li>- PSRN 2000</li> <li>- PANCD</li> <li>- PDR 2020</li> <li>- PGRH RH5A</li> <li>- PROTA</li> <li>- PROF ALT</li> <li>- ER Alentejo 2030</li> <li>- Alentejo 2030</li> <li>- PIAAC-AA</li> <li>- PSA AA</li> <li>- PARU Fronteira</li> <li>- PMEPC Fronteira</li> </ul>	<p style="text-align: center;">+</p>	<p>De acordo com o Regulamento da Revisão do PDM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Servidões e restrições de utilidade pública (Artigo 7.º):</li> <li>• Regem-se pelo disposto no presente capítulo e legislação aplicável as servidões administrativas e restrições de utilidade pública à ocupação, uso e transformação dos solos, nomeadamente: Recursos Hídricos; Recursos Agrícolas e Florestais e Recursos Ecológicos:</li> <li>- Servidões e restrições de utilidade pública (Artigo 8.º, nº 4):</li> <li>• As áreas ocupadas por Sobreiro e Azinheira devem cumprir com a legislação em vigor aplicável, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>o Carecem de autorização do ICNF, IP os abates e as podas de sobreiros e azinheiras e de parecer da referida entidade todas as intervenções que levem à afetação de sobreiros e azinheiras, nos termos do regime jurídico em vigor;</li> <li>o Não são admitidas conversões de uso, ou seja, não é permitido o abate de sobreiros e de azinheiras, salvo as exceções previstas ao estabelecido, conversões que visem a realização de Empreendimentos de imprescindível utilidade pública e Empreendimentos agrícolas com relevante sustentável interesse para a economia local;</li> <li>o Qualquer operação urbanística, tem de ser precedida de levantamento topográfico à escala da proposta, que contemple a representação cartográfica e identificação das espécies da vegetação existente, objeto de proteção tendo presente que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio.</li> </ul> </li> <li>-Proteção e salvaguarda dos valores e recursos naturais (Artigo 9.º): <ul style="list-style-type: none"> <li>o No contexto da salvaguarda de valores e recursos estão delimitadas na Planta de Ordenamento as áreas que, pelas suas características ou pelos fatores a que estão sujeitas, implicam regulamentação adicional que condiciona a ocupação e utilização estabelecidas na classificação e qualificação do solo.</li> </ul> </li> <li>-Estrutura Ecológica Municipal (Artigo 10.º): <ul style="list-style-type: none"> <li>o A Estrutura Ecológica Municipal tem como objetivo criar um contínuo natural através de um conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do património natural dos solos rústicos e urbanos.</li> </ul> </li> </ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>o A Estrutura Ecológica Municipal deve garantir as seguintes funções:<ul style="list-style-type: none"><li>a) A defesa dos solos com maior aptidão para a produtividade agrícola;</li><li>b) A defesa das áreas de sobreiro e/ou azinheira enquanto importantes reguladores do solo, do ciclo da água e da biodiversidade;</li><li>c) A conservação e proteção das áreas de maior sensibilidade ecológica, tais como os habitats ribeirinhos, e outras áreas relevantes para a biodiversidade, nomeadamente, as de ocorrência de valores importantes da fauna e da flora;</li><li>d) A salvaguarda dos recursos hídricos armazenados superficialmente nas Albufeiras dos Pegos da Pedra, do Monte do Melloeiro, do Monte dos Ladrões, do Monte da Ribeira de Vide e do Monte da Azinheira, nas suas componentes quantitativa e qualitativa;</li><li>e) A proteção dos corredores ecológicos e das respetivas linhas de água e a sua manutenção em rede contínua;</li><li>f) A proteção de áreas associadas a riscos naturais;</li><li>g) A salvaguarda das áreas com interesse paisagístico.</li></ul></li><li>– Regime específico (Artigo 11.º)<ul style="list-style-type: none"><li>o Sem prejuízo das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, nas áreas da Estrutura Ecológica Municipal aplica-se o regime das categorias e subcategorias de espaço definidas no regulamento, cumulativamente com as disposições constantes no número 2 do presente artigo.</li><li>o Nas áreas da Estrutura Ecológica Municipal aplicam-se as seguintes disposições:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Nas zonas de vale, que integram os leitos dos cursos de água e as respetivas faixas de proteção, representando corredores ecológicos, deve promover-se a regeneração ou conservação da galeria ripícola dotando-a de vegetação adequada em termos ecológicos, que assegure a proteção do solo contra a erosão e que lhe confira características de corredor ecológico para refúgio e circulação da fauna;</li><li>b) Nas faixas de proteção das albufeiras, zonas de galeria e margens naturais dos cursos de água as únicas construções permitidas são as que se relacionem diretamente com as atividades de apoio à utilização das albufeiras e as que se enquadram nas orientações para o ordenamento das áreas integradas nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão definidas pelo Plano;</li><li>c) Nas zonas de relevo mais acentuado, deve promover-se a floresta de proteção, de sobreiral ou azinhal, ou o desenvolvimento de práticas agrícolas e/ou florestais que contribuam para a proteção do solo e da água;</li><li>d) Nas zonas onde se desenvolvam percursos ou trilhos, devem ser criadas condições de segurança e amenidades para uma adequada vivência, usufruto e suporte ao desenvolvimento de ações pedagógicas e recreativas, de sensibilização ambiental e cultural que aí se desenvolvam numa ótica de divulgação, conservação e valorização dos recursos naturais, paisagísticos e culturais;</li><li>e) Nas áreas em que a estrutura ecológica em solo rústico se sobrepõe a espaços de ocupação turística, espaços de atividades industriais, espaços de equipamentos e infraestruturas e áreas de ocupação dispersa, sem prejuízo das ocupações existentes e das que resultem de compromissos urbanísticos ou de planos de pormenor em vigor, as novas operações urbanísticas devem procurar reduzir ao mínimo a impermeabilização do solo, preservar os recursos hídricos e o estrato arbóreo existente, assim como adotar soluções que evitem constituir efeito de barreira à livre circulação das águas, da fauna e propagação de espécies vegetais autóctones.</li></ul></li></ul></li><li>– Valores naturais (Artigo 12.º):<ul style="list-style-type: none"><li>o Constituem exceção as áreas de relevante interesse para a conservação da natureza que visam proteger especificamente as aves estepárias que ocorrem no concelho, que além de terem sido integradas na Estrutura Ecológica Municipal em conformidade com o disposto no número anterior, também, foram objeto de qualificação própria correspondendo aos Outros espaços agrícolas tipo I, ou Espaços florestais ocupados por sistemas silvopastoris, aos quais se aplica cumulativamente as respetivas disposições da subcategoria de espaço</li></ul></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>– Outros Espaços Agrícolas Tipo I – Identificação (Artigo 43º)<ul style="list-style-type: none"><li>o Os Outros espaços agrícolas tipo I correspondem a áreas agrícolas fundamentais para a conservação de biodiversidade, em especial de diversas espécies ameaçadas, como as aves estepárias, nomeadamente: <i>Otis tarda</i>, <i>Tetrax tetrax</i> e <i>Circus pygargus</i>.</li></ul></li><li>– Ocupações e utilizações (Artigo 44º)<ul style="list-style-type: none"><li>• Constitui objetivo específico de ordenamento destes espaços manter, tanto quanto possível, a utilização existente, orientando a sua gestão prioritariamente para a manutenção da cerealicultura extensiva assente numa rotação cultural e na promoção de uma gestão de pastagens e de gado, compatível com a conservação das aves estepárias.</li><li>• São admitidos como usos complementares atividades pecuárias e turísticas nas tipologias e condições definidas no presente artigo.</li><li>• Nos Outros espaços agrícolas tipo I são interditas as seguintes atividades:<ul style="list-style-type: none"><li>o Alteração do uso do solo com exceção dos trabalhos arqueológicos de prospeção e escavação;</li><li>o Instalação de infraestruturas de produção de energia renovável, com exceção daquelas para autoconsumo, instaladas nas áreas afetas a assentos de lavoura;</li><li>o Instalação de culturas permanentes;</li><li>o Florestação;</li><li>o Intensificação cultural;</li><li>o Instalação de empreendimentos turísticos isolados exceto em edifícios existentes e nas áreas afetas a assentos de lavoura, sujeito a parecer da Autoridade da Conservação da Natureza e Biodiversidade.</li></ul></li><li>• Ficam sujeitas a parecer da Autoridade da Conservação da Natureza e Biodiversidade novas construções destinadas às ocupações e utilizações seguintes:<ul style="list-style-type: none"><li>o Habitação;</li><li>o Instalações de apoio às atividades agrícolas e florestais;</li><li>o Instalações pecuárias e detenção caseira de espécies pecuárias;</li><li>o A abertura de novas vias de comunicação, bem como o alargamento das existentes;</li><li>o A instalação de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de saneamento básico e de aproveitamento de energias renováveis ou similares.</li></ul></li><li>o No âmbito da conservação das aves estepárias, as intervenções nestes espaços devem cumprir o estipulado no Anexo II do presente regulamento correspondente às "Áreas de relevante interesse para a conservação da natureza" identificadas na Planta de Valores Naturais que acompanha o plano.</li></ul></li><li>– Espaços florestais de proteção (Artigo 53º )<ul style="list-style-type: none"><li>o Os espaços florestais de proteção, estando associados às zonas mais declivosas com povoamentos de quercíneas, têm como principal função a proteção do solo contra a erosão eólica e hídrica e à conservação da natureza e da biodiversidade.</li><li>o Nestes espaços deve ser promovida a manutenção ou regeneração dos matos associados a habitats.</li><li>o Nestes espaços são interditas:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Novas construções, com exceção de instalações de vigilância e combate a incêndios;</li><li>b) Mobilização do solo, com exceção de trabalhos arqueológicos de prospeção e escavação.</li></ul></li><li>o Nestes espaços são admitidas obras de conservação de edifícios existentes e as ampliações estritamente necessárias à viabilidade da atividade e uso atual que não se traduzam no aumento de área de implantação e de impermeabilização do solo.</li><li>o As áreas com exploração de vinha, olival e culturas arvenses instaladas e com exploração viável, podem manter a sua atividade atual, minimizando a mobilização do solo ao estritamente necessário à manutenção da atividade.</li></ul></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
<p><b>Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda 2030</li> <li>- EP 2030</li> <li>- PN POT</li> <li>- ENCNB 2030</li> <li>- P-3AC</li> <li>- RNC 2050</li> <li>- ENRG-RM</li> <li>- ENEAPAI 2030</li> <li>- PENSAARP 2030</li> <li>- PERSU 2030</li> <li>- PERNU 2030</li> <li>- EB</li> <li>- PAEC</li> <li>- PNGIFR</li> <li>- PNUEA</li> <li>- PNEC 2030</li> <li>- PSRN 2000</li> <li>- PANCD</li> <li>- PDR 2020</li> <li>- PGRH RH 5A</li> <li>- PROTA</li> <li>- PROF ALT</li> <li>- ER Alentejo 2030</li> <li>- Alentejo 2030</li> <li>- PIAAC-AA</li> <li>- PSA AA</li> <li>- PARU Fronteira</li> <li>- PMEPC Fronteira</li> </ul>	<p style="text-align: center;">+</p>	<p>De acordo com o Regulamento da Revisão do PDM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Áreas de recursos geológicos potenciais (Artigo 19.º):               <ul style="list-style-type: none"> <li>o As áreas de recursos geológicos potenciais são áreas onde se verifica a existência de recursos geológicos cuja exploração é viável para massas e depósitos minerais sempre que permitida na categoria de espaço abrangida.</li> <li>o Quando permitida a exploração de recursos geológicos, na categoria de espaço abrangida, esta inclui o conjunto de atividades destinadas à prospeção e pesquisa e/ou exploração de recursos geológicos e atividades complementares, como sejam a utilização dos anexos e das construções de apoio à atividade de exploração de recursos geológicos e também de estabelecimentos industriais de primeira transformação dos produtos resultantes da atividade extrativa, a desenvolver em conformidade com as licenças de prospeção e pesquisa e/ou exploração quando se trate de massas minerais e/ou contratos de concessão quando se trate de depósitos minerais, nos termos da legislação aplicável.</li> </ul> </li> <li>- Regime específico das áreas de recursos geológicos potenciais (Artigo 20.º):               <ul style="list-style-type: none"> <li>o Sem prejuízo da regulamentação própria das subcategorias de espaço abrangidas pela delimitação das Áreas de recursos geológicos potenciais, o regime de utilização destes recursos obedece à legislação aplicável e não são permitidas atividades e ocupações que ponham em risco os recursos geológicos existentes e a sua exploração futura.</li> <li>o Quando permitida nas categorias de espaço abrangidas, a exploração dos recursos minerais existentes obedece ao previsto na legislação em vigor.</li> <li>o É admissível a instalação de edifícios de apoio à atividade e de outros estabelecimentos industriais que se prendam com a atividade transformadora relacionada com a atividade de exploração de massas e depósitos.</li> <li>o Quando permitida a exploração de recursos geológicos aplicam-se as seguintes medidas de salvaguarda ambiental:                   <ul style="list-style-type: none"> <li>a) O acesso e a cessação da atividade de pesquisa e de exploração dos recursos geológicos fazem-se no âmbito do cumprimento da legislação específica em vigor;</li> <li>b) Deverá existir um afastamento mínimo entre a atividade de exploração de massas e depósitos minerais e os empreendimentos turísticos existentes, de acordo com as características de cada um, sendo o mínimo admissível os 500 m;</li> <li>c) A recuperação das áreas mineiras após a exploração dos recursos geológicos deve visar a valorização ambiental, cultural e económica assente nos seguintes objetivos:                       <ul style="list-style-type: none"> <li>I) Eliminação dos fatores de risco que constituam ameaça para a saúde e segurança pública;</li> <li>II) Reabilitação da envolvente paisagística e as condições naturais de desenvolvimento da flora e da fauna locais, tendo como referência os habitats anteriores às explorações;</li> <li>III) Permitir uma utilização futura das áreas recuperadas, em função da sua aptidão específica, designadamente utilização agrícola, florestal ou turística.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </li> <li>- A rede de abastecimento de água encontra-se cartografada na Planta de Condicionantes;</li> <li>- Os leitos das linhas de água e os leitos das albufeiras, não navegáveis nem fluviáveis, constantes na base cartográfica ou com a representação alterada de acordo com a análise efetuada no âmbito da redelimitação da REN, bem como as respetivas margens com largura de 10 metros. São também representados os planos de água e linhas de água com maior expressão no território passíveis de ser navegáveis e +</li> <li>- com faixa de proteção de 30m encontram-se cartografados na Planta de Condicionantes.</li> </ul> <p>De acordo com o Relatório da Proposta do Plano, no âmbito do Objetivo Estratégico 4 - Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território, foram estabelecidas as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo dos recursos hídricos do Concelho de Fronteira;</li> <li>• Implementação da estratégia para as Alterações Climáticas do Alto Alentejo;</li> </ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação da remuneração dos serviços dos ecossistemas;</li> <li>• Criar o Parque Ecoturístico da Ribeira Grande estabelecendo a conectividade entre o seu ecossistema e áreas envolventes, valorizando os recursos naturais (galerias ripícolas, avifauna) o património histórico e cultural, permitindo a implementação de medidas de gestão para a sua conservação e proteção;</li> <li>• Promoção de unidades de produção agrícola que respeitem o valor ecológico do solo, nomeadamente os recursos hídricos e contaminação dos aquíferos;</li> <li>• Promoção do sistema agrosilvopastoril no solo rústico de acordo com a capacidade de uso do solo;</li> <li>• Estabelecer ações de proteção das áreas com valores e recursos naturais a proteger;</li> <li>• Implementação de medidas de gestão do solo urbano de adaptação às alterações climáticas (espaços verdes, reutilização das águas pluviais);</li> <li>• Promoção junto dos agentes socioeconómicos de reutilização dos resíduos, nomeadamente na construção civil, na agricultura, agroalimentar e agroalimentar (economia circular);</li> <li>• Implementação de sistemas separativos de recolha de águas pluviais;</li> <li>• Implementação do reaproveitamento para rega das águas residuais;</li> <li>• Estabelecer benefícios fiscais (IMI) e de licenciamento na reabilitação, com aumento de níveis na eficiência energética e/ou de construção sustentável;</li> <li>• Implementação da eficiência energética nos edifícios/equipamentos municipais;</li> <li>• Certificação do setor de serviços (comércio, restauração e unidades de alojamento) de “ambientalmente sustentável”, nomeadamente através de circuitos curtos de comercialização;</li> <li>• Regularizar a agricultura intensiva nas áreas agrícolas contíguas aos perímetros urbanos.</li> </ul>

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

**Legenda:**

- ++ As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDMF, no que se refere ao **FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

**Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas**

Como **efeitos positivos** refere-se que o modelo territorial proposto identifica e delimita as áreas sujeitas a riscos e vulnerabilidades ao uso do solo na Planta de Ordenamento – Proteção e Salvaguarda de Valores e Recursos, apresentando simultaneamente, disposições regulamentares das áreas sujeitas a riscos e vulnerabilidades (Artigos 21.º a 23.º).



Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- A delimitação das áreas sujeitas a riscos e vulnerabilidades ao uso do solo na Planta de Ordenamento – Proteção e Salvaguarda de Valores e Recursos, na Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos e na Planta de Condicionantes.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Défice de medidas de sustentabilidade ambiental e de adaptação às alterações climáticas, de carácter transversal, em particular, nas obras de edificação;
- Suscetibilidade do concelho à desertificação, a secas e ondas de calor (riscos naturais) e a incêndios rurais (risco misto).

### ***Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica***

Como **efeitos positivos** a proposta de uma EEM constitui simultaneamente uma oportunidade na medida que desempenha uma função fundamental na redução dos efeitos adversos resultantes das alterações climáticas em áreas urbanas, assim como no património natural, através da preservação e valorização dos ecossistemas naturais e da biodiversidade (Artigos 10.º a 13.º).

Por outro lado, a EEM contempla componentes que integram aspetos relacionados com riscos. São elas:

- Corredores associados às principais linhas de água do concelho, que contribuem para a regulação do ciclo da água, nomeadamente para o controlo de cheias;
- Áreas de risco natural identificadas na Reserva Ecológica Nacional, nomeadamente:
  - Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC), estando associadas aos principais cursos de água do território, destacando-se a área de ZAC associada à Ribeira Grande, assim como à Ribeira do Meloeiro.
  - Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica dos Solos e as Áreas de Instabilidade de Vertentes (que no caso de Fronteira são pontuais e correspondem apenas a “Escarpas”).

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Contributo da EEM proposta na redução dos efeitos adversos resultantes das alterações climáticas em áreas urbanas e no património natural;
- Contributo da EEM na identificação e delimitação das áreas de riscos, associados às componentes “Corredores ecológicos associados à rede hidrográfica” e “Áreas de risco natural identificadas na Reserva Ecológica Nacional”;
- A defesa dos solos com maior aptidão para a produtividade agrícola;
- A defesa das áreas de sobreiro e azinheira enquanto importantes reguladoras do solo, do ciclo da água e da biodiversidade;
- A proteção das áreas de maior sensibilidade ecológica e de maior valor para a conservação dos habitats ribeirinhos;



- A salvaguarda dos recursos hídricos armazenados superficialmente nas Albufeiras dos Pegos da Pedra, do Monte do Meloeiro, do Monte dos Ladrões, do Monte da Ribeira de Vide e do Monte da Azinheira, nas suas componentes quantitativa e qualitativa;
- A proteção dos corredores ecológicos e das respetivas linhas de água e a sua manutenção em rede contínua;
- A proteção de áreas associadas a riscos naturais;
- A salvaguarda das áreas com interesse paisagístico.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- A não consideração da existência de alguns dos habitats da Rede Natura 2000 constitui um risco à proteção dos valores naturais da área de estudo;

### ***Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais***

Como **efeitos positivos** refere-se os espaços naturais encontra-se cartografados na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo bem como os vários cursos de água presentes no concelho se encontram cartografados na Planta de Condicionantes.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais, de acordo com os critérios constantes da legislação e dos planos setoriais vigentes;
- Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença;
- Criação de incentivos para maiores eficiências energética e hídrica dos edifícios e dos espaços públicos, bem como para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas;
- Privilegiar a arborização ou rearboreção com espécies autóctones, com especial atenção nas galerias ripícolas e zonas ameaçadas pelas cheias;
- Privilegiar a plantação de espécies de folhosas autóctones de baixa combustibilidade, com especial atenção nas zonas de transição entre os espaços florestais e os perímetros urbanos;

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Ocorrência de acidentes com introdução de substâncias contaminantes no meio hídrico superficial e subterrâneo;

- Poluição dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos provocada por descargas não controladas de fontes pontuais (como indústrias, instalações agropecuárias e ETAR,s) e por fontes difusas, como as atividades agrícolas e pecuárias.

O Quadro 17 apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas (QE) da Proposta de Revisão do PDMF, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental**.

Quadro 17 – Avaliação das QE para o FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.

QE da Proposta de Revisão do PDMF	Critérios de Avaliação		
	Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas	Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica	Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais
QE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social	+	o	o
QE2. Promover a diversificação da atividade económica	o	o	+
QE3. Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer	o	o	o
QE4. Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território	++	++	++
QE5. Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais	o	o	o
QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conetividade territorial	+	o	+
QE7. Melhoria da governança	+	o	o

**Legenda:**

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- o Sem Relação
- Riscos
- Riscos Significativos

#### 6.1.4| Medidas de Planeamento e Gestão

Apresentam-se no quadro seguinte, as medidas de planeamento e gestão para o **FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental**, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.



**Quadro 18 –** Medidas de planeamento e gestão para o FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental.

<b>FCD1. VULNERABILIDADES E EQUILÍBRIO AMBIENTAL</b>
<b>MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a constituição da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho e a área afeta prevista na Proposta de Plano (ha; %).</li><li>– Adotar boas práticas de gestão de água na agricultura e promover a instalação de sistemas produtivos com maior eficiência hídrica e/ou mais resistentes às elevadas temperaturas.</li><li>– Utilização de origens alternativas de água para garantir disponibilidade de água, sem sobrecarga dos recursos naturais em períodos de escassez.</li><li>– Manutenção do uso do solo em zonas de relevante interesse para as aves estepárias, promovendo áreas abertas de culturas temporárias de sequeiro.</li><li>– Promover a floresta de proteção em zonas de acentuado declive e, conseqüentemente com elevado risco de erosão do solo; em áreas integradas na tipologia de REN Áreas de instabilidade de vertentes, bem como em povoamentos densos de quercíneas.</li><li>– Promover a conservação ou regeneração (com espécies autóctones) das galerias ripícolas nas margens dos cursos de água e dos planos de água, e simultaneamente a eliminar as espécies exóticas invasoras.</li><li>– Promover a exploração agrícola ou silvopastoril em regime extensivo nas áreas onde há registo da ocorrência de espécies ameaçadas, designadamente <i>Centaurea beturica</i>.</li></ul>



## 6.2 | FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades

### 6.2.1 | Análise de Tendências

As tendências principais no que diz respeito ao **Critério 1. Ocupação e Uso do Solo** são:

- Fronteira tem uma área de 249 km<sup>2</sup> (4% da superfície do Alto Alentejo);
- Fronteira tem um total de 2858 habitantes (2,7% da população do Alto Alentejo);
- A evolução demográfica do concelho tem sido marcada pelo progressivo e generalizado declínio demográfico;
- A densidade demográfica do concelho reduziu para apenas 11 habitantes/km<sup>2</sup> em 2021;
- A freguesia com menor densidade populacional corresponde a São Saturnino, com apenas 6 hab/km<sup>2</sup>;
- A população residente no concelho concentrada em cinco aglomerados - Vale de Seda e Sulfurea têm muito pouca expressão demográfica;
- A contribuição em termos populacionais, de cada uma das três freguesias do concelho, reflete uma maioritária concentração populacional na freguesia de Fronteira (59,3%), sendo secundada pela freguesia de Cabeço de Vide (32,4%) e por São Saturnino (8,2%);
- Em termos de polos demográficos, o mais populoso do concelho corresponde à sede do mesmo, que concentra 1550 pessoas (54% da população concelhia), seguindo-se por Cabeço de Vide com 893 pessoas (31%) e Vale de Maceiras com 209 habitantes (7%), as localidades menos populosas no concelho correspondem a Vale de Seda com 53 habitantes e Sulfurea com apenas 4 habitantes;
- A população que vive isolada (população dispersa pelo território) não atingia as 1,5 centenas de habitantes (5%), em 2021;
- No concelho regista-se um decréscimo tendencial do número de nascimentos;
- Ao longo dos últimos anos, verificaram-se significativas taxas negativas de crescimento natural e migratório;
- A taxa de natalidade é baixa e superior à registada no Alto Alentejo - 5,1‰ (2020);
- A taxa de mortalidade é superior à da natalidade e também superior à registada no Alto Alentejo - 22‰ (2020);
- Verifica-se uma incapacidade de renovação populacional no concelho - o saldo natural tem subsistido negativo e o saldo migratório foi negativo entre 2011 e 2015, embora em 2021, tenha sido positivo em apenas 9 pessoas;
- A estrutura populacional concelhia é envelhecida, com uma baixa representatividade dos escalões reprodutivos - em 2021 10% de população era jovem e 34% de população era idosa (mais de 65 anos);
- Em Fronteira, nas últimas décadas, assistiu-se a uma diminuição muito significativa da população jovem - 12,9% em 2001, para 10,4% em 2021; a uma diminuição ligeira da população



em idade ativa - 59,2%, em 2001, para 56,1%, em 2021; o aumento bastante acentuado do grupo dos idosos -27,2%, em 2001, 33,5%, em 2021;

- A freguesia de São Saturnino é a mais envelhecida e a de Fronteira é a que apresenta a maior percentagem de população em idade ativa e a menor percentagem de idosos;
- Em termos de índices de estrutura, verificou-se um aumento do número de idosos a cargo de cada 100 ativos – 47 em 2001, para 60 em 2021; o índice de dependência total subiu ligeiramente - 69 dependentes em 2011, para 78 em 2021; um expressivo aumento do índice de envelhecimento - 217 em 2001, para 321 em 2021;
- Em Fronteira apenas residem 43 pessoas de nacionalidade estrangeira;
- A ocupação do solo do concelho, divide-se maioritariamente entre áreas agrícolas (agricultura e pastagens - 62,3%) e espaços florestais (superfícies agroflorestais e florestas - 33,91%);
- O restante território corresponde aos territórios artificializados (áreas sociais - 1,59%), matos (0,60%), espaços descobertos ou com pouca vegetação (0,02%) e massas de água superficiais (1,57%).

O **Critério 2. Racionalização das Infraestruturas** apresenta as seguintes tendências:

- O concelho encontra-se quase na sua totalidade servida por rede de abastecimento de água pública, sendo exceção alguns alojamentos isolados em que o abastecimento é assegurado com recurso a furos particulares;
- Fronteira integra o subsistema de Póvoa, cuja água tem origem na captação superficial de água da Albufeira de Póvoa e Meadas;
- Segundo os dados da ERSAR, na ficha de avaliação da qualidade do serviço - sistema de abastecimento de água, em 2021:
  - Acessibilidade física ao serviço: 98%;
  - Alojamentos com serviço disponível não efetivo: 150 (5,8% do total de alojamentos existentes);
  - Água não faturada: 68,6%;
  - Ocorrência de avarias em condutas: 44/ (100 km.ano);
  - Condutas reabilitadas nos últimos 5 anos: 0,5 km;
  - Capacidade de reserva de água na adução e na distribuição: 540 m3;
  - Capacidade de reserva de água tratada 0,8 dias.
- A ERSAR indica como indicadores positivos do serviço de abastecimento de água, sem necessidade de melhoria - acessibilidade física do serviço, acessibilidade económica do serviço, ocorrência de falhas no abastecimento e adequação dos recursos humanos;
- A ERSAR indica como indicadores negativos do serviço de abastecimento de água, a necessitar de clara melhoria - água segura, resposta a reclamações e sugestões, cobertura dos gastos, água não faturada, reabilitação de condutas e perdas reais de água;
- Em 2021, 66,6% da água que entrou no sistema foi considerada como perda real;



- Os constrangimentos atuais prendem-se apenas com a necessidade de promover intervenções de manutenção e conservação, e muito pontualmente com a necessidade de reforço da capacidade das redes e equipamentos existentes;
- O desempenho do sistema de saneamento assistiu a melhorias muito significativas no decurso das últimas décadas, sendo atualmente o serviço prestado muito satisfatório, encontrando-se quase a totalidade dos aglomerados do concelho, exceto São Saturnino, servidos por rede de drenagem e sistema de tratamento de águas residuais;
- No caso da população isolada (com carácter residual em Fronteira) as águas residuais são conduzidas a fossas sépticas individuais;
- A gestão e exploração do sistema de saneamento de águas residuais é intermunicipal e tem-se assistido a crescentes ganhos de eficiência, segundo os dados da ERSAR, em 2021, a acessibilidade física do serviço através de redes fixas era de 90% e a acessibilidade física ao tratamento era de 97%;
- Em Fronteira destaca-se negativamente a ausência de rede separativa de águas pluviais;
- A ERSAR indica como indicadores positivos do sistema de saneamento de águas residuais, sem necessidade de melhoria - acessibilidade física do serviço, acessibilidade económica do serviço, ocorrência de inundações, ocorrência de colapsos estruturais em coletores e adequação dos recursos humanos;
- A ERSAR indica como indicadores negativos do sistema de saneamento de águas residuais, a necessitar de clara melhoria - resposta a reclamações e sugestões, cobertura dos gastos e reabilitação de coletores;
- O sistema de recolha de RSU abrange a totalidade da população;
- De acordo com a ERSAR, em 2021, 80% dos alojamentos existentes em Fronteira dispunha de serviço de recolha seletiva (bom nível de acessibilidade física do serviço);
- A ERSAR indica como indicadores positivos do sistema de gestão de resíduos, sem necessidade de melhoria - acessibilidade ao serviço de recolha seletiva, acessibilidade económica do serviço e utilização de recursos energéticos;
- A ERSAR indica como indicadores negativos do sistema de gestão de resíduos, a necessitar de clara melhoria - lavagem e contentores, resposta a reclamações e sugestões, cobertura de gastos e emissão de gases com efeito de estufa da recolha indiferenciada;
- Em 2020, a captação de resíduos urbanos no município de Fronteira era de 1,69 kg/hab.dia, valor acima do registado nas unidades territoriais em que se insere e acima da meta nacional estabelecida para o ano de 2020, que era de 1,13 kg/hab.dia.



O **Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade** apresenta as seguintes tendências:

- Em Fronteira, a população que em 2021 efetuava deslocações pendulares (para trabalhar ou estudar) representava 46,1% da população total residente no concelho;
- De entre esta população móvel 71,5% desloca-se por motivos de trabalho e apenas 27,5% por motivos de estudo - 69% realiza deslocações no interior do concelho (85% efetua deslocações na freguesia onde reside);
- A proporção de população estudante que sai do concelho é ligeiramente superior à população empregada (33,6% e 30,0%, respetivamente);
- Comparando com 2011, verifica-se uma contração das deslocações interconcelhias – nesse ano 78% da população de Fronteira deslocava-se no interior do concelho para trabalhar ou estudar – o que reflete uma menor autonomia funcional interna;
- O saldo entre entradas e saídas era, em 2021, negativo, tendo-se registado uma diminuição da atratividade concelhia face a 2011 – em 2011 o fluxo de saída superou em 143 o fluxo de entrada, e em 2021 esse diferencial foi de 171 saídas a mais do que entradas;
- No concelho verifica-se uma elevada dependência do transporte individual;
- A reduzida atratividade do transporte público coletivo (7,1% da população em 2021), resulta quer da elevada atratividade do transporte individual quer da ausência de uma oferta de transporte público ajustada às atuais dinâmicas sociais e funcionais e que seja capaz de satisfazer as necessidades da comunidade;
- No que respeita o transporte coletivo, 89% da população são estudantes (42% dos estudantes residentes no concelho) e 11% são trabalhadores (2% da população empregada);
- Fronteira apenas dispõe de serviço de transporte rodoviário;
- No que respeita o modo pedonal, 81% dos residentes deslocam-se por motivo de trabalho – a proporção de população empregada que recorre ao modo pedonal supera a proporção de população estudante (28% contra 17%);
- Um grande número de arruamentos urbanos ou não dispõe de passeios ou quando existem possuem largura útil manifestamente insuficiente para que a circulação se faça em condições de conforto e segurança para o peão;
- Foram implementados dois circuitos pedonais no concelho na sequência das candidaturas ao Portugal 2020 realizadas no âmbito do PAMUSAA, que garantem a ligação pedonal entre importantes polos funcionais do concelho;
- Em 2021, verificou-se a quase total inexistência de deslocações em que a bicicleta é o principal meio de transporte utilizado - apenas 10 pessoas utilizaram a bicicleta como meio de transporte em Fronteira (todas na freguesia sede de concelho) - 0,76% do total das deslocações;
- Apesar de ao longo dos anos terem vindo a ser feitas intervenções (manutenção e beneficiação) em algumas vias, persistem constrangimentos ao nível quer da acessibilidade (interna e externa), quer das condições estruturais e funcionamento da rede rodoviária;



- A dispersão territorial e o grau de cobertura proporcionado pela rede municipal são bastante satisfatórias atendendo ao facto da generalidade da população se concentrar em quatro aglomerados urbanos e das principais funções urbanas se encontrarem instaladas em Fronteira e Cabeço de Vide, ambas servidas por vias de nível superior;
- A rede municipal é composta por estradas nacionais desclassificadas (e transferidas para a jurisdição da Autarquia), estradas municipais (EM), caminhos municipais (CM) e vias não classificadas - a maior parte apresenta dimensões adequadas às características do tráfego que nelas circula e à sua inserção territorial, pese embora ocorram troços de perfil transversal reduzido, que em situações de maior fluxo viário poderão constituir um constrangimento à circulação;
- Existem constrangimentos provocados pelo atravessamento da vila de Fronteira pela EN245 mas, de forma minimizar esses constrangimentos foi intervencionado o eixo Rua Frederico Laranjo - Rua do Espírito Santo - Rua do Cemitério;
- Fronteira tem vindo a promover ações de manutenção e beneficiação da rede viária municipal, fundamentais para a melhoria das condições de circulação e consequente melhoria da mobilidade dos seus utilizadores - ao nível da pavimentação, a intervenção nos nós e cruzamentos com a construção de rotundas, colocação e reforço de sinalização (horizontal e vertical) e intervenções ao nível da iluminação pública;
- Atualmente a conectividade interna encontra-se fortemente condicionada pela interdição e condicionamento de circulação em alguns eixos viários;
- A situação da acessibilidade nacional a Fronteira, é condicionada quer pela sua inserção territorial, quer pelos atrasos na concretização de alguns itinerários da rede rodoviária nacional que deveriam proporcionar ligações mais vantajosas a diversos quadrantes do território nacional asseguradas presentemente por vias que, em parte do seu traçado, não garantem padrões de utilização e mobilidade adequados a estas funções;
- De acordo com o PROTA, Fronteira integra o subsistema rodoviário a norte do Corredor Central (EN245: Alter do Chão – Estremoz ER243: Avis - Campo Maior) - o trânsito encontra-se interdito e/ou condicionado em troços de ambas as vias, o que coloca Fronteira perante uma situação de grande fragilidade ao nível da conectividade intermunicipal, com elevados prejuízos para as suas populações e atividades, com destaque para os habitantes de Vale de Seda e São Saturnino.

O Quadro 19 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades**.

**Quadro 19** – Análise de Tendências de Evolução do FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.

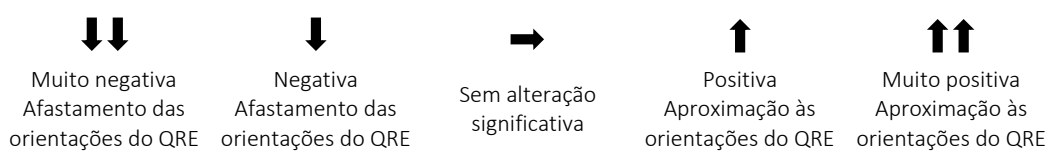
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem implementação da Proposta de Revisão PDM	Com implementação da Proposta de Revisão PDM
<i>Critério 1. Ocupação e Uso do Solo</i>		↓	↑
<i>Critério 2. Racionalização das Infraestruturas</i>		→	↑
<i>Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade</i>		↓	↑

**Legenda:**

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



### 6.2.2 | Análise SWOT

O Quadro 20 apresenta a análise SWOT do *FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades*, com base na Proposta de Revisão do PDMF.

**Quadro 20** – Análise SWOT do FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fronteira ocupa 4% da superfície do Alto Alentejo (249 km<sup>2</sup>);</li> <li>• Fronteira concentra 2,7% da população do Alto Alentejo (2858 habitantes);</li> <li>• A população do concelho está concentrada em cinco aglomerados;</li> <li>• A freguesia de Fronteira concentra 59,3% dos residentes;</li> <li>• A população que vive isolada não atinge as 1,5 centenas de habitantes - 5% (2021);</li> <li>• O concelho encontra-se quase na sua totalidade servida por rede de abastecimento de água pública;</li> <li>• No sistema de abastecimento de água municipal há apenas a necessidade de promover intervenções de manutenção e conservação e muito pontualmente de reforço da capacidade das redes e equipamentos existentes;</li> <li>• O desempenho do sistema de saneamento concelhio é muito satisfatório, encontrando-se quase a totalidade dos aglomerados servidos por rede de drenagem e sistema de tratamento de águas residuais;</li> <li>• No sistema de saneamento de águas residuais concelhio tem-se assistido a crescentes ganhos de eficiência - acessibilidade física do serviço através de redes fixas é de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A evolução demográfica do concelho tem sido marcada pelo progressivo e generalizado declínio demográfico;</li> <li>• A densidade demográfica do concelho reduziu para apenas 11 hab/km<sup>2</sup> em 2021;</li> <li>• A freguesia de São Saturnino tem apenas 6 hab/km<sup>2</sup>;</li> <li>• Vale de Seda e Sulfurea são os polos com menor número de habitantes, correspondendo a 53 e 4;</li> <li>• Taxas negativas de crescimento natural e migratório ao longo dos últimos anos;</li> <li>• A taxa de natalidade é baixa e superior à registada no Alto Alentejo - 5,1‰ (2020);</li> <li>• A taxa de mortalidade é superior à da natalidade e também superior à registada no Alto Alentejo - 22‰ (2020);</li> <li>• Aumento do número de idosos por cada 100 ativos – 60 (2021);</li> <li>• Aumento do índice de dependência total subiu ligeiramente – 78 (2021)</li> <li>• Expressivo aumento do índice de envelhecimento – 321 (2021);</li> <li>• Apenas residem 43 pessoas de nacionalidade estrangeira;</li> <li>• Incapacidade de renovação populacional no concelho;</li> <li>• Decréscimo tendencial do número de nascimentos;</li> </ul>



Forças	Fraquezas
<p>90% e a acessibilidade física ao tratamento é de 97% (2021);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O sistema de recolha de RSU abrange a totalidade da população;</li><li>• 80% dos alojamentos existentes em Fronteira dispunha de serviço de recolha seletiva (2021);</li><li>• Dentro da população móvel concelhia (trabalhadores e estudantes) 69% realiza deslocações no interior do concelho;</li><li>• A dispersão territorial e o grau de cobertura proporcionado pela rede municipal são bastante satisfatórias;</li><li>• Frequente manutenção e beneficiação da rede viária municipal, fundamentais para a melhoria das condições de circulação e consequente melhoria da mobilidade dos seus utilizadores;</li><li>• A ocupação do solo do concelho, divide-se maioritariamente entre áreas agrícolas (agricultura e pastagens - 62,3%) e espaços florestais (superfícies agroflorestais e florestas - 33,91%);</li><li>• Pouca pressão urbanística - as áreas sociais ocupam apenas 1,59% do concelho;</li><li>• Foram implementados dois circuitos pedonais no concelho na sequência das candidaturas ao Portugal 2020 realizadas no âmbito do PAMUSAA, que garantem a ligação pedonal entre importantes polos funcionais do concelho;</li><li>• Com vista ao restabelecimento da circulação na EN245, a IP, S.A. deverá avançar em breve com a construção de uma nova travessia da Ribeira Grande a montante da atual. A atual ponte, elemento patrimonial notável, uma vez reabilitada passará a receber apenas circulação pedonal ou ciclável.</li><li>• Existência de residentes de outros concelhos a trabalhar em Fronteira.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agravamento dos desequilíbrios territoriais e tendência de perda populacional;</li><li>• A estrutura populacional concelhia é envelhecida, com uma baixa representatividade dos escalões reprodutivos - 10% de população jovem e 34% de população idosa (2021);</li><li>• A proporção de população estudante que sai do concelho é ligeiramente superior à população empregada (33,6% e 30,0%, respetivamente);</li><li>• Em 2021 verificou-se uma contração das deslocações intraconcelhias – menor autonomia funcional interna;</li><li>• Em 2021 o saldo entre entradas e saídas foi negativo (171 saídas a mais do que entradas) - diminuição da atratividade concelhia;</li><li>• Em 2021 apenas 7,1% da população utilizava transporte público;</li><li>• Elevada dependência e atratividade do transporte individual;</li><li>• Ausência de uma oferta de transporte público ajustada às dinâmicas sociais e funcionais e capaz de satisfazer as necessidades da comunidade;</li><li>• Fronteira apenas dispõe de serviço de transporte rodoviário;</li><li>• Um grande número de arruamentos urbanos ou não dispõe de passeios ou quando existem possuem largura útil manifestamente insuficiente para que a circulação se faça em condições de conforto e segurança para o peão;</li><li>• Um grande número de arruamentos urbanos ou não dispõe de passeios ou quando existem possuem largura útil manifestamente insuficiente para que a circulação se faça em condições de conforto e segurança para o peão;</li><li>• Apesar de ao longo dos anos terem vindo a ser feitas intervenções (manutenção e beneficiação) em algumas vias, persistem constrangimentos ao nível quer da acessibilidade (interna e externa), quer das condições estruturais e funcionamento da rede rodoviária;</li><li>• O trânsito encontra-se interdito e/ou condicionado em troços da EN245 e ER243 - situação que fragiliza a conectividade intermunicipal (principalmente nos acessos a Vale de Seda e São Saturnino);</li><li>• Em 2021 apenas 10 pessoas utilizam a bicicleta diariamente (76% do total das deslocações);</li><li>• Em 2021, 66,6% da água que entrou no sistema foi considerada como perda real;</li><li>• Em alguns alojamentos isolados o abastecimento é assegurado com recurso a furos particulares;</li><li>• São Saturnino não se encontra servido por rede de drenagem e sistema de tratamento de águas residuais;</li><li>• As águas residuais da população isolada são conduzidas a fossas sépticas individuais;</li><li>• Ausência de rede separativa de águas pluviais;</li><li>• A captação de resíduos urbanos no município é de 1,69 kg/hab.dia, valor acima da meta nacional de 1,13 kg/hab.dia (2020).</li></ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fronteira é considerada um centro urbano complementar com um posicionamento relativamente privilegiado no quadro dos corredores e subsistemas urbanos a consolidar no âmbito das atribuições</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A conectividade interna e a ligação aos concelhos vizinhos encontra-se fortemente condicionada pela interdição e condicionamento de circulação em alguns eixos viários;</li></ul>



Oportunidades	Ameaças
<p>conferidas pela PROTA, devendo ser contributiva para a esperada estruturação e amarração local e articulação com os restantes nós do sistema urbano regional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço das condições de mobilidade, para consolidação da ligação urbano-rural, em linha com um dos desafios do ordenamento territorial do Alentejo, que é o de consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural;</li> <li>• Estratégias nacionais favorável à promoção do envelhecimento ativo e saudável;</li> <li>• Equacionar novo modelo de mobilidade, em linha com os objetivos de descarbonização e transição energética;</li> <li>• Quadro legislativo e fundos comunitários do PRR favoráveis à melhoria dos sistemas de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A localização geográfica do concelho, associada ao facto deste não ser atravessado por nenhuma via integrada na Rede Nacional Fundamental, conferem-lhe condições de acessibilidade rodoviária pouco favoráveis, sobretudo a nível nacional e regional.</li> <li>• A situação da acessibilidade nacional a Fronteira é condicionada quer pela sua inserção territorial, quer pelos atrasos na concretização de alguns itinerários da rede rodoviária nacional que deveriam proporcionar ligações mais vantajosas a diversos quadrantes do território nacional asseguradas presentemente por vias que, em parte do seu traçado, não garantem padrões de utilização e mobilidade adequados a estas funções.</li> </ul>

### 6.2.3| Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

No Quadro 21 apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD2, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No Anexo 2, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.

**Quadro 21** – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.

Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
<b>Critério 1. Ocupação e Uso do Solo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda 2030</li> <li>- EP 2030</li> <li>- PNPT</li> <li>- ENCNB 2030</li> <li>- PAEC</li> <li>- PNGIFR</li> <li>- PANCD</li> <li>- PDR 2020</li> <li>- PROTA</li> <li>- PROF ALT</li> <li>- ER Alentejo 2030</li> <li>- Alentejo 2030</li> <li>- PDESAA</li> <li>- PIAAC-AA</li> <li>- PSA AA</li> <li>- PARU Fronteira</li> <li>- ELHF</li> <li>- PMEPC Fronteira</li> </ul>	<b>+</b>	<p>O Plano define no seu regulamento os objetivos e estabelece o regime de uso e ocupação do solo através de um quadro normativo próprio, que condicionam e regulam, também, a edificabilidade consoante os usos compatíveis (habitação, turismo, estabelecimentos comerciais, agropecuária, indústria, etc.).</p> <p>A qualificação do solo rústico, constante da Planta de Ordenamento, processa-se de acordo com as seguintes categorias de espaço e subcategorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaços agrícolas:</li> <li>• Espaço agrícola de produção;</li> <li>• Outros espaços agrícolas tipo I;</li> <li>• Outros espaços agrícolas tipo II;</li> <li>• Espaços florestais:</li> <li>• Espaços florestais de produção;</li> <li>• Espaços florestais de proteção;</li> <li>• Espaços florestais ocupados por sistemas silvopastoris;</li> <li>• Espaços florestais mistos de uso silvícola com agrícola alternado;</li> <li>• Espaços naturais e paisagísticos;</li> <li>• Espaços de atividades industriais;</li> <li>• Espaços de ocupação turística;</li> <li>• Espaços culturais;</li> <li>• Espaços destinados a equipamentos, infraestruturas e outras estruturas ou ocupações;</li> <li>• Aglomerados rurais;</li> <li>• Áreas de edificação dispersa.</li> </ul> <p>De acordo com o Regulamento da Revisão do PDM:</p> <p>–Classificação do solo (Artigo 28.º):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Para efeitos de aplicação do presente regulamento o solo encontra-se classificado em solo rústico e solo urbano, e subdividido em categorias e</li> </ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>subcategorias de espaço nos termos constantes dos artigos seguintes e conforme consta da Planta de ordenamento - Classificação e qualificação do solo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o A cada categoria em que se qualifica o solo rústico e o solo urbano corresponde, um ou vários usos dominantes, aos quais podem estar associados usos complementares e usos compatíveis.</li></ul> <p>– Condições gerais de utilização e ocupação do solo (Artigo 29.º):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o O regime das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, e as demais limitações ao uso do solo previstas nos regimes de proteção e salvaguarda de valores e recursos ou noutros artigos do presente regulamento, prevalece sobre o regime de uso definido para cada categoria e subcategoria de espaço.</li><li>o A alteração do uso do solo e a alteração do uso dos edifícios tem de respeitar as disposições do presente regulamento aplicáveis à respetiva categoria de espaço.</li><li>o Sem prejuízo do disposto no número 1, a viabilização de qualquer operação urbanística fica, ainda, condicionada ao cumprimento cumulativo das disposições seguintes:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Demonstração de que se encontra garantida uma correta inserção urbanística e paisagística, tendo em consideração as características morfológicas e tipológicas da envolvente, nomeadamente em termos de altura da fachada, volumetria, materiais e cores;</li><li>b) Que o prédio em causa dispõe:<ul style="list-style-type: none"><li>I) De via de acesso com características adequadas às exigências de circulação e tráfego geradas pela utilização prevista, ou, não existindo tal via, seja promovida previamente ou em simultâneo, a sua construção;</li><li>II) Das restantes infraestruturas necessárias em função da utilização prevista ou da natureza das atividades a instalar, nomeadamente abastecimentos de água, drenagem de águas residuais, abastecimento de energia elétrica e outras que possam ser, legal ou regulamentarmente, exigíveis;</li></ul></li><li>c) Não provoque prejuízos ou inconvenientes de ordem funcional, ambiental, patrimonial ou paisagística que possam ser evitados ou eficazmente minimizados.</li></ul></li><li>o Sempre que não existam, no todo ou em parte, as redes públicas de infraestrutura ou outros sistemas públicos que assegurem função equivalente, e tal inexistência não for impeditiva da viabilização da atividade, ocupação ou edificação em causa, devem ser exigidas, soluções técnicas individuais comprovadamente eficazes e ambientalmente sustentáveis, ficando a sua construção e manutenção a cargo dos interessados, a menos que estes suportem o custo da extensão das redes públicas, se ela for autorizada, nos termos previstos no regime jurídico de urbanização e edificação.</li><li>o Quando fundamentadamente forem consideradas suscetíveis de criar situações de incompatibilidade com os usos dominantes, devem ser inviabilizadas as utilizações, ocupações ou atividades, que:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Apresentem riscos de toxicidade, incêndio e explosão, ou outros que representem o agravem riscos para pessoas e bens;</li><li>b) Deem lugar à produção de ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que afetem as condições de salubridade da área envolvente ou dificultem a sua melhoria;</li><li>c) Perturbem gravemente as condições de mobilidade, de acessibilidade, de trânsito e de estacionamento que prejudiquem o funcionamento e as condições de utilização da via pública e a qualidade ambiental área envolvente;</li><li>d) Correspondam a outras situações de incompatibilidade de usos como tal definidas pela lei ou regulamentação aplicáveis.</li></ul></li><li>o Constituem exceção ao número anterior as situações em que é possível alcançar e garantir a compatibilização entre os usos em causa ficar através do cumprimento de condições legal ou regulamentarmente estabelecidas para o efeito, ou quando forem adotadas as medidas concretas que a Câmara Municipal expressamente considere suficientes para garantir a referida compatibilização.</li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
<b>Critério 2. Racionalização das Infraestruturas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agenda 2030</li><li>- EP 2030</li><li>- PNPOT</li><li>- PENSAARP 2030</li><li>- PERSU 2030</li><li>- PERNU 2030</li><li>- EB</li><li>- PAEC</li><li>- PNUEA</li><li>- PNEC 2030</li><li>- PANCD</li><li>- PGRH RH 5A</li><li>- PGRI RH5A</li><li>- PROTA</li><li>- PROF ALT</li><li>- Alentejo 2030</li><li>- PDESAA</li><li>- PIAAC-AA</li><li>- PARU Fronteira</li><li>- ELHF</li></ul>	+	<ul style="list-style-type: none"><li>- De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4) da revisão do PDMF, para as áreas sujeitas a riscos e vulnerabilidades, especificamente a outros riscos, são propostas medidas de gestão e carácter regulamentar, nomeadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>o Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais, de acordo com os critérios constantes da legislação e dos planos setoriais vigentes;</li><li>o Eficiência energética e descarbonização, através da adoção de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis, e promoção da mobilidade sustentável;</li><li>o Adoção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos;</li><li>o Sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificados, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável, destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção, e a autossustentação dos espaços não edificados, tanto naturais como artificializados, em fase de operação e manutenção;</li><li>o Adoção de soluções paisagísticas que optem pela seleção de espécies vegetais autóctones adaptadas às condições climáticas do local, à reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram e garantam a manutenção dos valores naturais e paisagísticos em presença;</li><li>o Criação de incentivos para maiores eficiências energética e hídrica dos edifícios e dos espaços públicos, bem como para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas.</li></ul></li></ul>
<b>Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agenda 2030</li><li>- EP 2030</li><li>- PNPOT</li><li>- PDR 2020</li><li>- PROTA</li><li>- PROF ALT</li><li>- ER Alentejo 2030</li><li>- Alentejo 2030</li><li>- PDESAA</li><li>- PIAAC-AA</li><li>- PSA AA</li><li>- PMEPC Fronteira</li></ul>	+	<p>De acordo com o regulamento da Revisão do PDM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Planeamento e Gestão (Artigo 101.º):<ul style="list-style-type: none"><li>o O planeamento e gestão do solo urbano deve processar-se:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Promovendo a acessibilidade universal, através de soluções adequadas à melhoria da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada à generalidade dos espaços, funções e serviços;</li><li>b) Contribuindo para a mobilidade sustentável, promovendo o respeito pelos parâmetros genéricos das infraestruturas e criando corredores e estruturas de suporte aos modos suaves de transporte.</li></ul></li><li>o Os instrumentos de gestão territorial e as operações de loteamento a desenvolver para cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão têm de incluir planos de acessibilidade que definam claramente os percursos pedonais acessíveis de ligação entre pontos de utilização relevantes e que demonstrem claramente o cumprimento do regime de acessibilidades em vigor.</li></ul></li></ul> <p>De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4) da revisão do PDMF, a manutenção da rede municipal, sobre a qual a Autarquia tem jurisdição, a intervenção municipal beneficiária da elaboração de um programa de ação de curto/médio prazo que, tendo como ponto de partida a hierarquia proposta no PDM:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Elaborasse um diagnóstico da situação atual da rede viária, inventariando as fragilidades de cada uma das vias;</li><li>o Programasse um conjunto de intervenções com vista à melhoria da acessibilidade interconcelhia e à eliminação de pontos críticos em termos de segurança rodoviária, nomeadamente:</li><li>o Definindo necessidades concretas de beneficiação e sinalização;</li><li>o Implementando medidas de acalmia de tráfego e soluções que promovam uma maior segurança da circulação rodoviária;</li><li>o Criando condições favoráveis à coexistência entre diferentes modos de transporte e à promoção dos modos ativos;</li><li>o Identificando ações de intervenção prioritária e calendarizando a sua execução.</li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			Ao nível do Programa de Execução, estão previstas as seguintes ações no domínio da acessibilidade e mobilidade:  – Reabilitação e adaptação para tráfego pedonal da ponte sobre a Ribeira Grande – Mobilidade no Centro Urbano de Fronteira; circular poente – Beneficiação e Conservação da rede viária municipal: estradas e caminhos municipais e rede capilar de caminhos rurais (importante na melhoria da acessibilidade aos espaços rurais e no combate a incêndios florestais).

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

**Legenda:**

- ++** As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- +** As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o** As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDMF, no que se refere ao **FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

**Critério 1. Ocupação e Uso do Solo**

Como efeitos positivos é apresentada na Planta de Ordenamento dos Aglomerados urbanos e a Planta de Ordenamento – Classificação e qualificação do solo, em que se prevê a articulação entre o sistema urbano e o rural e a forma como se articulam os territórios, ao nível das suas infraestruturas, equipamentos, recurso humanos e físicos, para a aproximação dos territórios e o reforço da sua competitividade em contextos mais alargados.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Redefinição do sistema urbano, integrando de forma efetiva, os aglomerados rurais e urbanos;
- Promoção da conservação, reabilitação e regeneração urbana;
- Contenção da ocupação dispersa no solo rústico;
- Melhoria da qualidade de vida da população.



Relativamente aos **riscos**, temos:

- Concretização lenta das operações de reabilitação urbana, levando a uma maior degradação dessas áreas.

### ***Critério 2. Racionalização das Infraestruturas***

A qualidade urbana e a qualidade de vida das populações são, em grande parte, asseguradas por bons níveis de atendimento em infraestruturas básicas, como sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Controlo e redução das edificações sem acesso a saneamento básico, através da consolidação das áreas urbanas e contenção e qualificação das áreas dispersas;
- Aproveitamento racional e, sempre que possível, das infraestruturas básicas existentes em solo rústico.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Eventuais dificuldades de concretização de soluções de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de efluentes em aglomerados dispersos em solo rústico;
- Manutenção deficiente ou mau funcionamento das infraestruturas básicas de abastecimento de água, levando a perdas de água e, ou qualidade deficiente da água para consumo humano;
- Manutenção deficiente ou mau funcionamento das infraestruturas básicas de drenagem e tratamento de águas residuais, originando descargas de efluentes no meio hídrico não conformes com os requisitos regulamentares e conseqüente perigo de contaminação do solo e recursos hídricos;
- Não implantação de redes separativas de águas pluviais.

### ***Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade***

Relativamente às infraestruturas viárias e modos suaves no Município, estes encontram-se regulamentados nos artigos 87.º a 88.º, e constituem **efeitos positivos**.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Reforço da hierarquização e organização da rede rodoviária assegurando uma ligação eficaz ao exterior e cobertura adequada do território municipal garantindo a articulação entre os diversos polos geradores e a respetiva adequação do sistema de acessibilidades à estratégia e ao modelo de desenvolvimento territorial previsto;

No entanto, subsistem alguns **riscos**, como a falta de cobertura e oferta de transporte público regular no concelho, aumentando o isolamento da população e a dificuldade no acesso aos serviços, principalmente para a população idosa.

O Quadro 22 apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas (QE) da Proposta de Revisão do PDMF, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades**.

**Quadro 22** – Avaliação das QE para o FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.

QE da Proposta de Revisão do PDMF	Critérios de Avaliação		
	Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade
QE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social	○	○	○
QE2. Promover a diversificação da atividade económica	+	○	○
QE3. Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer	++	○	○
QE4. Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território	++	+	+
QE5. Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais	○	○	+
QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conectividade territorial	++	++	++
QE7. Melhoria da governança	○	○	○

**Legenda:**

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- Sem Relação
- Riscos
- Riscos Significativos

### 6.2.4| Medidas de Planeamento e Gestão

Apresentam-se no quadro seguinte, as medidas de planeamento e gestão para o **FCD2. Qualificação Territorial e Mobilidades**, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

**Quadro 23** – Medidas de planeamento e gestão para o FCD2. Qualificação Territorial e Mobilidades.

<b>FCD2. QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E MOBILIDADES</b>
<b>Medidas de Planeamento e Gestão</b>
– Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas básicas, bem como o seu correto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo ações de requalificação e reforço.
–Assegurar a concretização e a manutenção das áreas verdes e dos espaços públicos.



## 6.3 | FCD3. Diversificação Económica e Identidades

### 6.3.1 | Análise de Tendências

As tendências principais no que diz respeito ao **Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos** são:

- No período compreendido entre 2011 e 2021, verificou-se um aumento do número de empresas instaladas no concelho, na ordem dos 14%, que foi praticamente acompanhado pelo respetivo crescimento do emprego. O aumento do número de empresas, reflete, essencialmente, a criação de empresas unipessoais;
- O Volume de negócios (€) e o VAB (€) aumentaram, entre 2011 e 2021, cerca de 23% e 95%, respetivamente;
- Os setores que mais se destacam ao nível do volume de negócios foram o “Transporte e Armazenagem”, as “Atividades de saúde humana e apoio social” e a “Agricultura, produção animal, caça e floresta”; com exceção das “Indústrias transformadoras, que registaram um ligeiro acréscimo, todos os outros setores de atividade registaram redução da proporção do volume de negócios;
- Principais vetores de especialização economia em 2021: agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (35,7% das empresas do município) e do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (16,3% das empresas do município);
- O concelho de Fronteira destaca-se, à data de 2021, pela maior proporção de empresas e de emprego gerado na agricultura, produção animal, caça e floresta, com proporções bastante superiores (35,7% e 32,5%, respetivamente) tanto às registadas pelo Alto Alentejo (25,8% e 18,9%) como pelo próprio Alentejo (22,8% e 21,4%);
- O emprego na agricultura, produção animal, caça e floresta manteve-se praticamente inalterado entre 2011 e 2021;
- Em 2021, Fronteira apresentou uma maior criação de empresas nas atividades ligadas ao setor primário e nas atividades administrativas e dos serviços de apoio;
- 98,4% das empresas concelhias são microempresas (menos de 10 pessoas ao serviço);
- Em 2021, apenas 6 empresas concelhias são pequenas empresas (10-49 empregados) uma é média empresa (50 e 240 empregados);
- Em 2021, a taxa de sobrevivência das empresas nascidas dois anos antes em Fronteira foi de 78%, superior à da região em que se insere.

O **Critério 2. Desenvolvimento Turístico** apresenta as seguintes tendências:

- O setor turístico em Fronteira tem um desenvolvimento incipiente e pouco expressivo a vários níveis no contexto do Alto Alentejo (representando apenas 1% do turismo da sub-região);
- O concelho de Fronteira dispõe de apenas quatro empreendimentos turísticos, classificados pelo Turismo de Portugal, que permitem uma oferta de 24 unidades de alojamento e uma capacidade para 52 pessoas;



- É notória uma dotação incipiente, atendendo sobretudo, não ao número de empreendimentos, mas à sua capacidade de alojamento (medida em n.º de pessoas), sendo mesmo o concelho com menor capacidade de alojamento turístico;
- O Alojamento Local no concelho tem registado um enorme crescimento nos últimos 5 anos, estando em 2023 registados 14 alojamentos locais, com um total de 57 unidades de alojamento (quartos) e capacidade para 140 pessoas;
- Estão em curso dois processos para novos empreendimentos turísticos, representando um total de 18 unidades de alojamento;
- A procura/visitação de focos de interesse turístico, tanto naturais, como culturais e recreativos apontam para uma expressiva procura exterior;
- A nível de emprego, o subsector “alojamento, restauração e similares” perdeu importância, registando uma quebra de 37,9% em 2021; o número de empresas deste subsector também diminuiu na ordem dos 36,6%.

O **Critério 3. Investimento na Identidade Municipal** apresenta as seguintes tendências:

- No concelho de Fronteira existem três monumentos nacionais, seis imóveis de interesse público (três Imóveis de Interesse Público, dois Monumentos de Interesse Público e um Conjunto de Interesse Público) e dois elementos de interesse municipal (onde se inclui a Ponte da Ribeira Grande);
- A todos os imóveis de interesse nacional e de interesse público está associada uma zona geral de proteção (ZGP), com exceção de um para o qual foi delimitada uma zona especial de proteção (ZEP);
- Em vias de classificação localizados no território do concelho de Fronteira encontram-se 30 elementos, incluindo a Estação da CP de Fronteira e 28 elementos associados a valores arqueológicos no contexto do Megalitismo Alentejano.
- No concelho estão identificados vários imóveis que se considera possuírem valor patrimonial: 11 elementos de arquitetura religiosa, 20 elementos de arquitetura civil (pública e privada) e 7 elementos de estruturas de apoio;
- Estão identificadas no concelho de Fronteira cinco Áreas de maior sensibilidade arqueológica e cultural, dois sítios e dois conjuntos urbanos com interesse no concelho;
- No concelho de Fronteira, estão localizados e listados 248 sítios, destacando-se os 28 sítios identificados ao abrigo da abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano;
- Está em curso, desde 2019, o projeto Fronteira Landscape Project, tratando-se de um projeto internacional que estuda a evolução e a ocupação da paisagem rural no Alto Alentejo desde a época romana, identificando e cartografando novos sítios arqueológicos;
- A Câmara Municipal de Fronteira candidatou ao Portugal 2020 um amplo conjunto de projetos, tendo sido financiados 19 candidaturas, os quais foram financiados em 78%;

- Fronteira encontra-se predominantemente numa fase de requalificação de espaços públicos e de reabilitação de infraestruturas/equipamentos existentes, ao invés de períodos/quadros comunitários anteriores, em que a preponderância foi a da criação e construção de novas infraestruturas.

O Quadro 24 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD3. Diversificação Económica e Identidades**.

**Quadro 24** – Análise de Tendências de Evolução do FCD3. Diversificação Económica e Identidades.

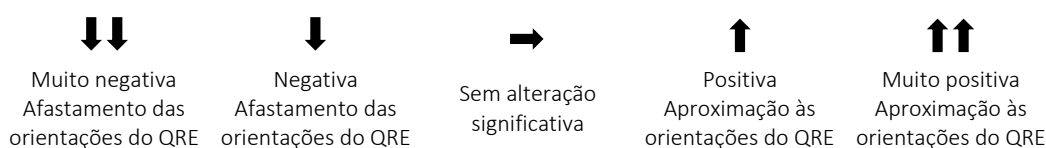
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem implementação da Proposta de Revisão PDM	Com implementação da Proposta de Revisão PDM
<i>Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos</i>		↑	↑
<i>Critério 2. Desenvolvimento Turístico</i>		→	↑
<i>Critério 3. Investimento na Identidade Municipal</i>		↑	↑

Legenda:

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



### 6.3.2 | Análise SWOT

O Quadro 20 apresenta a análise SWOT do **FCD3. Diversificação Económica e Identidades**, com base na Proposta de Revisão do PDMF.

**Quadro 25** – Análise SWOT do FCD3. Diversificação Económica e Identidades.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os setores da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca e do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos concentram 35,7% e 16,3% das empresas do município, respetivamente;</li> <li>• Em 2021, a taxa de sobrevivência das empresas nascidas dois anos antes em Fronteira foi de 78%, superior à da região em que se insere;</li> <li>• O Alojamento Local no concelho tem registado um enorme crescimento nos últimos 5 anos, estando em 2023 registados 14 alojamentos locais, com um total de 57 unidades de alojamento (quartos) e capacidade para 140 pessoas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 2021, Fronteira apresentou uma maior criação de empresas nas atividades ligadas ao setor primário e nas atividades administrativas e dos serviços de apoio;</li> <li>• 98,4% das empresas concelhias são microempresas, 6 são pequenas empresas e apenas uma é média empresa;</li> <li>• O setor turístico em Fronteira tem um desenvolvimento incipiente e pouco expressivo (representa apenas 1% do turismo do Alto-Alentejo);</li> <li>• Fronteira dispõe de apenas quatro empreendimentos turísticos que permitem uma oferta de 24 unidades de alojamento e uma capacidade para 52 pessoas;</li> <li>• A nível de emprego, o subsector “alojamento, restauração e similares” perdeu importância, registando</li> </ul>



Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"><li>• No concelho de Fronteira existem três monumentos nacionais, seis imóveis de interesse público (três Imóveis de Interesse Público, dois Monumentos de Interesse Público e um Conjunto de Interesse Público) e dois elementos de interesse municipal (onde se inclui a Ponte da Ribeira Grande);</li><li>• A todos os imóveis de interesse nacional e de interesse público está associada uma zona geral de proteção (ZGP), com exceção de um para o qual foi delimitada uma zona especial de proteção (ZEP);</li><li>• Em vias de classificação localizados no território do concelho de Fronteira encontram-se 30 elementos, incluindo a Estação da CP de Fronteira e 28 elementos associados a valores arqueológicos no contexto do Megalitismo Alentejano.</li><li>• No concelho estão identificados vários imóveis que se considera possuírem valor patrimonial: 11 elementos de arquitetura religiosa, 20 elementos de arquitetura civil (pública e privada) e 7 elementos de estruturas de apoio;</li><li>• Estão identificadas no concelho de Fronteira cinco Áreas de maior sensibilidade arqueológica e cultural, dois sítios e dois conjuntos urbanos com interesse no concelho;</li><li>• No concelho de Fronteira, estão localizados e listados 248 sítios, destacando-se os 28 sítios identificados ao abrigo da abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano;</li><li>• Fronteira encontra-se numa fase de requalificação de espaços públicos e de infraestruturas/equipamentos existentes face a novas construções.</li><li>• Condições para o desenvolvimento de setores baseados no aproveitamento dos recursos endógenos para a fixação da população;</li><li>• Condições para a potenciação da caça e as sinergias com a conservação e valorização sustentável da biodiversidade, bem como o desenvolvimento económico local;</li><li>• Realização anual de alguns eventos de elevada procura turística (p. e. 24 Horas TT Vila de Fronteira, Festival Internacional de Balões de Ar Quente, entre outros) de forma a potenciar o setor turístico concelhio.</li><li>• Regulamentação de medidas de salvaguarda do património cultural do concelho.</li></ul>	<p>uma quebra de 37,9% em 2021 – o número de empresas deste subsetor também diminuiu na ordem dos 36,6%;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tendência de quebra do potencial turístico no concelho;</li><li>• Potencial perda e afetação de património arqueológico no âmbito de intervenções com impacto no solo e subsolo, assim como, alterações profundas na paisagem;</li><li>• Potencial impacto negativo decorrente de intervenções com impacto no solo e subsolo, em edificado com valor patrimonial e na paisagem, com riscos acrescidos de descaracterização do território e perda irreversível de património cultural.</li></ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"><li>• O Alentejo tem vindo a destacar-se ao nível dos indicadores de turismo, sendo que as perspetivas para os próximos anos na Região apontam para a manutenção do crescimento da procura turística, nomeadamente nas zonas rurais.</li><li>• Orientações de documentos estratégicos que incentivam a uma gestão e a presença humana sustentável no território rural;</li><li>• Orientações de documentos que potenciam a o turismo ativo e sustentável;</li><li>• Quadro de financiamento comunitário favorável à resiliência económica, através do investimento empresarial inovador.</li><li>• A agricultura surge, como uma atividade com grande potencial na região e como uma das apostas estratégicas, no sentido de ser necessário assegurar a autossuficiência,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Território regional cada vez mais dependente de fundos de investimento.</li></ul>



Oportunidades	Ameaças
<p>o que está a trazer para a agenda política e para o quadro legal a necessidade de desenvolvimento e modernização deste sector.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concretização da barragem do Pisão (concelho do Crato), sendo considerado um projeto estruturante para o desenvolvimento da região, sobretudo nas vertentes do abastecimento público de água, produção de energia elétrica, regadio e desenvolvimento turístico;</li> <li>• Realização anual de alguns eventos de elevada procura turística (p. e. 24 Horas TT Vila de Fronteira, Festival Internacional de Balões de Ar Quente, entre outros) de forma a potenciar o setor turístico concelhio;</li> <li>• Quadro legal e estratégico, bem como financiamentos comunitários que visam a salvaguarda e valorização do património cultural, e dinamização de atividades artesanais, assegurando a transferência de conhecimento para as novas gerações.</li> </ul>	

### 6.3.3| Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

No Quadro 21 apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD3, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No Anexo 2, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.

**Quadro 26** – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Diversificação Económica e Identidades.

Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
<b>Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda 2030</li> <li>- EP 2030</li> <li>- PNPOT</li> <li>- ENCNB 2030</li> <li>- ENRG-RM</li> <li>- PAEC</li> <li>- PNGIRF</li> <li>- PNEC 2030</li> <li>- PSRN 2000</li> <li>- PANCD</li> <li>- PDR 2020</li> <li>- PROTA</li> <li>- PROF ALT</li> <li>- ER Alentejo 2030</li> <li>- Alentejo 2030</li> <li>- PDESAA</li> <li>- PIAAC-AA</li> <li>- PSA AA</li> <li>- PMEPC Fronteira</li> </ul>	<b>+</b>	<p>–De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4) da revisão do PDMF, para <i>OE2. Promover a diversificação da atividade económica</i>, são propostas medidas para o parque empresarial de Fronteira, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Criação de condições para a fixação de jovens empresários;</li> <li>o Promoção da produção e qualificação dos produtos agroalimentares tradicionais;</li> <li>o Promoção e incentivo do uso sustentável do solo através da valoração dos serviços dos ecossistemas;</li> <li>o Ampliação da área de acolhimento empresarial de Cabeço de Vide, em terrenos que o município já adquiriu para o efeito;</li> <li>o Parcerias para a inovação, com os Centros de Inovação e Conhecimento (C&amp;C), em particular no domínio da Agricultura;</li> <li>o Reforçar as competências nas áreas dos serviços ligados à I&amp;D, com incentivos à fixação (habitação, apoio logístico e instalações) para facilitar o processo de transição digital;</li> <li>o Reforçar condições para a fixação de pequenas e médias empresas.</li> </ul> <p>De acordo com o Relatório do Programa de Execução, estão previstas ações com implicações na valorização dos recursos endógenos, nomeadamente as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>–Criação de marca e de Identidade visual para o Município;</li> <li>–Plano de Revitalização das termas da sulfúrea de Cabeço de Vide.</li> </ul> <p>Também é de assinalar a criação de Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), como espaços com diversidade de atividades económicas, incluindo áreas de logística, traduzida na ampliação das aéreas de atividade económica de</p>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			Cabeço de Vide e Fronteira, adequadas á tipologia dominante de procura (agroindústria e agroindustrial) com qualificação das infraestruturas e equipamentos comuns.
<b>Critério 2. Desenvolvimento Turístico</b>	- Agenda 2030 - EP 2030 - PNPOT - ET27 - PROTA	+	<p>O Regulamento prevê o seguinte, no que toca ao Turismo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Empreendimentos turísticos isolados (em solo rústico) (Artigo 37.º):<ul style="list-style-type: none"><li>o No solo rústico admite-se a instalação de empreendimentos turísticos isolados, nas seguintes tipologias de empreendimento turísticos:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Estabelecimentos hoteleiros (EH) associados a temáticas específicas, designadamente nos domínios da saúde, do desporto, das atividades cinegéticas, da natureza, educativas, sociais ou culturais;</li><li>b) Empreendimentos de turismo no espaço rural (TER);</li><li>c) Empreendimentos de turismo de habitação (TH);</li><li>d) Parques de campismo e caravanismo (PCC).</li></ul></li><li>o Quando admitidos empreendimentos turísticos isolados são aplicados os parâmetros estabelecidos em cada categoria ou subcategoria de espaço e ainda as seguintes disposições:<ul style="list-style-type: none"><li>a) A capacidade máxima de cada empreendimento turístico é de 200 camas, com exceção para os Parques de Campismo e Caravanismo;</li><li>b) O número máximo de pisos acima da cota de soleira é de dois, sendo admitido um piso em cave;</li><li>c) O índice máximo de impermeabilização do solo de é de 20%, exceto em TH e TER nos grupos casas de campo e agroturismo, salvaguardando-se a aplicação das áreas máximas de impermeabilização definidas no regime específico das categorias e subcategorias de espaço;</li><li>d) Não é admitida contiguidade territorial entre empreendimentos turísticos isolados;</li><li>e) Os Parques de Campismo e Caravanismo devem responder aos seguintes requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica:<ul style="list-style-type: none"><li>I) Adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo e interdição de edificação ou de colocação de estruturas que impeçam a livre circulação das águas em áreas afetas a zona inundável;</li><li>II) Adoção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as redes de abastecimento de água e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades;</li><li>III) Utilização de materiais apropriados à sua adequada integração paisagística incluindo a adoção de soluções de piso permeável ou semipermeável, devendo a utilização de piso impermeável ser reduzida ao estritamente necessário;</li><li>IV) Valorização de vistas, do território e da respetiva inserção paisagística.</li></ul></li></ul></li></ul></li><li>- Núcleos de Desenvolvimento Turístico (Artigo 38.º):<ul style="list-style-type: none"><li>o Os NDT são áreas, que embora não delimitadas na planta de ordenamento, revelam aptidão para o uso turístico, integrando empreendimentos turísticos e equipamentos e infraestruturas de animação turística e de apoio ao turismo, bem como outros equipamentos e atividades compatíveis com os usos admitidos nas respetivas categorias e subcategorias de espaço.</li><li>o Os NDT têm de ser desenvolvidos através de plano de urbanização ou de plano de pormenor que terá de definir o seu sistema de execução.</li></ul></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>o Nos NDT são admitidas as seguintes tipologias de empreendimentos turísticos:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Estabelecimentos hoteleiros;</li><li>b) Aldeamentos turísticos;</li><li>c) Empreendimentos de turismo de habitação;</li><li>d) Empreendimentos de turismo em espaço rural;</li><li>e) Parques de campismo e caravanismo;</li><li>f) Conjuntos turísticos que integrem as tipologias anteriores.</li></ul></li><li>o A execução das operações necessárias à concretização dos NDT está sujeita à prévia celebração de um contrato de execução entre o município, os promotores dos NDT e o Turismo de Portugal, podendo ainda envolver outras entidades públicas e privadas de relevante interesse para a boa execução dos NDT, onde ficam identificadas as ações a concretizar, os prazos de execução, os critérios de perequação e o quadro de sanções por incumprimento.</li><li>o Aos NDT aplicam-se os seguintes critérios, disposições e parâmetros:<ul style="list-style-type: none"><li>a) A área mínima de cada NDT é de 50 ha;</li><li>b) A capacidade mínima de cada NDT é de 100 camas;</li><li>c) O índice máximo de utilização do solo é de 0,2;</li><li>d) O número máximo de pisos é 2 e a altura máxima de fachada é de 7 m;</li><li>e) A solução de ocupação do solo tem de promover a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas, não podendo o total de área impermeabilizada e infraestruturada ocupar mais de 30% da superfície do NDT;</li><li>f) A área de espaços verdes, de utilização comum, por unidade de alojamento deve ser superior a 100 m<sup>2</sup>, incluindo as áreas integradas na estrutura ecológica;</li><li>g) As soluções arquitetónicas devem ser adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno;</li><li>h) As soluções paisagísticas devem valorizar o património natural e cultural do local e da envolvente;</li><li>i) Deverá ser definida uma estrutura ecológica no interior do NDT, necessariamente contínua e em articulação com a estrutura ecológica municipal;</li><li>j) As áreas de povoamento de sobreiro e azinheira devem ser delimitadas, integradas na estrutura ecológica e não são permitidas edificações nessas áreas.</li></ul></li></ul> <p>– Critérios de qualificação ambiental (Artigo 39.º):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Sem prejuízo no disposto no <b>Erro! A origem da referência não foi encontrada.</b>, todas as tipologias de empreendimentos turísticos devem obedecer aos seguintes parâmetros de qualidade e de sustentabilidade ambiental:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Eficiência na gestão dos recursos hídricos, promovendo o tratamento e a reutilização das águas residuais e pluviais, de acordo com os critérios constantes do Plano Nacional para o uso eficiente da água e respetivos instrumentos operativos que venham a ser elaborados;</li><li>b) Eficiência energética, através da adoção de meios de transporte interno “amigos do ambiente” e de medidas mitigadoras dos consumos nos edifícios, incluindo a sua orientação e exposição solar e o aproveitamento de fontes renováveis;</li><li>c) Sustentabilidade na construção, operação e manutenção dos edifícios e dos espaços não edificados, através de um elevado grau de incorporação de materiais e técnicas de construção sustentável, destinadas a promover a redução dos resíduos em fase de construção, e a autossustentação dos espaços não edificados, tanto naturais como artificializados, em fase de operação e manutenção;</li><li>d) Concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;</li><li>e) Minimização das áreas impermeabilizadas recorrendo a materiais permeáveis ou semipermeáveis nos espaços exteriores, incluindo zonas viárias e pedonais;</li></ul></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>f) Soluções arquitetónicas adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno;</li><li>g) Soluções paisagísticas valorizadoras do património natural do local e da envolvente, recorrendo a espécies autóctones ou outras adaptadas às condições edafoclimáticas do local, e com maior capacidade de captura de carbono;</li><li>h) Tratamento de resíduos: adoção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos, de preferência com recurso a soluções regionais;</li><li>i) Identificação, estudo prévio e caracterização do património cultural existente na respetiva área de intervenção, em cumprimento da legislação específica aplicável e com base em levantamentos de campo e diagnóstico arqueológico prévio sempre que contemplem projetos com impacto no subsolo, por forma a aferir a sua compatibilidade e estabelecer medidas de salvaguarda, proteção e valorização do património arqueológico.</li></ul> <p>o Na construção de campos de golfe devem também ser adotados parâmetros de eficiência ambiental com vista a minimizar os impactes ambientais, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Existência de complementaridade funcional com o empreendimento turístico, existente ou a criar;</li><li>b) Garantia de adequados acessos rodoviários;</li><li>c) Garantia de disponibilidade de água, recorrendo sempre que possível à utilização de águas residuais tratadas e água pluvial para a rega necessária;</li><li>d) Utilização de espécies de relva menos exigentes no consumo de água;</li><li>e) Redução das áreas regadas e adoção de medidas de eficiência hídrica que contribuam para reduzidos consumos de água na rega;</li><li>f) Implantação coerente com os aspetos mais significativos da paisagem, designadamente, relevo, morfologia natural e rede hidrográfica;</li><li>g) Integração e enquadramento paisagístico, assegurando-se a preservação das espécies locais e de eventuais espécies botânicas classificadas e a conservação das associações vegetais características da região.</li></ul> <p>De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4) da revisão do PDMF, a estratégia municipal para o turismo propõe orientações estruturantes, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o As termas de Cabelo de Vide serão efetivamente uma âncora, mas que justificam uma abordagem diferenciada, incluindo a sua envolvente, implicando a alteração da classificação do solo e uma proposta de ordenamento contida, com medidas de gestão e de proteção do aquífero termal. Deverá ser considerada a reabilitação da residencial existente junto às termas, entre outras intervenções que contribuam para que aquele núcleo alcance a dignidade e qualidade adequadas a um polo que se pretende atrativo;</li><li>o O hotel de Cabeço de Vide que se encontra fechado, deverá ser objeto de um projeto de revitalização, incluindo a área envolvente, tendo como público-alvo os clientes termais e a sua articulação com o funcionamento das Termas, considerando que os pacotes termais para tratamento ocorrem por períodos mais longos (7 a 15 dias), o que aumenta a taxa de ocupação e tempo de permanência;</li><li>o As Termas terão de diversificar a sua oferta para pacotes de bem-estar, que associados a outros públicos, que privilegiem o Turismo Natureza e de vivência das amenidades locais, optem por outra tipologia de unidades turísticas, devidamente certificados como ambientalmente sustentáveis que poderão complementar a oferta de novas tipologias;</li><li>o A procura de alojamento local tem aumentado, o que se justifica face à atividade termal, mas a possibilidade de surgirem em espaço rural, outros</li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>empreendimentos turísticos, complementam a diversidade que se pretende;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o A organização de percursos e roteiros a partir do Centro Ecoturístico da Ribeira que se pretende ordenar como Parque Ecoturístico, com medidas de gestão para proteção dos valores naturais e revitalização dos equipamentos existentes, deverá ser articulada, com outros elementos de valor ecológico e património material (arqueológico e religioso) da envolvente, constituindo o ponto de partida para a descoberta das amenidades territoriais do Concelho;</li><li>o A atividade cultural, desportiva, de recreio e lazer deverá ser diversificada, tendo já como referência as 24h de TT de Fronteira, com eventos que dinamizem os equipamentos existentes, como o centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros, com uma programação que atraia novos públicos;</li><li>o A mobilização dos agentes económicos do setor, onde se inclui outros serviços como a restauração e as empresas de animação turística, deverá promover os produtos locais e os circuitos curtos de comercialização e práticas sustentáveis como uma marca que potencie o desenvolvimento de outros setores da economia local;</li><li>o De acordo com estas orientações para o setor de Turismo considera-se que o Plano de Pormenor da D. Maria deve ser revisto, sendo que os objetivos maiores serão a anulação do golf e a redução do número de camas para metade, sendo que deverá dar-se ênfase ao potencial para exploração agroflorestal e de apoio ao turismo termal e de bem-estar.</li></ul> <p>No que se refere ao Relatório do Programa de Execução, estão previstas diversas ações que contribuirão para uma maior atratividade turística do concelho, sendo de destacar as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Criação de marca e de Identidade visual para o Município</li><li>o Plano de Revitalização das termas da sulfúrea de Cabeço de Vide;</li><li>o Requalificação do edifício do antigo Hospital e Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide;</li><li>o Reabilitação do antigo Albergue de Cabeço de Vide;</li><li>o Reabilitação do antigo Lagar;</li><li>o Reabilitação da antiga casa de Cândido de Oliveira;</li><li>o Parque Ecoturístico da Ribeira Grande; Revitalização do Centro Ecoturístico da Ribeira Grande;</li><li>o Intervenção de restauro e revitalização do Castro e Barbacã de Cabeço Vide;</li><li>o Centro Interpretativo da Anta da Torre;</li><li>o Rota do Romano e centro interpretativo da Horta da Torre.</li></ul>
<b>Critério 3. Investimento na Identidade Municipal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agenda 2030</li><li>- EP 2030</li><li>- PNPOT</li><li>- ET27</li><li>- PDR 2020</li><li>- PROTA</li><li>- PARU Fronteira</li><li>- ELHF</li></ul>	<b>+</b>	<p>O património cultural consta do desdobramento da Planta de Ordenamento – Proteção e salvaguarda de valores e recursos que é complementada com os quadros que constituem Anexo do Regulamento da revisão PDM, onde é também atribuída a valoração a cada ocorrência permitindo estabelecer regulamentação adequada para a sua salvaguarda, através de condicionamentos ao uso do solo (condicionamentos ao uso, transformação e utilização do solo enquanto livre exercício do direito de propriedade), o qual deve sempre ser exercido sem prejuízo de demais normas legais e regulamentares aplicáveis. O regime regulamentar, vinculativo dos particulares é estabelecido no próprio Regulamento do Plano.</p> <p>Assim, tendo presente a necessidade da proteção do património inventariado e sempre na lógica da preservação e salvaguarda desses valores, foram criadas normas específicas, pelo Plano, para o património arquitetónico e arqueológico com interesse patrimonial.</p> <p>Desta forma, qualquer intervenção a realizar em bens culturais com interesse patrimonial deve ser devidamente ponderada pelo município, condicionando-se a parecer na área do património, para além do integral cumprimento das disposições do regulamento do Plano, em especial nesta matéria.</p> <p>Neste contexto, o Regulamento prevê o seguinte:</p> <p>–Valores Culturais (Artigo 13.º):</p>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>o Os valores culturais são constituídos pelo conjunto de imóveis, sítios e áreas identificados pelo Plano que, pelas suas características, se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arquitetónico, arqueológico, geológico, natural, artístico, científico, técnico ou social.</li><li>o Os valores culturais são objeto da seguinte valoração conforme constante dos quadros que integram o Anexo I do Regulamento:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Valoração elevada;</li><li>b) Valoração média;</li><li>c) Valoração baixa;</li><li>d) Valoração indeterminada.</li></ul></li></ul> <p>–Regime geral (Artigo 14.º):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Sem prejuízo do parecer relativamente a intervenções em património cultural classificado e em vias de classificação e respetivas zonas de proteção, são condicionadas às disposições constantes do presente regulamento todas as ações e atividades que ponham em causa a integridade dos valores culturais ou sejam suscetíveis de ocasionar a perda, a destruição ou a deterioração dos bens imóveis a que se refere a presente secção.</li><li>o Sem prejuízo das zonas de proteção de património cultural classificado e em vias de classificação, todos os valores culturais identificados na Planta de Ordenamento, dispõem de uma área de proteção de 50 metros para além dos seus limites físicos ou a delimitada na Planta de Ordenamento - Proteção e salvaguarda de valores e recursos, onde se deve garantir a proteção e conservação dos aspetos homogêneos da imagem arquitetónica e do perfil da paisagem e promover o reforço dos valores patrimoniais e ambientais, bem como a correta limpeza e manutenção da envolvente para diminuir a perigosidade de ocorrência de fenómenos que provoquem a destruição do património cultural.</li><li>o A Câmara Municipal pode condicionar a afixação de toldos, letreiros e publicidade, qualquer que seja a sua natureza e conteúdo, nos edifícios, conjuntos ou nos locais que possam prejudicar a leitura e acesso visual aos imóveis que são identificados como valores culturais.</li><li>o O aparecimento de quaisquer novos vestígios arquitetónicos e ou arqueológicos no decurso de projetos e ações de movimentação de solos obriga à suspensão imediata dos trabalhos no local e comunicação imediata da ocorrência à Câmara Municipal e ao órgão competente da administração do património, podendo os trabalhos ser retomados após pronúncia das entidades referidas, de acordo com a legislação em vigor.</li><li>o A destruição de vestígios arqueológicos, assim como o deslocamento ou a demolição ilícita de imóveis classificados, ou em vias de classificação, por inobservância de disposições legais ou regulamentares ou por negligência, é punível nos termos da legislação em vigor.</li></ul> <p>–Património cultural classificado e em vias de classificação (Artigo 15.º):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Para o património cultural classificado e em vias de classificação, ao qual é atribuída valoração elevada, as intervenções permitidas e as medidas de proteção são as que decorrem da legislação em vigor sobre esta matéria, incluindo nas respetivas zonas gerais e especiais de proteção.</li><li>o Nas áreas de património arqueológico classificado ou em vias de classificação:<ul style="list-style-type: none"><li>a) São interditos quaisquer trabalhos que impliquem movimentações de terras, impacto no subsolo e/ou em estruturas arqueológicas (designadamente, construção, infraestruturização, arranque de árvores, despedregas, ripagem, desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), assim como a afetação do respetivo enquadramento cénico;</li><li>b) Excetuam-se as intervenções que decorram de projetos que visem a sua investigação, valorização e/ou conservação e restauro, com enquadramento na legislação vigente e regime de proteção legal específico, carecendo de aprovação prévia e autorização expressa da administração do património cultural competente;</li><li>c) As intervenções incidentes no Terreiro da Batalha dos Atoleiros estão igualmente sujeitas aos condicionamentos da Área de Sensibilidade</li></ul></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>Arqueológica e restrições determinadas no respetivo diploma de classificação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Nas zonas gerais e especial de proteção, não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cercas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios ou obras com impacte no subsolo, sem parecer prévio favorável da administração do património cultural competente.</li><li>o Os condicionamentos referidos nos números anteriores são também aplicáveis a outros vestígios arqueológicos que, mesmo não se encontrando classificados ou em vias de classificação, coincidam espacialmente com áreas de implantação de bens imóveis classificados ou em vias de classificação.</li></ul> <p>—Outro património imóvel inventariado (Artigo 16.º):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o O Outro património imóvel inventariado integra os valores culturais que, não estando classificados, assumem importância no âmbito do património concelhio a nível histórico, cultural e arquitetónico.</li><li>o Sem prejuízo do parecer prévio da administração do património cultural competente quando aplicável, ao outro património imóvel inventariado aplicam-se as seguintes disposições:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Sem prejuízo do disposto no número 2 do Artigo 14.º, nestes imóveis só são permitidas obras de conservação, reconstrução e ampliação, bem como a demolição de partes que correspondam a intervenções efetuadas ao longo dos tempos que, de alguma forma, tenham contribuído para a descaracterização do imóvel, ou mediante a realização de vistoria prévia por técnicos municipais habilitados e parecer favorável da Câmara Municipal que comprove a sua necessidade para melhoria funcional e/ou estética da intervenção;</li><li>b) Salvo em situações de emergência, designadamente de ruína iminente, só será admitida a demolição de imóveis cuja valorização atribuída é baixa, mediante reconhecimento de interesse na demolição por parte da Câmara Municipal ou por falta de viabilidade económica e/ou funcional da sua utilização, tendo os projetos de demolição que justificar devidamente essa opção e ser instruídos com o levantamento arquitetónico, fotográfico e documental da preexistência; em casos excecionais devidamente justificados.</li><li>c) As intervenções a realizar nestes imóveis têm de se harmonizar com as características originais dos edifícios, não comprometendo a integridade destes do ponto de vista estético, volumétrico, estrutural ou do valor cultural;</li><li>d) Sem prejuízo do cumprimento do RJUE, na sua redação atual a Câmara Municipal pode condicionar a mudança de uso caso se mostre incompatível com as características arquitetónicas, estruturais ou com o valor cultural do imóvel.</li></ul></li></ul> <p>—Áreas, sítios e conjuntos com interesse (Artigo 17.º):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o As áreas, sítios e conjuntos com interesse integram solo rústico ou urbano que reúne características paisagísticas, arquitetónicas, históricas e/ou etnológicas, que se destacam no contexto local pela concentração de ocorrências, originalidade e homogeneidade e justificam regulamentação adicional no sentido da sua preservação.</li><li>o O regime de proteção dos sítios e conjuntos com interesse visa a salvaguarda, proteção e conservação das suas características intrínsecas e dos aspetos homogéneos da sua imagem e do perfil da paisagem.</li><li>o As áreas de maior sensibilidade arqueológica e cultural em solo rústico, identificadas na Planta de ordenamento - Proteção e salvaguarda de valores e recursos, correspondem a espaços que pelo seu elevado interesse e presença de património cultural cuja valorização é elevada, são objeto de qualificação como Espaço cultural, aplicando-se as disposições constantes do presente regulamento para essa subcategoria do solo rústico.</li><li>o As áreas identificadas na Planta de ordenamento – Proteção e salvaguarda de valores e recursos como sítios com interesse, correspondem a espaços que reúnem valores naturais e culturais de</li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>valorização média, que justificam a criação de condições de preservação e em simultâneo de fruição, aplicando-se as disposições constantes do presente regulamento para as categorias e subcategorias de espaço abrangidas, sem prejuízo do regime legal de proteção do património cultural classificado ou em vias de classificação nelas incluído e, cumulativamente, as seguintes disposições:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Devem ser objeto de projeto de valorização paisagística que, sem prejuízo das servidões e restrições em presença, permita estabelecer uma ligação física e visual entre as áreas edificadas, os valores culturais e naturais identificados, garantindo zonas de estadia e de ligação pedonal entre eles;</li><li>b) Não podem ser efetuadas mobilizações de solos que comprometam a integridade paisagística, cultural e ambiental dos sítios.</li></ul> <p>o As áreas identificadas na Planta de ordenamento – Proteção e salvaguarda de valores e recursos como conjuntos com interesse em solo urbano correspondem aos núcleos históricos de Cabeço de Vide e de Fronteira, cuja valorização no âmbito do património cultural é elevada, aplicando-se as disposições constantes dos respetivos planos de pormenor em vigor e, cumulativamente, as seguintes disposições, sem prejuízo do regime de proteção legal específico do património cultural classificado e respetivas zonas de proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) A demolição de edifícios existentes, só é permitida nas situações em que esteja prevista em plano de pormenor, ou mediante parecer da entidade com tutela sobre o património classificado e em vias de classificação ou, ainda, ou caso haja risco manifesto para a segurança de pessoas perante a impossibilidade de reparação;</li><li>b) É permitida a ampliação ou a alteração de edifícios existentes para dotação das condições básicas de habitabilidade e salubridade;</li><li>c) Não é permitida a destruição, a alteração ou a transladação de elementos estruturais ou notáveis, cujo valor seja reconhecido pela Câmara Municipal, nomeadamente gradeamentos, ferragens, cantarias, elementos decorativos, brasões ou outros;</li><li>d) Quando admissíveis, a Câmara Municipal pode condicionar as mudanças de uso à execução de obras de conservação de toda a edificação;</li><li>e) Sem prejuízo de outros elementos, o pedido de licenciamento de obras nas edificações a que se refere o presente número deve ser instruído com o levantamento rigoroso do existente, ilustrado com documentação fotográfica completa, e deve incluir ainda mapa de acabamentos, com especificação de todos os materiais a utilizar;</li><li>f) A realização de trabalhos de construção, arranjos exteriores e infraestruturação em centros históricos, no perímetro definido pelos Planos de Pormenor, que impliquem revolvimento no subsolo ou desmonte de terras deverão ser antecedidos de trabalhos arqueológicos de prospeção e/ou escavação e salvamento a realizar antes do início dos trabalhos, de modo a minimizar o seu impacto.<ul style="list-style-type: none"><li>i. Fica sujeita a trabalhos de diagnóstico arqueológico prévio, como sondagens arqueológicas manuais, a realizar antes do início dos trabalhos, de modo a minimizar o seu impacto;</li><li>ii. Excetuam-se as obras em espaço público de reabertura de valas relacionadas com infraestruturas cadastradas de redes de energia elétrica, gás, comunicações, águas, esgotos, drenagem de águas pluviais, ou outras, as quais devem ter acompanhamento arqueológico, de forma presencial e contínua.</li></ul></li></ul> <p>– Património arqueológico (Artigo 18.º):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>o Considera-se como elementos do património arqueológico todos os traços da existência humana no passado, englobando sítios, depósitos estratificados, as estruturas e os vestígios históricos, ou de outra natureza, quer estejam localizados em solo urbano, em solo rústico, no subsolo, cota positiva ou em meio submerso, bem como os bens móveis que lhes estão associados e os contextos que possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa.</li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>o Os elementos de património arqueológico, só podem ser objeto de obras ou intervenções no quadro e nas condições do regime legal de defesa e proteção do património arqueológico em vigor.</li><li>o Em função da valoração de cada sítio arqueológico não classificado, nem em vias de classificação, constante do quadro integrado no Anexo I ao presente regulamento, aplicam-se as seguintes disposições:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Nos Sítios arqueológicos com nível de valoração elevado:<ul style="list-style-type: none"><li>I) É interdito qualquer tipo de trabalhos que possa, de alguma forma, afetar os bens arqueológicos aí existentes, com exceção de intervenções que decorram de projetos de investigação, valorização e/ou conservação e restauro desses mesmos vestígios;</li><li>II) Qualquer projeto ou intervenção que implique impacto no solo, subsolo e/ou em estruturas arqueológicas, ou envolva movimentação de terras, designadamente, no âmbito de operações urbanísticas, infraestruturação e atividades agrícolas e florestais, deve ser precedida de trabalhos arqueológicos de caracterização e diagnóstico arqueológico, como sondagens e/ou escavações arqueológicas manuais, que assegurem a caracterização, registo científico, valorização e adequação das intervenções ao valor científico e patrimonial dos bens arqueológicos aí existentes;</li><li>III) O licenciamento, comunicação ou autorização das intervenções referidas na subalínea anterior fica condicionado à apresentação de relatório preliminar dos trabalhos realizados e sua aprovação pela administração do património cultural competente;</li><li>IV) Deve ser garantida a reserva destes sítios arqueológicos como testemunho patrimonial de reconhecido valor patrimonial e científico, a preservar in situ e a ser objeto de investigação, conservação e restauro, eventual proposta de classificação e musealização;</li></ul></li><li>b) Nos Sítios arqueológicos com nível de valoração médio:<ul style="list-style-type: none"><li>I) Qualquer projeto ou intervenção que envolva a afetação do solo e/ou subsolo, designadamente, no âmbito de operações urbanísticas, infraestruturação, atividades extrativas e atividades agrícolas e florestais de modificações do coberto vegetal, reconversão de terras para agricultura intensiva e regadio, despedregas, ripagens, subsolagens, terraplenagens, arranque de árvores, deve ser precedido de trabalhos arqueológicos de caracterização e diagnóstico, como sondagens e/ou escavações arqueológicas manuais, que assegurem a caracterização, registo científico, valorização e adequação das intervenções, projetos ou operações propostos, ao valor científico e patrimonial dos bens arqueológicos aí existentes;</li><li>II) Os trabalhos arqueológicos referidos na subalínea anterior devem ser circunscritos à área necessária para minimização e caracterização da afetação;</li><li>I) O licenciamento, comunicação ou autorização das intervenções referidas na subalínea i) fica condicionado à apresentação de relatório preliminar dos trabalhos realizados e sua aprovação pela administração do património cultural competente, com vista à determinação das medidas de minimização a aplicar, em função da avaliação dos elementos encontrados.</li></ul></li><li>c) Nos Sítios arqueológicos com nível de valoração baixo:<ul style="list-style-type: none"><li>III) Qualquer projeto ou intervenção florestal ou agrícola que implique a afetação do subsolo do local, ou num perímetro de cem metros circundante ao local, designadamente, no âmbito de operações urbanísticas, infraestruturação, atividades extrativas e atividades agrícolas e florestais de modificações do coberto vegetal, reconversão de terras para agricultura intensiva e regadio, despedregas, ripagens, subsolagens,</li></ul></li></ul></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>terraplenagens, arranque de árvores, devem ser objeto de acompanhamento arqueológico presencial e contínuo;</p> <p>I) Caso se confirme a existência de vestígios arqueológicos no decurso das obras, o arqueólogo deve elaborar um relatório preliminar/nota técnica, para reavaliação da importância científica e patrimonial do local e aplicação de ulteriores medidas de minimização;</p> <p>d) Nos Sítios arqueológicos identificados com valoração indeterminada:</p> <p>II) Qualquer projeto ou intervenção que implique a afetação do subsolo do local, ou num perímetro de cem metros circundante ao local, designadamente, no âmbito de operações urbanísticas, infraestruturização, atividades extrativas e atividades agrícolas e florestais de modificações do coberto vegetal, reconversão de terras para agricultura intensiva e regadio, despedregas, ripagens, subsolagens, terraplenagens, estão condicionados a trabalhos prévios de prospeção arqueológica de superfície, com vista à identificação, caracterização e/ou realocização dos vestígios arqueológicos e à definição e aplicação das necessárias medidas de salvaguarda arqueológica;</p> <p>III) Nos casos de projetos abrangendo áreas extensas não urbanizadas, de difícil acesso ou com vegetação densa, a prospeção arqueológica prévia da área de incidência do projeto deve ser preferencialmente complementada com varrimentos do terreno por prospeção geofísica e/ou por sistema de deteção remota LiDAR, com vista a uma melhor caracterização e /ou à realocização dos vestígios arqueológicos e à determinação das respetivas medidas subsequentes de salvaguarda arqueológica.</p> <p>IV) Em caso de sobreposição de sítios arqueológicos com diferentes níveis de valoração, prevalece o nível de proteção mais elevado.</p> <p>o Nas intervenções em necrópoles e em igrejas, capelas e ermidas, e respetivos adros, construídos até final do século XIX, devem ser assegurados trabalhos de antropologia biológica em contexto arqueológico.</p> <p>o Sem prejuízo de eventuais medidas decorrentes da aplicação do regime jurídico da avaliação de impacte ambiental ou do parecer de outras entidades competentes, as seguintes intervenções com impacto significativo no subsolo em áreas do território abrangido pelo Plano não contempladas nos números anteriores, devem ser objeto de prospeção arqueológica sistemática prévia:</p> <p>a) As explorações de recursos geológicos e energéticos, que não sejam unidades de produção para autoconsumo;</p> <p>b) O emparcelamento rural, com ou sem infraestruturização para regadio;</p> <p>c) As alterações do uso do solo, modificações do coberto vegetal, reconversão de terras para agricultura intensiva e/ou infraestruturização de adução, rega e drenagem;</p> <p>d) A mobilização de terreno, nomeadamente, despedregas, ripagens, subsolagens, nivelamentos, mega camalhões, socalcos;</p> <p>e) O aproveitamento hidráulico blocos de rega, nomeadamente, para instalação de barragens, regolfos, estações elevatórias, condutas, canais, e túneis, valas de rega e de drenagem;</p> <p>f) As operações de florestação e reflorestação nas propriedades, ou parcela de propriedade, com uma área igual ou superior a 100 hectares;</p> <p>g) Os empreendimentos turísticos, comerciais ou outros em áreas ainda não urbanizadas.</p> <p>o Todos os trabalhos arqueológicos mencionados nos números anteriores devem ser efetuados por arqueólogo, previamente autorizado para o efeito pelos serviços competentes da administração do património cultural, estando a cargo do promotor em conformidade com a legislação de salvaguarda do património arqueológico em vigor.</p>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<p>o Em função dos resultados obtidos no decurso dos trabalhos arqueológicos referidos nos números anteriores, a administração do património cultural competente pode condicionar a prossecução de quaisquer obras à adoção pelos respetivos promotores das alterações ao projeto aprovado capazes de garantir a conservação, total ou parcial, dos vestígios arqueológicas identificados.</p> <p>– Espaços culturais (Artigo 64º)</p> <p>o Os Espaços culturais integram as seguintes áreas identificadas na planta de ordenamento classificadas como solo rústico, de especial interesse e sensibilidade, que se destacam pelo seu reconhecido valor histórico, arqueológico, arquitetónico e paisagístico, onde ocorrem manifestações culturais consideradas de elevado valor:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>EC1 - Forca em Cabeço de Vide;</li> <li>EC2 - Terreiro da Batalha dos Atoleiros;</li> <li>EC3 - Herdade Grande em S. Saturnino - Monumentos megalíticos;</li> <li>EC4 - Villa Romana da Horta da Torre;</li> <li>EC5 - Igreja de Nossa Senhora de Vila Velha e respetiva zona especial de proteção.</li> </ol> <p>o Constituem objetivo destes espaços a salvaguarda, estudo, valorização e divulgação de estruturas e/ou vestígios de excecional valor para os quais devem ser elaborados projetos específicos do ponto de vista dos estudos arqueológicos e de divulgação cultural.</p> <p>No Regulamento, ao nível das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (Artigo 108º), há um conjunto de orientações de salvaguarda dos valores culturais.</p> <p>No Relatório do Programa de Execução, são elencadas diversas ações que se enquadram neste critério-reforço divulgação e da identidade municipal, sendo de destacar as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de marca e de Identidade visual para o Município;</li> <li>• Requalificação do edifício do antigo Hospital e Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide;</li> <li>• Reabilitação do antigo Albergue de Cabeço de Vide;</li> <li>• Reabilitação do antigo Lagar;</li> <li>• Reabilitação da antiga casa de Cândido de Oliveira;</li> <li>• Intervenção de restauro e revitalização do Castro e Barbacã de Cabeço Vide;</li> <li>• Centro Interpretativo da Anta da Torre;</li> <li>• Rota do Romano e centro interpretativo da Horta da Torre.</li> </ul> <p>Está também prevista a elaboração da carta municipal de património cultural.</p>

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

**Legenda:**

- ++** As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- +** As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o** As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.



Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDMF, no que se refere ao **FCD3. Diversificação Económica e Identidades**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

#### **Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos**

Como **efeitos positivos** aposta na multifuncionalidade do solo rústico, nomeadamente no aproveitamento dos valores naturais e culturais presentes, promovendo a fixação de atividades económicas e população, contrariando assim, a degradação e o abandono destes espaços.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Formas alternativas de turismo, que potenciem e criem sinergias de desenvolvimento favoráveis à sustentabilidade da atividade humana e à proteção e valorização ambiental, paisagística e patrimonial;
- A EEM proposta contribui para promover o património natural e paisagístico e os recursos culturais existentes no concelho, sendo que as atividades recreativas e de lazer, turismo da natureza, turismo cultural e turismo ativo.

#### **Critério 2. Desenvolvimento Turístico**

Apostar numa estratégia de desenvolvimento local, que visa potenciar o crescimento turístico do concelho, apostando nos seus recursos/produtos endógenos únicos (p.e. tradições, património natural e cultural), contribuindo para fixar atividades económicas e população no território e contrariando o abandono/desertificação humana e física do território, constitui um **efeito positivo**.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Aposta no desenvolvimento do turismo em espaço rural;
- Promoção do turismo, como forma de contrariar o abandono e degradação do território, permitindo a captação e fixação de população residente;
- Aumento da atratividade e visitantes no concelho;
- Criação de emprego associado ao turismo.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Risco de sobrecarga turística sobre zonas de sensibilidade paisagística e ambiental elevada;
- Massificação do turismo, com afastamento de um produto de baixa densidade e de maior qualidade.

#### **Critério 3. Investimento na Identidade Municipal**

A estratégia da Revisão do PDMF, de desenvolvimento da base económica do concelho, cria **oportunidades**, na manutenção das atividades tradicionais ligadas aos produtos/recursos endógenos, bem como crescimento de novas atividades económicas, com **efeitos positivos significativos** na oferta de um território inclusivo para a fixação de atividades económicas no acesso a serviços, mobilidade e



infraestruturas, na criação de emprego qualificado, contribuindo simultaneamente para a redução do desemprego. Por outro lado, a proposta de Plano contribui para um território inclusivo para a fixação população no acesso de equipamentos, serviços, mobilidade e infraestruturas.

Relativamente ao Património cultural, no contexto da proposta de ordenamento, esse património consta do desdobramento da Planta de Ordenamento – Proteção e salvaguarda de valores e recursos que é complementada com os quadros que constituem o Anexo do Regulamento, onde é também atribuída a valoração a cada ocorrência, permitindo estabelecer regulamentação adequada para a sua salvaguarda, através de condicionamentos ao uso do solo (condicionamentos ao uso, transformação e utilização do solo enquanto livre exercício do direito de propriedade).

O regime regulamentar, vinculativo dos particulares, é estabelecido no próprio Regulamento do Plano. Assim, tendo presente a necessidade da proteção do património inventariado e sempre na lógica da preservação e salvaguarda desses valores, foram criadas normas específicas, pelo Plano, para os bens patrimoniais, classificados ou não. O Regulamento elenca também um conjunto de intervenções com potencial impacto no património arqueológico em meio terrestre, tais como operações urbanísticas que impliquem movimentação de terras, infraestruturação, atividades extrativas e atividades agrícolas e florestais.

Para o património arqueológico, as medidas de proteção propostas têm em conta a valoração atribuída, função de vários critérios, entre eles impactos/ameaças previstas. A ponderação, para este critério, foi atribuída de acordo com a escala de ameaças definida pela tutela, sejam estas de origem antrópica (vandalismo, destruição, impactos de construção/trabalhos agrícolas, etc.) ou naturais (erosão, colapso, deslizamento, etc.), variando de 4 (sítio em risco severo) a 1 (sítio em condições de preservação favoráveis).

Desta forma, qualquer intervenção a realizar em bens culturais com interesse patrimonial deve ser devidamente ponderada pelo município, condicionando-se a parecer na área do património, para além do integral cumprimento das disposições do regulamento do Plano, em especial nesta matéria.

A minimização da exposição do património a situações de risco encontra-se acautelada no Artigo 14º, nº 2, que estabelece que todos os valores culturais identificados na Planta de Ordenamento, dispõem de uma área de proteção de 50 metros para além dos seus limites físicos ou a delimitada na Planta de Ordenamento - Proteção e salvaguarda de valores e recursos, onde se deve garantir, entre outros aspetos, a correta limpeza e manutenção da envolvente para diminuir a perigosidade de ocorrência de fenómenos que provoquem a destruição do património cultural.

Fica, deste modo, evidenciado, o elevado grau de preocupação, ao nível regulamentar, de salvaguarda, proteção e valorização do Património Cultural do Concelho, nomeadamente arqueológico, conhecido e desconhecido, pelo que a probabilidade de afetação de valores arqueológicos é reduzida.

Acrescenta-se ainda que, para além das disposições do Regulamento da Proposta de Plano, aplicam-se outros regimes legais de proteção do Património Cultural, nomeadamente o regime jurídico de Avaliação de Impactes Ambientais, para a tipologia de projetos abrangidos por este regime.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Oferta de um território inclusivo para a fixação de população e atividades económicas no acesso a equipamentos, serviços, mobilidade e infraestruturas;
- Criação de emprego qualificado e redução do desemprego;
- Promoção da equidade e coesão social;
- Proteção, salvaguarda e valorização do Património Cultural do Concelho.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Eventual predomínio na Proposta de Plano de uma vertente regulamentadora rígida.
- Eventual afetação do património cultural devido a intervenções em meio terrestre, por incumprimento total ou parcial do estipulado no Regulamento do PDM, ou noutros documentos de âmbito municipal em que a salvaguarda do património seja um objetivo.

O Quadro 22 apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas (QE) da Proposta de Revisão do PDMF, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD3. Diversificação Económica e Identidades**.

Quadro 27 – Avaliação das QE para o FCD3. Diversificação Económica e Identidades.

QE da Proposta de Revisão do PDMF	Critérios de Avaliação		
	Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos	Critério 2. Desenvolvimento Turístico	Critério 3. Investimento na Identidade Municipal
QE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social	+	++	+
QE2. Promover a diversificação da atividade económica	+	+	+
QE3. Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer	o	o	+
QE4. Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território	++	+	+
QE5. Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais	+	++	+
QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conectividade territorial	+	+	o
QE7. Melhoria da governança	+	+	+

**Legenda:**

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- o Sem Relação
- Riscos
- Riscos Significativos



### 6.3.4| Medidas de Planeamento e Gestão

Apresentam-se no quadro seguinte, as medidas de planeamento e gestão para o **FCD3. Diversificação Económica e Identidades**, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

**Quadro 28** – Medidas de planeamento e gestão para o FCD3. Diversificação Económica e Identidades.

<b>FCD3. DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E IDENTIDADES</b>
<b>Medidas de Planeamento e Gestão</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Garantir a implementação de ações de envolvimento da população na preservação e proteção dos recursos naturais.</li><li>– Assegurar o incentivo à instalação de empresas agrícolas e florestais com modos de produção sustentável e de atividades turísticas que contribuam para a otimização dos serviços dos ecossistemas.</li><li>– Dinamizar parcerias público-privadas para a valorização do património e identidade cultural do concelho.</li><li>– Adotar uma estratégia de dinamização cultural mais ampla, que aborde outras valências culturais para além do património edificado (p.e. identidade rural, relação com a frente ribeirinha/interior).</li><li>– Definição de critérios específicos de gestão de combustíveis nas áreas de implantação dos bens culturais imóveis, incluindo dar conhecimento da sua localização às entidades e equipas de prevenção e combate aos fogos.</li><li>– Evitar a proliferação de iniciativas turísticas em meio rural sem garantia de viabilidade económica e ambiental, nomeadamente através de uma oferta turística diferenciadora e de qualidade, enquadrada paisagisticamente com o meio rural envolvente, e do estabelecimento de relações económicas e sociais com as comunidades locais, com vista ao aproveitamento das suas especificidades próprias, e que promovam os recursos, os valores e a identidade locais.</li></ul>



## 6.4 | FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança

### 6.4.1 | Análise de Tendências

As tendências principais no que diz respeito ao ***Critério 1. Recursos Humanos Qualificados*** são:

- Em 2021, dos 2858 residentes de Fronteira, 41% dos residentes desenvolviam atividade económica, 49% não possuíam qualquer atividade económica e os restantes 10% eram crianças e jovens até aos 14 anos, ainda fora do mercado de trabalho;
- Fronteira tem um reduzido peso da população ativa face à restante população (crianças, jovens e inativos);
- Em 2011, população ativa correspondiam a um total de 1163 indivíduos, com uma taxa de atividade de 41% e uma taxa de desemprego de 6,3%;
- Nos últimos 10 anos a taxa de desemprego concelhia reduziu 8,8% apesar da taxa de atividade ter evoluído negativamente, correspondendo a uma redução e 3,1%;
- No concelho verifica-se uma desigualdade entre homens e mulheres, patente na menor taxa de atividade e na maior taxa de desemprego femininas;
- Em Fronteira, tal como no restante território nacional, verifica-se uma terciarização a economia – a distribuição setorial revela que os ativos afetos ao setor terciário correspondem a 68,7%, ao setor secundário a 15,5% e ao setor primário a 15,8%;
- Entre 2011 e 2021, a população ativa empregada no concelho reduziu em 178 indivíduos;
- Em 2021, os quatro ramos que maiores volumes de emprego afetavam e que concentravam 61% do emprego, eram: a administração pública e defesa; segurança social obrigatória (18,4%), atividades de saúde humana e apoio social (16,6%), agricultura, produção animal, caça e floresta (16%), e comércio grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (10%);
- Em 20 anos a taxa de analfabetismo em Fronteira evoluiu positivamente, de 21,2% para 7%;
- Em 2021, 41% da população residente não possuía mais do que o 1º ciclo do ensino básico, 15% não possuía qualquer nível de ensino, 20% possuía o ensino secundário ou pós-secundário e apenas 10% o ensino superior;
- Em 2021, os grupos mais significativos da população ativa, reunindo 59% da mesma, correspondiam aos empregados administrativos do comércio e dos serviços (23%), os trabalhadores administrativos do comércio e serviços não qualificados (17%), os operários qualificados e semiqualficados (10%) e os quadros intelectuais e científicos (9%).

O ***Critério 2. Inclusão e Coesão Social*** apresenta as seguintes tendências:

- O concelho de Fronteira possui um volume significativo de habitação social, não só propriedade da autarquia, mas também de outras instituições, contando-se, no total, 66 fogos, correspondendo a: 48 fogos de habitação social onde residem 48 famílias da Câmara Municipal



de Fronteira, 15 fogos de habitação Social em Cabeço de Vide do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) e três fogos de habitação social arrendadas e um fogo desabitado da Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide (SCMCV);

- Dos 66 fogos de habitação social, três das habitações sociais da Autarquia, as 15 habitações do IGFSS e as três casas habitadas e o fogo desabitado da SCMCV necessitam de obras de reabilitação;
- No município identificam-se 51 famílias que apresentam carências habitacionais;
- O município tem vindo a desenvolver várias medidas de intervenção e investimento no parque habitacional: adesão ao Programa Rede Social que, embora com o objetivo central de erradicação da pobreza, possui uma natureza mais abrangente e, naturalmente integra a questão habitacional, disponibilização à população de loteamentos devidamente infraestruturados, face a uma procura que se centraliza na autoconstrução, gestão e manutenção da habitação social propriedade da autarquia (48 fogos), ações de regeneração e reabilitação urbana - delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Fronteira e de Cabeço de Vide e realização das respetivas Operações de Reabilitação Urbana, candidatura ao Plano de Regeneração Urbana de Fronteira e de Cabeço de Vide e candidatura ao Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD de Vale de Seda);
- No município foi realizada e implementada a Estratégia Local de Habitação de Fronteira;
- No município como serviços de apoio à população infantil e jovem encontram-se duas creches e uma unidade de ATL (com disponibilidade para receber mais jovens);
- Os serviços municipais de apoio à terceira idade incluem dois lares, dois centros de dia, três centros de convívio e é prestado apoio domiciliário a todo o concelho através de duas instituições – a capacidade instalada nestes equipamentos é muito satisfatória (taxa de utilização de 74,3%);
- Em 2023, 29% da população idosa do município de Fronteira recebia apoio social (280 idosos);
- Apesar da boa cobertura existente das valências de apoio à população idosa e de o município ter capacidade para apoiar mais 97 idosos, apenas consegue cobrir uma taxa de cobertura de total de apenas 39% da população com mais de 65 anos;
- Existem ainda mais duas valências de apoio social no município: ajuda alimentar a carenciados, com uma capacidade para 45 utentes e totalmente utilizada, e uma Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), com capacidade de apoio a 5 utentes e também esgotada;
- Os equipamentos de saúde existentes no concelho enquadram-se exclusivamente no âmbito dos cuidados de saúde primários;
- Em 2020/2021, o concelho apresentou uma evolução positiva no que se refere ao número de médicos e enfermeiros, correspondendo a um rácio de 1,8 médicos/1000 habitantes (1,2 em 2013) e de 5,3 enfermeiros/1000 habitantes (3,1 em 2013);
- A nível local, a oferta da ULSNA é materializada através da atividade de prestação de cuidados de saúde primários desenvolvida pelo Centro de Saúde de Fronteira, que pertence ao



Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de São Mamede e pelas três Extensões de Saúde nas restantes freguesias e uma no lugar de Vale de Seda, os quais globalmente se encontram em razoável/bom estado de conservação;

- Os cuidados de saúde secundários são prestados pelo Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre, que constitui o hospital de referência para o concelho, encontrando-se a uma distância-tempo de aproximadamente 25 minutos de Fronteira;
- Existem ainda dois hospitais privados relativamente próximos, em Ponte de Sor e em Monforte;
- No concelho encontram-se duas farmácias nas freguesias de Fronteira e Cabeço de Vide e um Posto Farmacêutico Móvel em Vale Maceiras – o grau de cobertura destes equipamentos é suficiente, considerando que a lei indica um máximo de 3500 habitantes por farmácia e para a população residente em 2021 (2858 habitantes) o município apenas necessitaria de uma farmácia.

O **Critério 3. Articulação e Cooperação institucional e Cidadania** apresenta as seguintes tendências:

- A Revisão do PDMF, foi precedida por um período inicial de participação pública, para formulação de observações e sugestões (Aviso n.º 4784/2022, de 7 de março);
- É disponibilizada à população no website da CMA, uma grande quantidade de informação, de âmbito de gestão municipal (p.e. Requerimentos e Formulários; Comunicação de Ocorrências; Questionário de Satisfação para Cidadãos/Utentes; Urbanismo; Educação e Ação Social, entre outros);
- Fronteira alcançou o 26º lugar, relativo a 2017, da tabela do Índice de Transparência Municipal (ITM), num total de 308 municípios;
- O esforço da CMF em reforçar e consolidar a proximidade e confiança dos seus Municípios e cidadãos em geral, empresas e instituições, é reconhecido pela sua posição no *ranking* do ITM, e revela a visão estratégica do município na utilização dos instrumentos de comunicação digital enquanto instrumentos de transparência da sua atuação.

O Quadro 29 sintetiza a tendência de evolução dos critérios de avaliação definidos para o **FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança**.

Quadro 29 – Análise de Tendências de Evolução do FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.

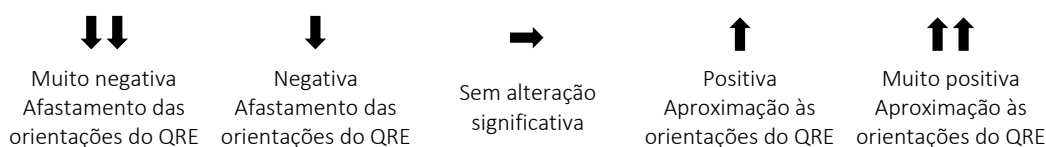
Critérios de Avaliação	Situação Atual	Tendência de Evolução	
		Sem implementação da Proposta de Revisão PDM	Com implementação da Proposta de Revisão PDM
<i>Critério 1. Recursos Humanos Qualificados</i>		→	↑
<i>Critério 2. Inclusão e Coesão Social</i>		→	↑↑
<i>Critério 3. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania</i>		→	↑

**Legenda:**

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



### 6.4.2 | Análise SWOT

O Quadro 20 apresenta a análise SWOT do *FCD4. Desenvolvimento Humano e Coesão Social*, com base na Proposta de Revisão do PDMF.

Quadro 30 – Análise SWOT do FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em 10 anos a taxa de desemprego reduziu 8,8%;</li> <li>• Em 20 anos a taxa de analfabetismo em Fronteira evoluiu positivamente, de 21,2% para 7%;</li> <li>• O concelho possui um total de 66 fogos de habitação social;</li> <li>• Existência de duas creches e uma unidade de ATL;</li> <li>• Taxa de utilização de 73% nos equipamentos e serviços municipais de apoio à terceira idade - capacidade para apoiar mais 97 idosos;</li> <li>• Evolução positiva nos últimos anos do ratio de médicos e enfermeiros por 1000 habitantes;</li> <li>• Existência de um centro de saúde e quatro extensões de saúde, todos em razoável estado de conservação;</li> <li>• Grau de cobertura das duas farmácias existentes no concelho;</li> <li>• Fronteira alcançou o 26º lugar na tabela do ITM (2017);</li> <li>• Condições favoráveis à fixação da população empregada no concelho;</li> <li>• Acessibilidade da população a serviços e novas formas de organização dos serviços;</li> <li>• Preservação da economia tradicional com recursos a novas tecnologias;</li> <li>• Programa Rede Social municipal;</li> <li>• Área de Reabilitação Urbana de Fronteira;</li> <li>• Área de Reabilitação Urbana de Cabeço de Vide</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 41% dos residentes desenvolvem atividade económica, 49% não desenvolvem qualquer atividade económica;</li> <li>• Taxa de desemprego concelhia de 6,3%;</li> <li>• 41% da população residente possui mais do que o 1º ciclo do ensino básico;</li> <li>• 15% não possui qualquer nível de ensino;</li> <li>• Taxa de cobertura total dos equipamentos e serviços municipais de apoio à terceira idade apenas garante 39% da população com mais de 65 anos;</li> <li>• Os equipamentos de saúde municipais enquadram-se exclusivamente no âmbito dos cuidados de saúde primários;</li> <li>• Fronteira tem um reduzido peso da população ativa face à restante população (crianças, jovens e inativos);</li> <li>• Em 10 anos a taxa de atividade concelhia reduziu 3,1%;</li> <li>• No concelho verifica-se uma desigualdade entre homens e mulheres - menor taxa de atividade e maior taxa de desemprego femininas;</li> <li>• Nos últimos 20 anos verificou-se uma redução do peso do setor primário e um aumento do peso do setor terciário no concelho;</li> <li>• Entre 2011 e 2021, a população ativa empregada no concelho reduziu em 178 indivíduos;</li> <li>• 20% da população possui o ensino secundário ou pós-secundário;</li> </ul>



Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Regeneração Urbana de Fronteira;</li> <li>• Plano de Regeneração Urbana de Cabeço de Vide</li> <li>• Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas de Vale de Seda;</li> <li>• Estratégia Local de Habitação de Fronteira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas 10% da população possuiu o ensino superior;</li> <li>• 22 dos 66 fogos de habitação social do município necessitam de obras de reabilitação.</li> </ul>
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proximidade ao Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre (distância-tempo de 25 minutos).</li> <li>• Reforço dos instrumentos de política da UE no domínio da coesão territorial e social;</li> <li>• Aplicação dos princípios orientadores do PNPOT (revisão) nomeadamente o funcionamento dos serviços de proximidade - Serviços de Interesse Geral (SIG), os quais reforçam a coesão social;</li> <li>• Reforço do subsistema urbano rural do Alto Alentejo, o que permitirá o reforço de redes intermunicipais, em particular na saúde, educação, ciência e tecnologia, qualificação e emprego e nos serviços públicos, como forma de garantir a sustentabilidade das comunidades e aumentar a sua capacitação;</li> <li>• Quadro de financiamento comunitário favorável à resiliência social (saúde, habitação, etc).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da população imigrante na região, o que constitui uma pressão sobre a habitação e sistemas sociais, como saúde e ensino.</li> </ul>

### 6.4.3| Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

No Quadro 31 apresenta-se o quadro síntese da avaliação relativa ao FCD4, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE.

No Anexo 2, apresentam-se as orientações de sustentabilidade e metas propostas no QRE.

**Quadro 31 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.**

Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
<b>Critério 1. Recursos Humanos Qualificados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda 2030</li> <li>- EP 2030</li> <li>- PNPOT;</li> <li>- PDR 2020</li> <li>- PROTA</li> <li>- ER Alentejo 2030</li> <li>- Alentejo 2030</li> <li>- PDESAA</li> </ul>	+	<p>De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4) da Revisão do PDM, ao nível do Eixo Estratégico 1. REVITALIZAÇÃO DEMOGRÁFICA - <b>Mais capacitação dos cidadãos e coesão social:</b> “(...) <u>A capacitação dos cidadãos pretende reforçar a qualificação dos recursos humanos</u> para melhorar o desempenho dos atores sociais e económicos, em particular a população em idade ativa, com novas oportunidades de emprego e de inovação empresarial. Para o reforço desta capacitação deve quebrar-se o isolamento das comunidades, reforçando os serviços de proximidade, os designados serviços de interesse geral, para um melhor desempenho da sua cidadania e autonomia na tomada de decisão.”</p> <p>É também referido que “<u>A capacitação dos cidadãos exige um compromisso entre a administração central, local, politécnicos, universidades, agentes económicos locais e IPSS, num processo colaborativo e intersectorial</u> para a aumentar a qualificação dos recursos humanos, criar emprego qualificado e atrair novos residentes.”</p>
<b>Critério 2. Inclusão e Coesão Social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agenda 2030</li> <li>- EP 2030</li> <li>- PNPOT</li> <li>- ENEAPAI 2030</li> <li>- PENSAARP 2030</li> </ul>	+	<p>De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4) da Revisão do PDM “O concelho de Fronteira tem o objetivo de aumentar a sua atratividade, garantindo qualidade de vida e integração económica e social aos seus munícipes, construindo um futuro coletivo de progresso e bem-estar com sustentabilidade ambiental, apostando na educação e na criação de valor.”</p> <p>Ao nível da <u>Habitação</u>, a estratégia a implementar está estruturada em eixos de atuação, destacando-se os seguintes:</p>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
	<ul style="list-style-type: none"><li>- PERSU 2030</li><li>- PERNU 2030</li><li>- EB</li><li>- PAEC</li><li>- PNUEA</li><li>- PANCD</li><li>- PDR 2020</li><li>- PROTA</li><li>- ER Alentejo 2030</li><li>- Alentejo 2030</li><li>- PDESAA</li><li>- PARU Fronteira</li><li>- ELHF</li></ul>		<ol style="list-style-type: none"><li>1. <u>Resposta abrangente às carências habitacionais das populações mais desfavorecidas</u></li><li>2. <u>Promover a reabilitação do parque habitacional nas áreas urbanas mais degradadas</u></li><li>3. Atrair e fixar residentes nos núcleos urbanos do Concelho</li><li>4. Animar e recuperar a centralidade dos núcleos históricos de Fronteira e de Cabeço de Vide.</li></ol> <p>No âmbito do número 1, a estratégia assenta na:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Requalificação de fogos de habitação social de Fronteira com problemas de insalubridade</li><li>• Realojamento das famílias com carências habitacionais e financeiras em alojamentos com renda apoiada ou acessível.</li></ul> <p>No âmbito do número 2, a estratégia assenta na:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Requalificação pelos proprietários de habitações</li><li>• Autoconstrução de habitações</li><li>• Aquisição de habitações.</li></ul> <p>No âmbito do número 3, a estratégia assenta na:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição de fogos pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia para reabilitação e arrendamento apoiado ou acessível</li><li>• Reabilitação de fogos e edifícios devolutos, degradados e em ruína para habitação de renda acessível.</li></ul> <p>De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4) da Revisão do PDM: “(...)o reforço da coesão social pressupõe que se estabeleceram objetivos de aumento da autonomia e equidade no acesso aos serviços públicos, como é o caso do acesso à educação, à saúde, ao apoio às crianças e a os idosos, à cultura, ao desporto e aos tempos livres. Neste sentido, no horizonte do PDM <u>dar-se-á prioridade, em termos globais, a iniciativas de beneficiação, reabilitação e reutilização e à criação de serviços móveis que mitiguem as dificuldades de mobilidade, sobretudo da população mais velha. Só desta forma se conseguirá o reforço da coesão territorial e a diminuição das assimetrias regionais e intraconcelhia e melhorar a qualidade de vida das populações. Paralelamente, será sempre muito positivo e valorizador deste Concelho acrescentar maior diversidade e qualidade.</u>”</p> <p>Ainda de acordo com este documento, as intervenções deverão apoiar-se nas seguintes ações e equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Equipamentos de Educação:</u><ul style="list-style-type: none"><li>– Implementar projeto de remodelação e requalificação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso;</li><li>– Elaborar um programa de modernização dos edifícios escolares;</li><li>– Garantir a equidade de espaços e equipamentos nas escolas das aldeias;</li><li>– Preparar as infraestruturas dos edifícios para os equipamentos tecnológicos necessários;</li><li>– Garantir o acesso à internet em todos os estabelecimentos de ensino</li><li>– Criar estratégias de mobilização e inclusão de tecnologias no currículo</li><li>– Garantir uma ligação mais regular entre as freguesias do concelho.</li></ul></li><li>• <u>Equipamentos de Solidariedade e Segurança social:</u> Neste caso, trata-se de incentivar e apoiar a ampliação da oferta ou outras respostas sociais, adequando a oferta à procura de outras tipologias de valências. O município de Fronteira dispõe de um instrumento “Carta Social de Fronteira”, de 2023, sendo que uma das linhas estratégicas é, precisamente, a <u>“expansão da capacidade de acolhimento das instituições com Estrutura Residencial para Idosos”, sendo proposto como ação para a sua concretização a “expansão e remodelação das estruturas residenciais: realizar obras de expansão e remodelação nas instalações existentes para aumentar a capacidade de acolhimento e melhorar o conforto e a qualidade de vida dos utentes”.</u></li></ul>



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
			<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Equipamentos de Saúde</u>: na Carta Social de Fronteira (2023), uma das linhas estratégicas nela identificada é o “<u>Desenvolvimento de uma Unidade de Cuidados Continuados em Fronteira</u> para fornecer cuidados de saúde e apoio social a pessoas idosos com dependência e/ou doenças crónicas”.</li><li>• <u>Equipamentos Desportivos</u>: Exemplos deste tipo de infraestruturas, são a nova ecopista Atoleiros/Sulfúrea, o terródromo e os circuitos pedonais: i) Centro urbano de Fronteira/Centro Ecoturístico da Ribeira Grande e ii) Centro urbano de Cabeço de Vide/Termas da Sulfúrea.</li><li>• <u>Equipamentos culturais e recreativos</u>: pretende-se promover a diversificação da oferta de equipamentos culturais, a beneficiação, reutilização das estruturas existentes e o reforço da realização de eventos.</li></ul> <p>Também importante ao nível da Inclusão e Coesão Social, é a <u>definição de intervenções necessárias à melhoria da rede rodoviária, e promoção da rede de mobilidade ativa (modos suaves) no concelho.</u></p> <p>Estão previstas ações que visam <u>melhorar as acessibilidades e transportes</u>, sendo de referir, para a EN245, e de acordo com estudos já desenvolvidos pela IP, SA, a intenção de construção <u>da nova ponte sobre a ribeira Grande</u>, bem como a manutenção da rede municipal, sobre a qual a Autarquia tem jurisdição, sendo de assinalar que a intervenção municipal beneficiaria da elaboração de um programa de ação de curto/médio prazo, que garantisse os seguintes aspetos:</p> <p>I. Elaboração de um diagnóstico da situação atual da rede viária, inventariando as fragilidades de cada uma das vias;</p> <p>II. Programação de um conjunto de intervenções com vista à melhoria da acessibilidade interconcelhia e à eliminação de pontos críticos em termos de segurança rodoviária, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definição de necessidades concretas de beneficiação e sinalização;</li><li>• Implementação de medidas de acalmia de tráfego e soluções que promovam uma maior segurança da circulação rodoviária;</li><li>• Criação de condições favoráveis à coexistência entre diferentes modos de transporte e à promoção dos modos ativos;</li><li>• Identificação de ações de intervenção prioritária e calendarizando a sua execução.</li></ul> <p>Acrescenta-se, ainda, que conforme também referido no Relatório da Proposta de Plano (V4) “A concretização de projetos (de âmbito regional e local) objeto de financiamento comunitário, a par de outras intervenções que o município possa levar a cabo na <u>implementação de soluções de transporte alternativas</u>, contribuirão de forma decisiva para a <u>melhoria da mobilidade concelhia</u> e da qualidade de vida urbana, e sobretudo para <u>uma maior sustentabilidade, equidade e coesão social e territorial.</u>”</p> <p>O Programa de Execução (V4) contempla várias ações/projetos/medidas que promovem a inclusão e coesão social, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta abrangente às carências habitacionais das populações mais desfavorecidas:<ul style="list-style-type: none"><li>o Requalificação de fogos de habitação social com problemas de insalubridade;</li><li>o Realojamento de famílias com problemas com carências habitacionais e financeiras.</li></ul></li><li>• Atrair e fixar residentes nos núcleos urbanos do Concelho:<ul style="list-style-type: none"><li>o Aquisição de fogos pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia para reabilitação e arrendamento apoiado ou acessível</li><li>o Reabilitação de fogos e edifícios devolutos, degradados e em ruína para habitação de renda acessível</li></ul></li><li>• Requalificação da antiga Escola de St. António</li></ul>
<b>Critério 3. Articulação e Cooperação</b>	- Agenda 2030 - EP 2030 - PNPOT; - PROTA ;	+	De acordo com o Relatório da Proposta de Plano (V4), um dos Eixos Estratégicos (EE) que enformam a visão estratégica da Revisão do PDM é o EE5 - <b>GOVERNAÇÃO</b> - <u>Uma nova cultura de território</u> , segundo o qual se pretende “Incrementar uma cidadania ativa e os níveis de participação pública, em paralelo com as iniciativas



Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do Plano com o QRE	Medidas Observadas no Plano
<b>Institucional e Cidadania</b>	- PGRH RH5A; - PGRI RH5A; - ER Alentejo 2030 - Alentejo 2030 - PDESAA		para a capacitação do tecido social, reforço da informação e colaboração no processo de desenvolvimento local. <u>O objetivo é a participação dos cidadãos na tomada de decisão valorizando a sua identidade sociocultural e permitindo a sua preparação como atores da mudança.</u>  Ao nível do Objetivo Estratégico 7. <b>Melhorar a Governança</b> , as duas principais medidas são: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incentivar a participação pública;</li> <li>• Melhorar a qualidade da informação e dos serviços prestados pela Autarquia.</li> </ul>

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD.

**Legenda:**

- ++** As propostas do Plano convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- +** As propostas do Plano convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o** As propostas do Plano não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do Plano não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do Plano contrariam os objetivos e metas do QRE.

A avaliação estratégica resulta da análise de tendências realizada e pretende avaliar as oportunidades e riscos das opções de desenvolvimento preconizadas no plano, concretamente dos desafios estratégicos e respetivos objetivos definidos no seu modelo de desenvolvimento e, discutidas no contexto da AAE, à luz das questões relevantes que são expressas nos FCD, incidindo sobre oportunidades e riscos das orientações estratégicas do plano.

Seguidamente apresenta-se a análise de Oportunidades e Riscos da Proposta de Revisão do PDMF, no que se refere ao **FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança**, à luz dos critérios de avaliação estabelecidos.

**Critério 1. Recursos Humanos Qualificados**

Como **efeitos positivos** são as medidas de revitalização demográfica, para atrair população e fixar os atuais residentes e as gerações futuras.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Gestão e manutenção da habitação social propriedade da autarquia (48 fogos);
- Disponibilização à população de loteamentos devidamente infraestruturados, face a uma procura que se centraliza na autoconstrução;
- Ações de regeneração e reabilitação urbana.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Concretização lenta das operações de reabilitação urbana, levando a uma maior degradação dessas áreas.

### **Critério 2. Inclusão e Coesão Social**

Como **efeitos positivos** no PDM prevê dar-se-á prioridade, em termos globais, a iniciativas de beneficiação, reabilitação e reutilização e à criação de serviços móveis que mitiguem as dificuldades de mobilidade, sobretudo da população mais velha.

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Aumento dos índices de qualidade de vida por integração dos cidadãos nos processos de decisão;
- Fixação populacional;
- Desenvolvimento económico e social;
- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- População enquanto barreira à concretização do desenvolvimento.

### **Critério 3. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania**

Em termos gerais, como **oportunidades**, identificam-se as seguintes:

- Desenvolvimento de uma cultura própria por participação e informação;
- Dinamização e promoção dos projetos por parte da população e dos diferentes agentes de desenvolvimento;
- Notoriedade do território;
- Aumento da adesão participativa através do orçamento participativo.

Relativamente aos **riscos**, temos:

- Insatisfação populacional.

O Quadro 32 apresenta a avaliação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas (QE) da Proposta de Revisão do PDMF, relativamente aos critérios de avaliação do **FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança**.

**Quadro 32** – Avaliação das QE para o FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.

QE da Proposta de Revisão do PDMF	Critérios de Avaliação		
	Critério 1. Recursos Humanos Qualificados	Critério 2. Inclusão e Coesão Social	Critério 3. Articulação e Cooperação e Cidadania
QE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social	++	+	+



QE da Proposta de Revisão do PDMF	Critérios de Avaliação		
	Critério 1. Recursos Humanos Qualificados	Critério 2. Inclusão e Coesão Social	Critério 3. Articulação e Cooperação e Cidadania
QE2. Promover a diversificação da atividade económica	+	+	+
QE3. Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer	+	+	+
QE4. Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território	o	+	+
QE5. Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais	+	+	+
QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conectividade territorial	+	+	+
QE7. Melhoria da governança	+	+	+

**Legenda:**

- ++ Oportunidades Significativas
- + Oportunidades
- o Sem Relação
- Riscos
- Riscos Significativos

#### 6.4.4| Medidas de Planeamento e Gestão

Apresentam-se no quadro seguinte, as medidas de planeamento e gestão para o **FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança**, que constituem oportunidades de reduzir ou evitar alguns riscos potenciais inerentes ao modelo territorial, considerados mais relevantes no âmbito da presente AAE.

**Quadro 33** – Medidas de planeamento e gestão para o FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança.

<b>FCD4. DESENVOLVIMENTO HUMANO E GOVERNANÇA</b>
<b>Medidas de Planeamento e Gestão</b>
–Fomentar o envolvimento da sociedade e dotar a população de um papel ativo nos processos de desenvolvimento e decisórios. –Apostar na modernização administrativa (licenciamento, fiscalização, gestão do investimento, gestão dos recursos).

## 6.5 | Descrição e Avaliação de Alternativas por Fator Crítico para a Decisão

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho estabelece na alínea g) do número 1 do artigo 6.º a necessidade de o Relatório Ambiental estabelecer “Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação (...)”.

No que concerne a esta questão, deve ser mencionado que na proposta de revisão do PDMF em avaliação, a estratégia que lhe está subjacente assentou nas orientações constantes de num conjunto de estudos e documentos de referência, quer no âmbito de instrumentos de gestão territorial, quer no âmbito de políticas sectoriais a várias escalas e de âmbitos diferenciados.

Desta forma, entende-se que “as alternativas” devem ser encaradas, neste caso, considerando diferentes cenários temporais de implementação das propostas/intervenções previstas no PDM.

Face ao exposto e após análise por FCD das tendências de evolução e análise crítica, e principais oportunidades e riscos criados pela proposta de revisão do PDMF, efetuada nos subcapítulos anteriores, cabe agora avaliar as alternativas por FCD, considerando três situações distintas:

- **Cenário Nulo** – Corresponde a uma situação extrema, de não implementação dos projetos e ações previstos no PDMF;
- **Cenário Reativo** – Corresponde a uma situação intermédia, em que os projetos e as ações do PDMF, bem como os projetos complementares à intervenção considerados estruturantes para a concretização da visão estratégica definida, não são implementados em tempo útil, sendo implementados por iniciativa das diversas entidades, de forma desarticulada, por vezes em resposta a situações de emergência.
- **Cenário Proactivo** – corresponde a uma situação ideal, em que os projetos e as ações do PDMF são implementados, tal como previsto, de forma articulada e concertada entre as várias entidades e cumprindo as prioridades definidas no plano de execução.

No Quadro 34 é apresentada a avaliação das alternativas/cenários por FCD tendo sido considerado, como horizonte temporal, o definido no Relatório da Proposta/Programa de Execução e Plano de Financiamento, ou seja, um período de 10 anos que corresponde ao período temporal para a implementação do PDMF.

A diferença entre a situação atual e o cenário nulo está somente relacionada com o facto de a situação atual reportar-se à data de elaboração dos elementos do Plano e o cenário nulo incorporar já alguma alteração dessa situação de referência, dada a evolução das tendências, embora não relacionada com a implementação do Plano.

Quadro 34 – Avaliação das alternativas/cenários por FCD.

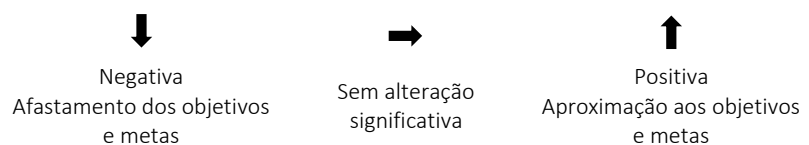
Fatores Críticos para a Decisão	CrITÉrios de Avaliação	Situação Atual	Nulo	Reativo	Proativo
FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental	Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas	→	↓	↑	↑
	Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica	↓	↓	↑	↑
	Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	→	↓	↑	↑
FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades	Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	↓	↓	↑	↑
	Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	↑	→	↑	↑
	Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	→	→	↑	↑
FCD3. Diversificação Económica e Identidades	Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos	↑	→	↑	↑
	Critério 2. Desenvolvimento Turístico	→	→	↑	↑
	Critério 3. Investimento na Identidade Municipal	↑	→	↑	↑
FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança	Critério 1. Recursos Humanos Qualificados	→	→	↑	↑
	Critério 2. Inclusão e Coesão Social	→	→	↑	↑
	Critério 3. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania	↑	→	↑	↑

Legenda:

Distância à situação desejável (orientações QRE):



Tendência de Evolução:



Verifica-se que um cenário em que as propostas ou intervenções são implementadas proactivamente, são os que tem resultados mais positivos, uma vez que requer planeamento e uma atitude mais preventiva face ao Modelo Territorial, do que uma alternativa reativa, em que as intervenções são implementadas, numa perspetiva corretiva ou como resposta a uma situação de emergência.

O cenário nulo, não se revela benéfico, uma vez que a situação sem a implementação do PDMF revela-se desvantajosa, face à situação atual na área de intervenção.



O Modelo Territorial proposto para o PDMF será uma conjugação entre os cenários reativo e proactivo, ou seja, um conjunto de propostas/medidas preventivas e corretivas.



## 7 | PLANO DE SEGUIMENTO

### 7.1 | Introdução

Considerando o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos”*, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo. Desta forma, a AAE baseia-se no princípio da precaução, tendo como objetivo final evitar e/ou minimizar os efeitos negativos e/ou potenciar os efeitos positivos. A CMF, entidade responsável pela implementação da Revisão do PDMF e, por conseguinte, pela sua avaliação e monitorização, deve assumir um papel ativo e participativo no desenvolvimento das fases do processo que se seguem, designadamente nas fases da sua operacionalização e gestão.

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação da Revisão do PDMF, que decorrem da avaliação efetuada nos capítulos anteriores, sendo divididas em duas componentes distintas:

- **Medidas de planeamento e gestão**, ou seja, as medidas destinadas a potenciar efeitos positivos e a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, na aceção da alínea h), do número 1, artigo 6.º do DL 232/2007, na sua redação atual. Estas correspondem à integração de um conjunto de medidas na concretização do PDMF que se articulam com as orientações decorrentes da AAE;
- **Medidas de controlo**, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade para o território nacional.

É ainda estabelecido um quadro para a governança, que consiste na identificação das entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão da Revisão do PDMF, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

### 7.2 | Quadro para a Governança

Neste ponto procede-se à identificação do quadro para a governança, entendendo-se governança *“como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”*, (PARTIDÁRIO, 2007). O quadro para a governança da Revisão do PDMF assume uma especial importância para o sucesso da sua implementação. Efetivamente, o sucesso da implementação de um Plano desta natureza, não depende apenas da entidade responsável pela sua gestão, mas também da



cooperação entre várias entidades e da eficácia dos diálogos institucionais estabelecidos. Saliente-se que a elaboração da Revisão do PDMF foi desenvolvida com um forte envolvimento das entidades públicas com particulares responsabilidades nos projetos/ações que a Revisão do PDMF irá financiar. No âmbito da AAE, e tal como mencionado no capítulo relativo à metodologia, aquando da consulta do RFCD, o convite para a manifestação de posição foi dirigido às ERAE. Segue-se agora novamente o processo de consulta das ERAE, relativo ao presente RAP da Revisão do PDMF. Posteriormente, será realizada a consulta pública da proposta de Plano através do qual o presente RAF será submetido à auscultação do público em geral, mas também de forma mais alargada sobre a proposta de Revisão do PDMF.

No Quadro 35 identificam-se as entidades que, face às suas responsabilidades, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação da Revisão do PDMF e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão da Revisão do PDMF. Desta forma, na primeira coluna identifica-se a entidade e na segunda coluna as diretrizes para a sua atuação.

Quadro 35 – Quadro de governança para implementação a Revisão do PDM de Fronteira.

Entidades	Diretrizes de ação
<b>Câmara Municipal de Fronteira</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo da implementação do PDM de acordo com o definido na Declaração Ambiental;</li><li>– Promover ou colaborar proficuamente na elaboração de estudos que permitam um melhor conhecimento do território e das suas tendências de evolução, com particular ênfase nos domínios relacionados com as alterações climáticas e os riscos naturais;</li><li>– Estabelecer os mecanismos e os procedimentos que permitam as ações de seguimento da revisão do PDMF, de acordo com as diretrizes da AAE;</li><li>– Programar atempadamente e articular com todas as entidades intervenientes para que a implementação das ações previstas no PDM decorra de forma agilizada e sustentável;</li><li>– Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental;</li><li>– Estabelecer e implementar ações de informação, sensibilização e esclarecimento face às diferentes temáticas relacionadas com a proposta de revisão do PDM e sua operacionalização;</li><li>– Garantir a inclusão de toda a população no envolvimento e partilha de informação em processos de desenvolvimento e planeamento territorial;</li><li>– Apostar na criação de plataformas colaborativas, assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação;</li><li>– Assegurar uma cooperação estratégica com os agentes económicos e com os agentes administrativos regionais licenciadores das atividades económicas;</li><li>– Dinamizar parcerias com os vários agentes que atuam no território (investidores, empresários, agentes culturais, etc.) num quadro de colaboração, diálogo e gestão eficiente de processos;</li><li>– Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego e dinamizar/promover ações de formação e valorização profissional;</li><li>– Desenvolver uma cultura de transparência e visibilidade das atividades concelhias, num quadro de proximidade à população;</li><li>– Promover ações de proximidade com as populações (<i>workshops</i>, sessões públicas, ações de rua, etc.) com o objetivo de auscultar opiniões e informar sobre processos de decisão;</li><li>– Fomentar e apoiar os processos de participação pública.</li></ul>
<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Fornecer dados para os indicadores selecionados para o controlo da AAE;</li><li>– Promover os processos de participação pública;</li><li>– Apoiar na monitorização do sistema de indicadores de monitorização e controlo relacionados com o Plano e com os FCD identificados na AAE;</li><li>– Publicar os Relatórios de Avaliação e Controlo da implementação do PDM realizados pela CMF.</li></ul>
<b>Entidades da Administração Regional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Assegurar a existência e disponibilização de informação de base atualizada, no quadro das respetivas responsabilidades e competências, necessária às ações de seguimento;</li><li>– Promover e apoiar a realização de estudos que permitam um melhor conhecimento do território e da evolução, a curto e médio-longo prazos, em domínios em que se reconheça que deve ser aprofundada e/ou atualizada a informação existente (p.e. no domínio dos riscos naturais, amplificados pelos efeitos das alterações climáticas);</li><li>– Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais com a operacionalização das estratégias e atuação do município, no âmbito dos vários domínios e ambientais e de planeamento e ordenamento territorial;</li></ul>



Entidades	Diretrizes de ação
	<ul style="list-style-type: none"><li>– Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela proteção civil, a nível regional e local, por forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco;</li><li>– Acompanhar a fase de monitorização do Plano;</li><li>– Fomentar e apoiar os processos de participação pública.</li></ul>
<b>Empresas públicas ou privadas de transportes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do Plano;</li><li>– Informar e disponibilizar dados sobre grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.</li></ul>
<b>Representantes de setores de atividade económica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Identificar formas de colaboração/parcerias com o município e dinamizar a sua implementação;</li><li>– Contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração;</li><li>– Estudar e promover, conjuntamente com o município, ações possíveis para operacionalizar os objetivos e medidas previstas na Revisão do PDM e para alcançar as metas estabelecidas;</li><li>– Recolher e divulgar informação de base útil para a monitorização do Plano;</li><li>– Participar nos processos de consulta pública e nas ações de sensibilização, divulgação e comunicação promovidas pelo município.</li></ul>
<b>Organizações Não Governamentais de Ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PDM, através do escrutínio regular dos efeitos ambientais resultantes da implementação das ações previstas;</li><li>– Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.</li></ul>
<b>População em geral</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PDM;</li><li>– Contribuir para o alcance das metas estabelecidas;</li><li>– Adotar comportamentos ambientalmente responsáveis;</li><li>– Participar ativamente nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de Avaliação ambiental.</li></ul>

### 7.3 | Medidas de Controlo

O acompanhamento ao longo da operacionalização da Revisão do PDMF é fundamental, na medida em que permite, não apenas controlar e avaliar a sua execução e os seus efeitos ao nível da sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. Para tal, o processo de monitorização ambiental e territorial deve: i) acompanhar a evolução da execução do Plano; ii) permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE, para um processo de decisão ambientalmente sustentável; e iii) permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos, que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

Assim, as medidas de controlo previstas consubstanciam o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AAE (quadro seguinte). Este programa de monitorização está centrado em indicadores de avaliação específicos, de realização, de resultado e de impacto, associados aos FCD identificados no âmbito da AAE.

A periodicidade de acompanhamento dos indicadores deverá ser anual. Estes dados, cuja recolha e sistematização é da responsabilidade da CMF, deverão ser divulgados por meios eletrónicos, designadamente no sítio *online* desta entidade.

É de ressaltar que procurou-se conciliar sempre que possível, o plano de monitorização do PDMF com os indicadores que decorrem do processo de AAE, de forma a obter ganhos em termos de sustentabilidade, reunindo ambas as vertentes, nomeadamente a verificação do nível de implementação do Plano, bem como dos efeitos, em geral, nele previstos, em particular a análise dos efeitos decorrentes das questões críticas de sustentabilidade.



Os indicadores selecionados para o controlo da AAE encontram-se no Quadro 36.

**Quadro 36 –** Indicadores por Fator Crítico para a Decisão.

Fatores Críticos para a Decisão	Medidas de Controlo			
	Indicadores (unidades de medida)	Valores de Referência	Fontes de Informação	Metas (sentido de evolução)
FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental	– Número de zonas críticas de risco identificadas (nº; ha)	Desconhecido	CMF	-
	– Área proposta afeta à Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho (ha; %)	Zero	CMF	70,2% do território municipal
	– Extensão das linhas de água e galerias ripícolas renaturalizadas e valorizadas (% ou Km/ml, por tipologia de intervenção)	Desconhecido	CMF; APA	Aumento
	– Estado/potencial das massas de água superficiais e subterrâneas (% das massas de água em Bom estado/potencial)	Massa de água Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo - Estado global Bom	APA	<u>Massas de água superficiais</u> Manutenção do Estado/potencial Bom ou Superior
		Massa de água Monforte - Alter do Chão- Estado global Médio		<u>Massa de água subterrânea Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo</u> Manutenção do Estado Bom
		Massa de água superficial Ribeira Grande - Estado global Bom		<u>Massa de água subterrânea Monforte-Alter do Chão</u> Estado Químico Bom (2022-2027)
		Massa de água superficial Ribeira de Sarrazola - Estado global Razoável		
	– Reutilização de água residual tratada (m³/ano; %)	Desconhecido	CMF	Aumento (nos setores urbano, agrícola e industrial)
	– Percentagem de solo impermeabilizado (%)	Desconhecido	CMF	Diminuição
	– Área florestal ardida (nº de ocorrências; ha; %)	- 2016: 1,40% (97,5 ha) - 2019: 0,34% (23,4 ha) - 2023, 2024 e 2025: 0,0% (0 ha)	INE; CMF	Diminuição (PSA AA- área ardida acumulada no período da década seja inferior a 6 600 há)
– Evolução do n.º de indivíduos das várias espécies de aves estepárias (nº)	-	ICNF; CMF	Aumento	
– Evolução das espécies de fauna e flora com estatuto de ameaça (nº e tipo)	-	ICNF; CMF	Aumento	



Fatores Críticos para a Decisão	Medidas de Controlo			
	Indicadores (unidades de medida)	Valores de Referência	Fontes de Informação	Metas (sentido de evolução)
	–Evolução das populações de fauna e flora (descrição e área ocupada pela flora)	-	ICNF; CMF	Aumento
	– Percentagem de alteração do uso do solo por zonas críticas (zonas de reprodução, abrigos, colónias, zonas de alimentação, zonas de dispersão, e.g.)	-	ICNF; CMF	0%
	–Alteração do estado de conservação de habitats naturais semelhantes aos da Diretiva Habitats (descrição)	-	ICNF; CMF	Diminuição
	–Evolução da área afetada por espécies invasoras, sobretudo ao longo das linhas de água (ha)	-	ICNF; CMF	0%
	–Número de explorações agroflorestais por tipologia (ha; %).	-	-	Aumento (da tipologia extensiva)
<b>FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades</b>	–Taxas de cobertura das redes de infraestruturas básicas (%)	- Taxa de cobertura de abastecimento de água em alojamentos: 98,0% - Taxa de cobertura de tratamento de águas residuais em alojamentos: 98,0% (em 2022) -Taxa de cobertura da rede de águas pluviais- 0%	INE; CMF	100%
	–Ações, medidas e projetos de implementação da rede pluvial (N.º, por tipologia)	Desconhecido	CMF	100%
	–Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes (nº, por tipologia de rede)	Desconhecido	CMF	Aumento
	–Perdas reais de água (m³,%)	66,6 (em 2021)	CMF	Diminuição (até 0%)
	–Qualidade da água para consumo humano (% de análises em cumprimento dos Valores Paramétricos).	Água de boa qualidade- 84,86% (em 2021)	CMF	100% cumprimento
	–Licenciamentos de novas habitações vs. recuperações/ampliações (%)	Desconhecido	CMF	-
	–Evolução da taxa de cobertura de transportes públicos municipais (%)	Desconhecido	CMF	Aumento
	–Número de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidades para todos (nº)	Desconhecido	CMF	Aumento



Fatores Críticos para a Decisão	Medidas de Controlo			
	Indicadores (unidades de medida)	Valores de Referência	Fontes de Informação	Metas (sentido de evolução)
<b>FCD3. Diversificação Económica e Identidades</b>	–Taxa líquida de ocupação cama nos estabelecimentos de alojamento turístico, por tipologia (%)	0,6% (em 2021)	INE; CMF	Aumento
	–Taxa de sazonalidade turística (%)	% de dormidas entre julho-setembro: 57,7%	INE; CMF	Diminuição
	–Número de camas/utentes em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local (nº)	junho 2026: Empreendimentos Turísticos- 64 camas fixas/utentes Alojamentos locais- 174 utentes	TdP (SIGTUR)	Aumento
	–Número de visitantes em espaços naturais, culturais e recreativos (nº)	Desconhecido	CMF	Aumento
	–Elementos patrimoniais arqueológicos e arquitetónicos classificados ou em vias de classificação e inventariados não classificados (nº)	42	PC I.P.; CMF	Aumento
	–Bens Imóveis ou conjuntos com interesse patrimonial alvo de operações urbanísticas e intervenções com vista a sua valorização, conservação, restauro e recuperação (nº)	19 (em 2020)	CMF	Aumento
	–Trabalhos arqueológicos realizados no concelho (nº)	Desconhecido	PC I.P.; CCDR; CMF	Aumento
<b>FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança</b>	–Taxa de atividade e desemprego (%)	- Taxa de atividade: 41% - Taxa de desemprego: 6,3% (Em 2021)	INE; CMF	Aumento da atividade Diminuição do desemprego
	–Farmácias e postos farmacêuticos móveis (nº)	3 (em 2018)	SNS; CMF	Aumento
	–Investimento municipal em inclusão social (€)	Desconhecido	CMF	Aumento
	–Fogos construídos e adquiridos pelo Município destinados ao mercado de venda e renda resolúvel a custos acessíveis, renda acessível (nº)	66	CMF	Aumento
	–Fogos contruídos pelo município com apoio do 1º Direito destinados ao realojamento de famílias (nº)	48 fogos de habitação social	CMF	Aumento



## 8 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AAE procurou assumir um papel de alerta e facilitador do processo de elaboração da Revisão do PDMF sobre os aspetos que são importantes para o ambiente e para a sustentabilidade. Através da identificação dos Fatores Críticos para a Decisão, a AAE incidiu sobre quatro aspetos temáticos que se consideram pertinentes para o desenvolvimento do concelho de Fronteira:

– Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental, através da delimitação de zonas de risco e salvaguarda da ocupação antrópica presente e futura, bem como na adaptação às alterações climáticas, mediante regulamentação de interdição e/ou condicionalismos à ocupação urbana e utilizações, por tipologia de risco; da proibição de usos e ocupações no solo rústico e urbano que degradem a qualidade do ambiente e da exigência de infraestruturação básica associada às novas construções, controlando e reduzindo as fontes de poluição presentes e futuras no concelho; da consolidação das áreas urbanas, evitando a dispersão do edificado e contribuindo para uma economia do solo e redução das edificações sem acesso a saneamento básico; da aposta em fontes de energia alternativas; do incremento da eficiência energética; e da promoção de modos suaves, como forma de combate às alterações climáticas e gestão sustentável dos recursos naturais.

– Qualificação do Território e Mobilidades, através do aumento da atratividade ao concelho, que evidencia maior fragilidade e menor densidade populacional na região do Algarve, promovendo, o equilíbrio e coerência do território, a articulação rural-urbana e a contenção da fragmentação territorial; da estratégia municipal de reabilitação e regeneração urbana; do controlo e redução das edificações sem acesso a saneamento básico; da hierarquização da rede rodoviária e promoção da mobilidade ativa, desincentivando o uso do transporte individual; no aproveitamento das potencialidades dos recursos e produtos endógenos; e da aposta na multifuncionalidade do solo rústico, permitindo a criação de valor e fixação da população no concelho, e contrariando a degradação e o crescente abandono do meio rural e da atividade agrícola.

– Diversificação Económica e Identidades, através da definição de uma EEM, como instrumento de planeamento ambiental e de ordenamento territorial, garantindo a preservação e salvaguarda de áreas essenciais para a manutenção dos serviços de ecossistemas; da aposta na multifuncionalidade do solo rústico, como forma de preservação dos recursos existentes, contrariando o seu abandono e degradação; da preservação do património cultural e valorização funcional enquanto elemento produtor de riqueza para o concelho; do desenvolvimento do turismo, aumentando a atratividade e visitantes no concelho; e da estratégia de desenvolvimento local, que visa potenciar o crescimento turístico do concelho, apostando nos seus recursos/produtos endógenos únicos, contribuindo para fixar atividades económicas e população no território.

– Desenvolvimento Humano e Governança, através da promoção da participação e discussão pública no decurso de desenvolvimento do PDM e na avaliação do estado de implementação do Plano e das dinâmicas de ordenamento e desenvolvimento do território (fase de seguimento); da gestão adaptativa e resiliente do território; da oferta de um território inclusivo para a fixação de população e atividades



económicas, contribuindo para a redução do desemprego e pobreza, bem como o aumento dos níveis de escolaridade da população residente; da mitigação das carências habitacionais existentes, especialmente da população mais desfavorecida; e da promoção da equidade e coesão social, principalmente na melhoria do acesso a equipamentos/serviços pela população mais idosa.

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou as questões ambientais e de sustentabilidade, com as questões estratégicas relevantes, bem como a relação com os planos e programas pertinentes, no âmbito do quadro de referência estratégico.

A AAE foi realizada considerando os objetivos estratégicos da proposta de Revisão do PDM, bem como o conjunto de fatores inerentes e subjacentes à classificação e qualificação do solo, que consubstanciam o modelo territorial, e as medidas que operacionalizam a proposta através do programa de execução, gerando uma análise de compatibilidades e de conflitos entre objetivos ambientais e de sustentabilidade, oportunidade e riscos para o desenvolvimento de diretrizes para apoiar a implementação da revisão do PDMF.

Em conclusão, a Proposta de Revisão do PDMF integra um conjunto de orientações do ponto de vista ambiental e de sustentabilidade significativos, estabelecendo as condições necessárias para acomodar futuras propostas de desenvolvimento. No entanto, subsistem situações que, não sendo objeto de uma devida e acautelada implementação, podem pôr em risco a sustentabilidade do concelho. Neste âmbito, a presente AAE alerta para as principais situações de risco e apresenta um conjunto de recomendações, as quais, se forem internalizadas na Proposta, irão contribuir para a eliminação e/ou minimização das ameaças identificadas.

Realça-se, contudo, que, e indo ao encontro das boas práticas nesta matéria, houve uma estreita articulação entre os processos de elaboração do Plano e de AAE, pelo que um conjunto significativo de preocupações ambientais e de sustentabilidades foram incorporadas ao longo do processo de elaboração das propostas do plano, acautelando, deste modo, desde as fases iniciais potenciais desvios dos objetivos ambientais e de sustentabilidade constantes do QRE. Por outro lado, as medidas propostas no RA constarão da Declaração Ambiental, sendo que a Autarquia terá de zelar pela sua efetiva implementação e seguimento.

No quadro seguinte identificam-se as recomendações e de que forma foram internalizadas na Proposta de Plano.

Quadro 37 – Medidas de controlo propostas e sua tradução na proposta de Plano



<b>FCD1. VULNERABILIDADES E EQUILÍBRIO AMBIENTAL</b>	
<b>MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO</b>	<b>TRADUÇÃO NA PROPOSTA DE PLANO</b>
–Garantir a constituição da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho e a área afeta prevista na Proposta de Plano.	58,8 % da área do concelho afeta à EEM.
–Adotar boas práticas de gestão de água na agricultura e promover a instalação de sistemas produtivos com maior eficiência hídrica e/ou mais resistentes às elevadas temperaturas.	Regulamento Artigo 3º - Objetivos de sustentabilidade ambiental e de adaptação às alterações climáticas
–Utilização de origens alternativas de água para garantir disponibilidade de água, sem sobrecarga dos recursos naturais em períodos de escassez.	Regulamento Artigo 3º - Objetivos de sustentabilidade ambiental e de adaptação às alterações climáticas
–Manutenção do uso do solo em zonas de relevante interesse para as aves estepárias, promovendo áreas abertas de culturas temporárias de sequeiro.	Regulamento SECÇÃO II - VALORES NATURAIS Artigo 12º - Identificação  SUB-SECÇÃO II OUTROS ESPAÇOS AGRÍCOLAS TIPO I Artigo 43º - Identificação Artigo 44º - Ocupações e utilizações  SUB-SECÇÃO III ESPAÇOS FLORESTAIS OCUPADOS POR SISTEMAS SILVOPASTORIS Artigo 54º - Ocupações e utilizações  ANEXO II- MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE AVES ESTEPÁRIAS
–Promover a floresta de proteção em zonas de acentuado declive e, consequentemente, com elevado risco de erosão do solo; em áreas integradas na tipologia de REN Áreas de instabilidade de vertentes, bem como em povoamentos densos de quercíneas.	Regulamento SUB-SECÇÃO II ESPAÇOS FLORESTAIS DE PROTEÇÃO Artigo 53º - Ocupações e utilizações
–Promover a conservação ou regeneração (com espécies autóctones) das galerias ripícolas nas margens dos cursos de água e dos planos de água e, simultaneamente, a eliminação das espécies exóticas invasoras.	Regulamento SECÇÃO I ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL Artigo 10º - Identificação e objetivos Artigo 11º - Regime específico  SECÇÃO II - VALORES NATURAIS Artigo 12º - Identificação  SECÇÃO V ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS Artigo 56º - Identificação Artigo 57º - Ocupações e utilizações
–Promover a exploração agrícola ou silvopastoril em regime extensivo nas áreas onde há registo da ocorrência de espécies ameaçadas, designadamente <i>Centaurea beturica</i>	Regulamento SECÇÃO IV - ESPAÇOS FLORESTAIS Artigo 49º - Identificação geral Artigo 50º - Regime geral  SUB-SECÇÃO II OUTROS ESPAÇOS AGRÍCOLAS TIPO I Artigo 43º - Identificação Artigo 44º - Ocupações e utilizações  SUB-SECÇÃO III ESPAÇOS FLORESTAIS OCUPADOS POR SISTEMAS SILVOPASTORIS Artigo 54º - Ocupações e utilizações



<b>FCD2. QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL E MOBILIDADES</b>	
<b>MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO</b>	<b>TRADUÇÃO NA PROPOSTA DE PLANO</b>
– Assegurar a concretização da implementação de infraestruturas básicas, bem como o seu correto funcionamento ao longo do seu tempo de vida útil, promovendo ações de requalificação e reforço.	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i>
–Assegurar a concretização e a manutenção das áreas verdes e dos espaços públicos.	Programa de execução -Requalificação e reabilitação do espaço público de Fronteira - Requalificação e reabilitação do espaço público - Requalificação e reabilitação do espaço público em Vale de Seda e Vale maceiras -Parque Ecoturístico da Ribeira Grande; Revitalização do Centro Ecoturístico da Ribeira Grande  (Nota: Relativamente à manutenção das áreas verdes e espaços públicos, trata-se de uma medida fora do âmbito da Revisão do PDM).
<b>FCD3. DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E IDENTIDADES</b>	
<b>MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO</b>	<b>TRADUÇÃO NA PROPOSTA DE PLANO</b>
– Garantir a implementação de ações de envolvimento da população na preservação e proteção dos recursos naturais.	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i>
–Assegurar o incentivo à instalação de empresas agrícolas e florestais com modos de produção sustentável e de atividades turísticas que contribuam para a otimização dos serviços dos ecossistemas.	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i>
–Dinamizar parcerias público-privadas para a valorização do património e identidade cultural do concelho	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i>
–Adotar uma estratégia de dinamização cultural mais ampla, que aborde outras valências culturais para além do património edificado (p.e. identidade rural, relação com a frente ribeirinha/interior).	Programa de Execução Criação de marca e de Identidade visual para o Município
–Definição de critérios específicos de gestão de combustíveis nas áreas de implantação dos bens culturais, incluindo dar conhecimento da sua localização às entidades e equipas de prevenção e combate aos fogos.	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i> (Medida que poderá ser incluída no PMEPC de Fronteira, ou outro documento municipal de prevenção e combate a incêndios como o Programa Municipal de Execução)
–Evitar a proliferação de iniciativas turísticas em meio rural sem garantia de viabilidade económica e ambiental, nomeadamente através de uma oferta turística diferenciadora e de qualidade, enquadrada paisagisticamente com o meio rural envolvente, e do estabelecimento de relações económicas e sociais com as comunidades locais, com vista ao aproveitamento das suas especificidades próprias, e que promovam os recursos, os valores e a identidade locais.	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i>
<b>FCD4. DESENVOLVIMENTO HUMANO E GOVERNANÇA</b>	
<b>MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO</b>	<b>TRADUÇÃO NA PROPOSTA DE PLANO</b>
–Fomentar o envolvimento da sociedade e dotar a população de um papel ativo nos processos de desenvolvimento e decisórios.	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i>
–Apostar na modernização administrativa (licenciamento, fiscalização, gestão do investimento, gestão dos recursos).	<i>Medida fora do âmbito da Revisão do PDM</i>



## 9 | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APA (2020), *Nota Técnica - A Fase de Seguimento em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas.*

CCDRC (2019), *Guia Orientador – Revisão do PDM.*

CIMAA (2022), *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo.*

CMF (2013), *Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira.*

CMF (2022), *Relatório: Avaliação do Estado de Ordenamento do Território.*

CNT, DGT (2020), *Guia – PDM GO, Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais.*

DGT (2021), *Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0.*

MUNDO ÀS RISCAS (2026). 1ª Revisão do PDMF – Caracterização da Situação de Referência

MUNDO ÀS RISCAS (2026). 1ª Revisão do PDMF – Regulamento (V5)

MUNDO ÀS RISCAS (2026). 1ª Revisão do PDMF – Relatório de Proposta (V4)

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas.* Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2012), *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento em AAE,* Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA., Lisboa.

OUTRASPASAGENS, LDA. (2021). *Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Alcoutim.* Relatório de Fatores Críticos para a Decisão. Revisão 00.

OUTRASPASAGENS, LDA. (2023). *Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Fronteira.* Relatório de Fatores Críticos para a Decisão. Revisão 00.

### LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Aviso n.º 4784/2022, de 7 de março (DR, 2ª série-Parte H, N.º 46).

Aviso n.º 15439/2022, de 5 de agosto (DR, 2ª série-Parte C, N.º 151).

Aviso n.º 2349/2023, de 2 de fevereiro (DR, 2ª série-Parte H, N.º 24).

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (DR, 1.ª série, N.º 114).

Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (DR, 1.ª série, N.º 86).

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (DR, 1ª série, N.º 93).

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (DR, 1ª série, N.º 170).

### SÍTIOS DA INTERNET

Agência Portuguesa do Ambiente: <https://apambiente.pt/>

Câmara Municipal de Fronteira: <https://www.cm-fronteira.pt/>



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo: <https://www.ccdr-a.gov.pt/>

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro: <https://www.ccdrc.pt/>

Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/dre/home>

Direção-Geral do Território: <https://www.dgterritorio.gov.pt/>

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos: <https://www.ersar.pt/pt>

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas: <https://icnf.pt/>

Instituto Nacional de Estatística: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine\\_main&xpid=INE](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE)

Transparência Internacional: <https://transparencia.pt/itm/>



## ANEXOS



## ANEXO 1 | RESPOSTAS AOS PARECERES DA ENTIDADES CONSULTADAS

No que respeita às entidades consultadas, refere-se que, de acordo com o DL 232/2007, o Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da AAE, foi objeto de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), conforme são designadas no n.º 3 do artigo 3.º do referido DL.

No Quadro 1 apresenta-se a síntese dos pareceres das ERAE ao RA (março 2025) da AAE, bem como o seguimento que as mesmas tiveram no RA (junho 2026).

**Quadro 1** – Síntese dos Pareceres ao RAP (março 2025) e a sua tradução no RA (junho 2026).

ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	05/2025	<p><b>Relatório Ambiental</b></p> <p><i>Verifica-se que na presente versão do RA, de março de 2025, de acordo com a informação constante no Anexo 1, as sugestões e recomendações apresentadas pela APA, no parecer referente à anterior versão do RA (S063666-202310-ARHTO), foram na maioria acolhidas e/ou justificadas.</i></p> <p><i>Analisado o RA agora disponibilizado, considera-se que, na generalidade, o documento apresenta uma estrutura e metodologia alinhadas com as exigências legais e com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental para esta fase do procedimento de AAE. Contudo, identificaram-se ainda alguns aspetos que devem ser revistos e atualizados no RA a desenvolver para discussão pública.</i></p>	-
		<p><i>Assim, relativamente ao Quadro de Referência Estratégico (QRE), refere-se que a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 (ENEAPAI), foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro. Acresce recomendar, tal como anteriormente transmitido, e de acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, que no RA sejam identificadas explicitamente, não só as autoridades ambientais e de saúde a consultar, mas também o público-alvo e as ONG (Organizações Não Governamentais) que eventualmente se poderão pronunciar sobre este Relatório.</i></p>	<p>Foi acrescentada a referência à aprovação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro.</p> <p>Foram identificadas as ONG que se considera importante que sejam consultadas bem como o público-alvo.</p>
		<p><i>No que diz respeito aos aspetos relacionados com a proteção, conservação e valorização dos recursos hídricos, e à semelhança do já referido, considera-se que foram de igual forma atendidas as recomendações mencionadas no anterior parecer da APA (S063666-202310-ARHTO), relativo ao relatório Ambiental Preliminar, tal como identificado na tabela de ponderação apresentada no Anexo 1.</i></p> <p><i>Neste contexto, apontam-se algumas recomendações pontuais:</i></p>	<p>Foi acrescentado ao QRE o Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PG I-RH5). Este Plano foi também analisado em termos dos seus objetivos estratégicos.</p>



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p><i>Capítulo 5.2 - Quadro de Referência Estratégico - mais uma vez se recomenda que seja considerado o “Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PG I-RH5)”, dado que inclui orientações e medidas a serem consideradas para as zonas inundáveis. Considera-se, e contrariamente ao referido no quadro de ponderação (Anexo I), que as orientações genéricas do PGRI podem ser relevantes para o concelho atendendo à existência de zonas ameaçadas pelas cheias no concelho e ao referido no anterior parecer que identifica episódios de cheias com impacto em “(...) vários elementos expostos, entre os quais infraestruturas viárias, pontes e equipamentos de recreio/complexos turísticos (...)”. O Regulamento reafirma a importância dessas zonas, introduzindo um artigo próprio referente ao “regime específico das zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias”.</i></p>	
		<p><i>Capítulo 6.1.1 Análise de Tendências – atendendo aos indicadores de avaliação apresentados considera-se de referir que a análise apresentada deverá ser revista/ajustada às temáticas abordadas por esses indicadores.</i></p>	Foi revista/ajustada, em função da informação disponível, a análise de tendências de cada FCD às temáticas abordadas pelos respetivos indicadores.
		<p><i>Quadros 15, 20, 25 e 30 – Análise SWOT- deverão ser revistas as “oportunidades” e as “ameaças” atendendo a que as mesmas, no âmbito desta análise específica, se deverão referir apenas a “fatores externos” ao concelho.</i></p>	Foram revistas as “oportunidades” e as “ameaças”, para os quatro FCD, tendo em conta que as mesmas se deverão referir apenas a “fatores externos” ao concelho.
		<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Capítulo 6.1.3 Avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial - face à informação apresentada no Quadro 16, considera-se de rever a análise apresentada quanto aos “efeitos positivos”, “oportunidades” e “riscos”:</i></li><li>• <i>Para o Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas – salienta-se ainda a necessidade de ser também identificada a Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos e a Planta de Condicionantes. A “suscetibilidade do concelho à desertificação”, não é o único risco identificado para o concelho, situação que deverá ser completada.</i></li><li>• <i>Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica – ao nível dos “riscos” deverão ainda ser considerados os riscos associados às restantes componentes da EEM nomeadamente quanto aos “Corredores ecológicos associados à rede hidrográfica” e “Áreas de risco natural identificadas na Reserva Ecológica Nacional”.</i></li><li>• <i>Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais – a “ocorrência de acidentes” não é o único fator de contaminação dos recursos hídricos, devendo essa informação ser completada.</i></li></ul>	<p>Na análise do FCD1, à luz do Critério 1- Riscos e Alterações Climáticas, foram também identificadas a Planta de Riscos Naturais e Tecnológicos e a Planta de Condicionantes.</p> <p>No âmbito do Critério 2- Estrutura e Funcionalidade Ecológica, ao nível dos “riscos” foram considerados os associados às restantes componentes da EEM nomeadamente quanto aos “Corredores ecológicos associados à rede hidrográfica” e “Áreas de risco natural identificadas na Reserva Ecológica Nacional”.</p> <p>No âmbito do Critério 3- Gestão Sustentável dos Recursos Naturais, ao nível dos riscos, foi completada a informação, no que se refere a fatores passíveis de contaminação dos recursos hídricos.</p>
		<p><i>Capítulo 6.2.1 Análise de Tendências – para o Critério 2. Racionalização das infraestruturas – questiona-se se não será engano a redação da frase a:</i></p>	Relativamente à frase “Controlo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico (...)”, efetivamente tratou-se de um lapso, sendo que o



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p><i>“Controlo e redução das infraestruturas sem acesso a saneamento básico (...)”. Existem ainda riscos associados às infraestruturas básicas (ex.: perdas de água, qualidade da água para consumo humano, ausência de rede separativa....) que deverão ser mencionados.</i></p>	<p>que se pretendia dizer era “redução das edificações sem acesso a saneamento básico”.</p> <p>Foram acrescentados outros riscos, nomeadamente os identificados no parecer.</p>
		<p><i>No Quadro 26 – corrigir as referências cruzadas (no Erro!A origem da referência não foi encontrada.)</i></p>	<p>Foram eliminados os lapsos indicados.</p>
		<p><i>Capítulo 6.5 - Quadro 34 – Avaliação das alternativas/cenários por FCD – questiona-se as diferenças entre a “situação atual” e o “Cenário nulo” dado que ambas se referem a uma situação sem implementação das propostas de revisão do PDM. De facto, correspondendo a “(...) uma situação (...) de não implementação dos projetos e ações previstos no PDM de Fronteira” significa que na realidade, para o território em causa, continua a prevalecer o PDM em vigor.</i></p>	<p>A diferença entre a situação atual e o cenário nulo está somente relacionada com o facto de a situação atual se reportar à data de elaboração dos elementos do Plano e o cenário nulo incorporar já alguma alteração dessa situação de referência, dada a evolução das tendências, embora não relacionada com a implementação do Plano.</p> <p>Foi acrescentada essa explicação no início do capítulo 6.5.</p>
		<p><i>Capítulo 7.3 Medidas de Controlo – no Quadro 36, e para os indicadores de monitorização apresentados, deverá ser corrigida a informação que consta da coluna relativa às “metas” atendendo a que as metas a atingir deverão encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos referenciados no QRE e/ou com as metas estabelecidas na proposta de revisão do PDM.</i></p>	<p>Para os indicadores de monitorização apresentados, sempre que possível, foi corrigida a informação que consta da coluna relativa às “metas”, tendo presente as metas a atingir constantes nos documentos referenciados no QRE e/ou as metas estabelecidas na proposta de revisão do PDM.</p>
		<p><i>Recomenda-se ainda que sejam adotados alguns dos indicadores de avaliação de forma a identificar de que forma a implementação das propostas do PDM poderão vir a contribuir para a proteção, conservação e valorização dos recursos hídricos. Neste contexto sugere-se manter alguns dos indicadores de avaliação e adicionar os seguintes:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>• “Extensão das linhas de água e galerias ripícolas renaturalizadas e valorizadas” (% ou Km/ml, por tipologia de intervenção).</i></li><li><i>• “Estado das águas de superfície e das águas subterrâneas”, mas com a redação:</i></li></ul> <p><i>“Estado/potencial das massas de água superficiais e subterrâneas” de forma a abranger a avaliação do estado/potencial ecológico e do estado químico de todas as massas de água superficiais (naturais, fortemente modificadas e artificiais) e do estado quantitativo e químico das massas de água subterrâneas. A unidade de medida refere-se à % das massas de água em Bom estado/potencial.</i></p>	<p>Foram efetuadas as alterações sugeridas.</p>



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p><i>Fica assim assegurada a avaliação da qualidade de água de todas as massas de água do concelho.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Reutilização de água residual tratada (m3/ano; %).</i></li> </ul> <p><i>Para o indicador “Área proposta afeta à Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho” a situação de referência deverá corresponder a “0” ou “Desconhecida” dado que, na situação presente, não se encontra estabelecida a EEM para o concelho. Os “58% do território” deverão corresponder à “meta” estabelecida na proposta de revisão do PDM.</i></p> <p><i>Para o FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Para o indicador “Taxas de cobertura das redes de infraestruturas básicas (%)” deverá na situação de referência, identificar-se a rede pluvial (0% ?).</i></li> <li>• <i>Para o indicador “Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes (nº)” sugere-se alterar a unidade de medida para (nº, por tipologia de rede).</i></li> <li>• <i>Manter o indicador do Quadro 13: “Perdas reais de água (m3,%),” atendendo a necessidade de se avaliar se irá haver redução nas perdas de água no concelho.</i></li> </ul> <p><i>Atendendo às preocupações manifestadas na Proposta do Plano recomenda-se ainda adicionar os seguintes indicadores:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Qualidade da água para consumo humano (% de análises em cumprimento dos VP).</i></li> <li>• <i>Ações, medidas e projetos de implementação da rede pluvial (N.º, por tipologia).</i></li> </ul>	
		<p><i>Capítulo 8. Considerações Finais - atendendo ao referido“(…) a presente AAE alerta para as principais situações de risco e apresenta um conjunto de recomendações, as quais, se foram internalizadas na Proposta, irão contribuir para a eliminação e/ou minimização das ameaças identificadas.”, devem ser claramente identificadas e constar do RA, quais as recomendações que foram internalizadas na Proposta.</i></p>	<p>Foi acrescentada um quadro no capítulo 8 que identifica as recomendações do RA e a forma como foram internalizadas na proposta de Plano.</p>
		<p><i>No Anexo 3 – Síntese do contexto atual face aos FCD definidos - Para os Quadros 1, 2 e 3, deverão ser indicadas as fontes de informação associadas aos valores que constam na coluna “Grau de gravidade”.</i></p>	<p>Foi acrescentada a fonte da informação apresentada.</p>
		<p><b>Resumo Não Técnico</b></p>	



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p>Concorda-se genericamente com o Resumo Não Técnico apresentado (datado de março de 2025), alertando que o mesmo deve ser revisto em conformidade com as sugestões e recomendações acima efetuadas sobre o RA de março de 2025.</p>	
		<p><b>FASES SEGUINTE DO PROCEDIMENTO DE AAE</b></p> <p>Nas fases seguintes deste exercício de AAE importa atender aos aspetos de seguida identificados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os comentários acima efetuados deverão ser tidos em consideração no desenvolvimento da próxima versão do RA e também na revisão do RNT.</li><li>• O RNT e a próxima versão do RA revista devem ser disponibilizados com a proposta de Revisão do PDM na fase de discussão pública.</li><li>• Em simultâneo com a versão final do Plano, deverá ser elaborado o Relatório Ambiental Declaração Ambiental, devendo também ser disponibilizados no site da entidade responsável pela elaboração do Plano.</li><li>• Os resultados das consultas institucional e pública deverão igualmente ser vertidos no Plano, sempre e quando pertinente.</li><li>• Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas a Declaração Ambiental (DA), de acordo com o definido no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.</li><li>• Recorda-se que a DA, a disponibilizar no site da câmara municipal, deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão, de acordo com a nota técnica da APA, disponível no site desta Agência.</li><li>• Sugere-se que, aquando da publicação em Diário da República da aprovação desta 3ª Revisão do Plano, seja feita alusão ao facto de a mesma ter sido sujeita a um procedimento de AAE.</li><li>• Por fim, alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, na sua atual redação).</li><li>• Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA. Existe igualmente um documento orientador sobre esta fase da AAE, estando disponível no site da APA.</li></ul>	<p>Serão atendidas todas as recomendações efetuadas para as fases seguintes do procedimento de AAE.</p>



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p><b>CONCLUSÃO</b></p> <p><i>Face ao exposto, considera-se que a serem atendidas as sugestões e recomendações acima mencionadas, encontram-se reunidas as condições para o desenvolvimento de uma nova versão do RA e RNT, a sujeitar a consulta pública.</i></p> <p><i>Relembra-se que deve ser clara a articulação da proposta de Revisão do PDM de Fronteira com a AAE realizada. De acordo com o definido no regime jurídico de AAE, na AAE (especificamente no RA) devem constar as medidas de controlo previstas, as quais devem estar refletidas no desenvolvimento da proposta de Revisão do PDM e respetivas peças. Ou seja, o Relatório do PDM deve demonstrar essa circunstância e clarificar quais as medidas, recomendações e contributos que o referido procedimento de AAE deu para a proposta de Revisão do Plano.</i></p>	<p>Foi acrescentado um quadro no capítulo 8 (Quadro 37), no qual são identificadas as medidas de controlo propostas e a sua tradução na proposta de Plano.</p>
<b>Autoridade Nacional de Comunicações (ANACON)</b>	10/4/2025	<p><i>No que diz respeito ao processo de revisão de qualquer Plano Diretor Municipal (PDM), é preocupação desta Autoridade que fiquem contemplados nas peças escritas e nas peças desenhadas que integram o PDM todos os elementos relacionados com servidões radioelétricas já constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, cuja gestão seja da responsabilidade da ANACOM e que imponham condicionantes no território do município.</i></p> <p><i>Nos documentos analisados não consta matéria da área de competência desta Autoridade cujo conteúdo mereça qualquer comentário de objeção.</i></p> <p><i>Nesta conformidade, o parecer desta Autoridade relativo ao conteúdo dos documentos analisados, presentes na PCGT, é favorável.</i></p>	-
<b>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)</b>	5/5/2025	<p><i>(..)</i></p> <p><i>Relativamente aos diversos componentes da proposta de plano, nomeadamente a Caracterização da Situação de Referência e Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, mantém-se o referido no parecer anteriormente emitido (OF/5038/AAle/2023, de 21/7/2023), ou seja, que a proposta de plano contempla por um lado, a identificação das diferentes tipologias de risco presentes no território concelhio, com relevância no contexto da revisão do PDM e, por outro, o critério Riscos e Alterações Climáticas, com o objetivo de avaliar a adoção de medidas de redução e minimização de situações de riscos naturais e mistos suscetíveis de afetar negativamente o ambiente, populações e bens, bem como avaliar os padrões de evolução da vulnerabilidade territorial a fenómenos climáticos extremos tendo em conta os mecanismos de adaptação às alterações climáticas. Face ao anteriormente exposto, considera-se que nesta</i></p>	-



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<i>fase dos trabalhos de revisão do PDM de Fronteira foi tida em consideração de forma satisfatória a temática dos riscos naturais e tecnológicos e planeamento de emergência.</i>	
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	28/04/2025	<b>Conclusão</b> <i>Atendendo ao exposto e à legislação em vigor, relativamente (...) d) ao Relatório Ambiental, a DGADR emite parecer favorável.</i>	-
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGE)	05/05/2025	<i>Assim, sobre as áreas da tutela desta Direção-Geral (recursos geológicos e energia), importa informar o seguinte:</i> 1. <i>Recursos Energéticos</i> 1.1 <i>Combustíveis</i> <i>A documentação enviada pela CCDR – Alentejo diz respeito à Revisão do PDM de Fronteira e consiste essencialmente no Regulamento, no Relatório de Proposta, no Relatório de Caracterização de Situação de Referência, no Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não-Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), assim como nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes.</i> <i>Da análise à documentação referida, verifica-se a ausência de elementos suscetíveis de condicionar a instalação de infraestruturas na área dos combustíveis, nomeadamente no que respeita à mencionada proposta de Regulamento bem como a definição de objetivos de sustentabilidade e de indicadores presentes no relatório ambiental.</i>	<p>O RA contempla, no âmbito do FCD1, Critério 1- Riscos e Alterações Climáticas, um conjunto de objetivos ambientais e de sustentabilidade, bem como de indicadores, que sustentaram a avaliação da proposta de Plano, no que se refere aos riscos, nomeadamente aos riscos tecnológicos.</p> <p>Os objetivos estabelecidos foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de zonas críticas de risco identificadas (nº; ha)</li><li>• População afetada por tipo de ocorrência por ano (hab./ano)</li><li>• Área florestal ardida (N.º de ocorrências; ha; %)</li><li>• Ocorrências por tipologia de risco identificada (nº)</li></ul> <p>Quanto aos indicadores, foram considerados os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de zonas críticas de risco identificadas (nº; ha)</li><li>• População afetada por tipo de ocorrência por ano (hab./ano)</li><li>• Área florestal ardida (N.º de ocorrências; ha; %)</li><li>• Ocorrências por tipologia de risco identificada (nº)</li></ul> <p>Considera-se que a preocupação levantada relacionada com a existência de postos de combustíveis, embora muito específica, encontra-se, em grande</p>



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
			medida, abrangida/contemplada nos objetivos e indicadores propostos no RA. Contudo, a avaliação efetuada no RA foi completada, de modo a referir a questão levantada no parecer, relacionada com os condicionalismos à instalação de infraestruturas na área dos combustíveis (ver no Quadro 16, referência ao Artigo 32º- Usos especiais do solo).
Direção Geral do Território (DGT)	22-04-2025	<b>CONCLUSÃO</b> <i>O parecer da DGT é favorável.</i>	-
E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	06-05-2025	<p><i>Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas elétricas de Média Tensão, Baixa Tensão e Iluminação pública, integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionada à E-REDES.</i></p> <p><i>A área do EIA é atravessada pelos traçados aéreos e subterrâneos de diversas Linhas de Média Tensão a 30 kV, que constituem a ligação a partir de subestações da RESP a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público (conforme Planta em Anexo).</i></p> <p><i>Ainda na área do EIA, encontram-se estabelecidas redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública (ligadas a postos de transformação MT/BT de distribuição de serviço público) (conforme Planta em Anexo).</i></p> <p><i>Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Plano, ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas constituídas, com a inerente limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, decorrente, nomeadamente, da necessidade do estrito cumprimento das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro e no Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão (RSRDEEBT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/84 de 26 de dezembro, bem como das normas e recomendações da DGEG e da E-REDES em matéria técnica.</i></p> <p><i>Informamos que, por efeito das servidões administrativas, associadas às infraestruturas da RESP ou decorrentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental (Decreto-lei n.º 82/2021 de 13 de outubro), os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, manutenção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades</i></p>	-



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p><i>enquanto durarem os correspondentes trabalhos, em regime de acesso de 24 horas; (ii) facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (artigo 56º do SGIFR); (iii) não efetuar nenhuns trabalhos e sondagens na vizinhança das referidas infraestruturas sem o prévio contacto e obtenção de autorização por parte da E-REDES; (iv) assegurar o acesso aos apoios das linhas, por corredores viários de 6 metros de largura mínima e pendente máxima de 10%, o mais curtos possível e sem curvas acentuadas, permitindo a circulação de meios ligeiros e pesados como camião com grua; (v) assegurar na envolvente dos apoios das linhas, uma área mínima de intervenção de 15 m x 15 m; (vi) não consentir, nem conservar neles, plantações que possam prejudicar essas infraestruturas na sua exploração (artigo 54.º do Decreto-lei n.º 26852), sendo recomendável que não sejam plantadas espécies florestais de rápido crescimento na largura da zona de proteção das linhas, de forma a minimizar a possibilidade de serem colocadas em causa as distâncias de segurança entre a vegetação e os correspondentes condutores elétricos.</i></p> <p><i>Alertamos, ainda, para a necessidade de serem tomadas todas as precauções, sobretudo durante o decorrer de trabalhos, de modo a impedir a aproximação de pessoas, materiais e equipamentos, a distâncias inferiores aos valores dos afastamentos mínimos expressos nos referidos Regulamentos de Segurança, sendo o promotor e a entidade executante considerado responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer prejuízos ou acidentes que venham a verificar-se como resultado do incumprimento das distâncias de segurança regulamentares.</i></p> <p><i>Uma vez garantida a observância das condicionantes e precauções acima descritas, em prol da garantia da segurança de pessoas e bens, bem como o respeito das obrigações inerentes às servidões administrativas existentes, o referido projeto merece o nosso parecer favorável.</i></p>	
<p><b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)</b></p>	<p>07/05/2025</p>	<p><b>Relatório Ambiental</b></p> <p><i>Verificou-se que os indicadores definidos no Relatório Ambiental para o Critério 2 (Estrutura e Funcionalidade Ecológica) do Fator Crítico para a Decisão 1 (FCD1), são os mesmos que os apresentados anteriormente, designadamente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Área afeta à Estrutura Ecológica Municipal (EEM) no concelho (ha; %);</i></li> <li>• <i>Percursos pedestres e de interpretação da natureza integrados na EEM (nº; %);</i></li> <li>• <i>Extensão das linhas de águas e galerias ripícolas valorizadas (%; km).</i></li> </ul>	<p>Conforme referido no parecer anterior, de forma a seguir as Boas Práticas em AAE, o número de indicadores de avaliação, por critério, não deve exceder 3 ou 4. Consideramos também que os indicadores sugeridos são mais adequados como <b>indicadores de controlo</b>. Deste modo, e conforme apresentado no Quadro 36, os indicadores para o Critério 2 do FCD1 são os seguintes:</p> <p>Deste modo, os indicadores de controlo para o FCD1, Critério 2, passam a ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Evolução do n.º de indivíduos das várias espécies de aves estepárias;</i></li> <li>• <i>Nº e tipo de espécies de fauna e flora com estatuto de ameaça;</i></li> </ul>



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p><i>Considerando que os indicadores apresentados não salvaguardam na sua totalidade os valores naturais e florestais que ocorrem no concelho de Fronteira, como já foi referido nos nossos ofícios anteriores n.ºs S-025887/2023, de 10/07/2023 e S-038363/2023, de 10/10/2023, entende-se que devem ser incluídos os seguintes indicadores:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Nº e tipo de espécies de fauna e flora com estatuto de ameaça;</i></li><li>• <i>Área de alteração do uso do solo no concelho (%; hectares);</i></li><li>• <i>Extensão das linhas de água e galerias ripícolas em bom estado de conservação (%; km)</i></li><li>• <i>Área afetada por espécies invasoras ao longo das linhas de água (hectares; km).</i></li><li>• <i>Explorações agroflorestais por tipologia (em hectares e percentagem).</i></li></ul> <p><i>Na Página 17 do Anexo 3 do Relatório Ambiental é de se referir o seguinte:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Os “sistemas Agroflorestais” incluídos na categoria de “Áreas Agrícolas” devem ser eliminados desta categoria e constar das “Áreas Florestais” conforme o definido na alínea c), n.º 3, art.º 19.º do decreto Regulamentar n.º 15/2025, de 19 de agosto.</i></li><li>• <i>Nos espaços Agrícolas apenas devem incluir-se os seguintes usos: culturas anuais, culturas permanentes (como por exemplo olivais e vinhas) e pastagens.</i></li></ul> <p><i>Após a análise dos elementos apresentados emite-se parecer favorável condicionado relativamente à Proposta Final do PDM de Fronteira devendo ser acolhidas as considerações acima expostas.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Evolução das populações de fauna e flora;</i></li><li>• <i>Percentagem de alteração do uso do solo por zonas críticas (zonas de reprodução, abrigos, colónias, zonas de alimentação, zonas de dispersão, e.g.);</i></li><li>• <i>Alteração do estado de conservação de habitats naturais semelhantes aos da Diretiva Habitats;</i></li><li>• <i>Evolução da área afetada por espécies invasoras (hectares), sobretudo ao longo das linhas de água.</i></li><li>• <i>Número de explorações agroflorestais por tipologia (em hectares e percentagem).</i></li></ul> <p>Relativamente ao facto de os sistemas agroflorestais estarem incluídos nas áreas agrícolas, e conforme explicado no Relatório de Caracterização, as áreas agrícolas correspondem a sistemas culturais e parcelares complexos com consociação de diferentes espécies vegetais. As culturas anuais podem encontrar-se associadas a pinheiros, azinheiras, sobreiros e outras folhosas, em que estes elementos arbóreos de encontram no terreno de forma muito dispersa. Estas manchas surgem principalmente na envolvente dos aglomerados urbanos de maior dimensão. <u>Em sede de ordenamento são áreas que, eventualmente, vão ser integradas, no todo ou em parte, em subcategorias de espaços florestais à luz do Decreto Regulamentar nº 15/2015 que determina a qualificação do solo rústico.</u></p>



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP)	7/5/2025	<p><b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA</b></p> <p><i>No âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), da análise ao RA, elaborado em março de 2025, no que respeita à representação da IP, salvaguarda-se que o entendimento desta empresa tem sido o de que a pertinência do seu contributo decorre da sua qualidade como “entidade representativa de interesse a ponderar” (ERIP), ou seja, como entidade com competências específicas no sector rodoferroviário, e não propriamente nas componentes ambientais (como ar, água, clima, biodiversidade, solo e subsolo), as quais correspondem, de uma forma geral, aos critérios que permitem qualificar um plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, portanto, como sujeito a um procedimento de AAE.</i></p> <p><i>Mesmo na perspetiva de que as vias rodoferroviárias podem acarretar riscos e/ou danos ambientais (como é o caso do ruído enquanto fator gerador de poluição) é a Proposta de Plano, em última instância, que à IP caberá avaliar (sendo que a defesa, em geral, contra as fontes de poluição sonora – para utilizar o mesmo exemplo - competirá a outras entidades).</i></p> <p><i>Assim, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, após análise do relatório agora apresentado, considera-se que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.</i></p> <p><i>No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, verifica-se que, no seguimento da recomendação anterior, não foi integrado o PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000) no QRE (Quadro 4), o qual consideramos ser um dos instrumentos estratégicos relevantes na análise do presente PDM, atento o fato de se estar perante um plano sectorial e de ser possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Fronteira.</i></p> <p><i>No entanto, compreendendo-se a justificação da não inclusão do PRN2000 no QRE, coloca-se à consideração a sua possível inclusão, dada a existência do FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades e das QE2. Promover a diversificação da atividade económica e QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conectividade territorial.</i></p> <p><i>Em complemento salvaguarda-se que todas as referências à rede rodoferroviária deverão estar em sintonia com os restantes elementos apresentados.</i></p>	<p>Mantém-se a justificação para a não inclusão do PRN2020 no QRE relevante para a avaliação ambiental dos efeitos do Plano.</p> <p>Contudo, há que ter em conta que este documento foi contemplado no âmbito da elaboração das propostas do Plano, conforme pode ser verificado através da leitura do Relatório da Proposta (v4).</p>



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT)	07-05-2025	Sem comentários.	-
Património Cultural (PC)	07-05-2025	<b>AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RELATÓRIO AMBIENTAL</b> (março 2025) 5.1. O Património Cultural, incluindo o património arqueológico, não é assumido no Relatório Ambiental (RA) como uma das Questões Ambientais/Fatores Ambientais relevantes. 5.2. Todavia é considerado entre os Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade do Critério 3 de avaliação do Fator Crítico de Decisão (FCD) 3. Diversificação Económica e Identidades. Nomeadamente: «Promover a manutenção, salvaguarda, valorização e dinamização do património arqueológico e arquitetónico existente» e «Promover o concelho, ancorado na preservação e valorização do património construído». A redação deste último é redutora, pelo que se recomenda que se assuma «Promover o concelho, ancorado na preservação e valorização do património construído arquitetónico, arqueológico, etnográfico, paisagístico e imaterial.»	Foi alterada a redação do objetivo ambiental e de sustentabilidade indicado, indo ao encontro da sugestão do PC.
		5.3. De igual modo, considera-se serem, de um modo geral, adequados os respetivos indicadores de avaliação, aos quais se acrescentaria, no entanto, o nº de trabalhos arqueológicos realizados no concelho, tendo como fontes o PC IP e CCDR Alentejo, e se recomenda os seguintes ajustes: «Elementos patrimoniais arqueológicos e arquitetónicos classificados ou em vias de classificação, e inventariados não classificados (nº) «Bens Imóveis ou conjuntos com interesse patrimonial alvo de operações urbanísticas intervenções com vista à sua valorização, conservação e restauro e recuperação (nº)». O mesmo se aplica quanto às medidas de controlo e indicadores do Quadro 36 – Indicadores por Fator Crítico para a Decisão.	Foi acrescentado o indicador solicitado e foram efetuados os ajustes recomendados nos indicadores propostos no RA.
		5.4. Por outro lado, nas páginas 33, 76-77, deve ser atualizado o número de bens imóveis classificados (passando a incluir também a Ponte sobre a Ribeira grande, MIM). 5.4. No Quadro 25 – Análise SWOT do FCD3 e página 34, é referido que estão, à data, inventariados 230 sítios arqueológicos, 28 dos quais integrados no Megalitismo Alentejano em vias de classificação. Sugere-se a revisão deste ponto tendo em conta os sítios em falta assinalados na apreciação do Anexo I ao Regulamento, assim como o facto de os arqueossítios Atoleiros CNS 19069	Procedeu-se, no RA e no Anexo 3, à atualização do número de imóveis classificados, passando a incluir a Ponte sobre a Ribeira Grande. Procedeu-se, no RA e no Anexo 3, à revisão do inventário do património cultural, de acordo com a informação constante do Anexo I do Regulamento, bem como do relatório da Proposta e relatório de Caracterização.



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<i>e Ponte da Ribeira Grande CNS 33898 coincidirem com o Terreiro da Batalha dos Atoleiros, MN, e Ponte sobre a Ribeira Grande, respetivamente.</i>	
		<i>5.5. No que concerne à análise SWOT do FCD 3, manifesta-se agrado por o Património Cultural do concelho ser inscrito como Ponto Forte, por ser um recurso fundamental para a sua identidade desenvolvimento sustentável. Nesta mesma medida, recomenda-se que conste nos Pontos Fracos, a potencial perda e afetação de património arqueológico no âmbito de intervenções coim impacto no solo e subsolo, assim como, alterações profundas na paisagem. Nas Ameaças, deverá constar o potencial impacto negativo decorrente de intervenções com impacto no solo e subsolo, em edificado com valor patrimonial e na paisagem, com riscos acrescidos de descaracterização do território e perda irreversível de património cultural, recurso territorial finito, e não renovável. Sendo a Revisão do PDM uma Oportunidade para regulamentar medidas de salvaguarda do património cultural do concelho.</i>	Foi alterada a Análise SWOT do FCD3, de modo a acolher as sugestões do PC.
		<i>5.6. Concorda-se igualmente, de um modo geral, com as medidas previstas na proposta do plano, elencadas no Quadro 26 – Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Diversificação Económica e Identidades, remetendo-se, no entanto, para a análise do Regulamento, Anexos, Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes e Relatório da Proposta.</i>	-
		<i>5.7. Sobre o primeiro ponto, recomenda-se que sejam identificadas também outras intervenções reguladas e admitidas no PDM com potencial impacto no património arqueológico em meio terrestre, tais como loteamento, construção, infraestruturação, modelação de terreno, atividades extrativas, operações florestais, entre outras.</i>	Foram identificadas, no RA, as intervenções previstas no Regulamento com potencial impacte no património arqueológico em meio terrestre.
		<i>5.11. Em linha com estas preocupações, sugere-se que a avaliação dos potenciais efeitos negativos sobre o Património Cultural, mormente o património arqueológico, possa vir a ser aprofundada, importando que sejam identificados os bens culturais que se situam em áreas com potenciais impactos negativos acrescidos (em especial, as áreas sujeitas ao efeito cumulativo de riscos naturais e antrópicos), e, nesses casos, estabelecer medidas mitigadoras e ponderar e avaliar possíveis alternativas de ordenamento territorial que melhor se adequem ao património cultural a salvaguardar.</i>	Relativamente aos bens culturais que se situam em áreas com potenciais impactos negativos acrescidos, em especial, as áreas sujeitas ao efeito cumulativo de riscos naturais e antrópicos, pela informação constante da Planta de Ordenamento- Proteção e salvaguarda de valores e recursos verifica-se que existem valores culturais em áreas de risco. A minimização da exposição do património a situações de risco encontra-se acautelada no Artigo 14º, nº 2 do regulamento.
		<i>5.12. Convida-se, por isso, a equipa do Plano e autarquia a ponderarem a integração de medidas preventivas específicas para o património cultural sob maior risco dos efeitos negativos decorrentes das alterações climáticas,</i>	O Artigo 14º, nº 2, acautela essa situação: “Sem prejuízo das zonas de proteção de património cultural classificado e em vias de classificação, todos os valores culturais identificados na Planta de



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		nomeadamente perigosidade de incêndio alta e muito alta, erosão hídrica dos solos e áreas inundáveis	Ordenamento, dispõem de uma área de proteção de 50 metros para além dos seus limites físicos ou a delimitada na Planta de Ordenamento - Proteção e salvaguarda de valores e recursos, onde se deve garantir a proteção e conservação dos aspetos homogéneos da imagem arquitetónica e do perfil da paisagem e promover o reforço dos valores patrimoniais e ambientais, <b>bem como a correta limpeza e manutenção da envolvente para diminuir a perigosidade de ocorrência de fenómenos que provoquem a destruição do património cultural.</b>
		5.13. Num aparte, exemplifica-se um conjunto de medidas práticas que poderão vir a ser implementadas: levantamento e criação de modelos digitais do património cultural em maior risco, acompanhado pela definição de indicadores de avaliação, para efeitos de subsequente monitorização do seu estado de conservação e eventuais ações de salvamento/restauro/conservação proativa; definição de critérios específicos de gestão de combustíveis nas áreas de implantação dos bens culturais imóveis, começando por dar conhecimento da sua localização às entidades e equipas de prevenção e combate aos fogos.	Foi acrescentada como medida de planeamento e gestão no âmbito do FCD3” Definição de critérios específicos de gestão de combustíveis nas áreas de implantação dos bens culturais imóveis, incluindo dar conhecimento da sua localização às entidades e equipas de prevenção e combate aos fogos.”
		5.14. Relativamente à Tabela 34: Indicadores para controlo por Fator Crítico para a Decisão, verifica-se que não são propostos indicadores de monitorização da implementação do PDMF no que concerne ao património arqueológico do concelho. Devem ser definidos indicadores como: n.º de intervenções arqueológicas realizadas e área abrangida (ha) (PC IP/CCDR Alentejo); n.º de sítios arqueológicos identificados (PCIP; CCDR Alentejo; CMF).	Foram acrescentados, na Tabela 36 do RA, os indicadores propostos.
		<b>PROPOSTA DE DECISÃO</b> Em face do exposto, reconhece-se o esforço desenvolvido pelo município de Fronteira e equipa do Plano no sentido de atender ao enquadramento legal vigente de salvaguarda do património arqueológico no âmbito da 1ª Revisão do PDMF. Pelo que se propõe a emissão dos seguintes pareceres: • Relatório Ambiental: parecer favorável, com recomendações nos termos desenvolvidos no ponto 5, com destaque para a inclusão de indicadores nos termos do ponto 5.14.; (...).	-
Turismo de Portugal I. P. (TdP)	30/04/2025	Relatório Ambiental: Relativamente aos indicadores de controlo da AAE estabelecidos para o FCD3 “Diversificação económica e Identidades” (pág. 105), há a referir:	Foi alterada a redação do indicador e foi acrescentado o indicador de procura turística sugerido.



ENTIDADE	DATA	PRINCIPAIS ASPETOS FOCADOS NOS PARECERES DO RA (MARÇO 2025) – FASE 2 DA AAE	TRADUÇÃO NO RA (JUNHO 2026) – FASE 2 DA AAE
		<p>a) O indicador “Taxa de ocupação de alojamentos turísticos, por tipologia” deve ser retificado para “Taxa líquida de ocupação cama nos estabelecimentos de alojamento turístico”, de acordo com a terminologia do INE.</p> <p>b) Propõe-se introduzir, em complemento dos indicadores da procura turística, um indicador de monitorização da oferta turística, por exemplo “N.º de camas/utentes em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local” (fonte: Turismo de Portugal - SIGTUR3).</p>	
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. (ULSNA)	2/05/2025	Sem comentários.	-



## ANEXO 2 | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

No Quadro 1 e no Quadro 2 é apresentada a revisão e atualização do QRE da Proposta de Revisão do PDMF e no Quadro 3 e no Quadro 4 apresenta-se a análise dos respetivos documentos estratégicos considerados. Neste anexo apresenta-se também uma listagem complementar de documentação relevante no âmbito da elaboração do Plano, mas não integrada no QRE.

**Quadro 1** – Revisão e atualização do QRE (Planos e Programas) da Proposta de Revisão do PDM de Fronteira e respetiva relevância no Plano.

PLANOS E PROGRAMAS	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE
<b>ÂMBITO NACIONAL</b>	
<b>PNPOT</b>   Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).
<b>PNA</b>   Plano Nacional da Água	DL n.º 76/2016, de 9 de novembro.
<b>PSRN 2000</b>   Plano Sectorial da Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, 21 de julho.
<b>ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL</b>	
<b>PROTA</b>   Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto e retificada pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro.
<b>PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste</b>   Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) - 3.º ciclo	RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.
<b>PGRI-RH5</b>   Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste - 2º ciclo	RCM n.º 63/2024, de 22 de abril.
<b>PROF ALT</b>   Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, e posteriores alterações.

**Quadro 2** – Revisão e atualização do QRE (Estratégias/Planos de Ação e outros) da Proposta de Revisão do PDM de Fronteira e respetiva relevância no Plano.

ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE
<b>ÂMBITO INTERNACIONAL</b>	
<b>Agenda 2030</b>   Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015. Disponível no site: <a href="https://unric.org/pt/">https://unric.org/pt/</a>
<b>ÂMBITO NACIONAL</b>	
<b>EP 2030</b>   Estratégia Portugal 2030	RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro.
<b>ENCNB 2030</b>   Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018, 7 de maio.
<b>P-3AC</b>   Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto.
<b>ENRG-RM</b>   Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	RCM n.º 78/2012, de 11 de setembro.
<b>ENEAPAI 2030</b>   Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2018-2025	RCM n.º 6/2022, de 25 de janeiro.
<b>ET27</b>   Estratégia do Turismo 2027	RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.
<b>PENSAARP 2030</b>   Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (2021-2030)	RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado pela RCM n.º 109/2024, de 22 de agosto.
<b>PERSU 2030</b>   Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	RCM n.º 30/2023, de 24 de março
<b>PERNU 2030</b>   Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030	APA (2020)



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	LEGISLAÇÃO/DOCUMENTO DE SUPORTE
PAEC   Plano de Ação para a Economia Circular	RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, na redação atribuída pela RCM n.º 108/2019, de 2 de julho.
RNC 2050   Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	Decreto-Lei (DL) n.º 85/2019, de 1 de julho.
EB   Estratégia dos Biorresíduos	Estratégia disponibilizada no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
PNGIFR   Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Estratégia 2020-2030	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.
PNUEA   Programa Nacional do Uso Eficiente da Água - Implementação 2012-2020	RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.
PNEC 2030   Plano Nacional de Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, alterado pela RCM n.º 149/2024, de 30 de outubro.
PANCD   Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro.
PDR 2020   Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2022	Decisão C (2023) 192, de 3 de janeiro.
ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL	
ER Alentejo 2030   Estratégia Regional Alentejo 2030	Aprovado em reunião do Conselho Regional da CCDR Alentejo de 14-9-2020 e disponível no respetivo site: <a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/">https://www.ccdr-a.gov.pt/</a>
Alentejo 2030   Programa Operacional Regional do Alentejo 2021-2027	CCDR Alentejo (2018). Programa disponibilizado no site: <a href="https://portugal2030.pt/programas/">https://portugal2030.pt/programas/</a>
PDESAA   Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo	Plano produzido pela CIMAA e disponível no respetivo site: <a href="http://pdesaa.cimaa.pt/">http://pdesaa.cimaa.pt/</a>
PIAAC-AA   Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo	Aprovado em 15-06-2020, produzido pela CIMAA.
PSA AA   Programa sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais do Alto Alentejo	Aprovado pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no âmbito da 6.ª Reunião Deliberativa, a 11 de dezembro de 2025.
ÂMBITO MUNICIPAL	
PARU de Fronteira   Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira	Produzido pela CMF (fevereiro de 2016).
ELHF   Estratégia Local de Habitação do Concelho de Fronteira	Produzida pela CMF.
PMEPC de Fronteira   Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira	Produzido pela CMF.

Quadro 3 – Descrição do QRE (Planos e Programas) considerado relevante na Proposta de Revisão do PDMF

PLANOS E PROGRAMAS	
ÂMBITO NACIONAL	
PNPOT   PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<b>Desafios Territoriais (D):</b> <b>D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável</b> - Valorizar o capital natural; - Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano; - Aumentar a resiliência socioecológica. <b>D2. Promover um sistema urbano policêntrico</b> - Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como	<b>Domínios de Intervenção e Medidas:</b> <b>1. Domínio Natural</b> <b>Palavras-Chave:</b> Capitalizar   Adaptar   Otimizar   Apropriar - Gerir o recurso água num clima em mudança; - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício; - Afirmer a biodiversidade como um ativo territorial; - Valorizar o território através da paisagem; - Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e



## PLANOS E PROGRAMAS

fator de coesão interna;

- Promover a qualidade urbana.

### D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial

- Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral;

- Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização.

- Promover o desenvolvimento transfronteiriço.

### D4. Reforçar a conectividade interna e externa

- Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica;

- Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade;

- Dinamizar as redes digitais.

### D5. Promover a governança territorial

- Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível;

- Promover redes colaborativas de base territorial;

- Aumentar a Cultura Territorial.

### Compromissos para o Território:

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;

2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;

3. Adaptar os territórios e gerar resiliência;

4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material;

5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;

6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;

7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;

8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;

9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;

10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT.

mineiros;

- Ordenar e revitalizar os territórios da floresta;

- Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática;

- Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público.

### 2. Domínio Social

Palavras-Chave: Educar | Qualificar | Incluir | Aceder

- Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica;

- Promover uma política de habitação integrada;

- Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso;

- Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas;

- Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais;

- Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços;

- Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade;

- Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas;

- Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural;

- Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral.

### 3. Domínio Económico

Palavras-Chave: Inovar | Atrair | Globalizar | Circular

- Reforçar a competitividade da agricultura;

- Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural;

- Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais;

- Valorizar os ativos territoriais patrimoniais;

- Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços;

- Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho;

- Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial;

- Reindustrializar com base na Revolução 4.0;

- Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo;

- Organizar o território para a economia circular;

- Promover a competitividade da silvicultura.

### 4. Domínio da Conetividade

Palavras-Chave: Interligar | Aproximar | Digitalizar | Descarbonizar

- Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia;

- Otimizar a conectividade ecológica nacional;

- Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais;

- Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte;

- Promover a mobilidade metropolitana e interurbana;

- Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte;

- Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional;

- Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G.

### 5. Domínio da Governança Territorial

Palavras-Chave: Capacitar | Cooperar | Descentralizar | Territorializar

- Promover a informação geográfica;

- Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial;



PLANOS E PROGRAMAS	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potenciar e qualificar a cooperação territorial;</li> <li>- Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível;</li> <li>- Experimentar e prototipar soluções inovadoras;</li> <li>- Reforçar as abordagens integradas de base territorial;</li> <li>- Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente;</li> <li>- Fortalecer as articulações rurais-urbanas;</li> <li>- Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais;</li> <li>- Aprofundar a cooperação transfronteiriça.</li> </ul>
<b>PNA   PLANO NACIONAL DA ÁGUA</b> DL n.º 76/2016, de 9 de novembro.	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	
<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;</li> <li>• Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;</li> <li>• Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água;</li> <li>• Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;</li> <li>• Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.</li> </ul>	
<b>PSRN 2000   PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000</b> RCM n.º 115-A/2008, 21 de julho.	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	
<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios;</li> <li>• Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território;</li> <li>• Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE;</li> <li>• Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação.</li> <li>• Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger;</li> <li>• Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores;</li> <li>• Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.</li> </ul> <p>O concelho de Fronteira abrange marginalmente a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Monfortinho (PTZPE0051) integrada na Rede Natura 2000.</p>	
ÂMBITO REGIONAL	
<b>PROTA   PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO</b> RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto e retificada pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<b>Eixos Estratégicos:</b>  <b>Eixo Estratégico I - Integração Territorial e Abertura ao Exterior</b>	<b>Opções Estratégicas de Base Territorial:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Potenciar a abertura da Região ao exterior</b>, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infra-estruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atracção de empresas e de desenvolvimento empresarial.</li> <li>• <b>Promover a internacionalização da região</b>, através da consolidação da conectividade urbana externa, do</li> </ul>



PLANOS E PROGRAMAS	
	<p>desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem</b>, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes.</li></ul>
Eixo Estratégico II - Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cumprir as metas ambientais</b>, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;</li><li>• <b>Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais</b>;</li><li>• <b>Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação</b>;</li><li>• <b>Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos</b>, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;</li><li>• <b>Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos</b> no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.</li></ul>
Eixo Estratégico III - Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os setores tradicionais estratégicos</b> ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos setores de especialização regional.</li><li>• <b>Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais</b>, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agrossilvo-pastoris e do património agrícola e rural.</li><li>• <b>Aumentar a atratividade</b></li><li>• <b>das áreas rurais</b>, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida.</li><li>• <b>Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais</b>, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região.</li><li>• <b>Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.</li></ul>
Eixo Estratégico IV - Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos</b>, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.</li><li>• <b>Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes</b> através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.</li><li>• <b>Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável</b>, de</li></ul>



PLANOS E PROGRAMAS	
	<p>forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Promover o acesso às redes e ao uso das TIC</b>, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial.</li></ul>
PGRH TEJO E RIBEIRAS DO OESTE   PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5) - 3.º CICLO RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p><b>OE1.</b> Adequar a Administração Pública na gestão da água;</p> <p><b>OE2.</b> Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;</p> <p><b>OE3.</b> Attingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água;</p> <p><b>OE4.</b> Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;</p> <p><b>OE5.</b> Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade;</p> <p><b>OE6.</b> Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;</p> <p><b>OE7.</b> Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água;</p> <p><b>OE8.</b> Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;</p> <p><b>OE9.</b> Promover a gestão conjunta das bacias internacionais;</p> <p><b>OE10.</b> Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água.</p>	<p><b>Eixos e Respetivos Programas de Medidas:</b></p> <p><b>Eixo PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE1P01</b> - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas;</li><li>• <b>PTE1P05</b> - Condicionantes a aplicar no licenciamento;</li><li>• <b>PTE1P06</b> - Reduzir a poluição de nutrientes provenientes da agricultura, incluindo pecuária;</li><li>• <b>PTE1P09</b> - Remediação de áreas contaminadas (poluição);</li><li>• <b>PTE1P13</b> - Áreas Aquícolas: medidas de minimização.</li></ul> <p><b>Eixo PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE2P01</b> - Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações;</li><li>• <b>PTE2P4</b> - Condicionantes a aplicar no licenciamento.</li></ul> <p><b>Eixo PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE3P01</b> - Promover a continuidade longitudinal;</li><li>• <b>PTE3P02</b> - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água;</li><li>• <b>PTE3P03</b> - Implementar regimes de caudais ecológicos.</li></ul> <p><b>Eixo PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE4P01</b> - Prevenir ou controlar os impactos negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas.</li></ul> <p><b>Eixo PTE5 - Minimização de riscos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE5P01</b> - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água);</li><li>• <b>PTE5P02</b> - Adaptação às mudanças climáticas;</li><li>• <b>PTE5P04</b> - Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta).</li></ul> <p><b>Eixo PTE6 - Recuperação de custos dos serviços de águas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE6P01</b> - Medidas de política de preços da água para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos.</li><li>• <b>PTE6P03</b> - Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura</li></ul> <p><b>Eixo PTE7 - Aumento do conhecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE7P01</b> — Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza.</li></ul> <p><b>Eixo PTE8 - Promoção da sensibilização</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE8P02</b> — Sessões de divulgação.</li></ul> <p><b>Eixo PTE9 - Adequação do quadro normativo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PTE9P31</b> - Promover a fiscalização;</li><li>• <b>PTE9P32</b> - Adequar a monitorização;</li><li>• <b>PTE9P03</b> - Revisão legislativa;</li></ul>



PLANOS E PROGRAMAS	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• PTE9P04 - Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Aves;</li><li>• PTE9P06 - Gestão das bacias internacionais;</li><li>• PTE9P07 -- Articular com políticas setoriais.</li></ul>
<b>PGRI-RH5   PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE - 2º CICLO</b> RCM n.º 63/2024, de 22 de abril.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
O PGRI tem como objetivo principal a minimização do risco de inundações, através da definição de um conjunto de medidas que visam a diminuição dos impactos nos recetores considerados na Diretiva das Inundações - população, ambiente, atividades económicas e património, com o foco na prevenção, proteção e preparação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos;</li><li>• Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para a adequada gestão do risco de inundação;</li><li>• Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis;</li><li>• Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação;</li><li>• Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água.</li></ul>
<b>PROF ALT   PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO</b> Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, e posteriores alterações.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	
<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;</li><li>b) Especialização do território;</li><li>c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;</li><li>d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;</li><li>e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;</li><li>f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</li></ol> <p>O PROF ALT estabelece várias Sub-regiões Homogéneas (SRH), uma delas abrange o concelho de Fronteira, designadamente a <b>Peneplanície do Alto Alentejo</b>. No âmbito da Carta Síntese do PROF ALT são simultaneamente identificadas no concelho <b>Áreas Florestais Sensíveis</b>.</p> <p><b>Objetivos comuns a todas as Sub-Regiões Homogéneas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;</li><li>• Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;</li><li>• Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;</li><li>• Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;</li><li>• Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;</li><li>• Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;</li><li>• Promover a gestão florestal ativa e profissional;</li><li>• Desenvolver e promover novos produtos e mercados;</li><li>• Modernizar e capacitar as empresas florestais;</li><li>• Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios;</li><li>• Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos;</li><li>• Reconverter povoamentos mal-adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial;</li><li>• Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema;</li><li>• Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação;</li><li>• Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;</li><li>• Promover a conservação do regime hídrico;</li><li>• Revitalizar a atividade apícola;</li><li>• Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais;</li><li>• Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;</li><li>• Promover a melhoria da gestão florestal;</li><li>• Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta;</li><li>• Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável;</li></ul>	



### PLANOS E PROGRAMAS

- Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas;
- Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais;
- Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.

#### Objetivos específicos SRH Peneplanície do Alto Alentejo:

- Aumentar a produtividade por unidade de área;
- Aumentar o contributo da atividade cinegética para o rendimento global das explorações;
- Melhorar a estrutura produtiva dos espaços florestais existentes nas suas funções produtiva e silvopastoril;
- Preservar os valores fundamentais do solo e da água;
- Promover o aproveitamento de biomassa para energia;
- Reabilitação do potencial produtivo silvícola através da reconversão/beneficiação de povoamentos com produtividades abaixo do potencial ou mal-adaptados às condições ecológicas da estação;
- Recuperação do montado de sobre e azinho e promoção da regeneração natural;
- Promover o aproveitamento de produtos não lenhosos.

As **Áreas Florestais Sensíveis** são áreas que, do ponto de vista do risco de incêndio, da exposição a pragas e doenças, da sensibilidade à erosão, e da importância ecológica, social e cultural, carecem de normas e medidas especiais de planeamento e intervenção, podendo assumir designações diversas consoante a natureza da situação a que se referem.

### ÂMBITO MUNICIPAL

PDMF | PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FRONTEIRA  
RCM 27/1995, de 30 de março.

### OBJETIVOS E METAS GERAIS

#### Objetivos:

1. Orientar a utilização dos recursos naturais e humanos de forma a reduzir os efeitos da situação de crise que o concelho atravessa e poder vir a contribuir para uma política de desenvolvimento moderado, sem pôr em causa o equilíbrio ambiental e social.
2. Definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo de modo a procurar a sua adequação às potencialidades de cada local, devendo a sua implementação ser objeto de avaliação regular pela Câmara Municipal de Fronteira.
3. Estabelecer critérios de edificabilidade que permitam a recuperação e reutilização dos conjuntos urbanísticos com maior interesse e significado histórico e valorizar o património edificado, natural e paisagístico.
4. Avaliar as deficiências e carências do parque habitacional de forma a apontar soluções e orientações no âmbito da política de habitação, tendo como princípios contrariar o sacrifício prematuro e desnecessário de solo urbanizável e contribuir para a fixação das populações nas áreas urbanas consolidadas.
5. Criar condições nos aglomerados urbanos de forma a contribuir para a fixação das populações nas áreas urbanas consolidadas.
6. Criar condições que permitam a instalação de unidades industriais, de forma a aumentar a oferta de empregos nos setores secundário e terciário e valorizar as produções do setor primário, procurando contrariar a tendência para a redução acentuada e progressiva da população do concelho.
7. Indicar medidas que contribuam para a valorização individual do cidadão, tendo em vista um aumento e diversificação do conhecimento, de forma a proporcionar a criação de mão-de-obra qualificada, nomeadamente a partir da formação profissional das camadas mais jovens.
8. Reforçar os meios de prestação de serviços sociais à população, sobretudo às crianças e aos idosos.
9. Criar condições que permitam aumentar o grau de atração do concelho
10. Compatibilizar as diversas intervenções sectoriais, nomeadamente as que resultam da iniciativa da administração central e regional, com as da iniciativa da administração local.
11. Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de planos municipais de nível inferior ou de planos de carácter sub-regional, regional ou nacional.
12. Servir de enquadramento à elaboração dos planos de atividades do município.

**Quadro 4** – Descrição do QRE (Estratégias/Planos de Ação e Outros) considerado relevante na Proposta de Revisão do PDMF

### ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS

### ÂMBITO INTERNACIONAL



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
<b>AGENDA 2030   AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
Resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 25 de setembro de 2015. Disponível no site: <a href="https://unric.org/pt/">https://unric.org/pt/</a>	
<p><b>Meta:</b> A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.</p>	
<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Erradicar a pobreza em todas as suas formas;</li> <li>2. Erradicar a fome;</li> <li>3. Saúde e bem-estar;</li> <li>4. Educação de qualidade;</li> <li>5. Igualdade de género;</li> <li>6. Água potável e saneamento;</li> <li>7. Energias renováveis e acessíveis;</li> <li>8. Trabalho digno e crescimento económico;</li> <li>9. Indústria, inovação e infraestruturas;</li> <li>10. Reduzir as desigualdades;</li> <li>11. Cidades e comunidades sustentáveis;</li> <li>12. Assegurar padrões sustentáveis de consumo e produção;</li> <li>13. Ação climática;</li> <li>14. Proteger a vida marinha;</li> <li>15. Proteger a vida terrestre;</li> <li>16. Paz, justiça e instituições eficazes;</li> <li>17. Parcerias para a implementação dos objetivos.</li> </ol>	
ÂMBITO NACIONAL	
<b>EP 2030   ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030</b>	
RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Visão:</b> Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.</p>	
<p><b>Agendas Temáticas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.</b></li> </ul> <p>São assumidos como <b>objetivos</b> para esta agenda mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, <b>prossequindo a recuperação dos indicadores de natalidade</b> e reforçando os saldos migratórios, <b>reduzir</b> a incidência de fenómenos de <b>exclusão</b>, incluindo do desemprego de longa duração, <b>e pobreza</b> e os indicadores de <b>desigualdade</b> e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE.</p>	<p><b>Domínios Estratégicos (DE) e Eixos de Intervenção:</b></p> <p><b>DE1 - Sustentabilidade demográfica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a natalidade e melhorar as condições para o exercício da parentalidade;</li> <li>• Facilitar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;</li> <li>• Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular de jovens, criando condições para o aumento da natalidade;</li> <li>• Promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios e promover a integração de imigrantes, de modo a contribuir para a sustentabilidade demográfica e territorial;</li> <li>• Promover o envelhecimento ativo.</li> </ul> <p><b>DE2 - Promoção da inclusão e luta contra a exclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão de todos, com uma especial atenção aos grupos mais vulneráveis;</li> <li>• Promover a criação do próprio emprego, de empresas e o empreendedorismo social;</li> <li>• Promover a inclusão das PDCI;</li> <li>• Promover o combate à pobreza e exclusão social.</li> </ul> <p><b>DE3 - Resiliência do sistema de saúde</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis;</li> <li>• Garantir a universalidade do acesso e o aumento da resiliência e qualidade dos serviços de saúde.</li> </ul> <p><b>DE4 - Garantia de habitação condigna e acessível</b></p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover uma nova oferta de habitação pública (habitação social e habitação a custos acessíveis);</li><li>• Reabilitar o parque público de habitação existente.</li></ul>
	<p><b>DE5 - Combate às desigualdades e à discriminação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a igualdade entre mulheres e homens, como elemento nuclear de uma sociedade digna;</li><li>• Combater todas as formas de discriminação e promover a igualdade substantiva;</li><li>• Promover uma redução sustentada e sustentável das desigualdades na distribuição de rendimentos.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento</b></li></ul> <p>Os <b>objetivos</b> para esta agenda são o <b>aumento</b> da despesa total em <b>investigação e desenvolvimento</b> (I&amp;D) para 3% do produto interno bruto (PIB) em 2030; reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o <b>ensino superior</b>, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 - 34 anos até 2030; alcançar um nível de <b>liderança europeia de competências digitais</b> até 2030; reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE; <b>umentar as exportações de bens e serviços</b>, ambicionando-se atingir um volume de <b>exportações</b> equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da <b>balança tecnológica</b>; aumentar a <b>resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas</b> (PME); aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a <b>atração de investimento direto estrangeiro</b> (IDE).</p>	<p><b>DE1 - Promoção da sociedade do conhecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reforçar a base de conhecimento científico alinhado com as prioridades de desenvolvimento da economia e sociedade portuguesas e europeias e a capacidade de resposta aos desafios sociais e económicos, estimulando a capacidade de investigação das entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (Sistema de I&amp;I), de modo a garantir a afirmação e especialização de Portugal no contexto das prioridades definidas a nível europeu;</li><li>• Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento das entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I, promovendo a sua ligação mais estreita com o tecido económico;</li><li>• Promover a cultura enquanto fator de cidadania e de valorização da informação e do conhecimento, da aprendizagem, da qualificação e da formação contínua, da criatividade e a inovação como fatores-chave da competitividade.</li></ul> <p><b>DE2 - Digitalização e inovação empresarial</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Transformar estruturalmente a economia, com a catalisação de novo investimento estruturante, em particular IDE, e a promoção de um ecossistema de empreendedorismo, que atraia investidores nacionais e estrangeiros para investirem em <i>startups</i> e promovam e acelerem o seu crescimento, em particular das orientadas para os mercados externos, assumindo -se como fatores de mudança disruptiva da estrutura produtiva;</li><li>• Promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras, viveiros de empresas, entre outras;</li><li>• Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, promovendo posicionamentos mais qualificados das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais, explorando também as oportunidades decorrentes da digitalização, das alterações climáticas/economia circular dos serviços dos ecossistemas e economia azul ou da evolução demográfica e do envelhecimento;</li><li>• Aumentar a intensidade em conhecimento, através do reforço das condições de incorporação de conhecimento e da digitalização na atividade produtiva, promovendo um sistema de inovação aberto e a melhoria do quadro de absorção de conhecimento no tecido económico nacional, seja reforçando os mecanismos de incorporação de I&amp;D realizada pelas entidades não empresariais do Sistema de I&amp;I seja reforçando a criação de conhecimento no seio das empresas;</li><li>• Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, sobretudo</li></ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>em novos domínios emergentes (e. g. digitalização, transição energética, mobilidade, reabilitação), contribuindo simultaneamente para a competitividade da produção nacional.</p> <p><b>DE3 - Qualificação dos recursos humanos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais;</li> <li>• Alinhar a qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens;</li> <li>• Promover a formação contínua e a ALV, incluindo a elevação dos níveis de qualificação e a melhoria e reconversão de competências dos ativos, dando particular atenção às competências digitais e às novas competências alinhadas com as novas profissões;</li> <li>• Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/conclusão deste nível de ensino (garantindo o aumento da taxa de progressão dos estudos até à aquisição do respetivo diploma), com foco nas competências alinhadas com as novas especializações económicas;</li> <li>• Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, dando particular atenção aos domínios e áreas alinhados com novas especializações económicas e as necessidades do mercado de trabalho, assim como às competências digitais.</li> </ul> <p><b>DE4 - Qualificação das instituições</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Modernizar, capacitar institucionalmente e formar a Administração Pública, explorando em particular as vantagens associadas aos serviços públicos digitais e ao acesso às TIC e promovendo ganhos de eficiência, a inovação nos modelos de gestão e a promoção da ética;</li> <li>• Simplificar os procedimentos administrativos, reduzir os custos de contexto e aproximar as estruturas públicas, procurando garantir um ambiente mais favorável para o setor empresarial, desenvolver a sua atividade e os cidadãos cumprirem as suas obrigações.</li> </ul>
<p><b>ENCNB 2030   ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030</b> RCM n.º 55/2018, 7 de maio.</p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Ambição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;</li> <li>• A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;</li> <li>• A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível.</li> </ul> <p><b>Visão para 2050:</b> Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.</p>	
<p><b>Eixos Estratégicos:</b> <b>EIXO 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural</b></p>	<p><b>Objetivos e Medidas de Concretização:</b> <b>1.1. - Consolidar o SNAC e promover a sua gestão partilhada:</b> - Promover o desenvolvimento de modelos de gestão partilhada, colaborativa e participada das áreas protegidas de</p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>âmbito nacional, envolvendo os municípios e entidades representativas da sociedade;</p> <p>- Avaliar a eficácia da gestão das áreas protegidas.</p>
EIXO 2 - Promover o reconhecimento do valor do património natural	<p><b>2.1 - Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano.</b></p> <p>- Promover o desenvolvimento de infraestruturas verdes rurais e urbanas.</p> <p><b>2.3 - Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade.</b></p> <p>- Mobilizar os fundos financeiros disponíveis para a execução de projetos de conservação da natureza e biodiversidade.</p>
EIXO 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade	<p><b>3.8 - Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural</b></p> <p>- Qualificar o património edificado, as infraestruturas e os espaços de uso coletivo em áreas classificadas.</p> <p><b>3.10 - Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações</b></p> <p>- Desenvolver projetos partilhados de telecomunicações nas áreas protegidas.</p> <p><b>3.13 - Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade</b></p> <p>- Assegurar que são transpostas para os PDM as normas que condicionem o uso e ocupação do solo aplicáveis às áreas classificadas, em particular as que dizem respeito às áreas protegidas de âmbito nacional;</p> <p>- Garantir a cobertura total do território nacional por programas e planos territoriais que estabeleçam estruturas e corredores ecológicos destinados a assegurar a conectividade da rede fundamental da conservação da natureza;</p> <p>- Integrar a componente de adaptação da biodiversidade às alterações climáticas em todas as políticas relevantes e instrumentos de planeamento.</p>
<b>P-3AC   PROGRAMA DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>	
RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Linhas de Ação:</b></p> <p><b>1.</b> Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;</p>	<p><b>Principais Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir biomassa combustível;</li> <li>• Reduzir a velocidade de propagação de incêndios;</li> <li>• Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios;</li> <li>• Garantir a segurança de pessoas e bens.</li> </ul>
<p><b>2.</b> Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Minimizar a erosão dos solos;</li> <li>• Aumentar os teores de matéria orgânica no solo;</li> <li>• Melhorar a capacidade de retenção de água do solo;</li> <li>• Reduzir escoamento originado por eventos de precipitação extrema;</li> <li>• Aumentar a biodiversidade nos solos;</li> <li>• Diminuir a vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;</li> <li>• Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolvimento dos cursos e linhas de água de regime torrencial;</li> </ul> </li> </ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<ul style="list-style-type: none"><li>Recuperar áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação, designadamente:<ul style="list-style-type: none"><li>i) áreas percorridas por incêndios rurais, incluindo florestais;</li><li>ii) áreas erosionadas, salinizadas e outras degradadas;</li><li>iii) áreas afetadas por exóticas invasoras lenhosas;</li><li>iv) áreas com solos degradados por sobre-exploração, designadamente por encabeçamentos desajustados ou desregrados; e</li><li>v) áreas de extração de inertes.</li></ul></li></ul>
3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez;	<ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir o consumo de água nos vários setores;</li><li>Incrementar a eficiência hídrica nos vários setores;</li><li>Melhorar a resiliência e produtividade das espécies e variedades;</li><li>Aumentar a resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico).</li></ul>
4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter ou recuperar galerias ripícolas;</li><li>Minimizar os efeitos de barreira e diminuir os obstáculos na rede hidrográfica;</li><li>Implementar os regimes de caudais ambientais;</li><li>Conservar e gerir sistemas de charcos temporários;</li><li>Fomentar a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna;</li><li>Instalar sistemas de reprodução ex-situ para os peixes dulciaquícolas e migradores vulneráveis;</li><li>Assegurar os níveis freáticos dos aquíferos em áreas onde existem ecossistemas dependentes de águas subterrâneas;</li><li>Monitorizar e gerir os ecossistemas estuarinos lagunares e marinhos de modo a assegurar atividades de pesca e aquicultura sustentáveis e o seu bom funcionamento.</li></ul>
5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima;	<ul style="list-style-type: none"><li>Regular a temperatura em espaços urbanos;</li><li>Minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações em geral e dos grupos de risco em particular.</li></ul>
6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;	<ul style="list-style-type: none"><li>Monitorizar os vetores potencialmente transmissores de doenças com impacto na saúde pública para implementação de planos de contingência;</li><li>Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras;</li><li>Controlar pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais;</li><li>Recuperar espécies e habitats afetados por espécies exóticas invasoras.</li></ul>
7. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;	<ul style="list-style-type: none"><li>Reduzir o risco de cheias ou inundações fluviais e urbanas;</li><li>Aumentar a resiliência das infraestruturas.</li></ul>
9. Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;</li><li>Sistematizar informação e facilitar o seu acesso;</li><li>Sensibilizar, mobilizar e consciencializar cidadãos, comunidades, decisores políticos, técnicos da administração (central, regional e local) e <i>stakeholders</i>;</li><li>Capacitar agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa;</li><li>Demonstrar e monitorizar os impactos às alterações climáticas.</li></ul>
<b>Metas 2030:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Municípios abrangidos por planos de adaptação (municipais, intermunicipais ou regionais) - 100%;</li></ul>	



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Municípios com planos de defesa da floresta contra incêndios que integram avaliações de vulnerabilidade climática futura e medidas de adaptação - 100%;</li><li>• Eficiência no uso da água no consumo urbano - 85%;</li><li>• Eficiência no uso da água no consumo industrial - 90%;</li><li>• Eficiência no uso da água no consumo agrícola - 80%;</li><li>• População alvo de campanhas de sensibilização ou divulgação relacionadas com impactes das alterações climáticas e medidas de adaptação - 25%;</li><li>• Entidades gestoras de infraestruturas de transportes que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 50%;</li><li>• Empresas de produção, transporte e distribuição de energia que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%;</li><li>• Empresas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%;</li><li>• Empresas de telecomunicações que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%;</li><li>• Área infraestruturada de regadio que dispõe de tecnologias de precisão que promovem uso eficiente da água - 50%;</li><li>• Redução da área de distribuição geográfica das espécies exóticas invasoras (face ao ano de referência) - 10%;</li><li>• Redução do n.º de casos de doenças humanas transmitidas por vetores associados a alterações climáticas (média decadal) - 10%.</li></ul>
<b>ENRG-RM   ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS RECURSOS GEOLÓGICOS - RECURSOS MINERAIS</b> RCM n.º 78/2012, de 11 de setembro.
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>
Pretende-se, promover um <b>setor mineiro</b> : <b>a) Dinâmico</b> , que garanta a captação e realização de investimento e uma exploração adequada dos recursos; <b>b) Sustentável</b> , no plano económico, social e ambiental; <b>c) Que promova o crescimento da economia nacional</b> , através da garantia de abastecimento de matérias-primas essenciais e do reforço da sua importância no PIB e nas exportações; Que promova o <b>desenvolvimento regional</b> , garantido retorno e emprego para as populações locais e assegurando o desenvolvimento das comunidades onde se insere.
<b>Eixos de Atuação:</b> <b>EIXO B - Desenvolvimento do conhecimento e valorização do potencial nacional:</b> <b>a)</b> Aumento do conhecimento do potencial nacional, com identificação preliminar de recursos passíveis de exploração, numa ótica de fomento mineiro; <b>b)</b> Partilha de conhecimento; <b>c)</b> Formação especializada; <b>d)</b> Promoção de sinergias entre entidades públicas e privadas; <b>e)</b> Promoção do estudo dos recursos geológicos no ensino; <b>f)</b> Captação de investidores para áreas disponíveis; <b>g)</b> Promoção da atribuição de direitos de prospeção e pesquisa e de direitos de exploração sem negligenciar a sustentabilidade das atividades; Controlo das atividades mineiras desenvolvidas.
<b>EIXO C - Divulgação e promoção do potencial nacional:</b> Desenvolvimento de atividades de comunicação direta e indireta.
<b>EIXO D - Sustentabilidade económica, social, ambiental e territorial:</b> <b>a)</b> Preservação de recursos e garantia de abastecimento de matérias-primas; <b>b)</b> Reforço da capacidade dos agentes produtores; <b>c)</b> Reforço da comercialização de matérias-primas no mercado nacional; <b>d)</b> Promoção das exportações; <b>e)</b> Envolvimento e desenvolvimento das comunidades locais; <b>f)</b> Proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores mineiros e das populações residentes em áreas de intervenção mineira; <b>g)</b> Planeamento territorial; <b>h)</b> Redução do passivo ambiental; <b>i)</b> Aproveitamento do ciclo de vida integral e reciclagem; <b>j)</b> Garantias de exploração e recuperação; Avaliação ambiental estratégica de planos e programas.
<b>ENEPAI 2030   ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS 2030</b>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
RCM N.º 6/2022, DE 25 DE JANEIRO.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p>A ENEAPAI dá ênfase à <b>urgência na resolução dos problemas ambientais diagnosticados</b>, em particular na qualidade das massas de água, e onde as partes interessadas, sem distinção, têm um papel e um contributo significativo e decisivo para a solução.</p> <p><b>Meta:</b> Melhoria da qualidade das massas de água das regiões hidrográficas do país, contemplando o território nacional continental e abrangendo o setor agropecuário, em particular as explorações que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da Lei (metas definidas pela Diretiva Quadro da Água até 2027).</p>	<p><b>Eixos, vetores de atuação e Objetivos propostos para a concretização da Estratégia</b></p> <p><b>Eixo 1 - Cumprimento do Normativo Ambiental e Setorial</b></p> <p><b>Vetor 1.1.</b> - Promoção e sensibilização para cumprimento do normativo ambiental e setorial e dos objetivos das respetivas políticas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprir o normativo ambiental e setorial bem como os objetivos das respetivas políticas;</li><li>• Assegurar a articulação entre os normativos ambientais e setoriais com os objetivos da política de ambiente, da agricultura e do ordenamento do território, em particular da Lei da Água;</li><li>• Garantir os compromissos nacionais na redução das emissões de Gases de Efeito de Estufa;</li><li>• Promover ações no domínio da economia circular.</li></ul> <p><b>Eixo 3 - Promoção de soluções e modelos de gestão sustentáveis</b></p> <p><b>Vetor 3.1.</b> - Promoção e hierarquização de soluções de encaminhamento dos efluentes e de modelos de gestão eficientes e sustentáveis em zonas diagnosticadas como críticas pela ENEAPAI;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar a adoção de soluções de valorização e de tratamento de Efluentes Pecuários, que se revelem técnica, económica e ambientalmente mais sustentáveis e assegurem um modelo de gestão e de exploração otimizado;</li><li>• Promover soluções e modelos de gestão sustentáveis associados a um quadro tarifário, quando aplicável, que assegure o princípio do poluidor pagador e que não comprometa a viabilidade económica das atividades e que garanta a inexistência ou minimização de situações de distorção de concorrência entre as diferentes regiões no mesmo setor.</li></ul> <p><b>Vetor 3.2.</b> - Definição e promoção de uma solução pública, faseada e modular, para a recolha, tratamento e encaminhamento a destino final dos efluentes agropecuários.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o envolvimento do produtor na resolução das situações de potenciais riscos ambientais.</li></ul> <p><b>Eixo 4 - Envolvimento dos Territórios e das Entidades Gestoras Locais e/ou Regionais</b></p> <p><b>Vetor 4.1.</b> - Envolvimento dos Municípios e Comunidades Intermunicipais territorialmente competentes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o envolvimento dos Municípios e Comunidades Intermunicipais territorialmente competentes, enquanto entidades impulsionadoras das soluções que vierem a ser encontradas e promotoras da correta gestão e ordenamento do território sob sua responsabilidade.</li></ul> <p><b>Vetor 4.2.</b> - Envolvimento das entidades gestoras locais e/ou regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar o envolvimento das entidades gestoras locais e/ou regionais, nas soluções que vierem a ser adotadas.</li></ul> <p><b>Eixo 5 – Promoção de um Quadro de I&amp;D&amp;I de formação e de comunicação</b></p> <p><b>Vetor 5.1.</b> - Promoção de um quadro e rede de I&amp;D&amp;I específico;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar o conhecimento sobre a Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários (VAEP) como forma de valorização agronómica, reciclando e tentando fechar o ciclo dos</li></ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>nutrientes associada à prevenção e controlo da contaminação de solos e meios aquáticos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover no domínio da economia circular iniciativas que potenciem processos inovadores e soluções mais eficazes no âmbito das medidas adotadas na ENEAPAI;</li> <li>• Promover o conhecimento sobre formas alternativas de valorização energética dos efluentes gerados.</li> </ul>
<p><b>ET27   ESTRATÉGIA DO TURISMO 2027</b> RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.</p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Visão:</b> Afirmar o turismo como <i>hub</i> para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.</p>	
<p><b>Liderar o turismo do futuro, fazendo de Portugal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Destino sustentável</b> - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local;</li> <li>• <b>Território coeso</b> - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social;</li> <li>• <b>Destino inovador e competitivo</b> - que se posiciona no topo dos <i>rankings</i> internacionais;</li> <li>• <b>Destino em que o trabalho é valorizado</b> - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos;</li> <li>• <b>Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar</b> - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas;</li> <li>• <b>País inclusivo, aberto e ligado ao mundo</b> - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a «velhos» e «novos» mundos;</li> <li>• <b>Hub internacional especializado para o turismo</b> - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial.</li> </ul>	<p><b>Eixos e linhas estratégicas de atuação:</b></p> <p><b>Eixo 1 - Valorizar o território e as comunidades</b> <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservar, valorizar e usufruir do património histórico-cultural e identitário;</li> <li>• Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais;</li> <li>• Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;</li> <li>• Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos;</li> <li>• Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.</li> </ul>
<p><b>Objetivos e Metas relativas à dimensão económica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Dormidas</b> <u>Objetivo:</u> aumentar a procura turística no país e nas várias regiões. <u>Meta:</u> 80 milhões de dormidas, aumento de 31 milhões dormidas entre 2017 e 2027, traduzindo -se numa taxa de variação média anual (TVMA) de 4,2 %.</li> <li>• <b>Receitas turísticas</b> <u>Objetivo:</u> crescer em valor e crescer mais que os nossos principais concorrentes. <u>Meta:</u> 26 mil milhões € representando um crescimento de 14 mil milhões € de 2017 a 2027, traduzindo-se numa TVMA de 7 %.</li> </ul>	<p><b>Eixo 2 - Impulsionar a economia</b> <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazo;</li> <li>• Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar;</li> <li>• Atrair investimento e qualificar a oferta turística;</li> <li>• Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo;</li> <li>• Estimular a economia circular no turismo.</li> </ul>
<p><b>Metas relativas à dimensão social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Qualificações</b> <u>Objetivo:</u> aumentar as qualificações dos trabalhadores na atividade turística. <u>Meta:</u> duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo - de 30 % para 60 %.</li> </ul>	<p><b>Eixo 3 - Potenciar o conhecimento</b> <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades;</li> <li>• Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas;</li> <li>• Difundir conhecimento e informação estatística;</li> <li>• Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro - tecnológico, inclusivo e sustentável.</li> <li>• Afirmar Portugal como <i>smart destination</i>.</li> </ul>
	<p><b>Eixo 4 - Gerar redes e conectividade</b> <b>Linhas de atuação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros;</li> <li>• Melhorar os sistemas de navegabilidade;</li> <li>• Promover o «turismo para todos» numa ótica inclusiva que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos;</li> </ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
<p>• <b>Turismo todo o ano</b> <u>Objetivo:</u> alargar o turismo durante todo o ano. <u>Meta:</u> reduzir o índice de sazonalidade de 37,5 % para 33,5 %.</p> <p>• <b>Satisfação dos residentes</b> <u>Objetivo:</u> assegurar uma integração positiva do turismo nas populações residentes. <u>Meta:</u> mais de 90 % da população residente considera positivo o impacto do turismo no seu território *. * A aferir nos territórios/locais com maior densidade turística.</p> <p><b>Metas relativas à dimensão ambiental:</b></p> <p>• <b>Energia</b> <u>Objetivo:</u> incrementar os níveis de eficiência energética nas empresas do turismo. <u>Meta:</u> mais de 90 % das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente da energia.</p> <p>• <b>Água</b> <u>Objetivo:</u> impulsionar uma gestão racional do recurso água no Turismo. <u>Meta:</u> mais de 90 % das empresas turísticas promovem uma utilização eficiente da água nas suas operações.</p> <p>• <b>Resíduos</b> <u>Objetivo:</u> promover uma gestão eficiente dos resíduos na atividade turística nacional. <u>Meta:</u> mais de 90 % das empresas desenvolvem ações de gestão eficiente dos resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões;</li> <li>• Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores.</li> </ul> <p><b>Eixo 5 - Projetar Portugal</b> <b>Linhas de atuação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar;</li> <li>• Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional;</li> <li>• Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento;</li> <li>• Tornar Portugal como um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional;</li> <li>• Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.</li> </ul>
<p><b>PENSAARP 2030   PLANO ESTRATÉGICO PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO E GESTÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS (2021-2030)</b> RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro e alterado pela RCM n.º 109/2024, de 22 de agosto.</p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Objetivos Globais:</b></p> <p><b>A. Eficácia dos serviços</b></p>	<p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A1: Eficácia na acessibilidade física</li> <li>• A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade</li> <li>• A3: Eficácia na qualidade das águas</li> <li>• A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática</li> <li>• A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica</li> </ul>
<p><b>B. Eficiência dos serviços</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• B1: Eficiência na governação e estruturação do setor</li> <li>• B2: Eficiência na organização das entidades gestoras</li> <li>• B3: Eficiência na alocação de recursos financeiros</li> <li>• B4: Eficiência hídrica B5: Eficiência energética e descarbonização</li> </ul>
<p><b>C. Sustentabilidade dos serviços</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• C1: Sustentabilidade económica e financeira</li> <li>• C2: Sustentabilidade infraestrutural</li> <li>• C3: Sustentabilidade da utilização de recursos</li> <li>• C4: Sustentabilidade do capital humano</li> <li>• C5: Sustentabilidade do conhecimento</li> </ul>
<p><b>D. Valorização dos serviços</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• D1: Valorização empresarial e económica</li> <li>• D2: Valorização ambiental e territorial</li> <li>• D3: Valorização societal</li> <li>• D4: Valorização da transparência e responsabilização</li> <li>• D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável</li> </ul>
<p><b>PERSU 2030   PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030</b></p>	



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
RCM n.º 30/2023, de 24 de março.	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
O PERSU 2030, pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e estratégia comunitárias, contribuindo para uma maior prevenção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a melhoria do ambiente.	
<b>Eixos Estratégicos:</b> <b>1 .Prevenção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Reduzir a produção e perigosidade dos RU:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de conhecimento sobre prevenção de resíduos;</li><li>• Disponibilização de produtos mais sustentáveis;</li><li>• Capacitação da Administração Pública;</li><li>• Capacitação das empresas;</li><li>• Capacitação do cidadão.</li></ul></li></ul>
<b>2 .Gestão de recursos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Promover a recolha seletiva e tratamento adequado:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de conhecimento no âmbito da recolha e tratamento de resíduos;</li><li>• Criação de um regime regulamentar que assegure as condições necessárias à operacionalização da recolha seletiva e tratamento adequado;</li><li>• Disponibilização de uma rede de recolha seletiva capilar;</li><li>• Tratamento adequado dos resíduos recolhidos;</li><li>• Otimização das operações de recolha.</li></ul></li><li>• <b>Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos RU:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Produção de conhecimento com vista à valorização e escoamento dos resíduos resultantes do tratamento dos RU;</li><li>• Avaliação da qualidade dos resíduos resultantes do tratamento dos RU;</li><li>• Promoção de produção de CDR a partir de RU e seu escoamento;</li><li>• Criação de um quadro regulamentar que incentive a utilização dos resíduos;</li><li>• Promoção do escoamento do composto e digerido resultantes do tratamento dos RU;</li><li>• Promoção do escoamento de outros materiais resultantes do tratamento dos RU.</li></ul></li></ul>
<b>3 .Operacionalização</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Reforçar os instrumentos económico-financeiros:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de um regime regulamentar que permita a adoção de novos instrumentos económico-financeiros ou o reforço dos já existentes;</li><li>• Adequação dos tarifários às novas exigências legais e de estratégia;</li><li>• Capacitação dos Municípios e Setor Empresarial Local;</li><li>• Produção de conhecimento para uma melhor aplicação dos instrumentos económico-financeiros;</li><li>• Atribuição de financiamento a projetos, com vista a garantir a convergência com a política de resíduos;</li><li>• Otimização do planeamento na atribuição de financiamento;</li><li>• Introdução de alterações aos regimes fiscais vigentes;</li><li>• Apoio a projetos identificados no presente plano.</li></ul></li><li>• <b>Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Reforço da articulação entre entidades da administração com competências em matéria de resíduos;</li></ul></li></ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS																																																							
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço da atuação das CCDR na definição e operacionalização da estratégia de resíduos urbanos nas respetivas regiões;</li> <li>• Reforço do acompanhamento e monitorização por parte da ANR;</li> <li>• Reforço da regulação e implementação da estratégia;</li> <li>• Desenvolvimento de competências no sector dos resíduos;</li> <li>• Produção de conhecimento com vista a uma melhor capacitação e respetiva atuação dos intervenientes;</li> <li>• Reforço da atuação dos municípios.</li> <li>• <b>Comunicar e monitorizar o plano:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas de informação;</li> <li>• Divulgação de materiais de comunicação e de sensibilização;</li> <li>• Monitorização do PERSU 2030;</li> <li>• Produção de documentos de apoio à correta operacionalização e monitorização do PERSU 2030.</li> </ul> </li> </ul>																																																						
<b>PERNU 2030   PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS NÃO URBANOS 2030</b>																																																							
APA (2020)																																																							
<b>Visão:</b> Promover a prevenção e gestão integrados no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização de recursos naturais.																																																							
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS																																																						
<p>O âmbito do PERNU 2030 incide na <b>prevenção e gestão de resíduos não urbanos</b>, estabelecendo a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.</p> <p>São considerados resíduos urbanos, de acordo com a nova <b>Diretiva Quadro Resíduos</b>, os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Resíduos de recolha indiferenciada e resíduos de recolha seletiva das habitações (incluindo papel e cartão, vidro, metais, plásticos, biorresíduos, madeira, têxteis, embalagens, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, resíduos de pilhas e acumuladores, bem como resíduos urbanos volumosos, incluindo colchões e mobiliário); e</li> <li>Resíduos de recolha indiferenciada e resíduos de recolha seletiva provenientes de outras origens, caso sejam semelhantes aos resíduos das habitações na sua natureza e composição.</li> </ol> <p>Os resíduos urbanos não incluem os resíduos da produção, da agricultura, da silvicultura, das pescas, de fossas sépticas ou redes de saneamento e tratamento incluindo as lamas de depuração, os veículos em fim de vida e os resíduos de construção e demolição.</p> <p><b>Resíduos Não Urbanos (setoriais):</b> Resíduos industriais, Resíduos hospitalares, Resíduos agrícolas, Policlorobinefilos (PCB), Lamas de depuração, Construção e demolição e outros.</p> <p><b>Fluxos específicos de resíduos:</b> Embalagens e resíduos de embalagens; Óleos e óleos usados; pneus e pneus usados; Equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; Pilhas e acumuladores e resíduos de pilhas e acumuladores; e Veículos e veículos em fim de vida.</p>																																																							
<p><b>Metas:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador/Métrica</th> <th>Valor de referência (2016)</th> <th>Meta 2020</th> <th>Meta 2025</th> <th>Meta 2030</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Produção de resíduos não urbanos</td> <td>9.836.008</td> <td>9.021.896</td> <td>8.452.405</td> <td><b>7.959.530</b></td> <td>t</td> </tr> <tr> <td>Produção de resíduos não urbanos perigosos</td> <td>783.211</td> <td>569.120</td> <td>434.753</td> <td><b>333.815</b></td> <td>t</td> </tr> <tr> <td>Produto Interno Bruto/Consumo interno de materiais</td> <td>1.145</td> <td>1.530</td> <td>2.090</td> <td><b>2.790</b></td> <td>m€/t</td> </tr> <tr> <td>Produção de resíduos não urbanos/Produto Interno Bruto</td> <td>0,056</td> <td>0,047</td> <td>0,042</td> <td><b>0,038</b></td> <td>t/m€</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de resíduos sujeitos a operações de eliminação</td> <td>1.901.242</td> <td>1.418.239</td> <td>1.028.135</td> <td><b>749.161</b></td> <td>t</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização (não energética)/ Quantidade de resíduos produzidos</td> <td>78,5%</td> <td>82,8%</td> <td>87,0%</td> <td><b>90,1%</b></td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização / Quantidades de resíduos sujeitos a operações</td> <td>80,7%</td> <td>84,3%</td> <td>87,8%</td> <td><b>90,6%</b></td> <td>%</td> </tr> <tr> <td>Despesa em I&amp;D com objetivo ambiental/Despesa total em I&amp;D</td> <td>5,8%</td> <td>6,9%</td> <td>7,9%</td> <td><b>9,1%</b></td> <td>%</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador/Métrica	Valor de referência (2016)	Meta 2020	Meta 2025	Meta 2030	Unidade	Produção de resíduos não urbanos	9.836.008	9.021.896	8.452.405	<b>7.959.530</b>	t	Produção de resíduos não urbanos perigosos	783.211	569.120	434.753	<b>333.815</b>	t	Produto Interno Bruto/Consumo interno de materiais	1.145	1.530	2.090	<b>2.790</b>	m€/t	Produção de resíduos não urbanos/Produto Interno Bruto	0,056	0,047	0,042	<b>0,038</b>	t/m€	Quantidade de resíduos sujeitos a operações de eliminação	1.901.242	1.418.239	1.028.135	<b>749.161</b>	t	Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização (não energética)/ Quantidade de resíduos produzidos	78,5%	82,8%	87,0%	<b>90,1%</b>	%	Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização / Quantidades de resíduos sujeitos a operações	80,7%	84,3%	87,8%	<b>90,6%</b>	%	Despesa em I&D com objetivo ambiental/Despesa total em I&D	5,8%	6,9%	7,9%	<b>9,1%</b>	%	<p><b>Objetivos Operacionais (OP):</b></p> <p><b>OP1</b> - Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;</p> <p><b>OP2</b> - Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos;</p> <p><b>OP3</b> - Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de boas práticas de prevenção e gestão de resíduos;</p> <p><b>OP4</b> - Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&amp;D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos.</p>
Indicador/Métrica	Valor de referência (2016)	Meta 2020	Meta 2025	Meta 2030	Unidade																																																		
Produção de resíduos não urbanos	9.836.008	9.021.896	8.452.405	<b>7.959.530</b>	t																																																		
Produção de resíduos não urbanos perigosos	783.211	569.120	434.753	<b>333.815</b>	t																																																		
Produto Interno Bruto/Consumo interno de materiais	1.145	1.530	2.090	<b>2.790</b>	m€/t																																																		
Produção de resíduos não urbanos/Produto Interno Bruto	0,056	0,047	0,042	<b>0,038</b>	t/m€																																																		
Quantidade de resíduos sujeitos a operações de eliminação	1.901.242	1.418.239	1.028.135	<b>749.161</b>	t																																																		
Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização (não energética)/ Quantidade de resíduos produzidos	78,5%	82,8%	87,0%	<b>90,1%</b>	%																																																		
Quantidade de resíduos sujeitos a operações de valorização / Quantidades de resíduos sujeitos a operações	80,7%	84,3%	87,8%	<b>90,6%</b>	%																																																		
Despesa em I&D com objetivo ambiental/Despesa total em I&D	5,8%	6,9%	7,9%	<b>9,1%</b>	%																																																		



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
Ações Sectoriais: Ações para a prevenção e gestão de resíduos não urbanos na indústria	AI2. Promover Acordos Voluntários com sectores prioritários para fomentar a sustentabilidade; AI4. Promover iniciativas de simbiose industrial entre empresas.
Ações para a prevenção e gestão de resíduos não urbanos na agricultura	AA1. Facilitar a recolha dos resíduos de produtos fitofarmacêuticos, biocidas de controlo de animais prejudiciais e biocidas de proteção da madeira, sementes de uso profissional obsoletos e de equipamentos de proteção individual usados.
Ações para a prevenção e gestão de resíduos não urbanos na construção	AC1. Promover a reutilização de componentes de obra; AC2. Criar um mecanismo de mapeamento de materiais pré-demolição para reforço da capacidade de planeamento pós-processo.
Ações para a prevenção e gestão de resíduos não urbanos no setor da saúde/hospitalar.	AH7. Avaliar a necessidade de gerir como hospitalares alguns resíduos com potencial risco biológico.
<b>PAEC   PLANO DE AÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR</b> RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro, na redação atribuída pela RCM n.º 108/2019, de 2 de julho.	

OBJETIVOS E METAS GERAIS				OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS																																																																															
<b>Objetivos e Metas:</b>				<b>Ações macro:</b>																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Instrumento estratégico</th> <th rowspan="2">Objetivo</th> <th rowspan="2">Indicador</th> <th rowspan="2">unidade</th> <th colspan="2">Informação da base</th> <th rowspan="2">META 2020</th> <th rowspan="2">META 2030</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Plano Nacional de Reformas</td> <td rowspan="3">Valorizar o território</td> <td>Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem</td> <td>%</td> <td>2016</td> <td>38%</td> <td>50%</td> <td>65%<sup>1</sup></td> </tr> <tr> <td>Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro</td> <td>%</td> <td>2016</td> <td>41%</td> <td>35%</td> <td>10%<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td>Reduzir o consumo de energia primária todos os setores</td> <td>Mtep</td> <td>2015</td> <td>21,7</td> <td>22,5</td> <td>3)</td> </tr> <tr> <td rowspan="6">Compromisso para o Crescimento Verde</td> <td rowspan="3">Promover a eficiência no uso dos recursos</td> <td>Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)</td> <td>€/t</td> <td>2013</td> <td>1,14</td> <td>1,17</td> <td>1,72</td> </tr> <tr> <td>Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)</td> <td>%</td> <td>2012</td> <td>56%</td> <td>68%</td> <td>86%</td> </tr> <tr> <td>Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)</td> <td>%</td> <td>2013</td> <td>10,3%</td> <td>17%</td> <td>23%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Contribuir para a sustentabilidade</td> <td>Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)</td> <td>tep/ME PIB</td> <td>2013</td> <td>129</td> <td>122</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td>Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAAR2020)</td> <td>%</td> <td>2012</td> <td>35%</td> <td>25%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)</td> <td>Mt CO<sub>2</sub> eq.</td> <td>2005</td> <td>87,8</td> <td>68 - 72</td> <td>52,7-61,5</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)</td> <td>%</td> <td>2013</td> <td>25,7</td> <td>31%</td> <td>40%</td> </tr> </tbody> </table>				Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade	Informação da base		META 2020	META 2030	Ano	Valor	Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% <sup>1</sup>	Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% <sup>2</sup>	Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)	Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72	Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%	Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)	%	2013	10,3%	17%	23%	Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)	tep/ME PIB	2013	129	122	101	Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAAR2020)	%	2012	35%	25%	20%	Reduzir as emissões de CO <sub>2</sub> (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)	Mt CO <sub>2</sub> eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5		Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%	<p><b>Ação 1 - Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor</b> <b>Objetivos (Produto - Consumo):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado (p. ex. manuais escolares);</li> <li>Diminuir a produção de resíduos;</li> <li>Contribuir para uma conceção de produtos com múltiplas vidas úteis (menor obsolescência).</li> </ul> <p><b>Ação 3 - Educar para a economia circular</b> <b>Objetivos (Consumo - Conhecimento):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal materializada através da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA), considerando o pilar da Economia Circular;</li> <li>Educar os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços;</li> <li>Sensibilizar a sociedade quanto às consequências no estado do oceano resultantes de escolhas de bens e serviços que não consideram os impactes ambientais.</li> </ul> <p><b>Ação 4 - Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável</b> <b>Objetivos (Consumo - Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor;</li> <li>Diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor; sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais;</li> <li>Contribuir para a educação do produtor/consumidor.</li> </ul> <p><b>Ações meso (setores-chave):</b> <b>Proposta de agenda de transição para o setor da construção</b> <b>Objetivos (Ambiente construído: mais eficiência e produtividade material)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia;</li> <li>Diminuir a produção de resíduos;</li> <li>Reduzir a procura de matérias-primas (primárias);</li> <li>Diminuir a emissão de gases com efeito de estufa;</li> </ul>			
Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade					Informação da base				META 2020	META 2030																																																																						
				Ano	Valor																																																																														
Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% <sup>1</sup>																																																																												
		Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% <sup>2</sup>																																																																												
		Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)																																																																												
Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72																																																																												
		Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%																																																																												
		Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)	%	2013	10,3%	17%	23%																																																																												
	Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)	tep/ME PIB	2013	129	122	101																																																																												
		Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAAR2020)	%	2012	35%	25%	20%																																																																												
		Reduzir as emissões de CO <sub>2</sub> (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)	Mt CO <sub>2</sub> eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5																																																																												
	Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%																																																																													
<p><i>Nota:</i> 1) e 2) metas atualmente em negociação no âmbito do pacote legislativo de resíduos da Comissão Europeia: 1) para reciclagem de resíduos urbanos em 2030; 2) máxima deposição em aterro de resíduos urbanos. No caso de 3) a meta para 2030 passou a ser dada pela meta «Aumentar a Eficiência Energética».</p>																																																																																			



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir o consumo de água.</li> </ul> <p><b>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas</b></p> <p><b>Objetivos (Compras públicas ecológicas (e circulares)):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a eficiência no uso de materiais;</li> <li>• Promover a retenção de valor dos materiais;</li> <li>• Redução de custos;</li> <li>• Redução de impactes ambientais;</li> <li>• Dinamizar o mercado para produtos e serviços circulares inovadores (compras públicas como <i>living lab</i> de soluções circulares).</li> </ul> <p><b>Ações micro:</b></p> <p><b>Proposta de âncoras para agendas regionais de transição</b></p> <p><b>Objetivo (Simbioses Industriais):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de redes de simbiose industrial nas regiões: sinergias em curso e potencial de desenvolvimento.</li> </ul> <p><b>Objetivo (Cidades Circulares):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento de rede de soluções, práticas e conhecimento de economia circular em contexto urbano.</li> </ul> <p><b>Objetivo (Empresas Circulares):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio para identificação de oportunidades em economia circular em empresas e rede de boas práticas.</li> </ul> <p><b>Proposta de agenda de transição para as ZER</b></p> <p><b>Objetivos (Zonas Empresariais Responsáveis - ZER):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de iniciativas de simbiose industrial entre as empresas industriais dos setores -chave sediados em ZER;</li> <li>• Promoção da instalação de empresas em ZER;</li> <li>• Promoção da reconversão de áreas de acolhimento empresarial em ZER;</li> <li>• Contribuir para a elaboração de Roteiros de Economia Circular em aglomerados industriais;</li> <li>• Contribuir para a elaboração de Planos Regionais de Simbiose Industrial.</li> </ul>
<p><b>RNC 2050   ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050</b> DL n.º 85/2019, de 1 de julho.</p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Objetivos e Metas:</b></p> <p>A redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.</p>	<p><b>Principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Descarbonizar a produção de eletricidade</b>, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;</li> <li><b>Concretizar a transição energética</b>, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;</li> <li><b>Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva</b> e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;</li> <li><b>Promover a descarbonização no setor residencial</b>, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;</li> </ol>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS

- e) **Descarbonizar a mobilidade**, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;
- f) **Promover a transição energética na indústria**, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
- g) **Apostar numa agricultura sustentável**, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;
- h) **Fomentar o sequestro de carbono**, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;
- i) **Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo**, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
- j) **Prevenir a produção de resíduos**, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;
- k) **Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização**, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;
- l) **Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade** nos vários setores de atividade;
- m) **Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade**, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
- n) **Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica**, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
- o) **Promover o envolvimento da sociedade na transição**, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>p) <b>Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação</b> dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;</p> <p>q) <b>Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização</b>, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;</p> <p>r) <b>Promover uma transição justa e coesa</b>, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.</p>
<b>EB   ESTRATÉGIA DOS BIORRESÍDUOS</b>	
Estratégia disponibilizada no site da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Objetivos Principais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada;</li> <li>Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos;</li> <li>Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.</li> </ul>	<p><b>Orientações:</b></p> <p><b>Orientação 01 - Os biorresíduos no sítio certo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aproveitar localmente os biorresíduos produzidos (compostagem doméstica; compostagem comunitária);</li> <li>Disponibilizar uma rede de tratamento próxima da fonte (compostores descentralizados);</li> <li>Disponibilizar uma rede de recolha seletiva de biorresíduos;</li> <li>Desviar os biorresíduos de aterro/valorização energética;</li> <li>Recolher biorresíduos com qualidade e em quantidade suficientes para justificar o tratamento em alta.</li> </ul> <p><b>Orientação 02 - Acelerar a introdução de incentivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar um acesso aos equipamentos de forma mais facilitada;</li> <li>Diferenciar os cidadãos de acordo com o seu grau de participação.</li> </ul> <p><b>Orientação 03 - Assegurar o tratamento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilizar capacidade suficiente de tratamento aos biorresíduos recolhidos seletivamente;</li> <li>Tratar biorresíduos com qualidade que permita obter produtos de maior qualidade.</li> </ul> <p><b>Orientação 04 - Mais valorização, adaptar o quadro económico e fiscal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar que o custo final de encaminhamento para aterro/valorização energética é superior ao custo de encaminhar para tratamento biológico.</li> </ul> <p><b>Orientação 05 - Desbloquear todos os benefícios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Substituir a utilização dos fertilizantes inorgânicos pelo composto e digerido resultantes das atividades de tratamento de resíduos;</li> <li>Aproveitar todo o potencial energético dos biorresíduos;</li> <li>Apostar no potencial de compra das entidades públicas.</li> </ul> <p><b>Orientação 06 - Regulação mais eficaz:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prever o enquadramento regulamentar que garanta a transição;</li> <li>Garantir a articulação necessária com outras áreas setoriais.</li> </ul>
<b>PNGIFR   PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS</b>	
RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.	
<b>Visão:</b> Portugal protegido de incêndios rurais graves.	
<b>Missão:</b> Proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação.	
<p><b>Orientação Estratégica 1</b> - Valorizar os espaços rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal.</li> </ul> <p><b>Orientação Estratégica 2</b> - Cuidar dos espaços rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Planear e promover uma paisagem diversificada;</li> <li>Diminuir a carga combustível à escala da paisagem;</li> <li>Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado.</li> </ul> <p><b>Orientação Estratégica 3</b> - Modificar comportamentos</p>	



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir as ignições de maior risco;</li> <li>• Especializar a comunicação de risco</li> </ul> <p><b>Orientação Estratégica 4</b> - Gerir o risco eficientemente</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco;</li> <li>• Implementar um modelo capacitado de governança do risco.</li> </ul>	
<p><b>Metas:</b> Estes objetivos irão concorrer para atingir as seguintes metas, propostas por este Plano Nacional. Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro;</li> <li>• A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha se fixar abaixo de 0,3% do total de incêndios;</li> <li>• A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660,000 ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços).</li> </ul>	
<p><b>PNUEA   PROGRAMA NACIONAL DO USO EFICIENTE DA ÁGUA - IMPLEMENTAÇÃO 2012-2020</b> RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.</p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Objetivos Gerais:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Melhorar a eficiência de utilização da água</b>, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;</li> <li><b>2. Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal</b>, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;</li> <li><b>3. Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso</b>, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.</li> </ol> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos</b> e, em particular, na <b>população infantil e juvenil</b>, como garante do potencial transformador de comportamentos;</li> <li><b>2. Criar uma consciência nos cidadãos</b> em geral e em particular nos <b>gestores dos sistemas de abastecimento de água</b>, quanto à <b>importância do uso eficiente da água</b>;</li> <li><b>3. Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos</b>, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação;</li> <li><b>4. Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas</b>, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva).</li> <li><b>5. Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas.</b></li> </ol>	<p><b>Setor Urbano</b></p> <p><b>Objetivos Estratégicos e Específicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.</b> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> Promover a sensibilização, informação e formação dos principais intervenientes no uso da água, bem como na introdução nos programas e livros escolares de matéria específica;</li> <li><b>b)</b> Conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água;</li> <li><b>c)</b> Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos, (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex.: escolas; centros comerciais; estações de serviço; hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivas - ginásios, piscinas, estádios, etc. -; aeroportos; terminais rodó e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.);</li> <li><b>d)</b> Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas.</li> </ol> </li> </ol> <p><b>Setor Agrícola</b></p> <p><b>Objetivos Estratégicos e Específicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;</b> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> Aumento da eficiência global dos sistemas de rega através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria da qualidade dos projetos (captação, exploração, rega, etc.);</li> <li>- Redução das perdas de água no armazenamento, transporte e distribuição (reabilitação de barragens, impermeabilização de canais, construção de reservatórios de compensação em pontos estratégicos e no final dos canais, automatização das estruturas de regulação, etc.), com recurso por exemplo aos fundos do</li> </ul> </li> </ol> </li> </ol>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS																			
	<p>ProDeR, ou outros programas que lhe sucedam (após 2013);</p> <p>- Redução das perdas na aplicação de água ao solo (introdução de sistemas de aviso e agro-meteorológicos, reconversão dos métodos de rega, com automatização e adequação de procedimentos na rega por gravidade, aspersão e localizada, etc.).</p> <p><b>Setor Industrial</b> <b>Objetivos Estratégicos e Específicos:</b></p> <p>2. Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);</p> <p>3. Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.</p> <p>a) Redução dos consumos de água e dos volumes de águas residuais geradas através da adequação de procedimentos, utilização mais eficiente de equipamentos e dispositivos e a adoção de sistemas de reutilização/recirculação da água;</p> <p>b) Redução do consumo de água na unidade industrial através da diminuição das perdas reais nos sistemas de distribuição;</p> <p>c) Redução do consumo de água na unidade industrial racionalizando a água através de alterações efetuadas ao nível dos processos de fabrico industrial;</p> <p>d) Utilização na unidade industrial de águas residuais ou remanescentes, provenientes de outros processos nos sistemas de arrefecimento e na lavagem de equipamentos;</p> <p>e) Redução do consumo de água na unidade industrial através da alteração de hábitos dos utilizadores;</p> <p>f) Redução do consumo de água na unidade industrial recuperando o vapor de água gerado nos sistemas de aquecimento da unidade industrial.</p>																		
<p><b>PNEC 2030   PLANO NACIONAL DE ENERGIA E CLIMA 2030</b> RCM n.º 53/2020, de 10 de julho, alterado pela RCM n.º 149/2024, de 30 de outubro.</p>																			
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS																		
<p><b>Visão estratégica de Portugal para o horizonte 2030:</b> Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p><b>Metas nacionais setoriais de redução de emissões de CO<sub>2</sub> face a 2005:</b></p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Sectores</th> <th>2020</th> <th>2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços</td> <td>-65%</td> <td>-70%</td> </tr> <tr> <td>Residencial</td> <td>-14%</td> <td>-35%</td> </tr> <tr> <td>Transportes</td> <td>-14%</td> <td>-40%</td> </tr> <tr> <td>Agricultura</td> <td>-8%</td> <td>-11%</td> </tr> <tr> <td>Resíduos e Águas residuais</td> <td>-14%</td> <td>-30%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>Metas estabelecidas para as Energias Renováveis</b> Ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa -se em metas ambiciosas, mas exequíveis, para 2030, pelo que o contributo para a meta vinculativa da União Europeia <b>de atingir pelo menos 32% de</b></p>		Sectores	2020	2030	Serviços	-65%	-70%	Residencial	-14%	-35%	Transportes	-14%	-40%	Agricultura	-8%	-11%	Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%
Sectores	2020	2030																	
Serviços	-65%	-70%																	
Residencial	-14%	-35%																	
Transportes	-14%	-40%																	
Agricultura	-8%	-11%																	
Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%																	



**ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS**

**energia renovável em 2030** em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia é um dos mais ambiciosos a nível europeu.

**Objetivos nacionais para o horizonte 2030:**

**1. Descarbonizar a economia nacional**

Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

**Metas:**

Com vista a descarbonizar a economia e atingir os objetivos definidos a nível nacional para redução das emissões de GEE em 2020 ( -18 % a -23 %, face a 2005) e 2030 (-45 % a -55 %, face a 2005).

INDICADOR	2017	META 2030
Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	-18%	-45% a -55%
Redução de emissões do setor não -CELE	-17%	-17%
Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	-25%	-35%
Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)	-63%	-70%
Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)	-14%	-40%
Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)	-28%	-30%
Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)	+2%	-11%

**Linhas de Ação e Medidas:**

**1.1 - Promover a descarbonização do setor electroprodutor**

1.1.1 Cessar a produção de eletricidade a partir do carvão (concretizada)  
1.1.2 Avaliar a conversão das centrais a carvão para fontes renováveis (concretizada)

**1.2 - Prosseguir com aplicação do regime CELE**

1.2.1 Prosseguir com uma estratégia para a exclusão de instalações do regime CELE  
1.2.2 Aplicar o enquadramento legislativo sobre o mecanismo de compensação de custos indiretos no CELE  
1.2.3 Adequar o regime CELE às novas exigências resultante da revisão da Diretiva

**1.3 - Reduzir a intensidade carbónica do parque de edifícios**

1.3.1 Promover a reabilitação como principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano  
1.3.2 Promover técnicas sustentáveis na construção e os edifícios eficientes e sustentáveis no uso de recursos  
1.3.3 Promover a eletrificação dos edifícios acompanhada do aumento da incorporação de renováveis

1.3.4 Incentivar a utilização e a interoperabilidade de plataformas digitais para a concretização de oportunidades de melhoria no desempenho energético e hídrico dos edifícios

**1.4 - Reduzir a produção de resíduos e a sua deposição direta em aterro e promover as fileiras de reciclagem**

1.4.1. Prevenir a produção e perigosidade dos resíduos  
1.4.2 Aumentar a preparação para reutilização, reciclagem  
1.4.3 Reduzir a deposição em aterro  
1.4.4 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos, reduzindo os impactes associados a esta gestão  
1.4.5 Promover a valorização e escoamento de resíduos e materiais resultantes do tratamento de resíduos  
1.4.6. Promover práticas de valorização de resíduos numa lógica regional maximizando a produção energética

**1.5 - Descarbonizar a administração pública**

1.5.1 Prosseguir a descarbonização do parque de edifícios da Administração Pública  
1.5.2 Promover a adoção de soluções *easy wins*, de eficiência energética e/ou de incorporação de energia renovável  
1.5.3 Promover as compras públicas ecológicas (CPE) em linha com a Nova Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 - ECO360  
1.5.4 Promover a introdução e utilização de veículos de baixas emissões e da mobilidade sustentável no estado

**1.6 - Descarbonizar e tornar mais resilientes empresas, cidades e territórios**

1.6.1 Reduzir a intensidade carbónica do sistema mobilidade de transportes através da elaboração e implementação de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável  
1.6.2 Promover o desenvolvimento de planos e estratégias de baixo carbono, contabilização e reporte de emissões pelos setores de atividade empresarial  
1.6.3 Dinamizar a participação de organizações em ações de promoção, divulgação e demonstração de boas práticas e redes de partilha de informação com objetivos de neutralidade carbónica e melhoria da qualidade do ar  
1.6.4 Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos  
1.6.5 Regenerar e revitalizar os centros urbanos, tendo em conta critérios de sustentabilidade  
1.6.6. Promover o desenvolvimento de planos setoriais de mitigação  
1.6.7. Promover o desenvolvimento de planos municipais e regionais de ação climática



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>1.6.8. Descarboxonar as Aldeias Históricas de Portugal, testando e afirmando o conceito de Aldeias eficientes e renováveis</p> <p>1.6.9. Reduzir a necessidade de deslocações casa-trabalho através da promoção do teletrabalho e promover uma maior utilização do transporte público pelos trabalhadores em teletrabalho</p> <p>1.6.10. Reforçar as medidas de descarboxonização no setor da saúde</p> <p><b>1.7 - Prosseguir com a fiscalidade verde</b></p> <p>1.7.1 Fiscalidade para a descarboxonização do setor energético</p> <p>1.7.2 Fiscalidade para a descarboxonização do setor dos transportes e promoção da mobilidade sustentável</p> <p>1.7.3 Fiscalidade para a descarboxonização do setor residencial e dos serviços</p> <p>1.7.4 Fiscalidade para a promoção de produtos e serviços de baixo carbono e de aproveitamento de energias renováveis</p> <p><b>1.8 - Promover a transição para uma economia circular</b></p> <p>1.8.1 Promover a recirculação de materiais da água</p> <p>1.8.2 Promover a eficiência material e a circularidade dos produtos</p> <p>1.8.3 Dinamizar modelo de negócios circulares</p> <p><b>1.9 - Promover projetos de I&amp;D que constituam suporte à transição para uma economia neutra em carbono</b></p> <p>1.9.1 Promover a articulação com as estratégias de I&amp;I europeias, nacionais e regionais</p> <p>1.9.2 Inovação e desenvolvimento de tecnologias, práticas, produtos e serviços neutros em carbono em todos os setores de atividade</p> <p>1.9.3 Prossecução do apoio à participação no Fundo de Inovação e LIFE</p> <p>1.9.4 Prossecução do apoio à participação nos Programas Horizon Europe</p> <p><b>1.10 - Promover instrumentos de reforço da ação climática</b></p> <p>1.10.1. Elaborar os Orçamentos de Carbono</p> <p>1.10.2. Elaborar o Orçamento Verde</p> <p>1.10.3. Consolidar a avaliação de Impacte Legislativo na Ação Climática</p> <p><b>1.11. Instituir um mercado voluntário de carbono e estabelecer as regras para o seu funcionamento</b></p> <p>1.11.1. Estabelecer o enquadramento legislativo relativo ao funcionamento do mercado voluntário de carbono</p> <p>1.11.2. Desenvolver a plataforma de registo de projetos e de créditos de carbono</p> <p>1.11.3. Promover o desenvolvimento de metodologias que permitam monitorizar e contabilizar as reduções de GEE e/ou sequestro de carbono em cada tipologia de projeto</p> <p>1.11.4. Promover o desenvolvimento do mercado voluntário de carbono através da capacitação dos agentes de mercado</p> <p><b>1.12 Promover a resiliência climática através da eficiência hídrica</b></p> <p>1.12.1. Promover a otimização e a resiliência dos serviços de águas</p> <p>1.12.2. Melhorar a Eficiência Hídrica</p> <p>1.12.3. Promover a utilização de Água para Reutilização (ApR)</p> <p>1.12.4. Promover projetos de dessalinização de água do mar</p> <p>1.12.5. Rever o Plano Nacional da Água (2035)</p> <p>1.12.6. Criar o Programa de Ação para a Digitalização Integral do Ciclo da Água</p>
<p><b>2. Dar prioridade à eficiência energética</b></p> <p>Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p>	<p><b>2.1 - Promover a renovação energética do parque imobiliário e os edifícios NZEB</b></p> <p>2.1.1 Promover uma Estratégia de longo prazo para a renovação de edifícios</p> <p>2.1.2 Atualizar o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios</p> <p>2.1.3 Disponibilizar uma nova versão do Certificado Energético</p> <p>2.1.4 Rever os Regulamentos de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação e de Serviços (públicos e privados)</p> <p>2.1.5 Promover os edifícios NZEB</p> <p><b>2.2 - Promover equipamentos mais eficientes</b></p> <p>2.2.1 Promover a substituição de equipamentos eletrónicos ineficientes</p> <p>2.2.2 Promover a adequada disseminação de informação e comunicação da nova geração de etiquetas energéticas decorrentes da aplicação do</p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>Regulamento (UE) 2017/1369, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2017</p> <p><b>2.3 - Assegurar a melhoria da gestão do consumo de energia nos diversos setores da economia nacional</b></p> <p>2.3.1 Promover a criação de um Sistema de Gestão de Consumos e Eficiência Energética (SGCEE)</p> <p><b>2.4 - Promover a eficiência energética na iluminação pública</b></p> <p>2.4.1 Definir um regime jurídico da requalificação e instalação de infraestruturas de Iluminação Pública</p> <p>2.4.2 Introduzir um sistema de Gestão dos Consumos da Iluminação Pública</p> <p><b>2.5 - Promover a formação profissional para o setor da eficiência energética</b></p> <p>2.5.1 Promover novas vertentes de formação de técnicos especializados para o setor da eficiência energética e das energias renováveis</p> <p>2.5.2 Promover formação para técnicos e especialistas na área de construção e edifícios NZEB</p> <p><b>2.6 - Incentivar I&amp;D&amp;I no domínio da eficiência energética</b></p> <p>2.6.1 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da eficiência energética</p> <p>2.6.2 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p>
<p><b>3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país</b></p> <p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&amp;D&amp;I em tecnologias limpas.</p>	<p><b>3.1 - Acelerar a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia</b></p> <p>3.1.1 Promover o desenvolvimento de nova capacidade renovável, nomeadamente através da implementação de um sistema de leilão de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica</p> <p>3.1.2 Fomentar a disseminação de sistemas híbridos com base em tecnologias renováveis, diligenciando a sua regulamentação</p> <p>3.1.3 Fomentar o aumento da produção eólica, designadamente através do Sobre-equipamento e do <i>Repowering</i></p> <p>3.1.4 Promover a cogeração renovável e reduzir de forma gradual os incentivos à cogeração a partir de combustíveis fósseis</p> <p>3.1.7 Promover projetos-piloto de energias renováveis em fase de demonstração e pouco disseminadas</p> <p>3.1.8 Implementar um sistema de garantias de origem</p> <p><b>3.2 - Promover a disseminação da produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia</b></p> <p>3.2.1 Fomentar a produção distribuída e o autoconsumo a partir de fontes renováveis, removendo obstáculos à sua proliferação</p> <p>3.2.2 Promover a criação e o desenvolvimento das comunidades de energia</p> <p>3.2.3 Promover programas de apoio ao estabelecimento de comunidades de energia em parceria com os municípios</p> <p>3.2.4 Reforçar o Sistema Eletrónico de Registo de Unidades de Produção (SERUP)</p> <p>3.2.5 Implementar um portal eletrónico de informação sobre produção distribuída, autoconsumo e comunidades de energia</p> <p><b>3.3 - Promover a utilização eficiente de energias renováveis nos sistemas de aquecimento e arrefecimento</b></p> <p>3.3.1 Incentivar aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia</p> <p><b>3.4 - Otimizar e simplificar o processo de licenciamento associado a centros electroprodutores renováveis</b></p> <p>3.4.1 Rever e otimizar o atual quadro legal relativo à organização e ao funcionamento do sistema elétrico nacional</p> <p>3.4.2 Operacionalizar o Balcão Único para o licenciamento</p> <p><b>3.5 - Promover o adequado planeamento das redes de transporte e distribuição para reforçar a integração de nova capacidade renovável</b></p> <p>3.5.1 Adaptar os critérios de planeamento das redes de transporte e distribuição</p> <p>3.5.2 Adequar a definição de capacidade de receção de nova produção</p> <p><b>3.6 - Promover a produção e consumo de gases renováveis</b></p> <p>3.6.1 Regularizar a injeção de gases renováveis</p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>3.6.2 Estudar e definir metas de incorporação de gases renováveis</p> <p>3.6.3 Definir e implementar um sistema de certificação de qualidade para os gases renováveis</p> <p>3.6.4 Implementar um sistema de garantias de origem para os gases renováveis</p> <p>3.6.5 Promover a produção e o consumo de hidrogénio verde</p> <p><b>3.7 - Fomentar um melhor aproveitamento da biomassa para usos energéticos</b></p> <p>3.7.1 Promover a geração de energia à escala local com base em biomassa</p> <p>3.7.2 Promover e apoiar a disseminação de centros para recolha, armazenamento e disponibilização de biomassa a nível municipal ou intermunicipal</p> <p>3.7.3 Promover ações de informação e sensibilização</p> <p><b>3.8 - Incentivar I&amp;D&amp;I em energias renováveis, armazenamento, hidrogénio, biocombustíveis avançados e outros combustíveis 100% renováveis</b></p> <p>3.8.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P</p> <p>3.8.2 Promover programas nacionais de I&amp;I para apoio ao desenvolvimento tecnológico</p> <p>3.8.3 Promover um laboratório colaborativo para os gases renováveis</p> <p>3.8.4 Promover a formação de técnicos especializados</p>
<p><b>5. Promover a mobilidade sustentável</b> Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p>	<p><b>5.1 - Promover as transferências modais para o transporte público</b></p> <p>5.1.1 Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)</p> <p>5.1.2 Expandir as redes e equipamentos de transporte público em todo o território</p> <p>5.1.3 Ações de promoção do transporte público interurbano multimodal</p> <p>5.1.4 Implementação de um sistema integrado de informação e bilhética</p> <p><b>5.2 - Estimular a transição energética do setor dos transportes</b></p> <p>5.2.1 Renovar as frotas de autocarros</p> <p>5.2.2 Incorporar e valorizar os critérios de desempenho ambiental e de baixo carbono no processo de contratualização das concessões do serviço público de transporte de passageiros</p> <p>5.2.4 Renovar a frota de navios de transporte de passageiros</p> <p>5.2.5 Promover a utilização de fontes de energia renovável em frotas de transporte</p> <p>5.2.7 Revisão do Regulamento de Eficiência Energética nos Transportes</p> <p><b>5.3 - Promover e apoiar a mobilidade elétrica</b></p> <p>5.3.1 Consagração do novo modelo para a mobilidade elétrica</p> <p>5.3.3 Manter e promover os incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100 % elétricos, bem como o quadro de incentivos fiscais disponíveis</p> <p>5.3.4 Promover os veículos elétricos na micrologística urbana</p> <p>5.3.5 Promover os veículos elétricos de duas rodas</p> <p>5.3.6 Promoção do desenvolvimento da rede de carregamento de acesso público</p> <p>5.3.7 Promover a implementação de pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios privados</p> <p>5.3.8 Promover o carregamento inteligente de veículos elétricos com fluxos bidirecionais de energia</p> <p>5.3.9 Promover o carregamento de autocarros elétricos</p> <p><b>5.4 - Promover os serviços de partilha de veículos</b></p> <p>5.4.1 Dinamizar iniciativas de mobilidade partilhada como o <i>car sharing</i>, <i>bike sharing</i> e <i>car pooling</i></p> <p>5.4.2 Promover a adoção de ferramentas de apoio à gestão da mobilidade e de sistemas e tecnologias de informação de apoio à mobilidade e comunicação</p> <p>5.4.3 Promover ferramentas de <i>mobility as a service</i> (mobilidade como um serviço)</p> <p><b>5.5 - Promover a produção e o consumo de combustíveis renováveis alternativos</b></p> <p>5.5.1 Promover a produção de biocombustíveis avançados valorizando os recursos endógenos nacionais</p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>5.5.2 Avançar com o <i>phase-out</i> dos biocombustíveis convencionais</p> <p>5.5.3 Promover misturas mais ricas de bioenergia</p> <p><b>5.6 - Promover infraestruturas de abastecimento de combustíveis alternativos no que respeita a combustíveis limpos</b></p> <p>5.6.1 Promover a instalação de pontos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos 100 % renováveis em frotas de transportes públicos e de serviço municipal</p> <p>5.6.2 Apoiar projetos-piloto/demonstração para a instalação de pontos de abastecimento a hidrogénio</p> <p>5.6.3 Promover o desenvolvimento de uma infraestrutura para o fornecimento de fontes renováveis de energia aos navios em porto</p> <p><b>5.7 Promover a mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes</b></p> <p>5.7.1 Implementar a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030</p> <p>5.7.2 Programa Portugal Cicável 2030</p> <p>5.7.3 Aumentar os incentivos à mobilidade ativa</p> <p>5.7.4 Promoção do uso da bicicleta e outros modos ativos tendo em vista um aumento dos modos suaves na repartição modal</p> <p>5.7.5 Promoção do uso da bicicleta através da alteração de comportamentos de mobilidade nos segmentos da população em idade escolar e/ou universitária</p> <p>5.7.6 Criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa</p> <p>5.7.7 Melhoria das infraestruturas pedonais</p> <p><b>5.8 Promover o transporte por via ferroviária, marítima e fluvial</b></p> <p>5.8.2 Melhorar as ligações internacionais</p>
<p><b>6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono</b></p> <p>Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural</p>	<p><b>6.1 - Promover a produção e utilização de fontes de energia renovável nos setores agrícola e florestal</b></p> <p>6.1.1 Promover a instalação e a reconversão de equipamentos para produção e utilização de energia térmica e elétrica a partir de fontes renováveis nas explorações agrícolas e florestais</p> <p>6.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética</p> <p><b>6.2 - Promover a descarbonização da atividade pecuária</b></p> <p>6.2.1 Promover a instalação ou reconversão de sistemas de gestão e tratamento de efluentes com vista à redução de emissões de GEE e amoníaco</p> <p>6.2.2 Apoiar melhorias de digestibilidade na alimentação animal</p> <p>6.2.3 Promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais</p> <p><b>6.3 - Reduzir o consumo de fertilizantes azotados</b></p> <p>6.3.1 Adoção do Código de Boas Práticas Agrícolas</p> <p>6.3.2 Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo</p> <p>6.3.3 Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos</p> <p><b>6.4 - Adotar práticas agrícolas e florestais mais eficientes em energia e água</b></p> <p>6.4.1 Promover a eficiência energética e hídrica</p> <p><b>6.5 - Aumentar a capacidade de sumidouro natural da agricultura e floresta</b></p> <p>6.5.1 Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das florestas</p> <p>6.5.2 Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência</p> <p>6.5.3 Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão</p> <p>6.5.4 Continuar a apoiar e desenvolver Programas de Remuneração de Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais</p> <p>6.5.5. Assegurar articulação com o Plano Nacional de Restauro da Natureza</p> <p><b>6.6 - Promover uma gestão mais efetiva do sistema agroflorestal com redução da área ardida e do impacte de agentes bióticos</b></p> <p>6.6.1 Diminuir os riscos abióticos e capacitar a componente de gestão de fogos rurais</p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<p>6.6.2 Promover a produtividade e a melhoria do valor económico dos povoamentos florestais</p> <p>6.6.3. Diminuir os riscos bióticos agrícolas e florestais</p> <p>6.6.4. Promover a diminuição da propagação de fogos, proteger as infraestruturas, nomeadamente a rede elétrica de Alta, Média e Baixa Tensão e isolar potenciais focos de ignição de incêndios</p> <p><b>6.7 - Incentivar o papel da bioeconomia para a descarbonização</b></p> <p>6.7.1 Promover o uso de biomassa residual de origem florestal e agrícola</p> <p>6.7.3 Promover o uso de recursos de base biológica (de origem agrícola, pecuária, florestal e subprodutos provenientes de outros setores) como substitutos de matérias de origem fóssil</p> <p>6.7.4. Promover o desenvolvimento e produção de novos produtos de base biológica para a circularidade</p> <p><b>6.8 – Promover projetos de I&amp;D que constituam suporte a uma gestão agrícola e florestal sustentável</b></p> <p>6.8.1 Promover a articulação com as estratégias de I&amp;I nacionais e regionais, Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia</p> <p>6.8.2 Recolher, processar e disponibilizar informação do setor florestal de forma sistemática</p> <p>6.8.3 Implementar um sistema permanente de Inventário Florestal Nacional</p> <p>6.8.4 Implementar um sistema de atualização de usos de solo e alterações de uso do solo (concretizada)</p> <p>6.8.5 Melhorar a informação sobre estrutura e titularidade da propriedade</p> <p>6.8.6 Desenvolver a inovação e a investigação agrícola e florestal</p> <p>6.8.7 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da descarbonização e eficiência energética do setor agroflorestal</p>
<p><b>7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva</b> Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia</p>	<p><b>7.1 – Promover a descarbonização do setor industrial e empresarial</b></p> <p>7.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos renováveis e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética, promovendo a redução de emissões na indústria</p> <p>7.1.3 Promover a eletrificação na indústria</p> <p>7.1.4 Avaliar o potencial geológico do país para armazenamento geológico de carbono e considerar o potencial contributo das atividades de Captura e Armazenamento geológico de Carbono (CCS) e Captura e Utilização de Carbono (CCU) no setor industrial</p> <p>7.1.5 Apoiar o investimento empresarial na descarbonização</p> <p>7.1.6 Assegurar a implementação do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF)</p> <p>7.1.7 Promover o Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica</p> <p>7.1.8 Promover mecanismos para os clientes eletrointensivos</p> <p><b>7.2 – Promover a eficiência energética e de recursos</b></p> <p>7.2.1 Promover a adoção de tecnologias mais eficientes</p> <p>7.2.2 Promover a cogeração de alta eficiência com base em fontes de energias renováveis</p> <p><b>7.3 – Reindustrialização para sustentabilidade</b></p> <p>7.3.1 Promover a indústria digital (Indústria 4.0)</p> <p>7.3.3 Minimizar o consumo de gases fluorados, visando a sua substituição por refrigerantes naturais</p> <p>7.3.4 Estratégia Industrial Verde</p> <p>7.3.5 Aprofundar mecanismos de atração da indústria para a sustentabilidade</p> <p><b>7.4 - Promover a economia circular na indústria</b></p> <p>7.4.1 Promover a economia circular e de baixo carbono na indústria</p> <p>7.4.2 Promover as simbioses industriais (urbanas, locais, regionais)</p> <p>7.4.3 Promover o desenvolvimento de produtos e serviços de baixo carbono</p> <p><b>7.5 - Promover projetos de I&amp;D que constituam suporte a uma indústria inovadora e competitiva e de baixo carbono</b></p> <p>7.5.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p>
<p><b>8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa</b></p>	<p><b>8.1 - Assegurar a transição justa</b></p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial	<p>8.1.1 Elaborar uma Estratégia para a Transição Justa</p> <p>8.1.2 Aplicar os Planos Territoriais para uma Transição Justa</p> <p>8.1.3 Aplicar o Mecanismo de compensação para uma Transição Justa</p> <p>8.1.4. Prosseguir a Diversificação económica para uma transição justa</p> <p><b>8.2 - Combater a pobreza energética e aperfeiçoar os instrumentos de proteção a clientes vulneráveis</b></p> <p>8.2.1 Concretizar a estratégia de longo prazo para o combate à pobreza energética</p> <p>8.2.2 Estabelecer um sistema nacional de avaliação e monitorização da pobreza energética, incluindo o número de agregados familiares em pobreza energética</p> <p>8.2.3 Prosseguir com os mecanismos de proteção de consumidores vulneráveis e estudar a introdução de novos mecanismos</p> <p>8.2.4 Desenvolver programas de promoção e de apoio à eficiência energética e integração de energias renováveis para mitigação da pobreza energética</p> <p>8.2.5 Promover e apoiar estratégias locais de combate à pobreza energética</p> <p>8.2.6 Disseminar informação para mitigar a pobreza energética</p> <p><b>8.3 - Aprofundar o conhecimento em matéria de mitigação das alterações climáticas, divulgar boas práticas e dinamizar comportamentos de baixo carbono na sociedade</b></p> <p>8.3.1 Fomentar a capacitação (educação e formação) em mitigação das alterações climáticas, economia neutra em carbono e qualidade do ar</p> <p>8.3.2 Aprofundar o conhecimento em mitigação de alterações climáticas e economia neutra em carbono</p> <p>8.3.4 Promover ações de sensibilização e a capacitação (educação e formação) para comportamentos de baixo carbono e padrões de produção e consumo mais sustentáveis</p> <p>8.3.5 Promover a formação e requalificação do setor profissional para a transição energética e climática</p> <p><b>8.4 - Promover a informação aos consumidores e empresas contribuindo para uma melhor literacia energética e simplificar a interação com o mercado</b></p> <p>8.4.1 Promover mais e melhores serviços de proximidade com os consumidores</p> <p>8.4.2 Promover a simplificação e uniformização das faturas de energia através da definição de requisitos mínimos ao nível do conteúdo e estrutura (concretizada)</p> <p>8.4.3 Promover e desenvolver novas plataformas para a promoção da literacia energética</p> <p>8.4.4 Promover e desenvolver novas plataformas para melhorar a interação com o mercado</p> <p><b>8.5 – Promover plataformas de diálogo para o desenvolvimento sustentável e alavancar a capacidade de intervenção a nível nacional, regional e local</b></p> <p>8.5.2 Alavancar o papel das Agências Regionais e Municipais de Energia e Ambiente, associações e cooperativas regionais e locais</p> <p>8.5.3 Criar e disponibilizar o Portal da Ação Climática</p>
<p><b>PANCD   PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO</b> RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro.</p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Visão:</b> Criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.</p>	
<p><b>Objetivos Estratégicos e Específicos:</b></p> <p><b>1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis</b></p> <p><b>a. Qualificar e valorizar os territórios.</b></p>	<p><b>Linhas de Ação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modernizar e reconverter os espaços rurais face às novas expectativas da sociedade;</li> <li>- Melhorar as infraestruturas de base e as acessibilidades;</li> <li>- Promover o acesso a serviços de interesse geral (e. g., saúde, educação e cultura);</li> <li>- Promover, reabilitar e recuperar o património histórico-cultural e as paisagens singulares identitárias.</li> </ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
<b>b. Promover a capacitação e a diversificação económica.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a multifuncionalidade dos espaços rurais;</li><li>- Diversificar atividades nas explorações agrícolas e florestais, potenciando a utilização dos recursos associados;</li><li>- Conferir dimensão e escala às unidades de gestão que apostem na multifuncionalidade;</li><li>- Promover a exploração sustentável do regadio, incluindo a retoma das áreas de regadio abandonadas e a modernização dos aproveitamentos hidroagrícolas em exploração;</li><li>- Incentivar e valorizar os regimes e a certificação dos produtos de qualidade;</li><li>- Criar e desenvolver microempresas;</li><li>- Promover o turismo rural sustentável e o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer de qualidade;</li><li>- Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população qualificada, incluindo «neorrurais».</li></ul>
<b>c. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reconhecer, sistematizar e divulgar a informação sobre conhecimentos tradicionais, inovações e práticas sustentáveis das comunidades locais relevantes para a conservação dos recursos naturais, incluindo os sistemas agrários e a sua utilização;</li><li>- Avaliar e promover a adequada remuneração dos serviços ambientais prestados pelos espaços rurais: (i) a produção e qualidade da água, (ii) a conservação do solo, (iii) os sumidouros de carbono, (iv) a conservação e promoção da biodiversidade e (v) a qualidade das paisagens.</li></ul>
<b>d. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar a adequação dos diferentes incentivos fiscais e financeiros existentes para as áreas suscetíveis à desertificação e da necessidade de criar outros específicos;</li><li>- Majorar e dar prioridade aos financiamentos para projetos que no geral respondam aos objetivos e linhas de ação do PANCD, no particular assegurem (i) manutenção das atividades florestais, pastoris e agrícolas nas zonas desfavorecidas; (ii) valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais.</li></ul>
<b>e. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar e promover a proteção de zonas críticas de risco e desenvolver e promover os sistemas de alerta precoce para ocorrências de fenómenos meteorológicos extremos: (i) situações de temperaturas extremas e de precipitação intensa; (ii) riscos naturais, como secas, cheias/inundações, tornados e incêndios florestais; (iii) outras situações de risco, como as de exposição às radiações UV-B;</li><li>- Reavaliar os sistemas de seguros de pessoas e bens e de gestão de riscos face a estes fenómenos;</li><li>- Promover a investigação associada a fenómenos meteorológicos extremos e respetivos efeitos na saúde dos seres vivos, em particular de pessoas: (i) identificar lacunas de conhecimento sobre os riscos e fatores protetores para a saúde associados; (ii) identificar formas de colmatar lacunas/possibilitar a adoção de estratégias mais efetivas de prevenção e redução de riscos; (iii) conhecer os impactes destes fenómenos na saúde humana;</li><li>- Promover a capacitação e os programas de formação/treino específico das populações para prevenir e responder às situações de catástrofe ou emergência.</li></ul>
<b>2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas</b> <b>3.1 Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Salvaguardar e promover os povoamentos e as estruturas viáveis nas estações adequadas;</li><li>- Promover intervenções de beneficiação florestal em geral;</li></ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Proteger e conduzir as regenerações naturais de arvoredo autóctone;</li><li>- Promover as pastagens mediterrânicas naturais ou melhoradas sob coberto;</li><li>- Promover a utilização de espécies, raças e variedades autóctones;</li><li>- Adotar e promover boas práticas agrícolas, silvícolas e pastoris, incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal.</li></ul>
<b>3.2 Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecer um programa específico de arborização com espécies arbóreas e arbustivas xerofíticas autóctones, incluindo <i>Juniperus</i> spp., <i>Quercus coccifera</i>, <i>Olea sylvestris</i>, <i>Olea madeirenses</i>, <i>Phillyrea</i> spp., <i>Pistacia</i> spp., <i>Arbutus unedo</i>, <i>Dracaena draco</i>, <i>Euphorbia piscatoria</i> e outras;</li><li>- Promover novas arborizações de povoamentos de quercíneas ou mistos destas;</li><li>- Conduzir e adequar a gestão dos povoamentos e estruturas existentes ou a instalar;</li><li>- Promover a conservação e a recuperação de galerias ripícolas;</li><li>- Salvaguardar, reabilitar e promover as formações reliquias e os núcleos de exemplares notáveis da flora lenhosa autóctone;</li><li>- Desenvolver as medidas estruturais de defesa e proteção destas estruturas contra incêndios, fenómenos meteorológicos extremos e agentes bióticos.</li></ul>
<b>3.3 Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fomentar os modos de produção sustentável (e. g., a agricultura biológica, a produção integrada e o pastoreio extensivo);</li><li>- Promover as pastagens mediterrânicas melhoradas;</li><li>- Adotar e promover as boas práticas agrícolas e pastoris, designadamente as de conservação do solo e uso eficiente da água nas culturas anuais e permanentes (olivais, vinhas e pomares mediterrânicos), incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal;</li><li>- Promover a utilização de raças pecuárias autóctones.</li></ul>
<b>3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis</b> <b>1.1. Proteger e conservar o solo.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover e valorizar os modos de produção sustentáveis e a certificação da gestão que tenham em conta a proteção dos solos, incluindo (i) a produção integrada, a agricultura biológica e o pastoreio extensivo; (ii) a aplicação das normas da condicionalidade, de compromissos específicos agrossilvoambientais e das restrições em zonas vulneráveis a nitratos e (iii) manutenção da matéria orgânica no solo, designadamente através de rotações adequadas.</li><li>- Promover uma Estratégia Nacional de Proteção do Solo na linha da Estratégia Temática da UE, que inclua (i) aplicar de medidas de prevenção/controlo da erosão e da torrencialidade hídricas; (ii) promover a drenagem dos solos, quando apropriado; (iii) aumentar o sequestro de carbono no solo agrícola e florestal; (iv) monitorizar e avaliar com periodicidade adequada as características físicas e químicas dos solos portugueses, (v) promover a cartografia de referência dos tipos e qualidade dos solos, (vi) avaliar e monitorizar a evolução da Reserva Agrícola Nacional e as questões da erosão e outras correlacionadas com a conservação dos solos da Reserva Ecológica Nacional; (vii) promover a aplicação de boas práticas de uso e conservação do solo (e. g., mobilizações mínimas, sementeiras diretas, enrelvamento entre linhas e cobertura e rotação de culturas);</li><li>- Promover a valorização dos efluentes pecuários, de lamas de depuração e de subprodutos de agroindústrias como matérias fertilizantes;</li></ul>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Condicionar e controlar os apoios financeiros de projetos à agricultura pela adoção de práticas relevantes para o combate a DDTs, que devem ser diferenciadas por subsetores e por regiões.</li> </ul>
1.2.Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Minimizar os impactes qualitativos e quantitativos sobre a água;</li> <li>- Promover o uso eficiente da água;</li> <li>- Promover a utilização de fontes não convencionais de água, incluindo a melhoria das capacidades de captação das águas pluviais e sua qualificação, a promoção da reutilização de águas residuais e o recurso a novas origens que não comprometam a qualidade das massas de água (e. g., salinização e sobre-exploração dos aquíferos);</li> <li>- Desenvolver a sustentabilidade dos regadios (públicos e privados), incluindo redução de perdas nos sistemas e promoção de métodos de utilização mais eficientes;</li> <li>- Prevenir e mitigar os efeitos da seca, com desenvolvimento e aplicação do Sistema de Previsão e Gestão de Secas e prevenção da escassez de água;</li> <li>- Promover a conservação do regime hídrico nas áreas das cabeceiras das bacias hidrográficas.</li> </ul>
1.3.Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e reconhecer os habitats naturais e as espécies da flora e da fauna classificadas características dos sistemas áridos e sub-húmidos secos em Portugal;</li> <li>- Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade característica e promover o seu uso sustentável;</li> <li>- Melhorar a situação da biodiversidade através da defesa dos ecossistemas, espécies e diversidade genética;</li> <li>- Envolver a população na integração territorial da biodiversidade característica e nas ações para resolver as causas da sua perda;</li> <li>- Avaliar os impactes na DDTs das medidas da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.</li> </ul>
1.4.Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a mitigação, incluindo (i) atividades que contribuam para reduzir emissões e aumentar sumidouros (e. g., gestão dos efluentes da pecuária através da valorização energética; aumento do sequestro de carbono no solo agrícola, por sementeira direta e instalação de pastagens permanentes biodiversas; aumento do sequestro de carbono da floresta através da melhoria da gestão florestal e da florestação de novas áreas); (ii) conhecer e reduzir as emissões ou promover o sequestro de cada atividade de âmbito rural; (iii) conhecer e desenvolver as tecnologias, as práticas e os processos que permitam reduzir emissões ou aumentar o sequestro;</li> <li>- Promover a adaptação, incluindo o desenvolvimento de atividades que melhorem a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, designadamente o conhecimento (i) das espécies e cultivos adaptados; (ii) da relação entre as atividades e a sua exposição a efeitos climáticos; (iii) das tecnologias, práticas e processos que aumentem a resiliência, bem como a respetiva aplicação;</li> <li>- Avaliar os impactes na DDTs das medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.</li> </ul>
PDR 2020   PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2022 Decisão C(2023) 192, de 3 de janeiro.	
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>	<b>OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS</b>
<b>Visão:</b> O PDR 2020 pretende o crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional.	
<b>Objetivos Estratégicos:</b>	<b>Necessidades:</b>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
1. Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura.	<p>1.1 Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal;</p> <p>1.2 Aumentar o investimento no setor agroflorestal;</p> <p>1.3 Renovação e reestruturação das explorações agrícolas;</p> <p>1.4 Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar;</p> <p>1.5 Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais;</p> <p>1.6 Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável;</p> <p>1.7 Reforço dos mecanismos de gestão do risco.</p>
2. Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos.	<p>2.1 Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização;</p> <p>2.2 Aumento da eficiência energética;</p> <p>2.3 Aumentar a produtividade da terra;</p> <p>2.4 Proteção dos recursos naturais: água e solo;</p> <p>2.5 Proteção e promoção da biodiversidade</p> <p>2.6 Combate a desertificação.</p>
3. Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.	<p>3.1 Diversificação da atividade económica, nomeadamente pelo aproveitamento de áreas de negócio relacionadas com a agricultura (p.e. turismo rural e os produtos de qualidade de base local, cuja comercialização em mercados locais e promoção de cadeias curtas);</p> <p>3.2 Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura;</p> <p>3.3 Melhoria da qualidade de vida das zonas rurais.</p>
<p><b>Objetivo Transversal 1:</b> Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal;</p> <p><b>Objetivo Transversal 2:</b> Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos.</p>	
ÂMBITO REGIONAL	
<p><b>ER ALENTEJO 2030   ESTRATÉGIA REGIONAL ALENTEJO 2030</b> Aprovado em reunião do Conselho Regional da CCDR Alentejo de 14-9-2020 e disponível no respetivo site: <a href="https://www.ccdr-a.gov.pt/">https://www.ccdr-a.gov.pt/</a></p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Visão:</b> Um Território com capital simbólico e identidade distintivos, dotado de amenidades, de recursos naturais e produtivos, de conhecimento e competências, aberto para o mundo e capaz de se afirmar como espaço de referência para investir, trabalhar, viver e visitar.</p>	
<p><b>Desafios Estratégicos Regionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Revitalização demográfica</b> pela competitividade territorial no acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar;</li> <li>● <b>Sustentabilidade territorial e valorização do capital natural</b>, no quadro das alterações climáticas;</li> <li>● <b>Consolidação do Sistema Regional de Inovação</b> e ajustamento dinâmico da oferta de competências para um novo paradigma produtivo;</li> <li>● <b>Valorização económica de recursos e ativos regionais</b>, com alargamento da base territorial da competitividade;</li> <li>● <b>Reforço do sistema urbano regional</b> e da sua (inter)conectividade na estruturação sustentável e eficiente do território;</li> <li>● <b>Reforço das condições de governação e da ação coletiva.</b></li> </ul>	
<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>1) Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família.</p>	<p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <p>1.1 Incremento das condições de acesso aos Serviços de Interesse Geral;</p> <p>1.2 Dinamização de soluções de habitação ajustada aos diversos segmentos da procura, combinada com a requalificação das amenidades dos territórios;</p> <p>1.3 Melhoria da rede regional de equipamentos de saúde (valências especializadas, unidades de cuidados continuados, ...).</p>
<p>2) Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e</p>	<p>2.1 Dinamização da Bio economia sustentável e circular nas cadeias de valor estratégico regional;</p>



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água.	2.2 Reforço das reservas e da capacidade de gestão da água (abastecimento público e mitigação dos efeitos das alterações climáticas); 2.3 Produção e uso de fontes sustentáveis de energia, incorporando conhecimento e inovação na transição energética.
3) Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências.	3.1 Revitalização do SRTT e das suas âncoras (infraestruturas e redes de C&T); 3.2 Reorganização da oferta educativa profissional e superior de suporte à especialização regional.
4) Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial.	4.1. Qualificação e dinamização em rede das Áreas de Acolhimento Empresarial e de Logística 4.2 Melhoria da Conetividade e das condições de suporte para a digitalização da economia e da sociedade. 4.3 Captação de investimento orientada para os setores regionais emergentes, no enquadramento das escolhas da EREI Alentejo 2030.
5) Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial.	5.1 Promoção de intervenções de requalificação e regeneração das economias urbanas; 5.2 Qualificação, especialização e complementaridade dos centros urbanos regionais.
6) Reforçar as condições de Governação e de Ação Coletiva.	6.1 Conceção e implementação de um modelo regional de governação colaborativa em domínios estruturantes do desenvolvimento regional; 6.2 Capacitação técnica das instituições e das pessoas para a gestão de projetos e parcerias.
<b>ALENTEJO 2030   PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO 2021-2027</b> CCDR Alentejo (2018). Programa disponibilizado no site: <a href="https://portugal2030.pt/programas/">https://portugal2030.pt/programas/</a>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<b>Prioridades:</b> <b>1A. Alentejo mais Competitivo e Inteligente</b>	<b>Objetivos Específicos:</b> RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER); RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas (FEDER); RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER); RSO1.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo (FEDER).
<b>1B. Alentejo mais Digital</b>	RSO1.5. Reforçar a conectividade digital (FEDER).
<b>2A. Alentejo mais Verde</b>	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (FEDER); RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos (FEDER); RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas (FEDER); RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água (FEDER); RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos (FEDER); RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição (FEDER).



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
<b>2B. Alentejo Centros Urbanos mais Verdes</b>	RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono (FEDER).
<b>3A. Alentejo mais Conectado</b>	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça (FEDER).
<b>4A. Alentejo mais social e inclusivo</b>	<p>RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (FEDER);</p> <p>RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (FEDER);</p> <p>RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social (FEDER);</p> <p>ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; (FSE+);</p> <p>ESO4.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (FSE+);</p> <p>ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência (FSE+);</p> <p>ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos (FSE+);</p> <p>ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados (FSE+).</p>
<b>4B. Alentejo mais Inovação Social (Ações sociais inovadoras)</b>	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos (FSE+).



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
<b>5A. Alentejo Territorialmente mais Coeso</b>	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas (FEDER); RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas (FEDER).
<b>6A. Fundo Para Uma Transição Justa</b>	JSO8.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris (FTJ).
<b>PDESAA   PLANO DE DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL DO ALTO ALENTEJO</b> Plano produzido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) e disponível no respetivo site: <a href="http://pdesaa.cimaa.pt/">http://pdesaa.cimaa.pt/</a>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Política de Desenvolvimento da Economia Social no AA – Pilares Fundamentais:</b></p> <p><b>1. Promoção de uma oferta em Rede</b> – Criação e desenvolvimento de um <i>cluster</i> com fortes competências distintivas ao nível da comunidade sénior no Alto Alentejo, fortalecendo o associativismo e a partilha de soluções, estimulando a cooperação, aprendizagem e troca de experiências entre as diversas entidades. Para o desenvolvimento deste <i>cluster</i>, é essencial criar uma comunidade integrada de <i>stakeholders</i> (fornecedores, investidores, sociedade do conhecimento, reguladores, outras entidades públicas e privadas, etc.), sem e com fins lucrativos, públicos e privados, capazes de identificar e definir uma oferta conjunta e integrada, ao nível dos equipamentos, recursos humanos e financeiros de forma a maximizar a eficiência e eficácia da oferta da Economia Social no Alto Alentejo.</p> <p><b>2. Formação e Capacitação dos RH</b> - Deverá ser criada e desenvolvida uma comunidade de recursos humanos especializados, como por exemplo cuidadores certificados, técnicos de ação social e de saúde e animadores socioculturais, voluntários e não voluntários que garantirão uma oferta profissional e competitiva no mercado nacional e internacional, capitalizando a imagem de bem receber associado ao rigor técnico.</p> <p><b>3. Requalificação da oferta e melhoria da qualidade</b> – dado o estado de degradação e de inadaptação para a população idosa, de muitas das instalações atualmente existentes é fundamental a sua requalificação, com adequadas condições de funcionalidade e acessibilidade. A par desta requalificação deverá ser feita uma aposta na qualidade da gestão e da prestação de serviços, através da otimização de processos e da implementação e certificação de sistemas de gestão da qualidade.</p> <p><b>4. Alinhamento da Oferta da Economia Social com o Turismo do Alentejo</b> – A proposta de valor da Economia Social do Alto Alentejo, deve ser pensada de forma a contemplar os elementos de valor acrescentado da estratégia do Turismo para o Alentejo, como o turismo sénior e de saúde de que faz parte integrante do PENT, potenciando os recursos e investimentos dos dois setores na mesma região. Isto quer dizer pensar a oferta integrada de instituições e serviços de modo a maximizar a eficiência e eficácia dos dois setores, como seja por exemplo a oferta de camas e serviços da Ação Social (incluindo IPSS e Misericórdias) no Turismo sénior e de saúde na Região.</p> <p><b>5. Promoção integrada das Ofertas da Economia Social e Turismo do Alto Alentejo</b> – Integrar na estratégia de promoção e internacionalização do cluster da economia social, as sinergias promocionais decorrentes da estratégia da oferta do Turismo do Alentejo, como plataformas e ações promocionais. Deverá pois haver um esforço conjunto no sentido dos dois setores promoverem a região nas suas diversas vertentes junto dos mercados emissores potenciais, aumentando a eficácia e partilhando custos.</p> <p><b>6. Promoção da regeneração urbana para fins sociais</b> - Deverão ser identificadas oportunidades de reabilitação urbana em áreas degradadas nos centros urbanos dos diversos municípios que possam constituir uma oferta de habitação e espaços de convívio para seniores, devidamente adaptados, devolvendo a promovendo uma efetiva regeneração urbana.</p> <p><b>7. Coordenação regional</b> – É fundamental implementar uma coordenação regional, supramunicipal, com a participação dos <i>stakeholders</i> (Municípios, CDSS, ULSNA, ECFIL e ESFL) que garanta a coerência da implementação da estratégia e da proposta de valor, que permita uma oferta e promoção da região no setor da Economia Social, em coerência com a estratégia do Turismo do Alentejo.</p> <p><b>Linhas de Orientação Estratégica:</b></p> <p><b>1. Proposta de Valor</b> - Definir uma Proposta de Valor comum da Economia Social para o AA, integrando as sinergias estratégicas dos serviços de saúde e da oferta do turismo do Alentejo;</p> <p><b>2. Rede de recursos integrados, requalificados em termos de equipamentos e serviços</b> - Criar uma rede de recursos (re)qualificados, que sejam apresentados conjuntamente numa oferta comum certificada e distintiva, tirando partido se</p>	



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS	
<p>sinergias e da cooperação entre os diversos agentes da Economia Social e apostando na capacitação e certificação dos recursos humanos e na regeneração urbana para fins sociais, em particular para criação de “habitação sénior”.</p> <p><b>3. Inovação e empreendedorismo social</b> – Criação de um cluster alicerçado no conhecimento e inovação, com forte iniciativa privada, incentivando a implementação de iniciativas inovadoras, inclusivas e geradoras de emprego, no domínio da economia social.</p> <p><b>4. Internacionalização e Promoção da Marca ES do AA</b> - Internacionalizar a marca AA junto dos potenciais mercados emissores e Diáspora Portuguesa para captar potenciais clientes de residências seniores, bem como turistas seniores e de saúde.</p> <p><b>5. Financiamento do modelo de desenvolvimento da ES</b> – Desenho do modelo de <i>funding</i> e de relacionamento com os investidores públicos e privados da implementação da estratégia da ES do AA.</p>	
<p><b>Áreas Programáticas:</b></p> <p><b>1. Requalificação do Espaço e Edifícios Públicos</b></p>	<p><b>Medidas e Tipologias de Ações:</b></p> <p><b>1.2 Requalificar o Espaço Público</b></p> <p>1.2.1 ALTO ALENTEJO ACESSÍVEL – Intervenções físicas e equipamentos para melhorar a mobilidade e a segurança no espaço público (rampas, avisos sonoros em passadeiras, melhoria da iluminação, etc.); intervenções para a criação/reabilitação de passeios, zonas pedonais, criando superfícies lisas antiderrapantes, em particular nas zonas de maior tráfego, centros urbanos/históricos, etc..</p>
<p><b>2. Diversificação e Qualificação da Oferta de Serviços e Equipamentos</b></p>	<p><b>2.1 Qualidade +</b></p> <p>2.1.3 Requalificação, Ampliação, substituição de equipamentos existentes.</p> <p><b>2.3 Diversificar a Oferta</b></p> <p>2.3.1 Criação de novas valências/serviços e infraestruturas dirigidas para públicos com menor oferta na região (demências, cuidados continuados/paliativos, residências assistidas, recuperação de AVC/Parkinson, segmento médio/alto). Inclui ações de regeneração urbana para adaptação a residências seniores.</p>
<p><b>4. Promoção do Envelhecimento em Casa</b></p>	<p><b>4.1 Renovar Casa</b></p> <p>4.1.1 Requalificação das Habitações dos idosos e criação de melhores condições de habitabilidade e mobilidade.</p> <p>4.1.2 Criação de Habitação Social para idosos.</p>
<p><b>9. Melhorar Competências - Capacitação</b></p>	<p><b>9.2 Capacitação Sénior</b></p> <p>9.2.2 Criação de universidades seniores.</p>
<p><b>PIAAC-AA   PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO ALTO ALENTEJO</b> Aprovado em 15-06-2020, produzido pela CIMAA.</p>	
OBJETIVOS E METAS GERAIS	OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS
<p><b>Objetivos Gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterizar e cenarizar o clima do Alto Alentejo, que servirá de base na identificação de vulnerabilidade e ações no âmbito das alterações climáticas;</li> <li>• Identificar as vulnerabilidades climáticas a que a sub-região/ municípios estão expostos, incluindo o impacto causado e detalhes das consequências;</li> <li>• Identificar os principais impactos e riscos climáticos futuros que necessitam de uma resposta;</li> <li>• Identificar e caracterizar um conjunto de opções de adaptação, que possam responder às principais vulnerabilidades climáticas, atuais e futuras, identificadas;</li> <li>• Agilizar a integração da adaptação às alterações climáticas nos processos de planeamento e decisão dos agentes intermunicipais, municipais e setoriais;</li> <li>• Concretizar e detalhar as ações e medidas concretas de adaptação aos impactos climáticos mais relevantes;</li> <li>• Promover o envolvimento da população, técnicos municipais e atores locais;</li> <li>• Contribuir para os objetivos e metas da ENAAC 2020 e do P-3AC, no que diz respeito à melhoria do nível de conhecimento sobre as alterações climáticas, à implementação de medidas de adaptação, onde se encontra integrado o P-3AC (Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas), e à promoção de integração das medidas de adaptação em políticas setoriais, salvaguardando a articulação e complementaridade necessárias com estes instrumentos;</li> <li>• Criar bases para a elaboração de estratégias municipais e intermunicipais de adaptação às alterações climáticas em todos os municípios do Alto Alentejo, visando a criação de uma cultura de cooperação entre os vários setores e atores, reforçando dessa forma a resiliência do território.</li> </ul>	



## ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS

### Orientações gerais e diretrizes para a integração da adaptação às alterações climáticas nos planos municipais de ordenamento do território:

- Alteração/Revisão dos PDM:
  - Introduzir no regulamento e demais elementos constituintes do PDM, as opções de adaptação do PIAAC;
  - Avaliar detalhadamente os impactos associados aos eventos extremos;
  - Articular com as entidades intervenientes a implementação das medidas;
  - Manter atualizadas as orientações ao nível das várias políticas sectoriais regionais e nacionais;
  - Integrar nos planos anuais de atividades e orçamento as opções a promover pelo município;
  - Criar indicadores de execução/aplicação das opções propostas.

### Opções de adaptação/mitigação aplicável ao PDM\*:

- Renaturalização Urbana e Introdução de Soluções com Base na Natureza;
- Medidas de Ordenamento Florestal e Mecanismos de Proteção de Incêndios;
- Limpeza e Renaturalização de Linhas de Água;
- Controlo de Espécies Invasoras;
- Identificação de Refúgios Climáticos de Retenção e Deslocação para a Biodiversidade;
- Identificação de Corredores de Dispersão Prioritários para a Biodiversidade;
- Criação de Rede Intermunicipal de Adaptação Climática da Biodiversidade;
- Desenvolvimento de Programas Especiais de Conservação em Refúgios e Outras Áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas;
- Valorização da Apicultura;
- Promoção de Sistemas Agro-silvo-pastoris;
- Promoção de Novas Práticas em Sistemas Agrícolas Adaptadas aos Novos Padrões Climáticos;
- Promoção de Novas Práticas em Sistemas Pecuários Adaptadas aos Novos Padrões Climáticos;
- Promoção da Eficiência do Uso de Água em Meio Agrícola;
- Desenvolvimento de um Programa de Proteção do Solo;
- Monitorização de Novas Pragas e Doenças Agrícolas e em Meio Urbano e Antecipação de Formas de Combate;
- Adoção de Medidas de Drenagem Sustentável;
- Racionalização e Gestão do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais;
- Racionalização e Gestão do Sistema de Abastecimento de Água;
- Uso de Sistemas de Rega Eficiente;
- Aproveitamento de Água Pluvial e Residual;
- Desenvolvimento de Plano Intermunicipal para Gestão de Risco de Inundações;
- Design Bioclimático de Edifícios e Melhoria da Eficiência Energética do Edificado;
- Promoção do Uso de Fontes de Energia Renovável;
- Promoção da Mobilidade Elétrica;
- Promoção da Mobilidade Suave;
- Promoção do Uso de Transportes Públicos;
- Criação de Zonas de Zero Emissões (ZZE) e de Zonas de Emissões Reduzidas (ZER)
- Adaptação das Infraestruturas de Transporte e de Comunicação às Alterações Climáticas;
- Elaboração de Cartografia de Risco Climático e Implementação de Soluções para Minimização de Riscos;
- Realização de Campanhas de Sensibilização e Educação para Promover a Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas;
- Adoção de Medidas de Combate ao Despovoamento.

\* Nota: Não foram consideradas as ações não territorializáveis.

### PSA AA | PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO ALTO ALENTEJO

Aprovado pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais aprovou, a 11/12/2025

**Estratégia Sub-regional:** Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatural que para a Sub-região do Alto Alentejo, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados. Assim, as metas apresentadas neste Programa Sub-regional de Ação - PSA resultam da declinação do Programa Nacional de Ação – PNA e do Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA - ALENTEJO), sendo ajustados os quantitativos a alcançar na sub-região.

**ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS**

**METAS**

**METAS PSA-Alto Alentejo**

PNGIFR	A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro
	A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 6 600 ha
	A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de incêndios
	1 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem
	Alcançar 30% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável
	Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva
	Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos
	39 000 hectares com gestão de combustível efetiva
	Acumulado 23-30: 178 000 hectares
	8 (100%) AIGP constituídas e com registo predial em territórios vulneráveis
	80% dos aglomerados e interface urbano-florestal prioritários estão adaptados ao fogo
	Área ardida com mais de 500 ha com os planos de emergência e recuperação executados
	Face à média (2010-2019) registam-se menos 50% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio
	Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco
	100% das escolas do 1.º e 2.º ciclo têm programa de educação para o fogo
	Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância
	Máximo de 1% de reacendimentos
	100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística
	70% do PSA implementado e em funcionamento com o modelo territorial sub-regional e municipal
	Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados

\*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento. (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor).

\*\*Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento (Inclui, maioritariamente ação em rede primária, rede secundária, áreas de mosaico e de elevado valor).

**Projetos-chave:** O programa sub-regional, tendo em consideração a realidade e especificidade sub-regional interpreta o Programa regional de Ação e identifica os projetos que terão mais impacto na implementação da Estratégia sub-regional e concretização de resultados (projetos chave).

**OE Projeto**

1	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
	1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
2	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
	2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
3	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
	2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
4	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
4	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

**PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)**

**RESULTADOS ESPERADOS:**

- Ordenar a paisagem rural
- Reduzir a vulnerabilidade ao fogo
- Valorizar o mosaico da paisagem e a biodiversidade



### ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS

#### DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

##### RESULTADO ESPERADO

- Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato

#### MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

##### DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA RURAL E INDÚSTRIAS LOCAIS VALORIZANDO O TERRITÓRIO E RECURSOS

- Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais.

#### ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

##### RESULTADO ESPERADO

- Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos território

#### GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

##### RESULTADO ESPERADO

- Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios.

#### GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA

##### RESULTADO ESPERADO

- Reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.

#### ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

##### RESULTADO ESPERADO

- Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.

#### PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

##### RESULTADO ESPERADO

- Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental;
- Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio.

#### GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

##### RESULTADO ESPERADO

- Redução do risco de incêndio fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e edificado rural;
- Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão;
- Reduzir as perdas e ameaças ao edificado e aos cidadãos através de uma melhor gestão de combustível.

### ÂMBITO MUNICIPAL

#### PARU DE FRONTEIRA | PLANO DE AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA DE FRONTEIRA

Produzido pela CMF (fevereiro de 2016).

**Visão:** O PARU de Fronteira assume uma visão estratégica e de empreendedorismo local, identificando os principais problemas afetos ao território e apresentando soluções que pressupõem um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, determinante para desenvolvimento do processo de reabilitação e de revitalização de Fronteira e Cabeço de Vide. O PARU prevê também articulações com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, em particular a aplicação dos instrumentos de execução do RJRU, e os meios do IHRU para o apoio à reabilitação e revitalização urbanas, incluindo a promoção da eficiência energética, em complementaridade, na reabilitação de habitação para particulares.

#### OBJETIVOS E METAS GERAIS

##### Objetivos Estratégicos para efeitos de regeneração urbana:

- Reabilitar o tecido urbano degradado ou em degradação;
- Reabilitar edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Requalificar espaços verdes e espaços urbanos desorganizados e sem condições para a circulação de cidadãos com mobilidade condicionada;
- Promover a refuncionalização de edifícios, equipamentos, espaços de valor arquitetónico e cultural e de espaços públicos coletivos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;
- Modernizar infraestruturas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentável e equilibrado;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados;



ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e coesão territorial;</li><li>• Incentivar a iniciativa privada, direta e indiretamente, a uma intervenção pró-ativa, sustentada e de valor acrescentado.</li></ul>
<b>Objetivos Estratégicos para melhorar o ambiente urbano:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a sustentabilidade ambiental dos espaços urbanos;</li><li>• Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão dos espaços públicos de circulação;</li><li>• Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;</li><li>• Melhorar a efetiva ligação entre o espaço urbano e o espaço rural.</li></ul>
<b>ELHF   ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE FRONTEIRA</b> Produzido pela CMF.
A ELH definida para o concelho de Fronteira tem como objetivo desenvolver o setor da habitação com intencionalidade social, criando condições para a fixação e atração de população, promovendo o desenvolvimento pessoal e comunitário num concelho aberto à inovação, ao desenvolvimento em ambiente calmo, seguro e integrado. A estratégia a implementar deve ser estruturada em eixos de atuação que compreendam não só os aspetos sociais, mas também do mercado, abrindo espaço à intervenção dos proprietários e dos investidores e alargando a esfera de influência a toda a comunidade, incluindo os aspetos sociais, económicos e culturais que contribuem para a afirmação, identidade e satisfação das necessidades de toda a população.
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>
<b>Eixos de Intervenção Prioritários:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Resposta abrangente às carências habitacionais das populações mais desfavorecidas;</li><li>2. Promover a reabilitação do parque habitacional nas áreas urbanas mais degradadas;</li><li>3. Atrair e fixar residentes nos núcleos urbanos do concelho;</li><li>4. Animar e recuperar a centralidade dos núcleos históricos de Fronteira e de Cabeço de Vide.</li></ol>
<b>PMEPC DE FRONTEIRA   PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE FRONTEIRA</b> Produzido pela CMF.
O PMEPC de Fronteira, é um instrumento que os Serviços Municipais de Proteção Civil dispõem para o desencadeamento das operações de proteção civil, com vista a possibilitar uma unidade de direção e controlo, para a coordenação das ações a desenvolver e gestão de meios e recursos utilizáveis, face a um acidente grave ou catástrofe, tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.
<b>OBJETIVOS E METAS GERAIS</b>
<b>Objetivos Gerais:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li><li>• Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li><li>• Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;</li><li>• Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li><li>• Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;</li><li>• Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</li><li>• Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;</li><li>• Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes;</li><li>• Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.</li></ul>



## ANÁLISE GLOBAL DA COERÊNCIA ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM DE FRONTEIRA COM OS DIVERSOS DOCUMENTOS

Nas tabelas seguintes é avaliada a coerência das QE da Proposta de Revisão do PDM de Fronteira com os objetivos, eixos estratégicos, linhas de orientação, conforme aplicável, de cada plano ou programa do QRE. As Questões Estratégicas (QE) da Revisão do PDMF, tal como referido no Relatório Ambiental, são as seguintes:

- QE1. Reforçar a capacitação dos cidadãos e a coesão social;
- QE2. Promover a diversificação da atividade económica;
- QE3. Consolidar o polo regional de saúde, recreio e lazer;
- QE4. Garantir a qualificação ambiental integrada e sustentável do território;
- QE5. Aumentar a atratividade através da afirmação da identidade e amenidades locais;
- QE6. Reforçar as infraestruturas e equipamentos para a conectividade territorial;
- QE7. Melhoria da governança.

### PLANOS E PROGRAMAS

#### ÂMBITO NACIONAL

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PNPOT   Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território</b>							
Gerir os recursos naturais de forma sustentável	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Promover um sistema urbano policêntrico	◆◆	o	o	◆◆	o	o	◆◆◆
Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial	◆◆	◆	◆◆	o	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
Reforçar a conectividade interna e eterna	o	o	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o
Promover a governança territorial	o	o	o	o	◆◆◆	o	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PNA   Plano Nacional da Água</b>							
Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas	◆◆	o	o	◆◆◆	o	◆◆	o
Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água	◆◆	o	o	◆◆◆	o	◆◆	o
Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes	◆◆	o	o	◆◆◆	o	◆	o
Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos	◆◆	o	o	◆◆◆	o	◆◆	o



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PNA   Plano Nacional da Água	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Legenda:   ◆◆◆ - Coerência forte   ◆◆ - Coerência intermédia   ◆ - Coerência fraca   ○ - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PSRN 2000   Plano Sectorial da Rede Natura 2000	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios	○	○	○	◆◆◆	○	○	◆
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fiando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território	◆	◆◆	◆	◆◆◆	◆◆◆	◆	○
Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE	○	○	○	◆	○	○	○
Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação	○	○	○	◆◆◆	○	○	○
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger	○	○	○	◆◆◆	○	○	○
Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores	○	○	○	◆	○	○	◆
Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais	○	○	○	◆◆◆	○	○	◆
Legenda:   ◆◆◆ - Coerência forte   ◆◆ - Coerência intermédia   ◆ - Coerência fraca   ○ - Coerência nula							

### ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PROTA   Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Integração territorial e abertura ao exterior	○	◆◆◆	○	◆	○	◆◆◆	◆◆
Conservação e valorização do ambiente e do património natural	○	○	○	◆◆◆	○	○	◆◆
Diversificação e qualificação da base económica regional	◆◆◆	◆◆◆	○	○	◆◆	○	◆◆
Afirmção do policentrismo e do desenvolvimento rural	◆◆◆	○	◆◆◆	○	○	◆◆◆	◆◆
Legenda:   ◆◆◆ - Coerência forte   ◆◆ - Coerência intermédia   ◆ - Coerência fraca   ○ - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste   Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) – 3.º ciclo	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Adequar a Administração Pública na gestão da água	○	○	○	◆◆	○	○	◆◆◆
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	◆◆◆	○	○	◆◆◆	○	○	◆◆◆
Attingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água	○	○	○	◆◆◆	○	○	○



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste   Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) – 3.º ciclo</b>							
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	o
Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade	o	o	◆	◆◆◆	o	o	o
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆◆
Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	o
Promover a gestão conjunta das bacias internacionais	o	o	◆	◆◆◆	o	◆	◆
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste   Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A) – 2.º ciclo</b>							
Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos	◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para a adequada gestão do risco de inundação	o	o	o	o	o	o	◆◆◆
Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PROF ALT   Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo</b>							
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Especialização do território	◆◆◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆◆	◆	o
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	o
Internacionalização e aumento do valor dos produtos	o	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	o	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	o	◆◆	o	o	o	o	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

**ÂMBITO MUNICIPAL**



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PDMF   Plano Diretor Municipal de Fronteira</b>							
Orientar a utilização dos recursos naturais e humanos de forma a reduzir os efeitos da situação de crise que o concelho atravessa e poder vir a contribuir para uma política de desenvolvimento moderado, sem pôr em causa o equilíbrio ambiental e social	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆◆	○	◆◆	◆
Definir e estabelecer os princípios e regras para a ocupação, uso e transformação do solo de modo a procurar a sua adequação às potencialidades de cada local, devendo a sua implementação ser objeto de avaliação regular pela CMF	○	◆◆	◆	◆◆	○	◆	○
Estabelecer critérios de edificabilidade que permitam a recuperação e reutilização dos conjuntos urbanísticos com maior interesse e significado histórico e valorizar o património edificado, natural e paisagístico	○	○	○	◆◆◆	○	◆◆	○
Avaliar as deficiências e carências do parque habitacional de forma a apontar soluções e orientações no âmbito da política de habitação, tendo como princípios contrariar o sacrifício prematuro e desnecessário de solo urbanizável e contribuir para a fixação das populações nas áreas urbanas consolidadas	○	○	○	◆◆◆	○	◆◆	○
Criar condições nos aglomerados urbanos de forma a contribuir para a fixação das populações nas áreas urbanas consolidadas	◆◆	◆◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆◆◆	○
Criar condições que permitam a instalação de unidades industriais, de forma a aumentar a oferta de empregos nos setores secundário e terciário e valorizar as produções do setor primário, procurando contrariar a tendência para a redução acentuada e progressiva da população do concelho	◆◆◆	◆◆◆	○	◆◆	◆◆	○	○
Indicar medidas que contribuam para a valorização individual do cidadão, tendo em vista um aumento e diversificação do conhecimento, de forma a proporcionar a criação de mão-de-obra qualificada, nomeadamente a partir da formação profissional das camadas mais jovens	◆◆◆	◆◆◆	○	○	◆◆	○	○
Reforçar os meios de prestação de serviços sociais à população, sobretudo às crianças e aos idosos	◆◆◆	○	◆◆	◆	○	◆◆◆	○
Criar condições que permitam aumentar o grau de atração do concelho	◆◆	◆◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆◆◆	◆
Compatibilizar as diversas intervenções sectoriais, nomeadamente as que resultam da iniciativa da administração central e regional, com as da iniciativa da administração local	○	◆◆	○	◆◆◆	○	○	◆
Fornecer indicadores para o planeamento, designadamente para a elaboração de planos municipais de nível inferior ou de planos de carácter sub-regional, regional ou nacional	○	○	○	○	○	○	◆◆
Servir de enquadramento à elaboração dos planos de atividades do município	○	○	○	◆	◆	○	◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte	◆◆ - Coerência intermédia	◆ - Coerência fraca	○ - Coerência nula			

## ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS

### ÂMBITO INTERNACIONAL



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
Agenda 2030   Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Erradicar a pobreza	◆◆◆	◆	○	○	◆◆	○	○
Erradicar a fome	◆◆◆	◆	○	○	◆◆	○	○
Saúde de qualidade	◆◆◆	○	◆◆◆	○	◆◆◆	○	○
Educação de qualidade	◆◆◆	○	○	○	◆◆◆	○	○
Igualdade de género	◆◆◆	○	○	○	◆◆◆	○	○
Água potável e saneamento	◆◆◆	○	○	◆◆◆	◆◆◆	○	○
Energias renováveis e acessíveis	○	○	○	◆◆◆	◆◆	○	○
Trabalho digno e crescimento económico	◆◆◆	○	○	○	◆◆◆	○	○
Indústria, inovação e infraestruturas	○	◆◆◆	○	○	◆◆◆	◆◆◆	○
Reduzir as desigualdades	◆◆◆	◆	○	○	◆◆◆	○	○
Cidades e comunidades sustentáveis	○	○	○	◆◆◆	◆◆	○	○
Produção e consumo sustentáveis	○	○	○	◆◆◆	◆◆	○	○
Ação climática	○	○	○	◆◆◆	◆◆	○	○
Proteger a vida marinha	○	○	○	◆◆◆	◆◆	○	○
Proteger a vida terrestre	○	○	○	◆◆◆	◆◆	○	○
Paz, justiça e instituições eficazes	○	○	○	○	○	○	◆◆◆
Parcerias para a implementação dos objetivos	○	○	○	○	○	○	◆◆

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula

### ÂMBITO NACIONAL

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
EP 2030   Estratégia Portugal 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Sustentabilidade demográfica	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆◆
Promoção da inclusão e luta contra a exclusão	◆◆◆	◆◆◆	○	○	○	○	○
Resiliência do sistema de saúde	◆◆◆	○	◆◆◆	○	○	○	○
Garantia de habitação condigna e acessível	◆◆◆	○	○	○	○	○	○
Combate às desigualdades e à discriminação	◆◆◆	○	○	○	○	○	○
Promoção da sociedade do conhecimento	◆◆◆	○	○	○	○	○	◆◆◆
Digitalização e inovação empresarial	○	◆◆◆	○	○	○	○	○
Qualificação dos recursos humanos	◆◆◆	○	○	○	○	○	○
Qualificação das instituições	◆◆◆	○	○	○	○	○	○

Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca ○ - Coerência nula

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
ENCNB 2030   Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Melhorar o estado de conservação do património natural	○	○	○	◆◆◆	○	○	◆◆◆
Promover o reconhecimento do valor do património natural	○	○	○	◆◆◆	○	○	◆◆



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
ENCNB 2030   Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade	o	◆◆	o	◆◆◆	◆	o	◆◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
P-3AC   Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais	o	◆	o	◆◆◆	o	o	o
Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo	o	◆	o	◆◆◆	o	o	o
Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez	◆◆	◆	o	◆◆◆	o	o	o
Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima	◆	o	o	◆◆◆	o	o	o
Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais	o	◆	o	◆◆◆	o	o	o
Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações	◆◆	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	o
Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
ENRG-RM   Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Desenvolvimento do conhecimento e valorização do potencial nacional	◆◆	o	o	o	o	o	◆◆
Divulgação e promoção do potencial nacional	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆
Sustentabilidade económica, social, ambiental e territorial	◆◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
ENEAPAI 2030   Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Cumprimento do Normativo Ambiental e Setorial	o	◆◆	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Promoção de soluções e modelos de gestão sustentáveis	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Envolvimento dos territórios e das entidades gestoras locais e/ou regionais	o	o	o	o	o	o	◆◆◆
Promoção de um Quadro de I&D&I de formação e de comunicação	◆◆◆	◆◆◆	o	o	o	o	o
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>ET27   Estratégia do Turismo 2027</b>							
Destino sustentável - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local	◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆	◆◆	o	o
Território coeso - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social	◆◆	◆◆◆	o	o	o	o	o
Destino inovador e competitivo - que se posiciona no topo dos rankings internacionais	◆◆	◆◆◆	o	o	o	◆◆	◆◆
Destino em que o trabalho é valorizado - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos	◆◆◆	◆◆◆	o	o	o	o	o
Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
País inclusivo, aberto e ligado ao mundo - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a “velhos” e “novos” mundos	◆◆	◆◆◆	o	o	o	◆◆	◆◆
Hub internacional especializado para o turismo - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial.	o	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PENSAARP 2030   Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030</b>							
Eficácia dos serviços	◆◆◆	o	o	o	o	◆	o
Eficiência dos serviços	◆	◆◆	◆	◆◆	o	◆◆	o
Sustentabilidade dos serviços	o	o	o	o	o	◆	o
Valorização dos serviços	◆	◆◆	◆◆	◆◆◆	o	◆◆	o
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PERSU 2030   Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030</b>							
Reduzir a produção e perigosidade dos resíduos urbanos	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	o
Promover a recolha seletiva e tratamento adequado	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	o
Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Reforçar os instrumentos económico-financeiros	o	◆◆◆	o	o	o	o	◆
Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do sector	◆◆	◆◆	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Comunicar e monitorizar o plano	◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PERNU 2030   Plano de Ação para a Economia Circular</b>							
Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Reduzir os impactes ambientais decorrentes da gestão de resíduos	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Sensibilizar, formar e disseminar, a nível académico e organizacional, em matéria de prevenção e gestão de resíduos	o	o	o	◆◆	o	o	o
Aumentar a capacidade de investimento e a despesa em I&D+I direcionados para a prevenção e gestão de resíduos	o	o	◆	◆◆	o	o	o
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PAEC   Plano de Ação para a Economia Circular</b>							
Valorizar o território	◆	◆	o	◆◆	o	◆◆	◆◆◆
Promover a eficiência no uso dos recursos	o	◆◆	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Contribuir para a sustentabilidade	o	o	o	◆◆◆	o	◆	◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>RNC 2050   Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050</b>							
Descarbonizar a produção de eletricidade	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Concretizar a transição energética	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Promover a descarbonização no setor residencial	◆	o	o	◆◆◆	o	o	o
Descarbonizar a mobilidade	o	o	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o
Promover a transição energética na indústria	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	o
Apostar numa agricultura sustentável	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	o
Fomentar o sequestro de carbono	o	o	o	◆◆◆	o	◆◆	o
Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Prevenir a produção de resíduos	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	o
Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade	◆◆◆	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆◆
Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade	o	o	o	o	o	o	◆
Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica	o	o	o	o	o	o	◆◆
Promover o envolvimento da sociedade na transição	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação	◆◆◆	o	o	o	o	o	o
Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	o



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
RNC 2050   Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Promover uma transição justa e coesa	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte	◆◆ - Coerência intermédia	◆ - Coerência fraca	o - Coerência nula			

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
EB   Estratégia dos Biorresíduos	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada	◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos	o	◆◆	o	◆◆◆	o	o	o
Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia	◆	◆	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte	◆◆ - Coerência intermédia	◆ - Coerência fraca	o - Coerência nula			

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PNGIFR   Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Valorizar os espaços rurais	o	◆	o	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	o
Cuidar dos espaços rurais	◆◆	◆	o	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	o
Modificar comportamentos	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Gerir o risco eficientemente	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte	◆◆ - Coerência intermédia	◆ - Coerência fraca	o - Coerência nula			

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PNUEA   Programa Nacional do Uso Eficiente da Água - Implementação 2012-2020	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Melhorar a eficiência de utilização da água	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	o
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte	◆◆ - Coerência intermédia	◆ - Coerência fraca	o - Coerência nula			

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PNEC 2030   Plano Nacional de Energia e Clima 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Descarbonizar a economia nacional	o	◆◆	o	◆◆◆	o	◆	o
Dar prioridade à eficiência energética	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Promover a mobilidade sustentável	o	o	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono	o	◆◆	o	◆◆◆	o	o	o



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PNEC 2030   Plano Nacional de Energia e Clima 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva	o	◆◆◆	o	◆◆	o	o	◆◆
Garantir uma transição justa, democrática e coesa	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PANCD   Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas	o	◆	o	◆◆◆	o	o	o
Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis	o	◆	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PDR 2020   Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2022	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	◆
Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos	o	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆
Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural	◆◆◆	◆◆◆	o	o	◆◆	o	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

### ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
ER Alentejo 2030   Estratégia Regional Alentejo 2030	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Atenuar os efeitos do constrangimento demográfico através de uma estratégia integrada investimento-emprego e pela excelência dos serviços de acolhimento e de suporte à família	◆◆◆	◆◆◆	o	o	◆◆◆	o	o
Promover modelos de afetação de recursos e de investimento para dinamizar a transição energética, a económica circular, as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas e o uso eficiente da água	o	◆◆◆	o	◆◆◆	o	o	◆◆◆
Criar as bases de um novo paradigma produtivo para a Região combinando a consolidação do Sistema Regional de Inovação com a capacidade de formação de competências	◆◆◆	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆◆
Mobilizar de modo intenso, integrado e alargado recursos e ativos estratégicos de todo o território para afirmar a competitividade do Alentejo na economia mundial	◆◆◆	◆◆◆	o	o	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
Promover a inimitabilidade sustentável do sistema urbano da Região, fator de competitividade e coesão territorial	◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆	o	◆◆◆	◆◆◆
Reforçar as condições de Governança e de Ação Coletiva	o	o	o	o	o	o	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>Alentejo 2030   Programa Operacional Regional do Alentejo 2021-2027</b>							
Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas	◆◆◆	◆◆◆	o	o	◆	o	◆
Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas	◆◆◆	◆◆◆	o	o	◆	o	◆◆
Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos	◆◆◆	◆◆◆	o	o	◆◆	◆	◆◆
Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo	◆◆◆	◆◆◆	o	o	◆◆	◆	◆◆
Reforçar a conectividade digital	◆◆	◆◆◆	o	o	◆◆	o	◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PDESAA   Plano de Dinamização da Economia Social do Alto Alentejo</b>							
Promoção de uma oferta em rede	◆◆	o	◆◆◆	o	o	o	◆
Formação e capacitação dos recursos humanos	◆◆◆	◆◆◆	◆◆	o	o	o	o
Requalificação da oferta e melhoria da qualidade	◆◆	o	◆◆◆	o	o	o	o
Alinhamento da oferta da economia social com o turismo do Alentejo	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆	o	◆◆
Promoção integrada das ofertas da economia social e turismo do Alto Alentejo	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆	o	◆◆
Promoção da regeneração urbana para fins sociais	◆◆◆	o		o	o	o	◆◆◆
Coordenação regional	o	o	o	o	o	o	◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
<b>PIAAC-AA   Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo</b>							
Caraterizar e cenarizar o clima do Alto Alentejo, que servirá de base na identificação de vulnerabilidade e ações no âmbito das alterações climáticas	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Identificar as vulnerabilidades climáticas a que a sub-região/municípios estão expostos, incluindo o impacto causado e detalhes das consequências	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Identificar os principais impactos e riscos climáticos futuros que necessitam de uma resposta	o	o	o	◆◆◆	o	o	o
Identificar e caraterizar um conjunto de opções de adaptação, que possam responder às principais vulnerabilidades climáticas, atuais e futuras, identificadas	◆◆	◆	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆
Agilizar a integração da adaptação às alterações climáticas nos processos de planeamento e decisão dos agentes intermunicipais, municipais e setoriais	o	o	o	◆◆◆	o	o	◆◆◆
Concretizar e detalhar as ações e medidas concretas de adaptação aos impactos climáticos mais relevantes	◆◆	◆	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆◆



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PIAAC-AA   Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Promover o envolvimento da população, técnicos municipais e atores locais	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Contribuir para os objetivos e metas da ENAAC 2020 e do P-3AC, no que diz respeito à melhoria do nível de conhecimento sobre as alterações climáticas, à implementação de medidas de adaptação, onde se encontra integrado o P-3AC (Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas), e à promoção de integração das medidas de adaptação em políticas setoriais, salvaguardando a articulação e complementaridade necessárias com estes instrumentos	o	o	o	◆◆◆	o	o	◆
Criar bases para a elaboração de estratégias municipais e intermunicipais de adaptação às alterações climáticas em todos os municípios do Alto Alentejo, visando a criação de uma cultura de cooperação entre os vários setores e atores, reforçando dessa forma a resiliência do território	o	o	o	o	o	o	◆◆◆
Legenda: ◆◆◆ - Coerência forte ◆◆ - Coerência intermédia ◆ - Coerência fraca o - Coerência nula							

#### ÂMBITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PARU de Fronteira   Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Reabilitar o tecido urbano degradado ou em degradação	◆◆◆	o	o	◆	◆◆◆	o	o
Reabilitar edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados	◆◆◆	o	o	◆	◆◆◆	o	o
Requalificar espaços verdes e espaços urbanos desorganizados e sem condições para a circulação de cidadãos com mobilidade condicionada	◆◆◆	o	o	◆◆	◆◆◆	o	o
Promover a refuncionalização de edifícios, equipamentos, espaços de valor arquitetónico e cultural e de espaços públicos coletivos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	o	o
Modernizar infraestruturas	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆◆	o
Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos	◆◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆	o
Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentável e equilibrado	o	o	o	◆◆	◆◆	o	◆◆
Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados	o	o	o	◆◆◆	◆◆◆	o	o
Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e coesão territorial	◆◆◆	o	o	◆	◆◆◆	o	o
Incentivar a iniciativa privada, direta e indiretamente, a uma intervenção pró-ativa, sustentada e de valor acrescentado	o	o	o	o	o	o	◆◆
Promover a sustentabilidade ambiental dos espaços urbanos	◆◆	o	o	◆◆◆	◆	o	o
Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão dos espaços públicos de circulação	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆◆	o



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PARU de Fronteira   Plano de Ação e Regeneração Urbana de Fronteira	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada	◆◆◆	o	o	o	◆	o	o
Melhorar a efetiva ligação entre o espaço urbano e o espaço rural	◆◆◆	◆	o	◆◆	o	◆◆◆	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte	◆◆ - Coerência intermédia	◆ - Coerência fraca	o - Coerência nula			

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
ELHF   Estratégia Local de Habitação do Concelho de Fronteira	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Resposta abrangente às carências habitacionais das populações mais desfavorecidas	◆◆◆	o	o	◆	o	o	o
Promover a reabilitação do parque habitacional nas áreas urbanas mais degradadas	◆◆◆	o	o	◆◆	o	o	o
Atrair e fiar residentes nos núcleos urbanos do concelho	◆◆◆	o	o	◆	◆◆	◆◆◆	o
Animar e recuperar a centralidade dos núcleos históricos de Fronteira e de Cabeço de Vide	◆◆◆	o	o	o	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte	◆◆ - Coerência intermédia	◆ - Coerência fraca	o - Coerência nula			

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PMEPC de Fronteira   Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe	◆◆◆	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil	◆◆◆	o	o	o	o	◆	◆
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver	◆◆◆	o	o	o	o	◆	◆
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆	◆
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆	◆◆
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade	◆◆◆	◆	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆◆
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique	◆◆◆	o	o	o	o	◆◆◆	◆◆◆
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves e catástrofes	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção	◆◆◆	o	o	o	o	o	◆◆◆



DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PMEPC de Fronteira   Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Fronteira	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência							
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						

DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	QUESTÕES ESTRATÉGICAS						
PSA AA	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6	QE7
Reordenamento e gestão da paisagem	o	◆	o	◆◆◆	◆◆	o	o
Diversificação e qualificação da economia rural	◆◆	◆◆◆	o	◆	◆	o	o
Multifuncionalidade dos espaços agroflorestais	◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆	◆◆	o	o
Áreas integradas de gestão da paisagem	◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆	◆◆	o	o
Garantir a gestão da rede primária de faixas de combustível	o	o	o	◆	◆	◆◆	o
Garantir a gestão da rede secundária	o	o	o	◆	◆	◆◆	o
Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	o	◆◆	o	◆◆		◆	o
Proteção de áreas de elevado valor	◆◆	◆	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	o	◆◆◆
Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	◆◆	◆◆	o	◆◆	◆◆	o	◆◆
Legenda:	◆◆◆ - Coerência forte    ◆◆ - Coerência intermédia    ◆ - Coerência fraca    o - Coerência nula						



## DOCUMENTAÇÃO ESTRATÉGICA COMPLEMENTAR

Nos quadros seguintes (Quadro 5 e Quadro 6), apresenta-se a listagem de documentação estratégica relevante no âmbito da elaboração do Plano, mas não integrada no QRE.

**Quadro 5** – Outros Planos e Programas com alguma relevância para o Plano mas não integrados no QRE.

PLANOS E PROGRAMAS
<b>ÂMBITO NACIONAL</b>
<b>PRN2000</b>   Plano Rodoviário Nacional 2000
<b>ÂMBITO MUNICIPAL</b>
<b>PDMF</b>   Plano Diretor Municipal de Fronteira
Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Fronteira
Plano de Pormenor do Núcleo Histórico de Cabeço de Vide
Plano de Pormenor da Zona Sudoeste de Cabeço de Vide
Plano de Pormenor de D. Maria
Plano de Pormenor de Monte Seco
Plano de Pormenor das Termas da Sulfúrea, em Cabeço de Vide – Em elaboração
Plano de Pormenor da Tapada do Pego, em Cabeço de Vide
Uma parcela de terreno junto à escola primária de Fronteira

**Quadro 6** – Outras Estratégias/Planos de Ação e outros com alguma relevância para o Plano, mas não integrados no QRE.

ESTRATÉGIAS/PLANOS DE AÇÃO E OUTROS
<b>ÂMBITO NACIONAL</b>
<b>ENDS 2015</b>   Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
<b>ENAAC 2020</b>   Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (2025)
<b>ENF</b>   Estratégia Nacional das Florestas
<b>ENAR 2020</b>   Estratégia Nacional para o Ar 2020
<b>EFICE 2014-2020</b>   Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020
<b>PERSU 2020+</b>   Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+
<b>PETI3+</b>   Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020
<b>PNGR 2030</b>   Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030
<b>PACS</b>   Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade
<b>PNS 2021-2030</b>   Plano Nacional de Saúde 2021-2030
<b>ENPCP 2030</b>   Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030
<b>ÂMBITO REGIONAL/INTERMUNICIPAL</b>
<b>EREI Alentejo 2030</b>   Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo 2030
<b>PAMUSAA</b>   Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Alto Alentejo
<b>PAMUS</b>   Plano de Ação Mobilidade Urbana Sustentável
<b>POT AA</b>   Plano Operacional de Turismo do Alto Alentejo
<b>ÂMBITO MUNICIPAL</b>
<b>ARU e ORU</b>   Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana
<b>PAICD</b>   Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
Carta Educativa
Diagnóstico Social de Fronteira
Plano de Ação Social



## ANEXO 3 | SÍNTESE DO CONTEXTO ATUAL FACE AOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO DEFINIDOS

### FCD1. Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental

A análise do FCD1. *Vulnerabilidades e Equilíbrio Ambiental* pretende avaliar em que medida a Proposta do PDMF contribui para a mitigação e adaptação face às ameaças geradas pelas alterações climáticas, bem como a vulnerabilidade do território aos riscos naturais e mistos. Avalia igualmente os efeitos da Proposta do Plano sobre a conservação da natureza e da biodiversidade, a garantia da salvaguarda e valorização dos espaços de maior interesse natural e paisagística, a promoção da manutenção da qualidade ambiental e uma utilização racional dos recursos naturais. Este FCD incide sobre os seguintes domínios: **riscos e alterações climáticas, estrutura e funcionalidade ecológica e gestão sustentável dos recursos naturais.**

### Situação Atual

#### Critério 1. Riscos e Alterações Climáticas

##### ✓ *Climatologia*

Segundo a classificação de *Köppen*, o clima do município de Fronteira considera-se temperado chuvoso e moderadamente quente, com chuvas preponderantes de Inverno (tipo Cs). Como a temperatura de agosto é superior a 22º C, o Verão é seco e quente, por isso o clima de Fronteira é atribuído ao subtipo *Csa*.

##### ✓ *Adaptação às Alterações Climáticas*

Os estudos efetuados no âmbito do PIAAC-AA<sup>1</sup> projetam um aumento da temperatura média, mínima e máxima para meio do século e a diminuição generalizada da precipitação média anual nos territórios do Alto Alentejo. Os cenários delineados indicam, também, a diminuição da velocidade máxima do vento e a tendência para que a variação média da radiação global seja de crescimento.

#### Variação da Temperatura Média Anual

No que respeita a temperatura média anual, projeta-se um aumento de 1,7ºC para meio do século, em relação ao período de referência (14,3ºC). Projeta-se igualmente um aumento dos índices climáticos extremos relacionados com a temperatura, com exceção do número médio de dias de geada que se manterá inalterado, tanto a nível anual como sazonal. É esperado um aumento do número médio de dias de Verão em cerca de 22 dias, em relação ao período de referência que apresenta um valor médio de 65 dias. Para as noites tropicais espera-se um aumento de 29 dias, em relação ao período de referência que apresenta um valor médio de 6 dias. O número médio de dias muito quentes irá aumentar em cerca de 4 dias, relativamente ao período de referência onde foram registados 5 dias. Relativamente às ondas de calor, estas aumentarão a sua duração em cerca de 5 dias, relativamente à duração média de 8 dias registada no período de referência. No que diz respeito à variabilidade sazonal destes indicadores, em termos de dias de Verão e noites tropicais, as anomalias ocorrerão sobretudo no Verão e outono, mantendo-se inalterada a sua ocorrência no Inverno e Primavera. Por sua vez, as anomalias relativas à duração das ondas de calor e ao número de dias muito quentes, são apenas registadas na Primavera e Verão, respetivamente, mantendo-se a sua duração inalterada nas restantes estações do ano.

#### Variação da Precipitação

No que diz respeito à variável precipitação, é projetada uma diminuição da precipitação total anual no Alto Alentejo, em cerca de -45 mm para meio do século, relativamente aos valores observados no período de referência, durante o qual se registou um valor médio (média espacial) de cerca de 673 mm. É de salientar que estes valores estão dentro da gama apresentada nos dados climáticos disponibilizados pelo projeto

<sup>1</sup> Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo, setembro de 2022.

ClimAdaPT.Local, previamente analisados no relatório da Fase 0. Para a precipitação total sazonal, as projeções indicam uma redução que varia entre -47 mm na primavera e -13 mm no outono. Para o inverno e verão projetam-se ligeiros aumentos de precipitação, que variam entre +5 e +9 mm, respetivamente. Relativamente ao número médio de dias de precipitação, é também projetada uma diminuição anual de cerca de -16 dias, face aos 103 dias registados para o período de referência. Espera-se que esta diminuição ocorra principalmente durante a primavera, onde se projeta uma anomalia de -13 dias.

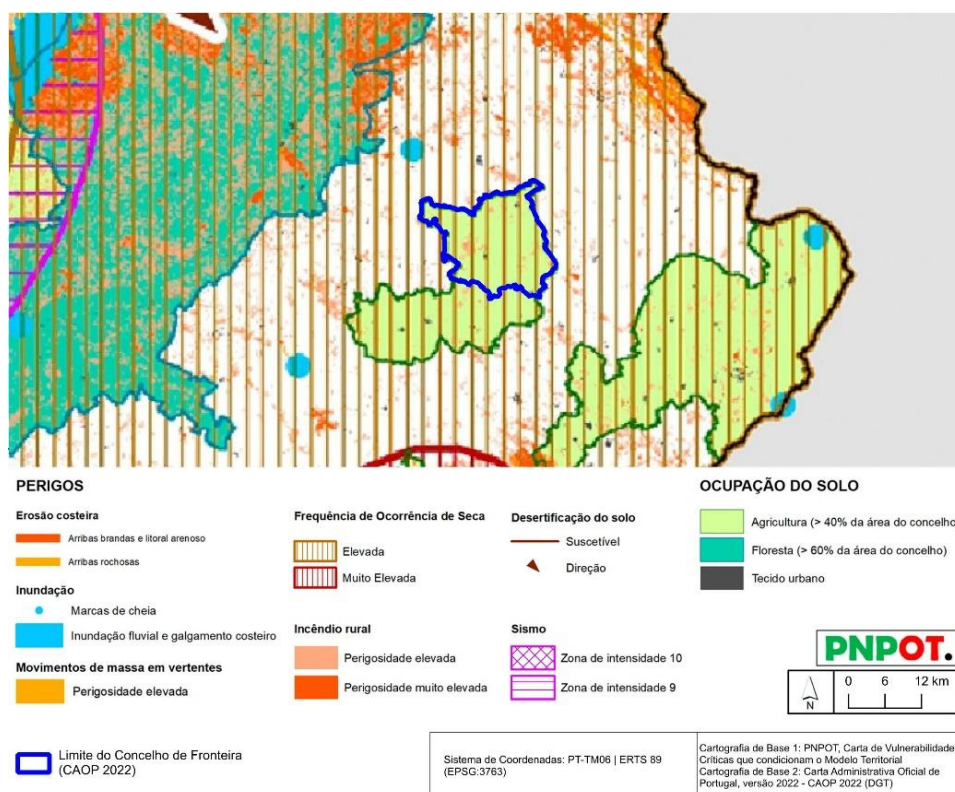
### Variação do Vento

No que diz respeito à variável velocidade do vento, é projetada uma ligeira diminuição da velocidade média anual do vento no Alto Alentejo, em cerca de -0,1 m/s para meio do século, relativamente aos valores observados no período de referência, durante o qual foi registado um valor médio (média espacial) de cerca de 4,2 m/s. É esperado que esta diminuição ocorra apenas na Primavera e no Inverno, não se projetando alterações nas restantes estações do ano.

### ✓ Riscos Naturais

A primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)<sup>2</sup> integra um mapeamento macro das vulnerabilidades críticas que vão condicionar o modelo territorial de Portugal até 2050. No que se refere ao modelo territorial do Alentejo (Figura 1), algumas das principais vulnerabilidades identificadas no PNPOT estão fortemente relacionadas com a problemática das alterações climáticas.

No concelho de Fronteira, destacam-se os seguintes perigos: a perigosidade elevada de ocorrência de incêndio rural e a frequência elevada de ocorrência de seca.



Fonte: PNPOT (2019).

Figura 1 – Carta de Vulnerabilidades Críticas que condicionam o Modelo Territorial da primeira revisão do PNPOT.

<sup>2</sup> Aprovada pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.



De acordo com a cartografia de risco que consta do PROT Alentejo, o concelho de Fronteira encontra-se igualmente sujeito aos seguintes riscos: susceptibilidade à desertificação (clima, solo, vegetação e uso do solo) e risco de incêndio alto e muito alto, ainda que com pouca expressão no concelho.

O PMEPC de Fronteira identifica um conjunto de fenómenos de origem natural suscetíveis de desencadear, no território concelhio, catástrofes capazes de afetarem o sistema social, nomeadamente, onda de frio, secas, onda de calor e sismos.

Foram, então, identificados na no concelho os seguintes riscos, cujo cruzamento do grau de probabilidade com o grau de gravidade resultaram num grau de risco superior a moderado: onda de frio, secas, onda de calor, sismos (riscos naturais); acidentes rodoviários, incêndios urbanos, acidentes em transportes de mercadorias perigosas, acidentes industriais, ameaça nuclear, radiológica, biológica e química (riscos tecnológico) e epidemias/pandemias/situações epidémicas, incêndios rurais e degradação e contaminação de aquíferos e águas superficiais (riscos mistos).

No quadro seguinte apresentam-se os Riscos Naturais identificados para o concelho de Fronteira e respetiva Perigosidade, Vulnerabilidade, Probabilidade, Grau de Gravidade e Grau de Risco.

**Quadro 1 – Riscos Naturais- Perigosidade, Vulnerabilidade, Probabilidade, Grau de Gravidade e Grau de risco.**

Risco	Perigosidade	Vulnerabilidade	Probabilidade	Grau de Gravidade*	Grau de Risco
<b>Sismo</b>	Quase todo o município apresenta uma classificação muito baixa.  Nas áreas circundantes às falhas que atravessam o município, a perigosidade é considerada extrema	O município apresenta uma classificação que varia entre muito baixa e baixa. Nos aglomerados populacionais, a vulnerabilidade varia entre moderada a elevada devido ao elevado número de habitações construídas antes de 1980.	Média-baixa visto não ser provável que ocorra, não haver registos ou razões que levem a estimar que possam vir a ocorrer e poderem acontecer uma vez em cada 100 anos.	<u>População (Moderada):</u> Número de vítimas-padrão entre 50 e 200. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos;  <u>Ambiente (Moderado):</u> Impacte no ambiente sem efeitos duradouros;  <u>Socioeconomia (Moderado)</u> Algumas disrupções na comunidade (menos de 48 horas). Alguma perda financeira.	Moderado
<b>Secas</b>	É considerada moderada em quase todo o município, devido à predominância de áreas de agrícolas.  A perigosidade é baixa nas proximidades da principal linha de água que atravessa o município.	Varia entre muito baixa a moderada na maioria do território  As áreas classificadas como moderada representam as áreas agrícolas.  Existem pequenas áreas em que a vulnerabilidade é elevada devido ao facto de serem locais onde a população é mais idosa.	Média-alta visto que irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias e/ou registou regulares de incidentes e razões fortes, pode ocorrer uma vez em cada cinco anos ou uma vez em períodos de 5 a 10 anos;	<u>População (Reduzida):</u> Número de vítimas-padrão inferior a 50; Retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos;  <u>Ambiente (Acentuada):</u> Alguns impactes sem efeitos a longo prazo;  <u>Socioeconomia (Acentuada)</u> Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária;	Acentuado
<b>Ondas de calor</b>	Quase todo o território apresenta uma classificação muito baixa.  As áreas que apresentam uma perigosidade extrema são aquelas que foram artificializadas (que retém calor e não produzem ar fresco).	Moderada em áreas agrícolas devido ao facto de existirem muitas culturas que poderão ser afetadas com este fenómeno.  Nos aglomerados populacionais existem áreas classificadas como	Média-alta visto que irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias e/ou registou regulares de incidentes e razões fortes, pode ocorrer uma vez em cada cinco anos ou uma vez em períodos de 5 a 10 anos;	<u>População (Reduzida):</u> Número de vítimas-padrão inferior a 50; Retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos;  <u>Ambiente (Acentuada):</u> Alguns impactes sem efeitos a longo prazo;	Acentuado



Risco	Perigosidade	Vulnerabilidade	Probabilidade	Grau de Gravidade*	Grau de Risco
		extremas devido ao facto da população residente ser mais idosa ser mais vulnerável às ondas de calor.		<u>Socioeconomia (Acentuada)</u> Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária;	
<b>Ondas de frio</b>	Apresenta uma variação em todo o município (de muito baixa até elevada). As áreas com perigosidade baixa situam-se junto da rede hidrográfica que atravessa o município, tanto no noroeste como no centro do território. Por outro lado, as áreas onde a perigosidade é considerada elevada são as vertentes expostas a norte, as quais recebem menos luz solar tornando-se mais frias.	Quase todo o território apresenta uma vulnerabilidade muito baixa a baixa. As vias que atravessam o município têm uma vulnerabilidade que varia de moderada a extrema, devido à formação de gelo que pode causar acidentes rodoviários, em áreas mais umbrias.	Média visto poderá ocorrer em algum momento e/ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos ou uma vez em período de 20 a 50 anos;	<u>População (Reduzida)</u> : Número de vítimas-padrão inferior a 50; Retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos; <u>Ambiente (Moderada)</u> : Impacte sem efeitos a longo prazo; <u>Socioeconomia (Moderada)</u> Algumas disrupções na comunidade (menos de 48 horas). Alguma perda financeira.	Moderado

\*- Fonte: Relatório de Caracterização da Situação de Referência (v4)- Abril /Maio 2026

### ✓ Riscos Tecnológicos

O PMEPC de Fronteira assinala neste domínio, e com pertinência no âmbito do PDM, os riscos de acidentes rodoviários, incêndios urbanos, acidentes em transportes de mercadorias perigosas e acidentes industriais e com menor relevância para a revisão do PDM ameaças nucleares, radiológicas, biológicas e químicas.

No quadro seguinte apresentam-se os Riscos Tecnológicos identificados para o concelho de Fronteira e respetiva Perigosidade, Vulnerabilidade, Probabilidade, Grau de Gravidade e Grau de Risco.

**Quadro 2 – Riscos Tecnológicos - Perigosidade, Vulnerabilidade, Probabilidade, Grau de Gravidade e Grau de risco.**

Risco	Perigosidade	Vulnerabilidade	Probabilidade	Grau de Gravidade*	Grau de Risco
<b>Acidentes Rodoviários</b>	-	-	Média visto poderá ocorrer em algum momento e/ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos ou uma vez em período de 20 a 50 anos;	<u>População (Reduzida)</u> : Número de vítimas-padrão entre 50 e 200. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos; <u>Ambiente (Moderado)</u> : Impacte no ambiente sem efeitos duradouros; <u>Socioeconomia (Moderado)</u> Algumas disrupções na comunidade (menos de 48 horas). Alguma perda financeira;	Moderado
<b>Acidentes em Transportes de Mercadorias Perigosas</b>	Nas vias de comunicação apresenta uma variação entre moderada e elevada, devido ao tráfego automóvel. Perto dos postos de abastecimento existentes no município, assim como	Quase todo o território apresenta uma vulnerabilidade entre muito baixa e baixa. A classe baixa refere-se principalmente às áreas florestais e agrícolas. No entanto, os cursos de	Média-Baixa visto que não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram;	<u>População (Reduzida)</u> : Número de vítimas-padrão entre 50 e 200. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos;	Moderado



Risco	Perigosidade	Vulnerabilidade	Probabilidade	Grau de Gravidade*	Grau de Risco
	nas zonas industriais a nordeste e na sede do município, a perigosidade é extrema.	água que atravessam o município mostram uma vulnerabilidade elevada, pois serão afetados em caso de acidente de transporte de mercadorias.	Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos;	<u>Ambiente (Moderado):</u> Impacte no ambiente sem efeitos duradouros; <u>Socioeconomia (Moderado)</u> Algumas disrupções na comunidade (menos de 48 horas). Alguma perda financeira;	
<b>Acidentes Industriais</b>	Quase todo o território apresenta uma perigosidade muito baixa. As áreas industriais apresentam uma perigosidade extrema devido às características de ser uma zona onde as empresas se podem sediar, contudo no município não existem indústrias que apresentem uma perigosidade extrema.	Varia entre muito baixa e baixa em quase todo o território. As áreas que apresentam uma vulnerabilidade baixa representam as zonas agrícolas. As áreas que apresentam uma vulnerabilidade muito baixa correspondem às áreas florestais. Por outro lado, a rede hidrográfica que cruza o território apresenta uma vulnerabilidade elevada.		Algumas disrupções na comunidade (menos de 48 horas). Alguma perda financeira;	Moderado
<b>Incêndios Urbanos</b>	Quase todo o território apresenta uma perigosidade muito baixa, pois existem poucos espaços urbanos no município. No entanto, existem locais onde a perigosidade é considerada extrema, nomeadamente junto dos aglomerados urbanos.	Na maior parte do município, esta apresenta-se como muito baixa. Contudo, nos aglomerados populacionais, localizados a nordeste e na sede do município, nas freguesias de Cabeço de Vide e Fronteira, a vulnerabilidade varia de moderada a elevada, devido à densidade significativa de edifícios.	Média visto poderá ocorrer em algum momento e/ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos ou uma vez em período de 20 a 50 anos;	<u>População (Moderada):</u> Número de vítimas-padrão entre 50 e 200. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos; <u>Ambiente (Reduzida):</u> Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradouros; <u>Socioeconomia (Moderado)</u> Algumas disrupções na comunidade (menos de 48 horas). Alguma perda financeira;	Moderado
<b>Ameaça Nuclear, Radiológica, Biológica e Química</b>	Varia entre muito baixo e baixo, na maioria do território. No entanto, existem pequenas áreas onde a perigosidade é extrema, especialmente nas zonas industriais. Além disso, a perigosidade a nordeste do município é mais elevada do que na zona oeste, devido à proximidade desta última à central nuclear de Almaraz	Na maior parte do território apresenta uma classificação variando entre muito baixo e baixo. No entanto, a rede hidrográfica apresenta uma vulnerabilidade moderada, devido à sua densidade e, especialmente, às áreas onde cruza com espaços agrícolas. Por outro lado, as linhas de água que atravessam as zonas florestais têm uma vulnerabilidade baixa		<u>População (Moderada):</u> Número de vítimas-padrão entre 50 e 200. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos; <u>Ambiente (Moderada):</u> Impacte no ambiente sem efeitos duradouros; <u>Socioeconomia (Moderado)</u> Algumas disrupções na comunidade (menos de 48 horas). Alguma perda financeira;	Moderado

\*- Fonte: Relatório de Caracterização da Situação de Referência (v4) – Abril/Maio 2026



✓ **Riscos Mistos**

Os riscos mistos são aqueles em que o fenómeno que provoca o prejuízo apresenta causas combinadas, isto é, para ele concorrem condições naturais e ações antrópicas. No concelho de Fronteira há a observar o risco de incêndios rurais, epidemias/pandemias/situações epidémicas e degradação e contaminação de aquíferos e águas superficiais.

No quadro seguinte apresentam-se os Riscos Mistos identificados para o concelho de Fronteira e respetiva Perigosidade, Vulnerabilidade, Probabilidade, Grau de Gravidade e Grau de Risco.

**Quadro 3** – Riscos Mistos - Perigosidade, Vulnerabilidade, Probabilidade, Grau de Gravidade e Grau de risco.

Risco	Perigosidade	Vulnerabilidade	Probabilidade	Grau de Gravidade*	Grau de Risco
<b>Incêndios Rurais</b>	Quase todo o território apresenta uma classificação muito baixa. Contudo, na zona oeste do município esta apresenta-se com risco elevado a extremo.	Na maior parte do município apresenta uma classificação que varia entre muito baixa e baixa, embora em alguns pontos do município, se observem áreas com vulnerabilidade moderada. Na zona oeste do município, na freguesia de Fronteira, apresenta zonas onde o risco é considerado extremo.	Média-alta visto que irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias e/ou registou regulares de incidentes e razões fortes, pode ocorrer uma vez em cada cinco anos ou uma vez em períodos de 5 a 10 anos;	<u>População (Moderada):</u> Número de vítimas-padrão entre 50 e 200.  Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos; <u>Ambiente (Acentuada):</u> Alguns impactes no ambiente sem efeitos a longo prazo; <u>Socioeconomia (Acentuada)</u> Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária	Acentuado
<b>Degradação e Contaminação de Aquíferos e Águas Superficiais</b>	Quase todo o território apresenta uma perigosidade muito baixa. No entanto, as áreas onde o perigo é considerado extremo são junto das áreas industriais sediadas nas freguesias de Fronteira e Cabeço de Vide. Além disso, os aterros e lixeiras apresentam uma perigosidade extrema.	Na grande maioria do território apresenta uma classificação que varia entre muito baixa a baixa. No entanto, a rede hidrográfica apresenta uma vulnerabilidade elevada.	Média-Baixa visto que não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos;	<u>População (Residual):</u> Não há feridos nem vítimas mortais; Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado; <u>Ambiente (Acentuada):</u> Alguns impactes no ambiente sem efeitos a longo prazo; <u>Socioeconomia (Acentuada)</u> Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária	Acentuado
<b>Epidemias/Pandemias/Situações Epidémicas</b>	O território de Fronteira apresenta uma perigosidade que varia entre muito baixa e baixa. A perigosidade é considerada moderada junto dos aglomerados populacionais, onde a densidade populacional	Junto dos aglomerados populacionais, a vulnerabilidade varia de moderada a extrema, devido ao elevado número de população idosa.	Média visto poderá ocorrer em algum momento e/ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez	<u>População (Acentuada):</u> Número de vítimas-padrão entre 200 e 500; Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que	Acentuado



Risco	Perigosidade	Vulnerabilidade	Probabilidade	Grau de Gravidade*	Grau de Risco
	é mais elevada. Além disso, a população que reside no município, mas trabalha fora dele é identificada como o grupo de população mais suscetível a causar uma pandemia.		em cada 20 anos ou uma vez em período de 20 a 50 anos;	exigem recursos externos; <u>Ambiente (Residual):</u> Não há impacte no ambiente <u>Socioeconomia (Reduzida)</u> Disrupção (inferior a 24 horas). Pequena perda financeira;	

\*- Fonte: Relatório de Caracterização da Situação de Referência (v4) - Abril/Maio 2026

## Critério 2. Estrutura e Funcionalidade Ecológica

### ✓ *Estrutura Ecológica Municipal*

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Fronteira, atualmente em vigor, viu aprovada a sua publicação em Diário da República (DR), a 30 de março de 1995, através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 27/95 (DR, 1ª série, n.º 76), tendo sido objeto de alterações e correção, no decorrer de quase 28 anos de vigência, sendo que a realidade socioeconómica que esteve na base da elaboração do PDM já não responde às dinâmicas e aos desafios emergentes. Como consequência, não existe à escala municipal uma Estrutura Ecológica, que permita identificar, salvaguardar e valorizar os valores naturais existentes no concelho.

Atenta ao contexto socioeconómico atual e aos novos objetivos de desenvolvimento do concelho que se colocam ao desenvolvimento municipal, em 2022, a Câmara Municipal de Fronteira (CMF) deliberou a elaboração da revisão do seu PDM, no qual será proposta uma Estrutura Ecológica Municipal (EEM).

A identificação e delimitação da Estrutura Ecológica Municipal será efetuada em coerência com a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), de modo a estabelecer os parâmetros e as condições de ocupação e de utilização do solo, assegurando a compatibilização das funções de proteção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e lazer, e o bem-estar das populações.

### ✓ *Valores Ecológicos*

No que se refere às áreas classificadas da Rede Natura 2000, indica-se que o concelho de Fronteira abrange marginalmente a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Monfortinho (PTZPE0051). Esta é uma zona com um total de 1 887,25 ha, sendo que apenas 2,64 ha abrangem o concelho de Fronteira (0,01% do concelho e 0,14% da ZPE). É uma área dominada por pastagens extensivas e pelo cultivo de cereais em regime extensivo ou semi-intensivo e ainda por algumas culturas de regadio. As pastagens são aproveitadas para a pecuária de bovinos ou ovinos. Encontram-se ainda pequenos olivais tradicionais e áreas de montado de azinho disperso com cereal no sob coberto. Trata-se de uma zona identificada como importante para a conservação das aves estepárias, destacando-se a reprodução de abetarda (*Otis tarda*) e também a nidificação de sisão (*Tetrax*).

No que se refere às áreas não classificadas a nível legal, Fronteira insere-se na Important Bird Area (IBA), área onde ocorrem valores naturais importantes, no caso em concreto, ao nível de aves estepárias, sendo que a IBA existente é coincidente em grande parte (mais de 80%) com a área da ZPE acima descrita: Important Bird Area de Monforte PT018.

Embora os Biótopos Corine não tenham valor legal são indicativos da sensibilidade de determinadas áreas. Estão presentes no concelho de Fronteira parte do Biótopo Corine Monforte e o Biótopo Corine Alter do Chão, também parcialmente.

Em termos de valores naturais, há ainda a referir as Áreas de Sobreiro e de Azinheira, as Galerias ripícolas, as Lagoas/ Albufeiras e Leitos dos Cursos de Água e ecossistemas associados às zonas húmidas. Para além destas, ocorrem igualmente no concelho de Fronteira, outras áreas de relevante interesse para a conservação da natureza, nomeadamente para a conservação de aves estepárias, grupo particularmente ameaçado a nível



nacional, e onde, no âmbito do trabalho de monitorização desenvolvido pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, têm vindo a ser registadas ocorrências de algumas espécies relevantes, tais como a abetarda (*Otis tarda*), o sisão (*Tetrax tetrax*) e o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus*), protegidas de acordo com o Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril, na sua atual redação. É também de realçar a Área de ocorrência de *Centaurea beturica* e *Linaria oblongifolia* subsp. *Haenseleri*. Esta espécie encontra-se listada no Livro Vermelho da Flora Vasculare de Portugal Continental (LVFVPC) com o estatuto de Vulnerável, pelo que importa proteger.

Regista-se, ainda, a presença da *Linaria oblongifolia* subsp. *haenseleri*. Esta espécie, de acordo com o Livro Vermelho da Flora Vasculare de Portugal Continental, é avaliada como Quase Ameaçada.

### ✓ Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional

Em simultâneo com esta revisão do PDM está em curso uma nova delimitação da Reserva Agrícola Nacional Bruta, a qual será apresentada em documento autónomo.

O processo de delimitação da RAN Bruta foi inicialmente desencadeado em 2020 e submetido em 2023 à apreciação das entidades no âmbito da 1ª reunião da Comissão Consultiva da revisão do PDM 2023, recuperando o trabalho desenvolvido na fase inicial. Na sequência dos pareceres emitidos pela Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, foram efetuadas as retificações e ajustes que originaram a versão atual (fevereiro de 2025), a submeter à apreciação no âmbito da 2ª reunião da Comissão Consultiva.

Na ausência da Classificação das Terras (FAO), integram a RAN:

- As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch (Ex-CNROA);
- As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e colúviais;
- As áreas em que as classes e unidades referidas anteriormente estejam maioritariamente representadas, quando em complexo com outras classes e unidades de Solo.

No decurso do processo de revisão do PDM de Fronteira e da apreciação efetuada aos elementos entregues em 2023, foram efetuadas as seguintes alterações:

- na sequência do parecer da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, foram incluídas em RAN todas as áreas integradas no Aproveitamento Hidroagrícola do Crato assim como as respetivas infraestruturas;
- na sequência do parecer da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, foram incluídas algumas áreas de solos que constavam da RAN em vigor e haviam sido suprimidas da versão da RAN Bruta de 2020.

A proposta de RAN Bruta, antes da proposta dos pedidos de exclusão de áreas que não se coadunam com o previsto no Regime Jurídico da RAN, abrange cerca de 6097 ha, aproximadamente 24,5% da área do município.

Igualmente no âmbito da Revisão do PDM, foram apresentados, em documento autónomo, os pedidos de exclusão à proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) bruta para a área do Concelho de Fronteira. Os pedidos de exclusão totalizam 47,70 há (representando cerca de 0,78% da área de RAN bruta), possuindo uma área média de aproximadamente 0.95 ha (áreas que variam entre menos de 0.01 e 119836,44 m<sup>2</sup>). A proposta de RAN final apresentada ocupa 6049,68 ha, o que representa cerca de 24,34% do território municipal.

A REN de Fronteira foi inicialmente aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 128/95, de 8 de novembro. Posteriormente, esta foi substituída por uma nova proposta decorrente do ajustamento do perímetro urbano de Fronteira, que foi aprovada pela RCM n.º 145/2003, de 13 de setembro, correspondendo à REN atualmente em vigor.

A alteração à REN de Fronteira realiza-se em simultâneo com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município.

A proposta de REN “Bruta” para o Concelho de Fronteira, resulta numa superfície de REN que perfaz pouco mais de 70 km<sup>2</sup>, cerca de 28,2% da superfície total do concelho de Fronteira. Integram a REN bruta do concelho de Fronteira as seguintes tipologias: Cursos de água e respetivos leitos e margens; Albufeiras, leitos, margens e faixas de proteção; Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga dos aquíferos – Áreas de recarga; Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga dos aquíferos – Cabeceiras; Zonas Ameaçadas pelas Cheias; Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e Áreas de instabilidade de vertentes. As tipologias mais representativas são as Áreas de



elevado risco de erosão hídrica do solo, ocupando cerca de 14,8% da superfície do concelho, seguida das Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga dos aquíferos – Áreas de recarga, representando cerca de 9,1% da superfície do concelho.

Delimitada a REN bruta, foi apresentada, em documento autónomo, a proposta de exclusão de áreas da REN. As propostas de exclusão, conjuntamente com acertos apresentados, resultam num total de 148,34ha, o que corresponde a pouco mais de 2,1% da REN bruta. A tipologia de REN sobre a qual incidiu o maior peso de área de exclusão foi “Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga dos aquíferos – Cabeceiras” (92,36 ha, representando 24,49% da tipologia presente no concelho).

### ✓ *Valores Naturais*

Segundo o trabalho de caracterização da Agenda XXI, encontram-se representados em Fronteira os principais biótopos que ocorrem no Alentejo, ou seja, biótopos florestais como o montado de sobro e azinho e vegetação ripícola; zonas estepárias associadas às culturas extensivas de sequeiro; zonas ripícolas e lacustres (rios, ribeiras, lagoas e albufeiras); zonas de matagal; e biótopos agrícolas. O concelho apresenta também uma fauna diversificada, o que revela um bom estado de preservação dos ecossistemas naturais e seminaturais existentes.

#### Montado de Sobro e Azinho

As áreas de montado de sobro e de azinho são um importante valor patrimonial. Predominam abundantemente na zona norte do concelho, em maior área o montado de azinho. Os montados são sistemas agroflorestais extensivos, que combinam uma elevada importância socioeconómica com uma diversidade biológica, deles dependendo populações de diversas espécies ameaçadas a nível nacional e europeu. Os montados de sobro, em particular, garantem a produção da cortiça, elemento importante dos recursos naturais renováveis nacionais, de cuja exploração depende a sustentabilidade de todo o sistema e, portanto, a sua biodiversidade. Para além disto estão legalmente protegidos, pelo DL n.º 169/01, de 25 de maio (alterado pelo DL 155/2004, de 30 de junho).

#### Galerias Ripícolas

A existência de vegetação ripícola permite a interligação de comunidades biológicas diferentes, o que confere às margens dos cursos de água uma riqueza biológica única no concelho. Esta flora específica permite então a possibilidade de existência de uma fauna também específica a nível de aves, mamíferos, répteis e peixes, sendo a biodiversidade muito elevada.

#### Lagoas

A riqueza e a diversidade faunísticas constituem um apreciável recurso de Fronteira. Aves como a cegonha branca, a garça-real, o milhano, a par de mamíferos como a lontra são facilmente observáveis, proporcionando por vezes imagens espetaculares como os bandos de garças nos seus locais de pernoita junto a pequenos lagos nas ribeiras. As lagoas presentes em Fronteira são muito importantes para a fauna quando os cursos de água secam durante a época de maior calor.

### **Critério 3. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais**

#### ✓ *Reciclagem de Resíduos*

De acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo INE, em 2021, em Fronteira houve uma proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente de 18%, significado que do volume total dos resíduos do concelho, apenas 18% foi para reciclagem. Este valor foi próximo dos 20% verificados na sub-região do Alto Alentejo e igualou a região do Alentejo também com 18%. Ainda assim, no que se refere à análise da quantidade de resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante refere-se que Fronteira foi o município com um maior valor dentro dos territórios em análise, correspondendo a 121 kg/hab de resíduos que foram reciclados. A informação encontra-se resumida no quadro seguinte:



Quadro 4 – Recolha seletiva de resíduos urbanos, em 2021.

Unidade Territorial	Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%)	Resíduos urbanos recolhidos seletivamente por habitante (kg/ hab.)
Alentejo	18	104
Alto Alentejo	20	109
Fronteira	18	121

Fonte: INE.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) indica ainda que me 2021, no concelho de Fronteira a acessibilidade ao serviço de recolha seletiva era satisfatória, correspondendo a uma percentagem de 80,1%.

Refere-se ainda a existência de um Ecocentro em Fronteira que se destina a receber separadamente os materiais que não devem ser colocados nos ecopontos nem nos vulgares contentores de recolha de resíduos urbanos.

Ainda nesta matéria, menciona-se a preocupação do município em aumentar a sua percentagem de resíduos reciclados e tratados, sendo exemplo disse quantidade de resíduos reciclados durante a edição de 2022 do evento “24 Horas TT Vila de Fronteira”. Neste evento, foram reciclados um total de 4,9 toneladas de resíduos que foram encaminhados para tratamento.

Os dados referentes aos resíduos encontram-se detalhados no *Critério 2. Racionalização das Infraestruturas do FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.*

#### ✓ *Gestão da Água*

De acordo com a ERSAR, em 2021 no concelho de Fronteira existiu um elevado volume de perdas reais de água que entrou no sistema, correspondendo a 66,6%. Refere-se também que em 2021, a percentagem de água segura (água controlada e de boa qualidade) correspondeu a 84,86%, valor que é considerado muito insatisfatório.

Estes dados encontram-se detalhados no *Critério 2. Racionalização das Infraestruturas do FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades.*

#### ✓ *Produção de Energia Renovável*

Em Fronteira a implantação de infraestruturas de produção de energia com recurso a fontes renováveis é inexpressiva, pese embora o elevado potencial do concelho para o aproveitamento de energia solar.

#### ✓ *Gás Natural*

Apesar da relativa proximidade a um gasoduto de primeiro escalão da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (que atravessa os concelhos de Monforte e Alter do Chão), não há perspetiva de curto/médio prazo de dotar o concelho de serviço de abastecimento de gás natural, tendo em consideração a sua reduzida expressão populacional e os elevados custos associados à instalação da rede de distribuição de gás.

#### ✓ *Recursos hídricos*

Os principais cursos de água do concelho (Ribeira Grande e Ribeira de Sarrazola) apresentam pressões qualitativas.

No caso da Ribeira Grande, os setores que mais contribuem para as cargas pontuais são a indústria alimentar e do vinho e a ETAR, enquanto, no que se refere às cargas difusas por setor de atividade, destaca-se sobretudo a Pecuária, seguida da Agricultura e da Floresta, esta última com fraca contribuição. No que diz respeito a pressões biológicas, existe a introdução de espécies e doenças, nomeadamente espécies exóticas. No geral, a avaliação do estado do potencial ecológico desta linha de água, de acordo com elementos biológicos, considera-se excelente/máximo, de acordo com elementos hidromorfológicos considera-se bom, em termos de elementos



físico-químicos gerais considera-se bom e em termos de poluentes específicos considera-se bom. No geral, o estado é bom e o nível de confiança é elevado.

No caso da Ribeira de Sarrazola, são as pressões qualitativas de origem difusa que têm relevância, destacando-se, por setor de atividade, a pecuária, com valores muito elevados, comparativamente com a Agricultura e a Floresta, esta última com uma contribuição pouco significativa. No que diz respeito a pressões biológicas, existe a introdução de espécies e doenças, nomeadamente espécies exóticas. No geral, a avaliação do estado do potencial ecológico desta linha de água, de acordo com elementos biológicos considera-se razoável devido à presença de macroinvertebrados, de acordo com elementos hidromorfológicos considera-se bom, em termos de elementos físico-químicos gerais considera-se razoável devido à presença de fosfatos e fósforo total, e em termos de poluentes específicos a presença é desconhecida. No geral, o estado é razoável e o nível de confiança é elevado.

Em termos de recursos hídricos subterrâneos, e no que se refere a massas de água subterrâneas, o concelho de Fronteira é abrangido pelo Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo e pela massa de água subterrânea de Monforte - Alter do Chão.

A massa de água Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo foi alvo de testes, sendo que o teste da avaliação global do estado químico teve como resultado bom e o teste de proteção das águas de consumo também teve como resultado bom.

Relativamente à massa de água Monforte - Alter do Chão, foi alvo de testes, sendo que o teste da avaliação global do estado químico teve como resultado medíocre e o teste de proteção das águas de consumo também teve como resultado medíocre.

#### ✓ *Águas Minerais Naturais*

No concelho de Fronteira existem duas áreas de recursos hidrominerais, localizadas a nordeste de Cabeço de Vide:

- Termas da Sulfúrea em Cabeço de Vide, com uma área de concessão abrange 50,028 ha, de acordo com o contrato de concessão de 28/07/1999 publicado no Diário da República;
- Água das Fontainhas (n.º de cadastro HM-81) – encontra-se legalizada uma captação sendo que o perímetro de proteção ainda não se encontra fixado.

#### ✓ *Massas Minerais*

No concelho de Fronteira, existe uma concessão mineira de quartzo e feldspato, localizada a sul de Vale de Seda, com o n.º de cadastro MNC000031, com uma área total de 50 ha, concessionada pela Galminas - Mineira da Gralheira, SA, contudo não se encontra em exploração.

## FCD2. Qualificação do Território e Mobilidades

A análise do FCD2. *Qualificação do Território e Mobilidades* pretende avaliar o contributo da Proposta do PDMF na valorização territorial integrada, no equilíbrio e na articulação rural-urbana, promovendo a qualificação dos aglomerados rurais e perímetros urbanos. Avalia igualmente em que medida a Proposta do Plano contribui para a melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade concelhias e contribui para o reforço da atratividade territorial e fixação da população. Este FCD incide sobre os seguintes domínios: **ocupação e uso do solo, racionalização das infraestruturas e acessibilidade e mobilidade.**

### Situação Atual

#### Critério 1. Ocupação e Uso do Solo

##### ✓ *Demografia*

Com uma superfície de 249 km<sup>2</sup> e 2858 habitantes (cerca de 4% do total da superfície e 2,7% da população do Alto Alentejo, em 2021), o concelho de Fronteira insere-se numa sub-região extensa de fraca densidade de ocupação humana, onde a evolução demográfica tem sido marcada pelo progressivo e generalizado declínio demográfico.

Em termos de distribuição geográfica da população, as densidades populacionais registadas em 2021, são o resultado desse declínio populacional, ou seja, a média concelhia passou a 11 habitantes/km<sup>2</sup>, contra os 14 habitantes/km<sup>2</sup>, em 2011.

Em 2021, embora o cenário concelhio fosse de uma generalizada baixa densidade de ocupação, destaca-se, sobretudo, a densidade populacional da freguesia de São Saturnino, com apenas 6 hab/km<sup>2</sup>, por ser a que apresenta uma ocupação mais rarefeita.

**Quadro 5** – Densidade populacional no concelho de Fronteira, por freguesia, em 2011 e 2021.

Unidade Territorial	Área (km <sup>2</sup> )	Densidade Populacional em 2021 (hab/km <sup>2</sup> )	
		2011	2021
Cabeço de Vide	65,81	16	14
Fronteira	141,39	15	12
São Saturnino	41,39	7	6
<b>Total do concelho</b>	<b>248,6</b>	<b>14</b>	<b>11</b>

Fonte: CAOP 2021; Censos 2011 e 2021 - INE.

A análise da estrutura do povoamento do concelho revela uma população concentrada em cinco aglomerados sendo que dois deles (Vale de Seda e Sulfúrea) têm muito pouca expressão demográfica. O primeiro polo demográfico é a sede do concelho que concentra 1550 pessoas (54%), sendo secundado por Cabeço de Vide com 893 pessoas (31%) e Vale de Maceiras, na freguesia de São Saturnino, com 209 habitantes (7%). Vale de Seda, contava, em 2021, com apenas 53 habitantes (2%) e Sulfúrea com 4 habitantes. A população que vive isolada (população dispersa pelo território) não atingia as 1,5 centenas de habitantes (5%), em 2021.

**Quadro 6** – Densidade populacional no concelho de Fronteira, por freguesia, entre 1991 e 2021.

Unidade Territorial	População (n.º)			
	1991	2001	2011	2021
<b>Freg. Cabeço de Vide</b>	<b>1243</b>	<b>1133</b>	<b>1063</b>	<b>928</b>
Cabeço de Vide	1227	1109	1027	893
Sulfúrea	-	-	2	4
Isolados	16	24	34	31
<b>Freg. Fronteira</b>	<b>2508</b>	<b>2260</b>	<b>2069</b>	<b>1696</b>
Fronteira	2301	2072	1849	1550
Vale de Seda	72	37	60	53
Isolados	135	151	160	93
<b>Freg. São Saturnino</b>	<b>371</b>	<b>339</b>	<b>278</b>	<b>234</b>
Vale de Maceiras	328	302	250	209
Isolados	43	37	28	25



Unidade Territorial	População (n.º)			
	1991	2001	2011	2021
Total do concelho	4122	3732	3410	2858

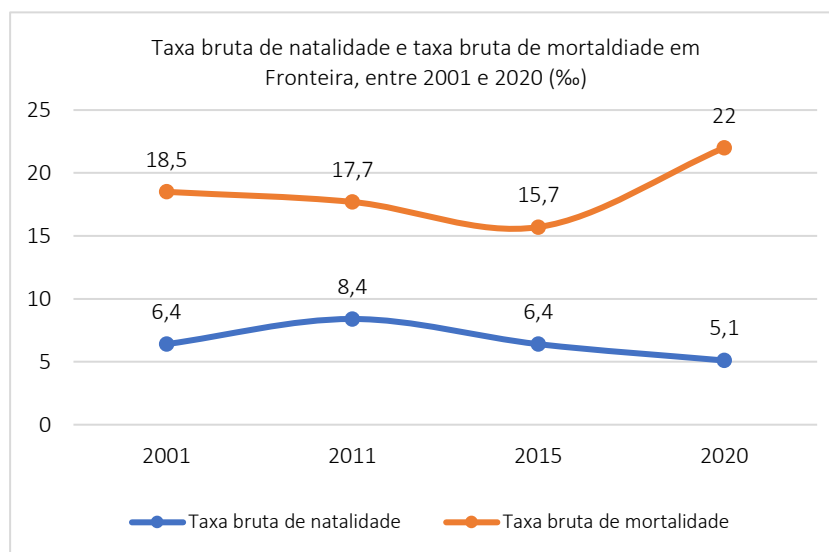
Fonte: Censos 1991 a 2021 - INE.

A evolução ocorrida desde a 2ª metade do século XX até ao presente é reveladora do progressivo e generalizado despovoamento a que este território tem sido sujeito: não só tem diminuído o número de lugares, como também os que persistem têm verificado reduções progressivas dos seus efetivos populacionais, sendo expressivas as perdas registadas nos centros urbanos de Fronteira e Maceiras (-16%) e de Cabeço de Vide (-13%).

A contribuição em termos populacionais, de cada uma das três freguesias do concelho, reflete uma maioritária concentração populacional na freguesia de Fronteira (59,3%), sendo secundada pela freguesia de Cabeço de Vide (32,4%) e por São Saturnino (8,2%).

### ✓ Crescimento Natural e Migratório

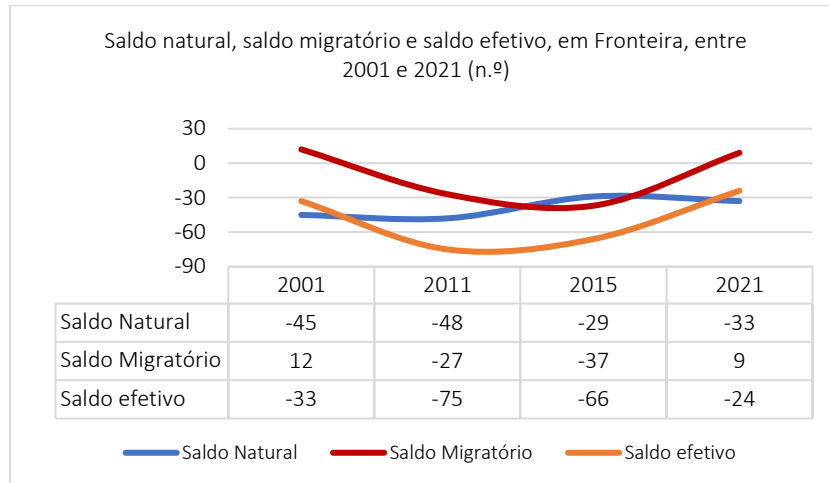
O concelho de Fronteira não tem sido capaz de atrair população, registando-se um decréscimo tendencial do número de nascimentos – os dados estatísticos INE, informam das significativas taxas negativas de crescimento natural e migratório. A análise da evolução dos indicadores natalidade e mortalidade, confirma que este último é bastante superior ao primeiro, sendo um reflexo de uma estrutura populacional envelhecida, e com uma baixa representatividade dos escalões reprodutivos. Com efeito, o concelho de Fronteira apresentava, no ano 2020, uma baixa taxa de natalidade (5,1‰), inferior à registada na sub-região do Alto Alentejo e na região do Alentejo, enquanto a taxa de mortalidade era substancialmente superior a esta (22‰), superior à registada na sub-região e região.



Fonte: INE.

Figura 2 – Taxa bruta de natalidade e taxa bruta de mortalidade, em Fronteira, entre 2001 e 2020.

A evolução descrita das taxas brutas de natalidade e mortalidade tem repercussões em termos do saldo natural, que tem subsistido negativo, no mesmo período em análise. Para além da incapacidade de renovação populacional, por via de uma dinâmica positiva em termos de saldo natural, também os movimentos emigratórios têm penalizado o comportamento demográfico do concelho de Fronteira, que apresenta sucessivos saldos migratórios negativos, a partir do ano de 2011, embora em 2021, tenha sido positivo em 9 pessoas.

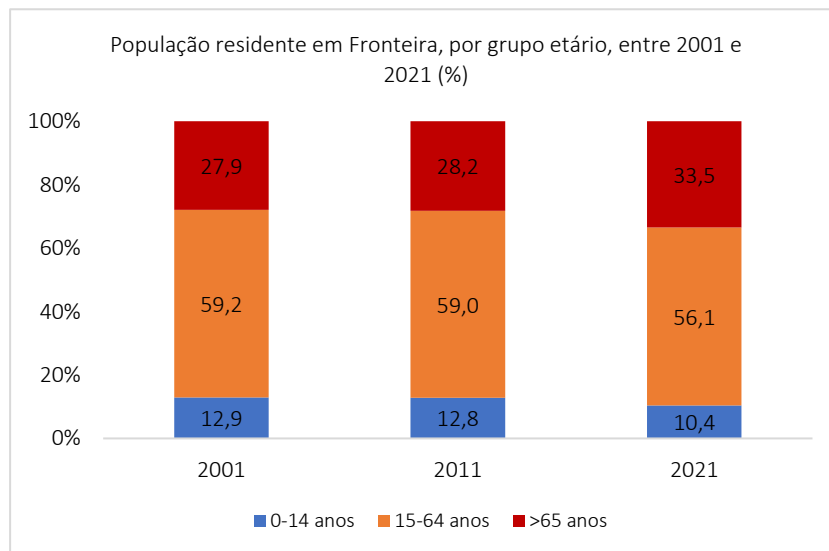


Fonte: INE.

Figura 3 – Saldo natural, saldo migratório e saldo efetivo, em Fronteira, entre 2001 e 2021.

### ✓ Estrutura Etária da População

O envelhecimento demográfico, progressivamente patente na evolução da demografia portuguesa, traduz-se num duplo envelhecimento: diminuição da proporção de jovens e aumento da proporção de idosos. Estas tendências são diretamente induzidas pela queda da fecundidade e pelo aumento da esperança de vida. A queda da fecundidade está, cada vez mais, identificada com o contexto socioeconómico da sociedade portuguesa e menos explicada por fatores puramente demográficos. Está, pois, em causa, uma crescente aceitação de novos parâmetros de qualidade de vida. Por outro lado, o aumento da esperança de vida é uma consequência inevitável da evolução da ciência e da tecnologia. Estas tendências sentem-se de forma marcada no concelho de Fronteira. Efetivamente, são evidentes os sinais de envelhecimento estrutural da população. Este é justificado pela existência, em 2021, de 10% de população jovem e de 34% de população idosa (mais de 65 anos).



Fonte: Censos 2001 a 2021 - INE.

Figura 4 – População residente em Fronteira, por grupo etário, entre 2001 e 2021.

Em traços gerais, a evolução mais recente (últimas duas décadas) da distribuição da população, por grupos etários, é a seguinte: i) diminuição muito significativa da população jovem (0-14 anos) passando de 12,9% do

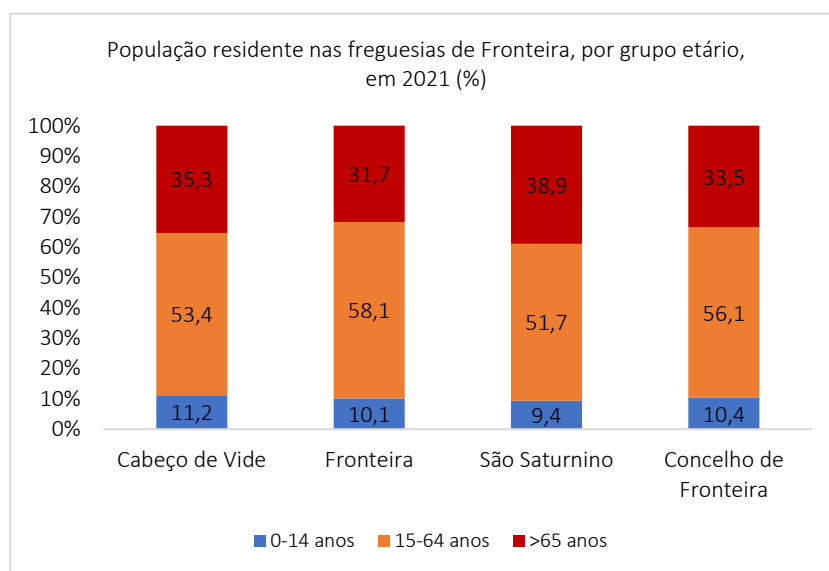


total da população, em 2001, para 10,4% em 2021; ii) diminuição ligeira da população em idade ativa (14-65 anos), passando de 59,2%, em 2001, para 56,1%, em 2021; iii) aumento bastante acentuado do grupo dos idosos (65 e mais anos) que, de 27,2%, em 2001, passa para 33,5%, em 2021.

A evolução da distribuição e a própria distribuição da população por grupos etários no concelho, acompanham estruturalmente a região em que o concelho se insere, embora, em termos gerais, o concelho de Fronteira seja relativamente mais velho do que o Alto Alentejo, pois Fronteira apresenta uma menor proporção de jovens e um maior peso de idosos.

Note-se que em 2011, o concelho de Fronteira e o Alto Alentejo já apresentavam uma pirâmide etária distorcida, no sentido de se evidenciarem sinais de duplo envelhecimento (reduzida % de população jovem e expressiva % de população mais velha), embora, em 2021, essa estrutura muito envelhecida foi mais claramente evidenciada, em ambos os contextos territoriais, estando a evoluir-se de uma pirâmide em forma de “urna” para uma pirâmide “invertida”.

Num cenário com estas dimensões, a análise ao nível do comportamento das três freguesias faz destacar o maior envelhecimento da freguesia de São Saturnino e o facto de a freguesia de Fronteira ser a que apresenta a maior percentagem de população em idade ativa e a menor percentagem de idosos.



Fonte: Censos 2001 a 2021 - INE.

Figura 5 – População residente nas freguesias de Fronteira, por grupo etário, em 2021.

Em Fronteira, entre 2001 e 2021, a evolução pode traduzir-se, genericamente, da seguinte forma: i) aumento do número de idosos a cargo de cada 100 ativos (passa de 47, em 2001, para 60 em 2021); ii) O índice de dependência total sobe ligeiramente, passando de 69 dependentes (jovens + idosos) para 78; iii) em consequência dos dois índices anteriores, um expressivo aumento do índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens), passando de 217, em 2001, para 321, em 2021.

Quadro 7 – Índices de estrutura, em Fronteira e Alto Alentejo, entre 2001 e 2021.

Unidade Territorial	Dependência de idosos (n.º)			Dependência total (n.º)			Índice de envelhecimento (n.º)		
	1991	2011	2021	2001	2011	2021	2001	2011	2021
Alto Alentejo	43	46	51	65	67	72	196	216	254
Fronteira	47	48	60	69	70	78	217	219	321

Fonte: Censos 2001 a 2021 - INE.



### ✓ População Estrangeira e Migrações

A dimensão da população residente em Fronteira de nacionalidade estrangeira é diminuta (43 pessoas), sendo que quase metade são provenientes da Europa (20 pessoas), mas também do Brasil (15), de África (4) e da Ásia (4), a qual representa, assim, 1,5% da população residente do concelho de Fronteira.

Entraram em Fronteira, vindas de fora de Portugal, após 2010, 82 pessoas por variados motivos, sendo os principais o trabalho (26 indivíduos), o retorno (25 indivíduos), a reunificação familiar (7), o estabelecimento de residência (4), a educação e formação (4) e por outros motivos indiferenciados (16).

### ✓ Uso e Ocupação do Solo

De acordo com o Relatório de Caracterização que acompanha a Revisão do PDM de Fronteira, a ocupação do solo no concelho encontra-se distribuída da seguinte forma:

#### Áreas Sociais:

- Tecido urbano: é constituído por áreas contínuas e descontínuas, incluindo instalações desportivas, correspondendo principalmente aos aglomerados urbanos existentes em Fronteira;
- Indústria e comércio: estão incluídas nesta categoria zonas industriais ou de armazéns, bem como indústria ou comércio agrícola, dispersas pelo concelho. As áreas industriais de maior dimensão e mais importantes dentro do concelho são as de Fronteira e de Cabeço de Vide, bem como o aterro da Valnor. Estão ainda incluídas infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais;
- Áreas inertes: correspondem, sobretudo, no concelho de Fronteira, a áreas de estaleiro e zonas de construção, com relativa proximidade aos aglomerados urbanos;
- Espaços verdes urbanos: a esta categoria correspondem parques e jardins, associados aos aglomerados urbanos.

#### Áreas Agrícolas:

- Agroflorestais: correspondem a sistemas culturais e parcelares complexos com consociação de diferentes espécies vegetais. As culturas anuais podem encontrar-se associadas a pinheiros, azinheiras, sobreiros e outras folhosas, em que estes elementos arbóreos de encontram no terreno de forma muito dispersa.
- Culturas anuais: representam a maior percentagem da área agrícola. Correspondem a parcelas geralmente de grande dimensão, distribuídas pelas áreas aplanadas do concelho, com culturas temporárias de sequeiro ou regadio, que podem estar associadas a outras culturas como olival.
- Olivais: apresentam-se como extensas manchas nas áreas envolventes aos principais aglomerados urbanos.
- Pastagens: corresponde a manchas dispersas pelo concelho de pastagens permanentes. Estas pastagens são sobretudo para alimentação de animais e podem estar associadas a outras culturas como pomar ou olival.
- Vinhas: correspondem a áreas com pouca expressão no território do concelho de Fronteira.
- Sistemas agroflorestais de azinheira: povoamentos com azinheira como espécie dominante, em consociação com culturas temporárias ou permanentes e pastagens, distribuídos em manchas de dimensão muito significativa, mais concentradas a Norte a centro do concelho. Trata-se de uma das ocupações mais significativas e de maior importância biofísica e económica para o concelho.
- Sistemas agroflorestais de sobreiro: povoamentos com sobreiro como espécie dominante, em consociação com culturas temporárias ou permanentes e pastagens, distribuídos sobretudo a Norte do concelho, com menor expressão territorial que a categoria anterior. A par da categoria anterior, representam áreas de enorme importância biofísica e ambiental.
- Sistemas agroflorestais de sobreiro e azinheira: também com localização sobretudo a Norte do concelho, estes são povoamentos mistos de sobreiros e azinheira, em consociação com culturas temporárias e pastagens. Têm as mesmas características que as categorias descritas anteriormente, bem como a mesma importância biofísica para o concelho.



#### Áreas Florestais:

- Azinheira: corresponde a povoamentos puros de azinheira, azinheira em consociação com folhosas em que a azinheira é dominante, em floresta aberta ou densa, cortes rasos e novas plantações. Localizam-se, sobretudo, na zona central do concelho.
- Sobreiro: corresponde a povoamentos puros de sobreiro, sobreiro em consociação com folhosas em que o sobreiro é dominante, em floresta aberta ou densa, e novas plantações. São manchas localizadas principalmente na zona central do concelho.
- Eucalipto: corresponde a povoamentos puros ou em consociação com outras folhosas, em floresta aberta ou densa, bem como novas plantações. Distribui-se em manchas de dimensão razoável, mas com pouca expressão territorial.
- Outras folhosas: localizam-se nas zonas marginais das linhas de água, onde proliferam espécies arbóreas e arbustivas pertencentes à flora típica de galeria ripícola (freixos, choupos, etc.). Distribuem-se sobretudo ao longo da Ribeira Grande. Nos cursos de água de menor expressão também existe em quase todos galeria ripícola, embora de pouca expressão fisiográfica. Correspondem a outras folhosas em floresta aberta ou densa, bem como novas plantações.
- Pinheiro manso: de pouca expressão territorial, correspondem a manchas de floresta aberta ou plantas ainda jovens, localizadas na zona sudeste do concelho.

#### Áreas Naturais e Seminaturais:

- Cursos de água: corresponde aos leitos dos cursos de água naturais, de maior relevância do concelho, nomeadamente a Ribeira Grande e os seus principais afluentes.
- Planos de água: corpos naturais ou artificiais de água doce, incluindo charcas, lagoas, superfícies de água represada, nomeadamente reservatórios de barragens, represas ou açudes. Apresentam-se com dimensões variáveis, sendo algumas de dimensão bastante considerável e distribuem-se por todo o concelho. Algumas têm como principal função a rega de áreas agrícolas.
- Vegetação natural: localiza-se sobretudo na zona central do concelho. Correspondem a manchas de vegetação naturalizada, composta por vegetação herbácea natural, vegetação esclerofila, vegetação esparsa e matos, correspondendo, em algumas situações, a espaços florestais degradados ou a antigas áreas agrícolas.

De forma a realizar uma análise mais quantitativa do uso e ocupação do solo no concelho, foi utilizada ainda a informação constante na Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de Portugal Continental para 2018 (versão 1), produzida pela Direção-Geral do Território (DGT). Percebe-se que ocupação do solo do concelho, divide-se maioritariamente entre espaços agrícolas e espaços florestais, conforme se pode verificar através do quadro seguinte:

Quadro 8 – Classes de ocupação do solo em Fronteira e com respetiva área e percentagem.

Classes de ocupação do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Territórios artificializados	396,25	1,59
Agricultura	9 775,35	39,32
Pastagens	5 712,01	22,98
Superfícies agroflorestais	5 632,84	22,66
Florestas	2 797,06	11,25
Matos	149,04	0,60
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	4,42	0,02
Massas de água superficiais	391,42	1,57

Fonte: COS 2018 (versão 1) – DGT.

O território de Fronteira é, portanto, ocupado por áreas agrícolas (agricultura e pastagens) em 62,3% e por espaços florestais (superfícies agroflorestais e florestas) em 33,91%. Os restantes 3,79% do território do concelho são ocupados por territórios artificializados que correspondem às áreas sociais (1,59%), matos (0,60%), espaços descobertos ou com pouca vegetação (0,02%) e massas de água superficiais (1,57%).



No concelho, a nível agrícola, predominam as culturas temporárias de sequeiro e regadio e as pastagens, no que se refere às culturas permanentes predomina o olival. A nível florestal, são dominantes na paisagem as azinheiras e sobreiros, tendo ainda bastante representatividade o eucalipto.

No quadro seguinte discrimina-se a representatividade dos diferentes povoamentos florestais presentes no concelho.

**Quadro 9 – Espaços Florestais do Concelho de Fronteira (ha)**

Povoamento Florestal	Cabeço de Vide	Fronteira	São Saturnino	Total Geral
Azinheira	835,92	3202,53	793,99	4832,43
Azinheira x Folhosas	27,07	165,11	2,63	194,80
Eucalipto	345,15	154,22	-	499,37
Eucalipto x Folhosas	3,60	1,07	-	4,67
Outras folhosas	15,99	115,66	35,94	167,58
Outras Formacoes Lenhosas	1,87	-	-	1,87
Outras misturas	-	5,88	-	5,88
Pinheiro Manso	28,03	-	257,34	285,37
Sobreiro	272,87	1020,33	108,06	1401,26
Sobreiro x Azinheira	179,71	557,92	14,80	752,44
Sobreiro x Folhosas	13,15	72,39	1,48	87,02
<b>Total Geral</b>	<b>1723,35</b>	<b>5295,11</b>	<b>1214,23</b>	<b>8232,69</b>

Relativamente à ocupação urbana, o concelho de Fronteira tem quatro aglomerados urbanos que caracterizam o seu povoamento.

No contexto territorial do concelho, a distribuição espacial dos centros urbanos revela uma estrutura relativamente equilibrada, polarizada por Fronteira no centro/sul do concelho e Cabeço de Vide, a norte. Assim, o sistema urbano atual é constituído pelos seguintes níveis hierárquicos: i) Nível I – Fronteira; ii) Nível II – Cabeço de Vide; iii) Nível III – Vale de Maceiras; iv) Nível IV – Vale de Seda. Considera-se, ainda, com potencial emergente o aglomerado das Termas de Sulfúrea.

Na figura seguinte encontra-se a representação da COS 2018 (versão 1) no concelho de Fronteira.

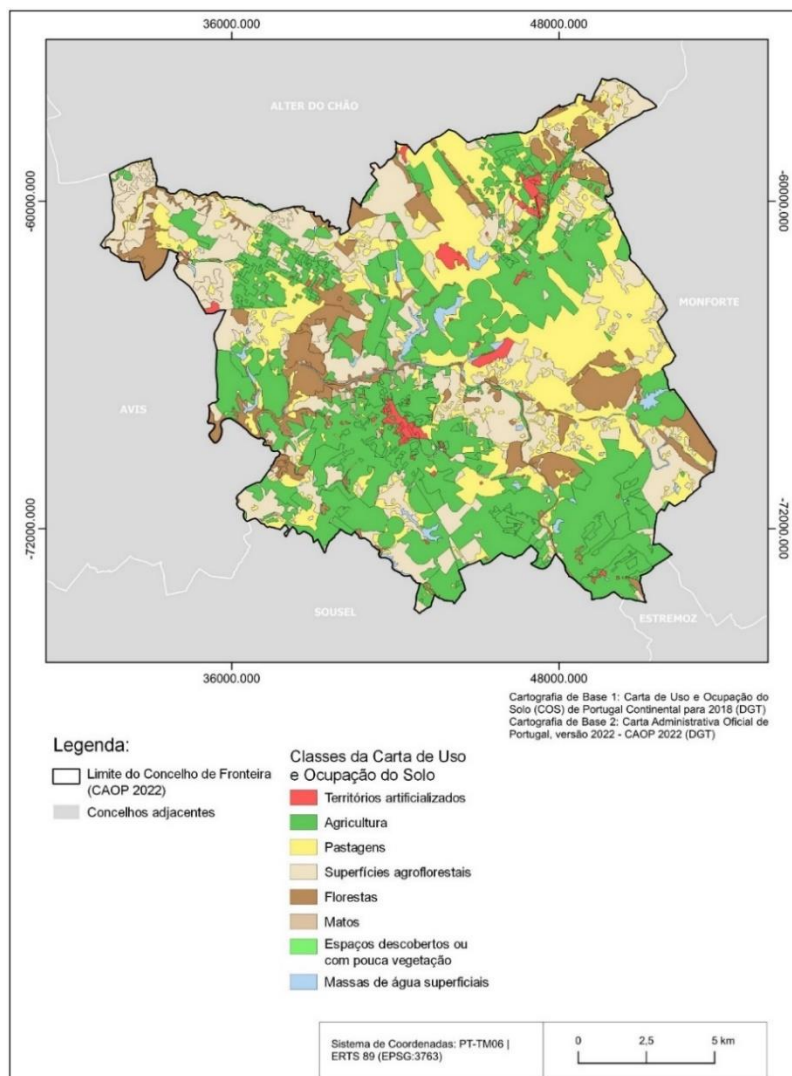


Figura 6 – Classes da Carta de Uso e Ocupação do Solo em Fronteira.

## Critério 2. Racionalização das Infraestruturas

### ✓ Abastecimento de Água

O concelho Fronteira integra a Águas do Vale do Tejo, titular da concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo (*em alta*), contando com a Águas do Alto Alentejo (AAA), uma das suas empresas agregadas, para a exploração e gestão integrada dos sistemas de abastecimento de água e saneamento dos municípios do Alto Alentejo.

Atualmente, a população do concelho de Fronteira encontra-se quase na sua totalidade servida por rede de abastecimento de água pública, sendo exceção alguns alojamentos isolados em que o abastecimento é assegurado com recurso a furos particulares. A consulta aos indicadores de caracterização do sistema de abastecimento de água disponibilizados pela ERSAR (Relatório Anual de Caracterização) indicam para o concelho de Fronteira, no ano 2021, o seguinte:

- Acessibilidade física ao serviço: 98%;
- Alojamentos com serviço disponível não efetivo: 150 (5,8% do total de alojamentos existentes);
- Água não faturada: 68,6%;
- Ocorrência de avarias em condutas: 44/(100 km.ano);
- Condutas reabilitadas nos últimos 5 anos: 0,5 km;
- Capacidade de reserva de água na adução e na distribuição: 540 m<sup>3</sup>;
- Capacidade de reserva de água tratada 0,8 dias.

Muito relevante é o elevado volume de perdas reais de água – em 2021, 66,6% da água que entrou no sistema foi considerada como perda real.

O concelho de Fronteira integra o subsistema de Póvoa, que serve cerca de 54.000 habitantes, e cujas águas têm origem na captação superficial de água da Albufeira de Póvoa e Meadas (no concelho de Castelo de Vide). Uma vez captada, a água é conduzida para a Estação de Tratamento de Água que serve o sistema (ETA da Póvoa, remodelada em 2014), de onde parte a adutora que atravessa transversalmente o concelho, acompanhando o traçado da EN245, e que abastece a vila de Fronteira, Cabeço de Vide e Vale de Seda.

Os constrangimentos atuais prendem-se apenas com a necessidade de promover intervenções de manutenção e conservação, e muito pontualmente com a necessidade de reforço da capacidade das redes e equipamentos existentes. Refere-se que grande parte da rede de distribuição (*em baixa*) é na sua maioria em fibrocimento, embora haja ramais/troços, sobretudo de instalação mais recente, em PVC ou PEAD.

À parte da exigência de contante manutenção e modernização, a grande fragilidade do sistema prende-se com o elevado volume de perdas e de água não faturada, devendo as entidades gestoras dos sistemas procurar intervir no sentido de diminuir progressivamente o volume de perda, otimizando o funcionamento do sistema e acautelando a preservação do recurso.

Segundo os dados disponibilizados pela ERSAR, em termos de qualidade do serviço de abastecimento de água, no ano de 2021 (cf figura seguinte), destacam-se:

- Como indicadores positivos, sem necessidade de melhoria - acessibilidade física do serviço, acessibilidade económica do serviço, ocorrência de falhas no abastecimento e adequação dos recursos humanos;
- Como indicadores negativos, a necessitar de clara melhoria - água segura, resposta a reclamações e sugestões, cobertura dos gastos, água não faturada, reabilitação de condutas e perdas reais de água;

Indicador	Avaliação 2021	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2017 - 2021	Observações
<b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>					
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	●	98 % [80, 100]	*	-----	
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,39 % [0, 0,93]	***	-----	
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento	●	0,0 /(1000 ramais/ano) [0,0, 1,9]	*	-----	
AA 04 - Água segura	●	84,96 % [85,50, 100]	***	-----	
AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões	●	40 % 100	*	-----	
<b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>					
AA 06 - Cobertura dos gastos	●	34 % [100, 100]	**	-----	
AA 07 - Adesão ao serviço	●	94,1 % [85,0, 100]	*	-----	
AA 08 - Água não faturada	●	68,6 % [0,0, 20,0]	***	-----	
AA 09 - Reabilitação de condutas	●	0,3 %/ano [1,0, 4,0]	***	-----	
AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas	●	44 (100 km/ano) [0, 50]	***	-----	
AA 11 - Adequação dos recursos humanos	●	2,5 /1000 ramais [2,0, 4,0]	**	-----	
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>					
AA 12 - Perdas reais de água	●	286 l/(ramal.dia) [0, 100]	*	-----	
AA 13 - Eficiência energética de instalações elevatórias	■	NA [0,27, 0,40]		-----	A entidade gestora não opera instalações elevatórias.
AA 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	■	NA 100		-----	A entidade gestora não opera instalações de tratamento com produção de lamas.
Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ○ alerta; ■ NA não aplicável; ✗ NR não respondeu Fiabilidade dos dados: * a menor fiabilidade e *** a maior fiabilidade					

Fonte: ERSAR.

Figura 7 – Ficha de avaliação da qualidade do serviço – sistema de abastecimento de água, em Fronteira (2021).

### ✓ Saneamento de Águas Residuais

O desempenho do sistema de saneamento assistiu a melhorias muito significativas no decurso das últimas décadas, sendo atualmente o serviço prestado muito satisfatório, encontrando-se quase a totalidade dos aglomerados do concelho, exceto São Saturnino, servidos por rede de drenagem e sistema de tratamento de águas residuais. Embora Vale de Seda disponha apenas de ETAR compacta, espera-se que no curto/médio prazo venha a ser substituída por uma ETAR (convencional), cujo projeto se encontra em elaboração. No caso da população isolada (com carácter residual em Fronteira) as águas residuais são conduzidas a fossas sépticas individuais.

A gestão e exploração do sistema de saneamento de águas residuais é intermunicipal e tem-se assistido a crescentes ganhos de eficiência. Segundo os dados do Relatório Anual da ERSAR, em 2021, em Fronteira a acessibilidade física do serviço através de redes fixas era de 90% e a acessibilidade física ao tratamento era de 97%.

Ainda segundo os dados da ERSAR, destaca-se a ausência de rede separativa de águas pluviais, o que constitui uma das fragilidades do sistema. A progressiva implementação de uma rede separativa permitiria, por um lado, contribuir para a diminuição dos volumes de água conduzidos a ETAR com o conseqüente aumentando da eficiência no tratamento dos efluentes, e por outro, adotar soluções de reutilização das águas pluviais, diminuindo o consumo de água com qualidade para o abastecimento. Esta é, contudo, uma medida que acarreta um esforço financeiro expressivo e cujo balanço custo-benefício, num concelho com as características de Fronteira poderá não justificar; porém, qualquer intervenção que venha a ser feita na rede – expansão ou substituição – deverá considerar a separação entre águas pluviais e águas residuais domésticas, procurando ganhos de eficiência.

Segundo os dados disponibilizados pela ERSAR, em termos de qualidade do sistema de saneamento de águas residuais, no ano de 2021 (cf figura seguinte), destacam-se:

- Como indicadores positivos, sem necessidade de melhoria - acessibilidade física do serviço, acessibilidade económica do serviço, ocorrência de inundações, ocorrência de colapsos estruturais em coletores e adequação dos recursos humanos;
- Como indicadores negativos, a necessitar de clara melhoria - resposta a reclamações e sugestões, cobertura dos gastos e reabilitação de coletores.

Indicador	Avaliação 2021	Valor do indicador (valor da referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2017 - 2021	Observações
<b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>					
AR 01 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas	●	90 % [70; 100]	★	-----	
AR 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,23 % [0; 0,53]	★★★	-----	
AR 03 - Ocorrência de inundações	●	0,00 (1000 ramais/ano) [0; 0,25]	★★	×××-----	
AR 04 - Resposta a reclamações e sugestões	●	40 % [0; 100]	★★★	-----	
<b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>					
AR 05 - Cobertura dos gastos	●	35 % [100; 110]	★★	-----	
AR 06 - Adesão ao serviço	●	93,6 % [95,0; 100]	★	-----	
AR 07 - Reabilitação de coletores	●	0,0 %/ano [1,0; 4,0]	★	-----	
AR 08 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores	●	0,0 ((100 km.ano) 0,0)	★★★	-----	
AR 09 - Adequação dos recursos humanos	●	10,6 ((100 km.ano) [5,0; 12,0]	★★	-----	
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>					
AR 10 - Eficiência energética de instalações elevatórias	—	NA [0,27; 0,45]		-----	A entidade gestora não opera estações elevatórias.
AR 11 - Acessibilidade física ao tratamento	●	97 % [0; 100]	★	-----	
AR 12 - Controlo de descargas de emergência	—	NA [90; 100]		-----	A entidade gestora não opera estações de tratamento nem estações elevatórias.
AR 13 - Cumprimento da licença de descarga	—	NA [0; 100]		-----	A entidade gestora não opera instalações de tratamento.
AR 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	—	NA [0; 100]		-----	A entidade gestora não opera instalações de tratamento.

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ○ alerta; — NA não aplicável; × NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Fonte: ERSAR.

Figura 8 – Ficha de avaliação da qualidade do serviço – sistema de saneamento de águas residuais, em Fronteira (2021).

### ✓ Resíduos Urbanos

O município de Fronteira, integra a VALNOR, empresa responsável pela concessão do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Seletiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos proveniente dos 25 municípios, servindo atualmente cerca de 243.000 habitantes; a Autarquia permanece responsável pela gestão do serviço em baixa. Para além do equipamento para deposição de resíduos, os residentes e empresas de Fronteira têm acesso ao serviço prestado pelo Ecocentro.

Em Fronteira, há já várias décadas que o sistema de recolha de RSU abrange a totalidade da população, e embora se tenha vindo a verificar uma aposta crescente na recolha diferenciada de resíduos – de acordo com a ERSAR, em 2021, 80% dos alojamentos existentes em Fronteira dispunha de serviço de recolha seletiva,

indicador que traduz um bom nível de acessibilidade física do serviço – ainda assim, as metas locais neste domínio, à semelhança das regionais e nacionais, ainda se encontram longe de ser alcançadas.

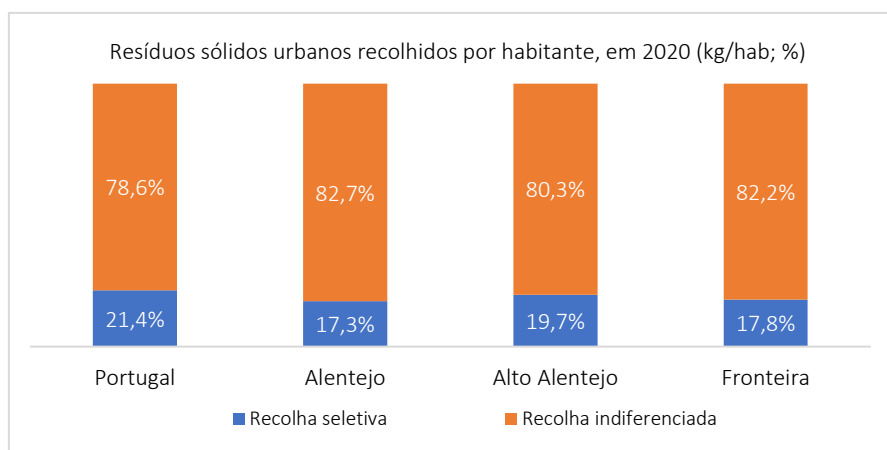
No quadro seguinte apresenta-se a proporção de resíduos preparados para utilização, reciclagem e depositados em aterro.

Quadro 10 – Indicadores ambientais – resíduos urbanos (2020).

Unidade Territorial	Proporção de RU preparados para reutilização e reciclagem (%)	Proporção de RU depositados em aterro (%)	Proporção de RUB depositados em aterro (%)
Portugal	38,0	53,5	40,9
Alentejo	51,0	59,7	36,2
Alto Alentejo	57,3	63,8	23,3
<b>Fronteira</b>	<b>54,8</b>	<b>65,9</b>	<b>23,3</b>

Fonte: INE.

Na figura seguinte apresenta-se a quantidade de resíduos sólidos urbanos recolhidos por habitante, consoante o tipo de recolha.



Fonte: INE.

Figura 9 – Resíduos urbanos recolhidos por habitante consoante o tipo de recolha, em 2020.

Ainda de acordo como os dados disponíveis (INE/APA), em 2020, a capitação de resíduos urbanos no município de Fronteira era de 1,69 kg/hab.dia, valor acima do registado nas unidades territoriais em que se insere, e acima da meta nacional estabelecida para o ano de 2020, que era de 1,13 kg/hab.dia; esse valor representa também um acréscimo de 5,5% da capitação média diária face a 2011.

Segundo os dados disponibilizados pela ERSAR, em termos de qualidade do sistema de gestão de resíduos, no ano de 2021 (cf figura seguinte), destacam-se:

- Como indicadores positivos, sem necessidade de melhoria - acessibilidade ao serviço de recolha seletiva, acessibilidade económica do serviço e utilização de recursos energéticos;
- Como indicadores negativos, a necessitar de clara melhoria - lavagem e contentores, resposta a reclamações e sugestões, cobertura de gastos e emissão de gases com efeito de estufa da recolha indiferenciada.

Indicador	Avaliação 2021	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2017 - 2021	Observações
<b>ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR</b>					
RU 01 - Acessibilidade física do serviço	✘	NR [80,100]		✘ ✘ ✘ ✘ ✘	Não foi evidenciada capacidade para o reporte dos dados de acordo com as especificações técnicas.
RU 02 - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva	●	80,1 % [80,100]	***	● ● ● ● ●	A responsabilidade pela atividade de recolha seletiva multiterritorial é da entidade gestora em alta.
RU 03 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,20 % [0,0,40]	***	● ● ● ● ●	
RU 04 - Lavagem de contentores	●	1,0 € [0,0,24,0]	*	● ● ● ● ●	
RU 05 - Resposta a reclamações e sugestões	●	40 % [0,0,100]	*	● ● ● ● ●	
<b>SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO</b>					
RU 06 - Cobertura dos gastos	●	24 % [100,100]	**	● ● ● ● ●	
RU 07 - Reciclagem de resíduos de recolha seletiva	—	NA >=60		— — — — —	Considerando a vigência do PERSU2020 este indicador não é aplicável.
RU 11 - Renovação do parque de viaturas	●	306.881 km/viatura [0,220000]	*	● ● ● ● ●	
RU 12 - Rentabilização do parque de viaturas	●	360 kg/(m³ ano) [400,500]	***	● ● ● ● ●	
RU 13 - Adequação dos recursos humanos	●	3,4 n.º/10 <sup>4</sup> [1,0,3,0]	**	● ● ● ● ●	
<b>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>					
RU 14 - Utilização de recursos energéticos	●	6,2 tep/10 <sup>4</sup> [0,0,5]	*	● ● ● ● ●	
RU 16 - Emissão de gases com efeito de estufa da recolha seletiva	—	NA [0,0,0]		— — — — —	A responsabilidade pela atividade de recolha seletiva multiterritorial é da entidade gestora em alta.
RU 17 - Emissão de gases com efeito de estufa da recolha indiferenciada	●	19 kg CO <sub>2</sub> /t [0,15]	*	● ● ● ● ●	
Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ○ alerta; — NA não aplicável; ✘ NR não respondeu. Fiabilidade dos dados: * a menor fiabilidade e *** a maior fiabilidade.					

Fonte: ERSAR.

Figura 10 – Ficha de avaliação da qualidade do serviço – sistema de gestão de resíduos, em Fronteira (2021).

### Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade

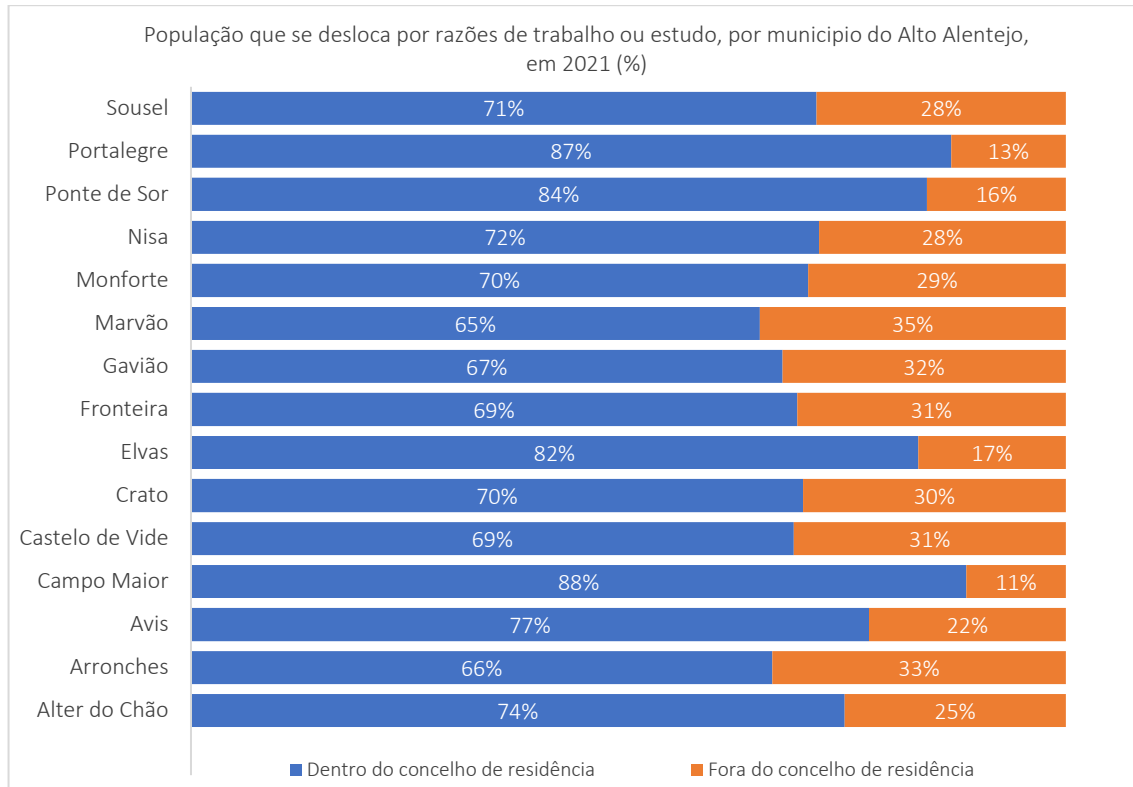
#### ✓ Padrões de Mobilidade

Em Fronteira, a população que em 2021 efetuava deslocamentos pendulares (para trabalhar ou estudar) representava 46,1% da população total residente no concelho, valor próximo do verificado para a globalidade do Alto Alentejo (47,6%). De entre esta população móvel 71,5% desloca-se por motivos de trabalho e apenas 27,5% por motivos de estudo, reflexo do reduzido peso da população jovem do concelho.

Dos 1.318 residentes que se deslocam diariamente, 69% realiza deslocamentos no interior do concelho, sendo que destes, 85% efetua deslocamentos na freguesia onde reside. Relativamente ao motivo da deslocação, a proporção de população estudante que sai do concelho é ligeiramente superior à população empregada (33,6% e 30,0%, respetivamente).

Comparando com 2011, verifica-se uma contração das deslocamentos interconcelhias – nesse ano 78% da população de Fronteira deslocava-se no interior do concelho para trabalhar ou estudar – o que reflete uma menor autonomia funcional interna. Este padrão é transversal à generalidade dos concelhos da região.

O saldo entre entradas e saídas era, em 2021, negativo, tendo-se registado uma diminuição da atratividade concelhia face a 2011 – em 2011 o fluxo de saída superou em 143 o fluxo de entrada, e em 2021 esse diferencial foi de 171 saídas a mais do que entradas.



Fonte: Censos 2021 - INE.

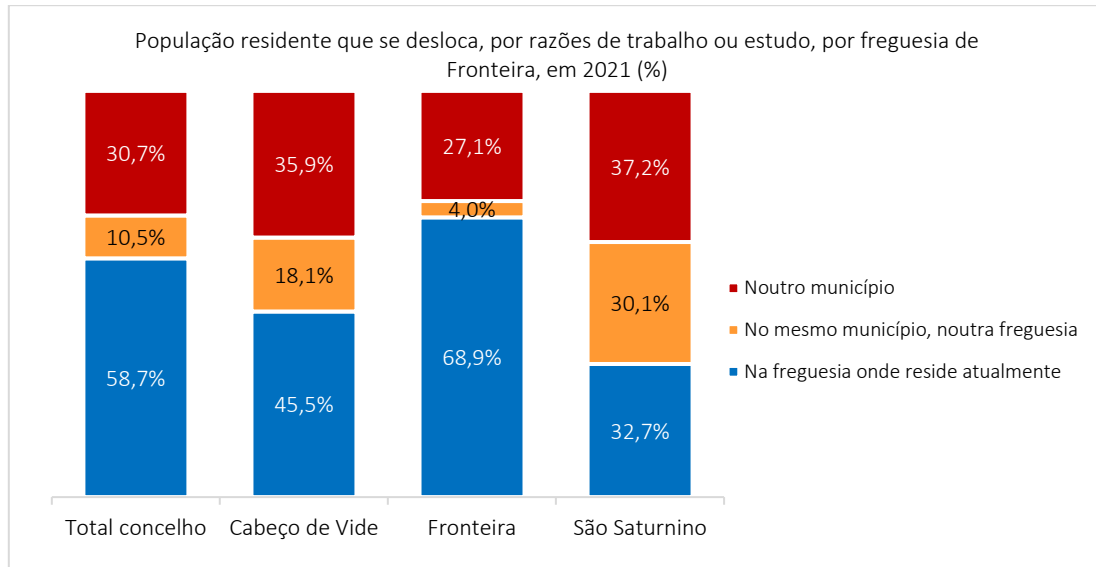
**Figura 11** – População que se desloca por razões de trabalho ou estudo, por município, em 2021.

Nos movimentos de saída, destaca-se, a atratividade exercida por Estremoz e Portalegre (centros urbanos regionais estruturantes) e pelos municípios vizinhos de Avis, Alter do Chão e Sousel; estes cinco municípios mobilizam 2/3 do total das deslocações pendulares da população de Fronteira. A atratividade dos dois primeiros é mais expressiva junto da população estudante – metade da população que sai de Fronteira para estudar desloca-se para Estremoz e Portalegre – sendo os concelhos vizinho destino preferencial de quem se desloca para trabalhar.

Em sentido inverso, 85% das entradas são feitas para trabalhar, sendo em Sousel e Portalegre que tem origem a grande maioria das viagens com destino a Fronteira (14% e 12%, respetivamente).

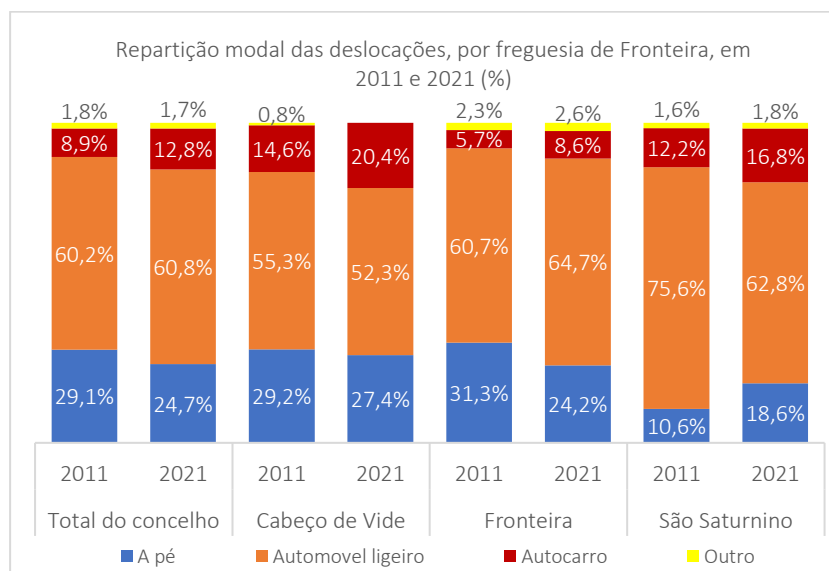
A nível interno verificam-se assimetrias assinaláveis entre as freguesias, espelhando o forte efeito polarizador da sede e concelho e a fragilidade funcional de São Saturnino.

Quanto ao meio de transporte mais utilizado nas deslocações pendulares, verifica-se ainda uma elevada dependência do transporte individual, embora se observe uma ligeira diminuição da sua quota nas deslocações da população de Cabeço de Vide e São Saturnino. Notório é o reforço da utilização do transporte coletivo (transporte público ou transporte escolar) em todas as freguesias, em contraciclo com o modo pedonal, que se viu reforçado apenas em São Saturnino.



Fonte: Censos 2021 - INE.

Figura 12 – População residente que se desloca, por razões de trabalho ou estudo, por freguesia de Fronteira, em 2021.



Fonte: Censos 2011 e 2021 - INE.

Figura 13 – Repartição modal das deslocações, por freguesia de Fronteira, em 2011 e 2021.

Relativamente à repartição modal destaca-se:

- 81% dos indivíduos que se deslocam a pé deslocam-se por motivo de trabalho; a proporção de população empregada que recorre ao modo pedonal supera a proporção de população estudante (28% contra 17%) em contraciclo com o que se verifica no Alto Alentejo e no país, em que são os estudantes a privilegiar este modo ativo.
- 89% da população que realiza deslocações diárias em transporte coletivo (transporte público ou transporte escolar) são estudantes (42% dos estudantes do concelho) e 12% são trabalhadores (2% da população empregada);
- Em Cabeço de Vide e São Saturnino a quota de utilização de transporte coletivo entre a população estudantil atinge os 60%.

De assinalar, ainda, a quase total inexistência de deslocações em que a bicicleta é o principal meio de transporte utilizado, em consonância com o registado na generalidade do Alto Alentejo. Em 2021 apenas 10 pessoas utilizaram a bicicleta como meio de transporte em Fronteira (todas na freguesia sede de concelho),o que



corresponde a apenas 0,76% do total das deslocações; na região a quota do modo ciclável foi inferior a 0,5%, mobilizando apenas 221 num total de quase 50 000 residentes que se deslocam, o que indicia, desde já, o esforço que será necessário fazer na promoção e sensibilização para a sua utilização junto da população

Em 2021, a duração média dos movimentos pendulares no concelho de Fronteira era de 16,43 minutos, valor ligeiramente superior à média do Alto Alentejo (15,03 min.) e dos concelhos limítrofes.

A nível interno, e tendo em consideração que o principal polo funcional do concelho é a vila de Fronteira, os residentes na freguesia sede de concelho beneficiavam de menores tempos de percurso (15,49 min.), que por sua vez aumentavam progressivamente para os residentes nas freguesias de São Saturnino (16,82 min.) e de Cabeço de Vide (18,23 min.). Estes reduzidos tempos de percurso, e relembando que é o transporte individual que cativa a principal quota na repartição modal, permitem antever as dificuldades que o transporte coletivo terá em captar novos utilizadores se mantiver as características do serviço prestado.

Apesar das intervenções de requalificação do espaço público que o município tem vindo a promover, um grande número de arruamentos urbanos ou não dispõe de passeios ou quando existem possuem largura útil manifestamente insuficiente para que a circulação se faça em condições de conforto e segurança para o peão, ocorrendo diversos pontos de descontinuidade e de conflito. Ainda assim, a dimensão dos aglomerados e as características fisiográficas do concelho assumem-se particularmente favoráveis à consolidação de uma rede pedonal acessível. Foi nesse sentido que foram implementados dois circuitos pedonais no concelho – Cabeço de Vide-Termas da Sulfúrea e Fronteira- Centro Ecoturístico da Ribeira Grande – na sequência das candidaturas ao Portugal 2020 realizadas no âmbito do PAMUSAA, que garantem a ligação pedonal entre importantes polos funcionais do concelho.

Da análise realizada aos padrões de mobilidade da população concelhia resulta a ausência de adesão à bicicleta enquanto forma de locomoção nas deslocações pendulares, embora se verifique uma maior utilização em contexto de recreio e lazer. Ainda assim, e à semelhança do modo pedonal, também a bicicleta possui algum potencial de utilização nas deslocações diárias da população, sobretudo atendendo à representatividade da população que trabalha ou estudo na freguesia em que reside, e tendo em consideração as características dos eixos de ligação entre polos funcionais (habitação/emprego/equipamentos) e os tempos de percurso associados às deslocações pendulares. Para que a bicicleta se possa afirmar enquanto modo de transporte será fundamental criar condições (infraestruturais) para que as deslocações se possam realizar de forma segura e eficiente.

### ✓ Rede de Conectividade Interna

As deslocações da população estão fortemente dependentes do transporte individual; a baixa densidade de ocupação do concelho dificulta a implementação de soluções de transporte coletivo atrativas e eficientes, em particular fora dos dois principais núcleos urbanos, o que justifica, em parte a fraca adesão da população a este meio de transporte. Apesar de ao longo dos anos terem vindo a ser feitas intervenções (manutenção e beneficiação) em algumas vias, persistem constrangimentos ao nível quer da acessibilidade (interna e externa), quer das condições estruturais e funcionamento da rede rodoviária. Note-se que relativamente a estas últimas a situação se viu agravada na sequência dos temporais de dezembro de 2022, cujos danos causados em inúmeras infraestruturas obrigou à interdição da circulação na ponte sobre a Ribeira Grande (EN245) e condicionamentos na ER243, obrigando à utilização de vias alternativas, com menor capacidade, com todos os prejuízos que daí advêm para a acessibilidade e mobilidade das populações.

A configuração do sistema urbano concelhio e o posicionamento geográfico (central) da vila de Fronteira, motivam o desenvolvimento de um sistema viário municipal radial a partir desta, polo gerador dos principais fluxos e deslocações. A dispersão territorial e o grau de cobertura proporcionado pela rede municipal são bastante satisfatórias atendendo ao facto da generalidade da população se concentrar em quatro aglomerados urbanos e das principais funções urbanas se encontrarem instaladas em Fronteira e Cabeço de Vide, ambas servidas por vias de nível superior (no contexto local, naturalmente) e com um papel reforçado pelas ligações que asseguram também ao exterior. Refere-se também, que em termos das características geométricas das vias que integram a rede municipal se constata que a maior parte dos eixos apresenta dimensões adequadas às características do tráfego que nelas circula e à sua inserção territorial, pese embora ocorram troços de perfil



transversal reduzido (faixa de rodagem inferior a 5 m), que em situações de maior fluxo viário poderão constituir um constrangimento à circulação.

Na ótica da classificação administrativa, a rede municipal é composta por estradas nacionais desclassificadas (e transferidas para a jurisdição da Autarquia), estradas municipais (EM), caminhos municipais (CM) e vias não classificadas. Em contexto urbano ocorrem ainda uma multiplicidade de vias, que embora também sejam da responsabilidade municipal, se considerem integrar os sistemas urbanos de cada um dos aglomerados. Relativamente às estradas nacionais desclassificadas há apenas a referir a antiga EN369, que serve o aglomerado de Cabeço de Vide, assegurando a ligação às Termas das Sulfúrea e à antiga estação de caminho-de-ferro (Estalagem Rainha D. Leonor). A restante rede municipal abrange um conjunto de vias bastante heterogéneo, quer em termos físicos, quer funcionais. A um nível inferior, deve referir-se ainda, a importância de alguns caminhos municipais e vias não classificadas no contexto da acessibilidade interna.

O concelho dispõe ainda de diversas vias de carácter local (vicinais/agrícolas) com características diferenciadas (perfil transversal, pavimentação, etc.) que atravessam e servem as zonas rurais, permitindo o acesso a montes isolados e propriedades agrícolas. Estas são na sua grande maioria vias particulares, em terra batida, mas com características adequadas às funções que desempenham.

Ainda no contexto da acessibilidade interna importa atentar aos constrangimentos provocados pelo atravessamento da vila de Fronteira pela EN245. Procurando minimizar esses constrangimentos foi intervencionado o eixo Rua Frederico Laranjo – Rua do Espírito Santo – Rua do Cemitério, com o intuito de o afirmar enquanto eixo preferencial de circulação para quem apenas pretende atravessar Fronteira. Ainda assim, quer este eixo, quer o troço “urbano” da EN245 poderão beneficiar da introdução de algumas medidas que permitam reduzir conflitos e harmonizar fluxos.

Ao nível da rede viária municipal, e na esfera de atuação da Autarquia, Fronteira tem vindo a promover ações de manutenção e beneficiação da rede viária municipal, fundamentais para a melhoria das condições de circulação e conseqüente melhoria da mobilidade dos seus utilizadores. Este tipo de intervenção, para além da permanente manutenção que procura responder a necessidades imediatas, tem contemplado sobretudo a pavimentação, a intervenção nos nós e cruzamentos com a construção de rotundas, colocação e reforço de sinalização (horizontal e vertical) e intervenções ao nível da iluminação pública.

No momento presente a conectividade interna encontra-se fortemente condicionada pela interdição e condicionamento de circulação em alguns eixos viários. A EN245, eixo fundamental de acessibilidade a Vale de Seda (e a nível externo a Alter do Chão), viu destruído o tabuleiro da ponte da Ribeira Grande; atualmente a ligação à sede de concelho é feita através da rede municipal (CM1081 e antiga EN369) com elevada penalização do tempo de percurso que passa de 11 para 25 minutos. Os condicionamentos na ER243 penalizam sobretudo a população de São Saturnino e Vale Maceiras, e a acessibilidade externa a Monforte.

Se não fossem estes constrangimentos, poderia concluir-se que, ao nível da acessibilidade interna, Fronteira beneficia de uma rede que assegura um bom nível de serviço nas ligações entre diferentes polos geradores e atratores de fluxos, pese embora a necessidade de proceder a intervenções de beneficiação e a uma continuada manutenção das infraestruturas.

### ✓ Rede de Conetividade Externa

A rede de conetividade externa na região encontra suporte num conjunto de eixos estruturantes e de uma extensa rede complementar de vias que por sua vez sustentam uma vasta rede de vias de distribuição local de apoio às relações de proximidade e às dinâmicas internas dos municípios.

A situação da acessibilidade nacional a Fronteira, é condicionada quer pela sua inserção territorial, quer pelos atrasos na concretização de alguns itinerários da rede rodoviária nacional que deveriam proporcionar ligações mais vantajosas a diversos quadrantes do território nacional asseguradas presentemente por vias que, em parte do seu traçado, não garantem padrões de utilização e mobilidade adequados a estas funções.

De acordo com o estabelecido no PROTA, Fronteira integra o subsistema rodoviário a norte do Corredor Central, que é constituído pelo eixo Elvas-Monforte-Fronteira-Avis-Ponte de Sor (ER246-ER243-ER244), com ligação à Lezíria do Tejo, à AML (IC13) e a Évora (EN251 e ER370) e, na faixa fronteiriça, com ligação a Espanha, pelo eixo Portalegre-Campo Maior.



Os eixos viários que permitem as ligações a nível regional compreendem uma lógica de articulação mais fina com as regiões envolventes, assim como, uma função de reforço da coesão e articulação intrarregional.

O sistema rodoviário do município de Fronteira é, essencialmente, composto por três níveis hierárquicos diferenciados de acordo com a sua categoria administrativa, a saber:

- Rede Rodoviária Nacional – Rede Nacional Complementar (Estradas Nacionais);
- Estradas Regionais (sob responsabilidade da IP,S.A.);
- Rede Municipal.

Destacam-se dois eixos viários com estas características, que atravessam o território concelhio:

- **EN245: Alter do Chão – Estremoz.** Eixo viário que atravessa longitudinalmente o concelho cruzando a sua sede. Possui importância extrema no contexto concelhio, uma vez que permite ligação a Estremoz e a Portalegre (através do troço do IC13 – Alter do Chão/Portalegre) e ainda a ligação aos polos urbanos de Alter do Chão e Sousel. Para além de permitir estas ligações regionais, tem funções primordiais na rede viária concelhia, possuindo funções de via coletora. Refere-se que esta via se encontra sob gestão municipal entre os km e 43,007 e 44,222 – atravessamento da sede de concelho – nos termos do acordo de gestão homologado a 29/06/2020; na restante extensão do seu traçado a via é tutelada pelo IP, S.A.
- **ER243: Avis – Campo Maior.** Eixo viário sob jurisdição da IP, S.A., que atravessa transversalmente o concelho, a sul da vila de Fronteira, cruzando-se com a EN245. Permite a ligação aos polos urbanos de Avis, Monforte e Campo Maior, possibilitando também a ligação ao IP2, eixo de grande importância a nível regional.

Refere-se que o trânsito se encontra interdito e/ou condicionado em troços de ambas as vias que, sendo eixos estruturantes no contexto da acessibilidade regional, coloca Fronteira perante uma situação de grande fragilidade não só ao nível da conectividade intermunicipal, mas também da acessibilidade interna, com elevados prejuízos para as suas populações e atividades, com destaque para os habitantes de Vale de Seda e São Saturnino.

Da Rede de Estradas Regionais, localiza-se no concelho a ER243, que atravessa o mesmo a sul da sua sede, assegurando a ligação à EN245, através de um nó localizado também a sul da vila de Fronteira. Para além destas ligações à rede exterior, esta via estabelece a conexão a São Saturnino e a Vale de Maceiras, através da EM504-2.

Em síntese, a localização geográfica do concelho, associada ao facto deste não ser atravessado por nenhuma via integrada na Rede Nacional Fundamental, conferem-lhe condições de acessibilidade rodoviária pouco favoráveis, sobretudo a nível nacional e regional.



### FCD3. Diversificação Económica e Identidades

A análise do FCD3. *Diversificação Económica e Identidades* pretende avaliar a Proposta do PDMF sob o ponto de vista do desenvolvimento económico concelhio, designadamente através de como o PDMF integra a valorização dos recursos endógenos específicos, a diversificação das atividades económicas e cria condições atrativas para fixação de novas atividades. Avalia igualmente a Proposta do Plano na estratégia de captação de *investimentos* mais sustentáveis e diferenciadores da oferta turística e de que modo o PDMF permite criar sinergias entre a conservação e valorização do património natural e cultural e o desenvolvimento económico local, bem como a promoção da afirmação da identidade municipal, reforçando a tradição e singularidades do concelho. Este FCD incide sobre os seguintes domínios: **valorização dos recursos endógenos, desenvolvimento turístico e investimento na identidade municipal.**

#### Situação Atual

##### Critério 1. Valorização dos Recursos Endógenos

###### ✓ *Especialização Económica*

As dinâmicas do mercado de trabalho de Fronteira espelham as dinâmicas que têm ocorrido, de uma forma generalizável, a nível nacional. No período compreendido entre 2011 e 2021, verificou-se um aumento do número de empresas instaladas no concelho, na ordem dos 14%, que foi praticamente acompanhado pelo respetivo crescimento do emprego. O aumento do número de empresas, reflete, essencialmente, a criação de empresas unipessoais.

No contexto regional, Fronteira apresenta dois principais vetores de especialização económica:

- O setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca que em 2021 abrangia 35,7% das empresas do município, sendo igualmente o setor com maior número de pessoas empregadas, correspondendo a 233 em 2011 e a 357 em 2021 (variação de 10,3%), tendo no mesmo período o número de empresas aumentado de 102 para 153 (variação de 50%) – as empresas ligadas à agricultura e produção animal combinadas (113), produção animal (20) e exploração de culturas temporárias (8) são as que têm maior número dentro deste setor;
- O setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas que em 2021 englobava 16,3% das empresas do município, referindo-se que apesar de ser o segundo setor no município com maior número de empresas existiu uma variação negativa de 10,3% de 2011 para 2021 correspondendo a uma redução de 8 empresas – as empresas ligadas ao comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motocicletas (46), atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas (41) e restauração e similares (22) são as que têm maior número dentro deste setor.

No quadro seguinte apresentam-se os dados relativos ao emprego e número de empresas em Fronteira, por atividade (CAE Rev.3), em 2011 e 2021.

**Quadro 11** – Emprego e número de empresas em Fronteira, por atividade (CAE Rev.3), em 2011 e 2021.

Atividades (CAE Rev.3)	Emprego					Empregas				
	N.º		%		Var. (%)	N.º		%		Var. (%)
	2011	2021	2011	2021		2011	2021	2011	2021	
Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca	233	257	33,1	32,5	10,3	102	153	27,1	35,7	50,0
Indústrias Transformadoras	75	67	10,7	8,5	-10,7	25	20	6,6	4,7	-20,0
Construção	...	56		7,1	-	26	22	6,9	5,1	-15,4
Comércio; repar. de veíc. aut. e motoc.	140	111	19,9	14,0	-20,7	78	70	20,7	16,3	-10,3
Transporte e armazenagem	21	115	3,0	14,5	447,6	4	5	1,1	1,2	25,0
Alojamento, restauração e similares	58	36	8,2	4,6	-37,9	48	29	12,8	6,8	-39,6
Atividades imobiliárias	...	7		0,9	-	1	3	0,3	0,7	200,0
Ativ. de consult, científicas, técnicas e simil.	25	34	3,6	4,3	36,0	20	22	5,3	5,1	10,0
Atividades administ. e dos serviços de apoio	32	52	4,5	6,6	62,5	26	52	6,9	12,1	100,0
Educação	14	6	2,0	0,8	-57,1	14	6	3,7	1,4	-57,1



Atividades (CAE Rev.3)	Emprego					Empregas				
	N.º		%		Var. (%)	N.º		%		Var. (%)
	2011	2021	2011	2021		2011	2021	2011	2021	
Atividades de saúde humana e apoio social	20	22	2,8	2,8	10,0	19	19	5,1	4,4	0,0
Ativ. artísticas, espetác., desport. e recreat.	....	4	-	0,5	-	1	4	0,3	0,9	300,0
Outras atividades de serviços	13	24	1,8	3,0	84,6	12	24	3,2	5,6	100,0
<b>Total</b>	<b>704</b>	<b>791</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>12,4</b>	<b>376</b>	<b>429</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>14,1</b>

Fonte: Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) - INE.

É perceptível que as maiores dinâmicas ocorridas, em matéria de criação de empresas, ocorreram nas atividades ligadas ao setor primário e nas atividades administrativas e dos serviços de apoio.

Quanto à dimensão média das empresas, a esmagadora maioria (98,4%), são micro-empresas (menos de 10 pessoas ao serviço), sendo que existem apenas 6 pequenas empresas (10-49 empregados) e apenas 1 média empresa (50 e 240 empregados). Um aspeto positivo nesta matéria tem a ver com a “taxa de sobrevivência das empresas nascidas dois anos antes” que, em 2021, rondava os 78%, valor acima dos registados a nível regional (60% do Alto Alentejo e 57% do Alentejo).

No contexto regional, o concelho de Fronteira destaca-se, à data de 2021, pela maior proporção de empresas e de emprego gerado na agricultura, produção animal, caça e floresta, com proporções bastante superiores (35,7% e 32,5%, respetivamente) tanto às registadas pelo Alto Alentejo (25,8% e 18,9%) como pelo próprio Alentejo (22,8% e 21,4%).

No que se refere ao volume de negócios das empresas sedeadas no concelho e pela riqueza gerada (Valor Acrescentado Bruto), o destaque vai para o facto de o volume de negócios ter aumentado 23% entre 2011 e 2021, mas, sobretudo, para o aumento de 95% da riqueza gerada pelas empresas no mesmo período.

Neste contexto, os setores que mais se destacam ao nível do volume de negócios foram o “Transporte e Armazenagem”, as “Atividades de saúde humana e apoio social” e a “Agricultura, produção animal, caça e floresta”; com exceção das “Indústrias transformadoras, que registaram um ligeiro acréscimo, todos os outros setores de atividade registaram redução da proporção do volume de negócios.

Ao nível da riqueza gerada, sobressaem os mesmos setores referidos anteriormente, embora seja de salientar variação da riqueza gerada pelo “Comércio; reparação de veículos automóveis”, apesar de ter registado uma redução expressiva do volume de negócios.

A riqueza gerada pelas empresas de Fronteira, quanto integrada no quadro regional, à data de 2021, põe em evidência a enorme preponderância do setor dos “Transportes e armazenagem” (28%), da “agricultura, produção animal, caça e floresta” (21%), face aos mesmos setores do Alto Alentejo (4,2% e 8,9%) e do Alentejo (7,0% e 8,9%).

## Critério 2. Desenvolvimento Turístico

### ✓ Capacidade dos Alojamentos Turísticos

A tradição da promoção de eventos desportivos e recreativos como “24 Horas TT”, o Encontro Internacional de Balões de Ar Quente, o Campeonato Nacional de Kayak Pólo, o Concurso Nacional de Saltos, o Encontro Motard, o Challenger Trophy, entre outros, aliada a outros projetos turísticos de qualidade poderá contribuir para a importante criação de uma forte oferta turística, capaz de atrair muitos visitantes e ampliar a procura de alojamentos de usos sazonal.

Ainda assim, o setor turístico em Fronteira tem um desenvolvimento incipiente e pouco expressivo a vários níveis no contexto do Alto Alentejo (representando apenas 1% do turismo da sub-região), como o comprovam os indicadores, relativos a 2021, patentes no quadro seguinte, de onde se destaca a sua reduzida capacidade, a muito baixa proporção de hóspedes estrangeiros e os baixos rendimentos por quarto.



**Quadro 12** – Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico (2021).

Unidade Territorial	Estada média de hóspedes não residentes	Capacidade de alojamento por 1000 hab.	Hóspedes por habitante	% de hóspedes não residentes	% de dormidas entre jul-set	Dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico por 100 hab.	Rendimento médio por quarto (Rev Par)
	N.º de noites	N.º		%		N.º	Milhares de €
Alto Alentejo	1,8	40,5	1,7	13,7	45,9	334,2	25,7
<b>Fronteira</b>	<b>2,4</b>	<b>22,3</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>57,7</b>	<b>127,8</b>	<b>17,0</b>

Fonte: Anuários Estatísticos Regionais (2021) - INE.

Não obstante, o alojamento é um domínio essencial do sector turístico em si mesmo ou como complemento de outras atividades turísticas e, nesta matéria, o concelho dispõe de quatro empreendimentos turísticos classificados pelo Turismo de Portugal, I. P., traduzindo-se numa dotação incipiente, atendendo sobretudo, não ao número de empreendimentos, mas à sua capacidade de alojamento (medida em n.º de pessoas), sendo mesmo o concelho com menor capacidade de alojamento turístico.

Efetivamente, Fronteira dispõe de 3 Estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo (Herdade da Ordem, Quinta do Cabeçote e Segredo D'Alecrim) e 1 Estabelecimento de Turismo em Espaço Rural - Agroturismo (Monte dos Aroeirais) que, no total, permitem uma oferta de 24 unidades de alojamento e uma capacidade para 52 pessoas. O Hotel Candelária, importante empreendimento turístico (com capacidade de 104 camas), encontra-se encerrado, não tendo efetuado até ao momento a revisão da classificação do estabelecimento, a que está obrigado pelo DL n.º 80/2017, de 30/6.

**Quadro 13** – Empreendimentos turísticos em Fronteira (2021).

Tipologia	Designação	Ano Abertura	N.º unidades alojamento	Capacidade
ETER - Casa de Campo	Herdade da Ordem	2022	6	12
ETER - Casa de Campo	Quinta do Cabeçote	2001	8	16
ETER - Casa de Campo	Segredo D'Alecrim	2016	6	12
ETER - Agroturismo	Monte dos Aroeirais	2011	6	12
<b>Total</b>			<b>24</b>	<b>52</b>

Fonte: Turismo de Portugal, I. P.

Estão em curso dois processos para novos empreendimentos turísticos: 1) Histórias no Castelo, Lda. - Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo (Fronteira), com 10 unidades de alojamento e 2) Castelomós – Investimentos Imobiliárias SA - Turismo em Espaço Rural – Casa de Campo (Cabeço de Vide), com 8 unidades de alojamento. Complementarmente, o Alojamento Local, à imagem do que vem acontecendo em todo o país, tem registado um enorme crescimento nos últimos 5 anos, como o comprovam os dados do Turismo de Portugal, I. P. à data do 1º trimestre de 2023, estavam registados em Fronteira 14 alojamentos locais, com um total de 57 unidades de alojamento (quartos) e capacidade para 140 pessoas.

**Quadro 14** – Estabelecimentos de Alojamento Local em Fronteira (1.º trimestre de 2023).

Nome do Alojamento	Ano Abertura ao público	Modalidade	Nº Camas	Nº Utentes	Nº Quartos
Outeiro do Álamo	2022	Moradia	8	8	4
Alecrim d'Aldeia	2022	Moradia	2	6	2
Residência D'Atalaia	2022	Quartos	16	30	9
Casa do Cabeço	2021	Moradia	3	6	2
Casas nas Termas	2021	Apartamento	5	6	2
Casas nas Termas	2021	Apartamento	5	6	2
Monte do Rochinha	2020	Moradia	6	10	4
Casa do Alentejo	2019	Moradia	6	8	4
Monte das Antas	2019	Moradia	13	14	5
Monte dos Caliços	2018	Moradia	10	10	5
Casa dos Sobreiros	2018	Moradia	4	5	3
Casa da Cisterna	2018	Moradia	7	12	6
Herdade das Pintas	2017	Moradia	14	14	7
Alojamento Local	2013	Moradia	4	5	2
<b>Total</b>			<b>103</b>	<b>140</b>	<b>57</b>

Fonte: Turismo de Portugal, I. P.



Os hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico em Fronteira, no ano de 2021, representaram 1% do total dos hóspedes, 1% das dormidas e 0,8% dos proveitos dos estabelecimentos de alojamento turístico do Alto Alentejo, num contexto em que Elvas, Portalegre e Ponte de Sôr dominaram em todos estes domínios.

No mesmo ano, os hóspedes dos estabelecimentos de alojamento turístico foram quase exclusivamente portugueses; dos 1814 hóspedes contabilizados, apenas 10 eram estrangeiros. Na mesma medida, das 3665 dormidas em 2021, apenas 24 foram de estrangeiros.

A procura/visitação de focos de interesse turístico, tanto naturais, como culturais e recreativos apontam para uma expressiva procura exterior, atendendo à dimensão demográfica da população concelhia. Assim, dados de 2022 da autarquia, contabilizam os seguintes volumes de visitas: Centro de Interpretação da Batalha dos Atoleiros (1086 pessoas), Piscina Municipal Descoberta (3500 pessoas), Festa da Juventude (4000 pessoas), Festas de Verão (12000 pessoas) e 24 Horas TT2022 (50000 pessoas). Ao nível da procura das Termas de Cabeço de Vide, contacta-se que nos últimos 4 anos se verificou um comportamento marcado pela pandemia e, embora em crescimento desde 2020 (861 pessoas), ainda não foi possível recuperar os valores registados em 2019 (2209 pessoas), sendo que em 2021 foram contabilizados 1371 aquistas e, em 2022, 1752 pessoas.

Refere-se ainda, de acordo com o Quadro 11 apresentado anteriormente, a perda de importância do subsector “alojamento, restauração e similares” ao nível do emprego gerado correspondendo a 36 trabalhadores em 2021, tendo registado uma quebra de 37,9%, relativamente a 2011. O número de empresas do subsector também reduziu no mesmo período, de 48 em 2011 para 29 em 2021 (-36,6%).

### Critério 3. Investimento na Identidade Municipal

#### ✓ Património Classificado

No concelho de Fronteira existem três monumentos nacionais, seis imóveis de interesse público (três Imóveis de Interesse Público, dois Monumentos de Interesse Público e um Conjunto de Interesse Público) e uma Zona Especial de Proteção a saber:

#### Interesse Nacional:

- Pelourinho de Cabeço de Vide (MN, Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910);
- Cruzeiro de Cabeço de Vide (MN, Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910);
- Terreiro da Batalha dos Atoleiros – Fronteira (MN, Decreto n.º 3/2023, DR, 1.ª série, n.º 27, de 7-02-2023).

#### Interesse Público:

- Pelourinho de Fronteira Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933);
- Igreja matriz de Fronteira (IIP, Decreto n.º 35 532, DG, I Série, n.º 55, de 15-03-1946);
- Igreja do Senhor do Mártir – Fronteira (IIP, Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997);
- Solar dos Simas Cardoso - Cabelo de Vide (MIP, Portaria n.º 626/2013, DR, 2.ª série, n.º 182, de 20-09-2013);
- Igreja de Nossa Senhora da Vila Velha - Fronteira (MIP, Portaria n.º 277/2014, DR, 2.ª série, n.º 81, de 28-04-2014);
- Torre do Relógio, Capela e Arco dos Santos - Fronteira (CIP, Portaria n.º 959/2014, DR, 2.ª série, n.º 221, de 14-11-2014).

#### Interesse Municipal:

- Monte do Barrocal - Fronteira (IM, Deliberação de 12-04-2005 da CM de Fronteira);
- Ponte sobre a Ribeira Grande (MIM, Aviso n.º 25993/2024/2, de 20 de novembro);

#### Zona Especial de Proteção:

- No concelho de Fronteira encontra-se delimitada a Zona Especial de Proteção da Igreja de Nossa Senhora da Vila Velha – Fronteira (Portaria n.º 277/2014, DR, 2.ª série, n.º 81, de 28-04-2014).

#### ✓ Património Proposto para Classificação

Para além dos imóveis já classificados identificados, há ainda outros imóveis no concelho que estão propostos para classificação, ou seja, em vias de classificação.



Encontra-se nesta situação a Estação da CP de Fronteira (Anúncio n.º 225/2013, DR, 2.ª série, n.º 118, de 21-06-2013).

Recentemente, juntou-se a estes um conjunto de 28 sítios identificadas ao abrigo da abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano, que abrange inúmeros sítios nos distritos de Évora, Portalegre, Beja, Setúbal e Santarém (alguns já classificados outros apenas inventariados) – Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023.

#### ✓ *Outros Elementos Patrimoniais*

Tendo como base de trabalho o inventário efetuado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), o inventário do Património com interesse no município de Fronteira elaborado pela Câmara Municipal e o trabalho de campo dos técnicos da equipa da revisão do PDM, foram identificados alguns imóveis que se considera possuem valor patrimonial, devendo, por isso, ser objeto de proteção e preservação. Alguns dos imóveis possuem linhas marcadamente urbanas, outros são de feição mais rural, tendo os diferentes exemplos sido agrupados em:

- Arquitetura Religiosa - 11 elementos;
- Arquitetura Civil (pública e privada) - 20 elementos
- Estruturas de Apoio – 7 elementos.

#### ✓ *Áreas, Sítios e Conjuntos com Interesse*

Destacam-se alguns conjuntos notáveis de imóveis arquitetónicos que, pela sua unidade, pela sua integração na paisagem ou pelo seu valor histórico, se julgam de suma importância. São, então, de referir, como detentores de bons exemplos da arquitetura tradicional e popular, assim como pela conservação de núcleos urbanos que apresentam ainda coerência original, no seu traçado e edificado. Foram também identificados Áreas e Sítios por constituírem uma associação equilibrada entre obras do homem e da natureza, com valor histórico, arqueológico, natural ou social, e que se assumem como uma mais-valia do ponto de vista patrimonial. Deste modo, foram identificados seis sítios e áreas com interesse e três conjuntos com interesse.

#### ✓ *Património Arqueológico*

O concelho de Fronteira possui um considerável número de sítios arqueológicos inventariados, que contribuem para o seu interesse histórico-científico. O material existente permite desde já um conhecimento razoável da evolução e fixação dos povos no concelho. Estão localizados e listados 248 sítios, destacando-se os 29 sítios em vias de classificação (na realidade são 28 porque um sítios localiza-se em Sousel e a respetiva zona geral de proteção é que abrange o território do município de Fronteira), identificados ao abrigo da abertura do procedimento de classificação do Megalitismo Alentejano que, tal como referido, abrange inúmeros sítios nos distritos de Évora, Portalegre, Beja, Setúbal e Santarém (Anúncio n.º 17/2023, DR, 2.ª série, n.º 31, de 13-02-2023).

#### ✓ *Investimentos Recentes*

A Câmara Municipal de Fronteira candidatou ao Portugal 2020 um amplo conjunto de projetos, tendo sido financiados 19 candidaturas, num montante global de 4.650.475,73€, os quais foram financiados em 78%. Encontram-se todos concluídos, com exceção da Fase 2 da requalificação da entrada nascente de Fronteira, que se encontra em execução, e da remodelação e beneficiação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso, que aguarda aprovação.

Constata-se que, pelo teor das obras, Fronteira encontra-se predominantemente numa fase de requalificação de espaços públicos e de reabilitação de infraestruturas/equipamentos existentes, ao invés de períodos/quadros comunitários anteriores, em que a preponderância foi a da criação e construção de novas infraestruturas. No quadro seguinte resume-te a informação dos projetos financiados pelo Portugal 2020 em Fronteira.



Quadro 15 – Projetos financiados e montantes envolvidos pelo Portugal 2020 em Fronteira.

Operação	Valor Total	Comparticipação
Reabilitação do Antigo Albergue de Cabeço de Vide	263 405,04 €	210 049,11 €
Requalificação do Largo Heróis da Pátria - Fronteira	154 431,61 €	123 836,67 €
Centro Polivalente de Atividades Sociais de Fronteira	660 681,87 €	430 061,30 €
Requalificação da entrada nascente de Fronteira - Fase 1	999 503,89 €	754 422,53 €
Requalificação da entrada nascente de Fronteira - Fase 2	469 226,29 €	376 266,36 €
Reabilitação da Escola Básica de Cabeço de Vide	158 543,95 €	114 433,50 €
Requalificação da Estação da CP de Fronteira como Escola de Arte e Tradição de Fronteira	569 112,42 €	483 745,56 €
Requalificação do Espaço Envolvente à Antiga Escola de Vale de Seda	75 893,98 €	60 858,39 €
Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Frei Manuel Cardoso	(Aguarda aprovação)	
Ecopista - Atoleiros/Sulfúrea	246 293,30 €	209 349,31 €
Circuito Pedonal entre o núcleo urbano de Fronteira e o Centro Ecoturístico da Ribeira Grande	264 703,58 €	212 262,31 €
Circuito Pedonal entre o núcleo urbano de Cabeço de Vide e as Termas da Sulfúrea	291 468,23 €	233 724,53 €
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - SAMA - Capacitação das entidades da Administração Pública (Alentejo)	90 919,92 €	77 281,93 €
Requalificação do Largo 25 de Abril de Cabeço de Vide	126 838,15 €	101 709,83 €
Requalificação do Largo do Bairro do Espírito Santo	76 407,46 €	61 270,13 €
Requalificação do Largo D. Manuel I - Cabeço de Vide	78 906,53 €	63 274,10 €
Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL	52 597,92 €	44 708,23 €
PEPAL	25 628,72 €	23 578,42 €
Requalificação do Espaço Envolvente à Casa da Cultura e Recreio de Fronteira	45 912,87 €	36 816,93 €
<b>Total</b>	<b>4 650 475,73 €</b>	<b>3 617 649,14 €</b>

Fonte: Câmara Municipal de Fronteira.

## FCD4. Desenvolvimento Humano e Governança

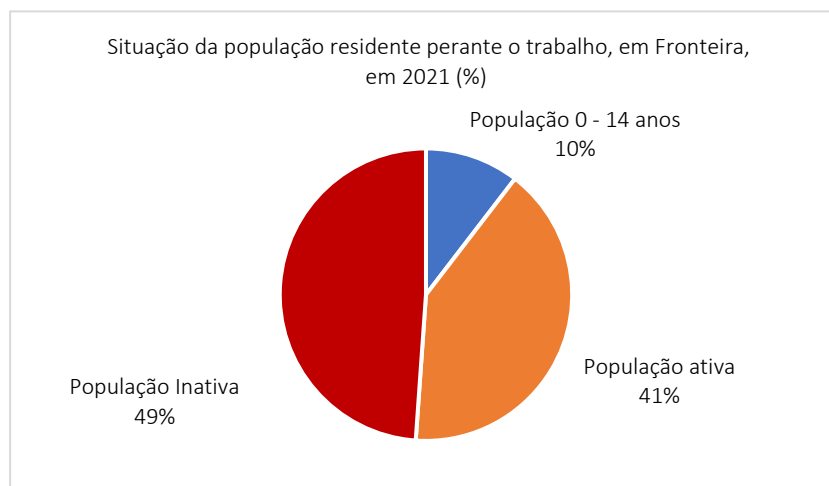
A análise do FCD4. *Desenvolvimento Humano e Governança* pretende avaliar em que medida a Proposta do PDMF contribui para o crescimento e fixação a população no concelho, designadamente a população jovem e os esforços no combate ao desemprego, de que modo a Proposta contribui para a redução da pobreza e supressão das assimetrias sociais assim como valoriza as aptidões territoriais e sociais favoráveis para a melhoria das condições de vida dos seus residentes. Avalia igualmente de que forma a Proposta do Plano contribuiu para a aproximação da população à decisão e definição de soluções e contribui para o desenvolvimento e incentiva uma sociedade dinâmica, participativa e informada. Este FCD incide sobre os seguintes domínios: **recursos humanos qualificados, inclusão e coesão social e articulação e cooperação institucional e cidadania.**

### Situação Atual

#### Critério 1. Recursos Humanos Qualificados

##### ✓ *Situação Perante o Trabalho*

Em Fronteira, a distribuição da população residente perante a atividade económica/trabalho tem sido variável ao longo das últimas décadas tendo já se registado uma evolução positiva no passado, no entanto, na última década censitária, o percurso foi negativo. Com efeito, em 2021, os 2858 residentes no concelho de Fronteira, agrupavam-se da seguinte forma, quando analisados em função da sua condição perante a atividade económica: 41% dos residentes desenvolviam atividade económica, 49% não possuíam qualquer atividade económica e os restantes 10% eram crianças e jovens até aos 14 anos, ainda fora do mercado de trabalho.



Fonte: Censos 2021 - INE.

Figura 14 – Situação da população residente perante o trabalho (%), em Fronteira, (2021).

Esta é uma distribuição fortemente penalizadora da atividade económica do concelho, pelo reduzido peso da população ativa face à restante população (inativos e crianças e jovens). Na última década censitária esta distribuição agravou-se, na medida em que a população ativa regrediu 3% (passou de 44% para 41%) e a população inativa aumentou 6% (passou de 43% para 49%), o que significa que atualmente a população inativa é bastante superior à população ativa.

Em 2021, a população ativa total em Fronteira totalizava os 1163 indivíduos, sendo a taxa de atividade de 41%, muito próxima da do Alto Alentejo. Por sua vez, a taxa de desemprego, de 6,3%, no mesmo momento, era inferior à da sub-região (7,7%).



**Quadro 16** – População segunda a situação perante o trabalho, em Fronteira, em 2011 e 2021.

Condições perante o trabalho		2011		2021	
		N.º	%	N.º	%
População jovem (0 - 14 anos)	-	438	12,8	298	10,4
População com Atividade Económica (Ativos)	Empregada	1268	84,9	1090	93,7
	Desempregada	225	15,1	73	6,3
	<b>Total</b>	<b>1493</b>	<b>100</b>	<b>1163</b>	<b>100,0</b>
População sem Atividade Económica (Inativos)	Estudante	169	11,4	166	11,9
	Doméstica	68	4,6	57	4,1
	Reformada	1091	73,8	989	70,8
	Incapacitados para o trabalho	48	3,2	25	1,8
	Outras	103	7	160	11,5
	<b>Total</b>	<b>1479</b>	<b>100</b>	<b>1397</b>	<b>100,0</b>
<b>População total do concelho</b>		<b>3410</b>	-	<b>2858</b>	-

Fonte: Censos 2021 - INE.

No espaço de uma década, entre 2011 e 2021, destaca-se a redução da taxa de atividade, embora, por outro lado, a taxa de desemprego evoluiu positivamente, ou seja, passou de 15,1% para 6,3%.

**Quadro 17** – Evolução dos indicadores do mercado de trabalho, em Fronteira e Alto Alentejo, em 2011 e 2022.

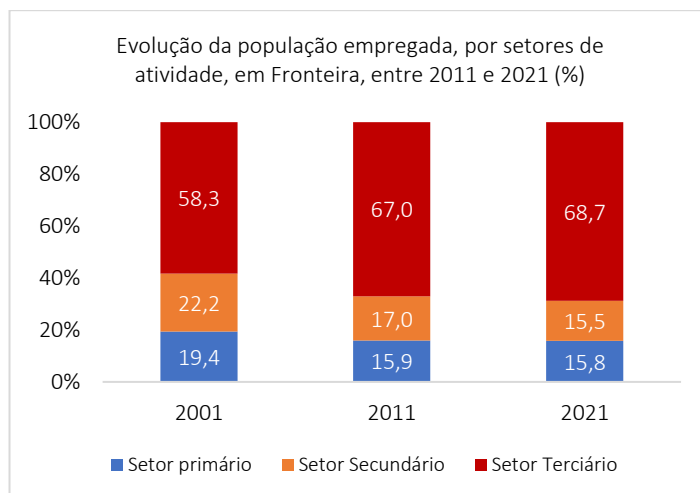
Indicadores	Fronteira		Alto Alentejo	
	2011	2011	2011	2011
População empregada (N.º)	1268	1090	42554	40684
População desempregada (N.º)	225	73	7920	3369
Taxa de atividade (%)	43,8	40,7	42,6	42,0
Taxa de atividade Feminina (%)	39,0	37,8	39,0	39,0
Taxa de desemprego (%)	15,1	6,3	15,7	7,7
Taxa de desemprego feminina (%)	18,0	7,4	16,7	8,5

Fonte: Censos 2011 e 2021 - INE.

Nesta matéria, Fronteira continua a verificar uma situação de desigualdade entre homens e mulheres, patente na menor taxa de atividade e na maior taxa de desemprego femininas, tanto no concelho de Fronteira como no Alto Alentejo.

#### ✓ *Setores e Ramos de Atividade*

Não obstante ainda ser subsidiária da sua matriz rural, a estrutura económica do concelho de Fronteira, tem sofrido expressivas e estruturais alterações, sobretudo a partir da década de 90 do século passado, onde se evidencia a terciarização da economia do concelho. Na distribuição sectorial dos ativos observa-se atualmente uma preponderante afetação ao sector terciário (68,7%), face aos setores secundário (15,5%) e primário (15,8%), concordante, em termos estruturais, com a repartição setorial do Alto Alentejo, e em consonância com a estrutura mais corrente dos sistemas económicos, onde é preponderante o setor terciário, seguido do secundário e, por fim, do primário.



Fonte: Censos 2001-2011 - INE.

Figura 15 – Evolução da população empregada, por setores de atividade, em Fronteira, entre 2001 e 2021.

Apesar da distribuição estrutural ser idêntica, registam-se, contudo, afetações diferenciadas entre Fronteira e o próprio Alto Alentejo. Efetivamente, apesar da sua matriz rural, o Alto Alentejo já só afetava 10% da população ativa às atividades primárias, enquanto Fronteira afetava cerca de 16%. O setor terciário é mais representativo na sub-região do Alto Alentejo, ocupando cerca de 72% da população ativa, enquanto em Fronteira esse valor é de 69%.

Conforme se pode verificar no quadro seguinte, em 2021, a população ativa empregada residente no concelho de Fronteira totalizava os 1090 indivíduos, menos 178 pessoas que em 2011. Os quatro ramos que maiores volumes de emprego afetavam e que concentravam 61% do emprego, eram: a administração pública e defesa; segurança social obrigatória (18,4%), atividades de saúde humana e apoio social (16,6%), agricultura, produção animal, caça e floresta (16%), e comércio grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (10%).

Quadro 18 – Emprego por ramo de atividade, em Fronteira, em 2011 e 2021.

Setor	Ramo de atividade	2011		2021	
		N.º	%	N.º	%
I	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	202	15,93	172	15,8
	Indústrias Extrativas	2	0,16	1	0,1
II	Indústrias Transformadoras	58	4,57	56	5,1
	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	5	0,39	3	0,3
	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduos e despoluição	30	2,37	33	3,0
	Construção	121	9,54	76	7,0
III	Comércio grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	168	13,25	107	9,8
	Transporte e armazenagem	27	2,13	23	2,1
	Alojamento, restauração e similares	64	5,05	40	3,7
	Atividades de informação e comunicação	6	0,47	3	0,3
	Atividades financeiras e de seguros	22	1,74	17	1,6
	Atividades imobiliárias	3	0,24	4	0,4
	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	46	3,63	30	2,8
	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1	0,08	40	3,7
	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	219	17,27	201	18,4
	Educação	112	8,83	70	6,4
	Atividades de saúde humana e apoio social	133	10,49	181	16,6
	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	17	1,34	4	0,4
	Outras atividades de serviços	18	1,42	19	1,7
	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico	14	1,1	10	0,9

Setor	Ramo de atividade	2011		2021	
		N.º	%	N.º	%
	e atividades de produção das famílias para uso próprio				
Total		1268	100,0	1090	100,0

Fonte: Censos 2011 e 2021 - INE.

### ✓ Níveis de Instrução da População

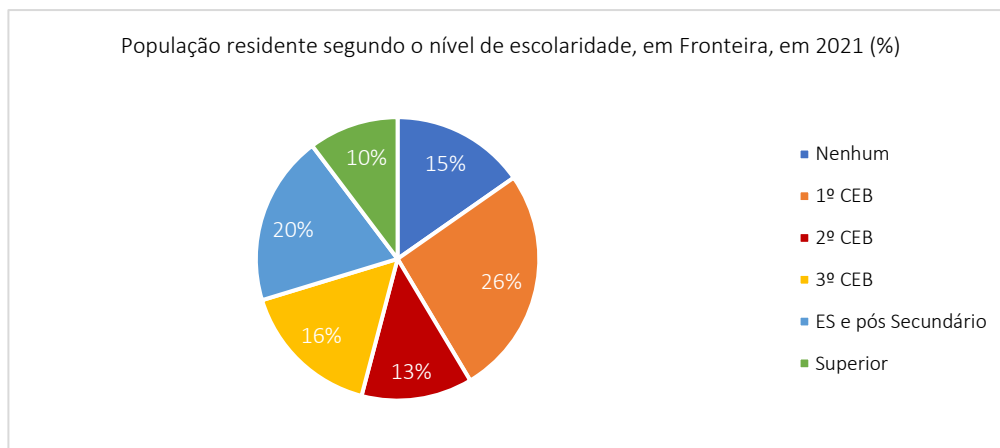
A taxa de analfabetismo de Fronteira era muito elevada em 2011, situando-se nos 12,7%. Isto é, naquela data, quase 13 pessoas (com 10 ou + anos) em cada 100 (com 10 ou + anos) não sabiam ler nem escrever no concelho de Fronteira. Esta taxa era superior em qualquer contexto geográfico tomado como referência: Alto Alentejo (11%), Alentejo (9,6%) e Portugal (5,2%). Contudo, entre 2011 e 2021, verificou-se uma diminuição muito significativa e, em 2021, este valor era de 7%, embora continue superior à média do Alto Alentejo, do Alentejo e de Portugal.

Quadro 19 – Evolução da taxa de analfabetismo, entre 2001 e 2021.

Unidade Territorial	2001	2011	2021
Portugal	9,0	5,2	3,1
Alentejo	15,9	9,6	5,4
Alto Alentejo	17,6	11,0	6,3
<b>Fronteira</b>	<b>21,2</b>	<b>12,7</b>	<b>7,0</b>

Fonte: Censos 2001-2021 - INE.

Em Fronteira, os níveis de instrução e de qualificação do emprego apresentam-se ainda baixos para o desejável. Em 2021, 41% da população residente não possuía mais do que o 1º ciclo do ensino básico, sendo que destes, 15% não possuía qualquer nível de ensino. Por sua vez, 20% possuía o ensino secundário ou pós-secundário e apenas 10% o ensino superior. Comparativamente a 2011, não se verificaram alterações de assinalar. Os dados encontram-se na figura seguinte:

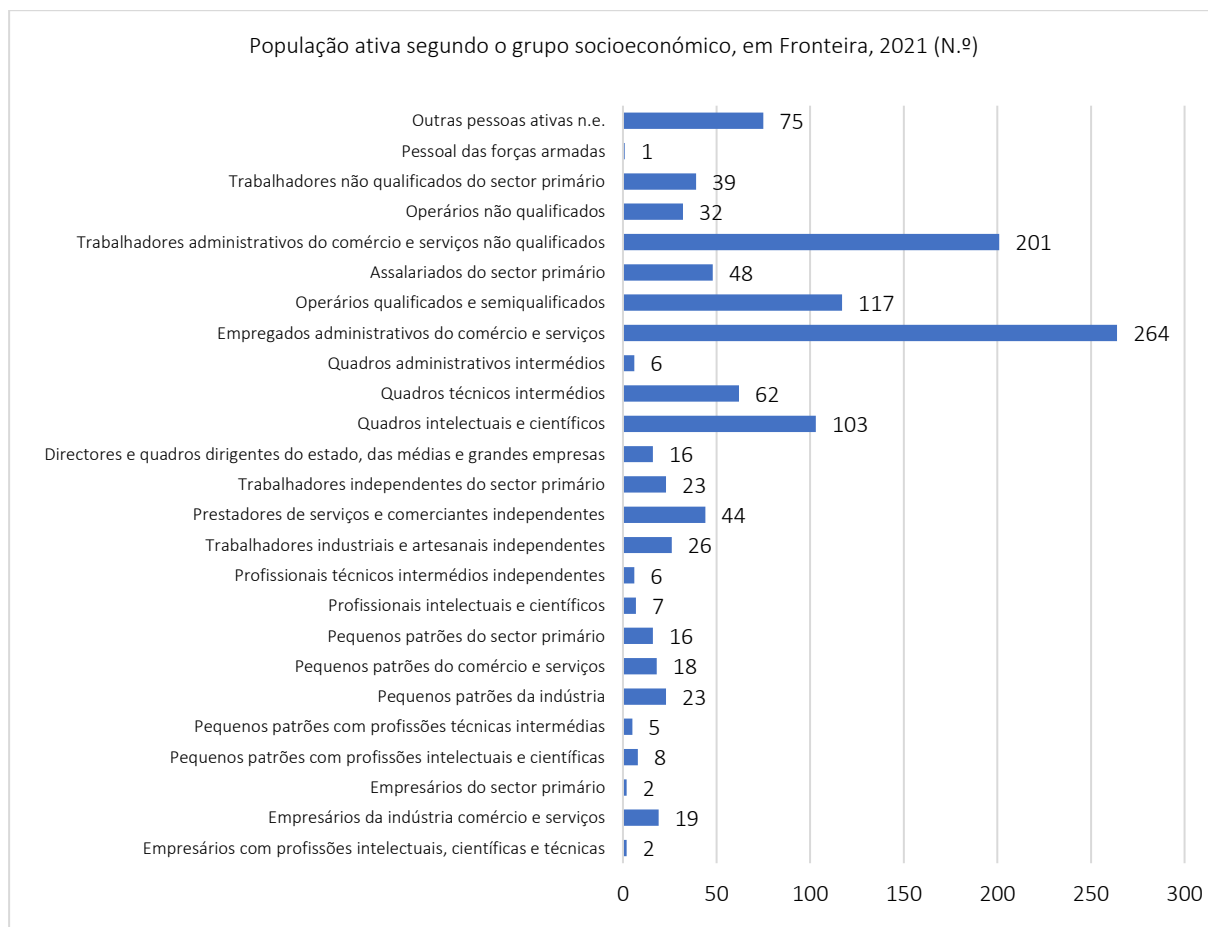


Fonte: Censos 2021 - INE.

Figura 16 – População residente segundo o nível de escolaridade, em Fronteira, em 2021

### ✓ Estrutura Socioeconómica da População Empregada

Considerando o grupo socioeconómico da população como uma variável que permite aferir, indiretamente, o nível de qualificações da população residente, verifica-se que no universo de população ativa, os grupos mais significativos, reunindo 59% da população ativa, correspondem aos empregados administrativos do comércio e dos serviços (23%), os trabalhadores administrativos do comércio e serviços não qualificados (17%), os operários qualificados e semiqualificado (10%) e os quadros intelectuais e científicos (9%).



Fonte: Censos 2021 - INE.

Figura 17 – População ativa segundo o grupo socioeconómico, em Fronteira, em 2021.

## Critério 2. Inclusão e Coesão Social

### ✓ *Habitação de Cariz Social*

O concelho de Fronteira possui um volume significativo de habitação social, não só propriedade da autarquia, mas também de outras instituições, contando-se, no total, 66 fogos.

De acordo com o diagnóstico elaborado no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Fronteira:

- A Câmara Municipal de Fronteira possui 48 fogos de habitação social onde residem 48 famílias;
- O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) possui 15 fogos de habitação Social em Cabeço de Vide;
- A Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide (SCMCV) possui três fogos de habitação social arrendadas e um fogo desabitado.

No entanto, refere-se que três das habitações sociais da Autarquia, as 15 habitações do IGFSS e as três casas habitadas e o fogo desabitado da SCMCV necessitam de obras de reabilitação.

### ✓ *Carências e Necessidades Habitacionais*

Fazendo a distinção entre carências (falta absoluta de habitação em determinado momento) e necessidades (habitações que previsivelmente virão a ser necessárias face à existência de fatores que as originem) e para além dos casos efetivos de carência habitacional, são várias as expectativas da autarquia acerca de necessidades habitacionais no futuro. Assim, de acordo com o plasmado na ELH, são elas:

Foram identificadas 51 famílias que apresentam carências habitacionais, desagregadas do seguinte modo:

- Famílias que precisam de uma habitação social - são 25 famílias que esperam obter acesso a uma casa de habitação social;



- Famílias que pretendem apoio para reabilitação das suas habitações - são 5 famílias que pretendem apoio;
- Fogos de habitação social com necessidade de reabilitação - do total das 66 habitações sociais ocupadas, 22 necessitam de obras de reabilitação.

Para além das carências identificadas, a autarquia de Fronteira, estima que novas necessidades habitacionais sejam criadas no futuro, fruto de vários fatores, nomeadamente:

- Novas famílias constituídas - a Autarquia estima que anualmente se constituam 3 a 5 novas famílias com necessidade de arranjar alojamento no concelho;
- Novos residentes - a Autarquia tem como objetivo a atração de 30 a 50 novos habitantes, nomeadamente famílias de: i) estudantes que concluíram os seus estudos e pretendem regressar ao seu concelho; ii) Profissionais que numa determinada fase da sua carreira pretendem regressar às origens; iii) Reformados que pretendem retornar à terra; iv) funcionários em teletrabalho que pretendem desenvolver a sua atividade no Alto Alentejo;
- Trabalhadores especializados - a necessidade de recurso a mão-de-obra altamente especializada em setores que exigem profissionais altamente qualificados que necessitam de residência temporária, em particular ao nível dos trabalhos agrícolas e com a concretização do perímetro de rega da Barragem do Pisão; A Autarquia pretende criar condições adequadas de alojamento temporário e também que permitam a reunião e fixação de novas famílias no concelho;
- Habitações privadas com necessidade de reabilitação - a reabilitação de casa de particulares pelos próprios é uma das ambições da Câmara Municipal, sendo previsível a realização de 9 a 15 obras de reabilitação/ano.

#### ✓ **Medidas da Política Habitacional em Curso**

Em alinhamento com a nova geração de políticas de habitação, o município de Fronteira tem vindo a desenvolver várias medidas de intervenção e investimento no parque habitacional, algumas recentemente concretizadas e outras ainda a decorrer:

- Adesão ao Programa Rede Social que, embora com o objetivo central de erradicação da pobreza, possui uma natureza mais abrangente e, naturalmente integra a questão habitacional;
- Disponibilização à população de loteamentos devidamente infraestruturados, face a uma procura que se centraliza na autoconstrução;
- Gestão e manutenção da habitação social propriedade da autarquia (48 fogos);
- Ações de regeneração e reabilitação urbana:
  - Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Fronteira e de Cabeço de Vide e realização das respetivas Operações de Reabilitação Urbana;
  - Candidatura ao Plano de Regeneração Urbana de Fronteira e de Cabeço de Vide;
  - Candidatura ao Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD de Vale de Seda).
- Realização e implementação da Estratégia Local de Habitação de Fronteira.

#### ✓ **Segurança Social e Equipamentos de Solidariedade**

##### Apoio à infância e juventude

Existem duas creches no município de Fronteira, localizadas nas freguesias de Fronteira e de Cabeço de Vide. Em janeiro de 2023, prestavam apoio a 36 crianças, embora o município dispusesse de capacidade para acolher 70 crianças nestas unidades.

Os centros de atividades de tempos livres (CATL) destinam-se a acolher crianças com idade compreendida entre a idade legal de ingresso no ensino básico e os 12 anos e funcionam em dois grupos - manhã e tarde. Nestes centros são desenvolvidas atividades de animação sócio recreativa com o objetivo de prevenir situações sociais de risco. Existia, em janeiro de 2023, no município de Fronteira uma unidade de ATL, localizada na freguesia de Cabeço de Vide. A dotação atual é suficiente, pois a ocupação desta unidade fica aquém da capacidade total (capacidade para 25 crianças e 18 utentes).



### Apoio à terceira idade

No município de Fronteira existe uma importante rede de apoio social aos idosos, nomeadamente dois lares, dois centros de dia, três centros de convívio e é prestado apoio domiciliário a todo o concelho através de duas instituições (Santa Casa da Misericórdia de Fronteira e de Cabeço de Vide). A distribuição dos estabelecimentos faz-se pelas duas freguesias mais populosas, sendo que São Saturnino apenas possui um centro de convívio em Vale de Maceiras.

A capacidade instalada em termos de equipamentos de apoio a idosos, é, presentemente, muito satisfatória, dado que atualmente a taxa de utilização das estruturas existentes é de 74,3%. A valência estrutural residencial para idosos (ERPI) é aquela que apresenta uma maior taxa de utilização (98%), o que indicia fragilidades na cobertura, sobretudo se existirem listas de espera.

**Quadro 20** – Síntese das valências de apoio à população idosa, em 2023.

Tipologia	Capacidade Instalada	Nº de Utentes	Taxa de Utilização (%)
ERPI	133	130	97,7
Centro e Dia	45	25	55,6
Serviço de Apoio Domiciliário	86	48	55,8
Centro de Convívio	113	77	68,1
<b>Total</b>	<b>377</b>	<b>280</b>	<b>74,3</b>

Fonte: Carta Social (janeiro de 2023) - <https://www.cartasocial.pt/>.

Em 2023, aproximadamente 29% da população idosa do município de Fronteira recebia apoio social (280 idosos), o que, no quadro nacional, pode ser considerado manifestamente bom. Com efeito, a taxa de cobertura média nacional, situava-se em 2020, nos 12,5%, de acordo com o Relatório de 2020 da Carta Social (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social). Analisando a oferta e a procura de valências de apoio à população idosa, salienta-se o facto, de apesar da boa cobertura existente, o município ter capacidade para apoiar mais 97 pessoas, ou seja, podendo atingir no total uma taxa de cobertura de apenas 39% da população com mais de 65 anos.

### Outras Respostas Sociais

Complementarmente, existem mais duas valências de apoio social no município: ajuda alimentar a carenciados, com uma capacidade para 45 utentes e totalmente utilizada, e uma Equipa de Cuidados Continuados Integrados (ECCI), com capacidade de apoio a 5 utentes e também esgotada.

### ✓ Equipamento de Saúde

Os equipamentos de saúde existentes no concelho enquadram-se exclusivamente no âmbito dos cuidados de saúde primários e integram as seguintes tipologias: i) Centros de Saúde; ii) Extensões de Saúde e iii) Farmácias.

Reportando-se aos anos 2020/2021 para uma análise do enquadramento regional e em termos puramente quantitativos, verifica-se uma dotação e posicionamento do município em relação à sub-região bastantes mais favoráveis do que há 10 anos atrás: apresentava um rácio de 1,8 médicos/1000 habitantes (1,2 em 2013) e de 5,3 enfermeiros/1000 habitantes (3,1 em 2013). Apesar disso, estes são inferiores à média do Alto Alentejo (8,7 e 4,0, respetivamente).

A oferta pública de cuidados de saúde dirigida à população residente no concelho de Fronteira é assegurada pela Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano (ULSNA), entidade a quem compete promover e prestar cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados nesta sub-região. A nível local, a oferta da ULSNA é materializada através da atividade de prestação de cuidados de saúde primários desenvolvida pelo Centro de Saúde de Fronteira, que pertence ao Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de São Mamede e pelas três Extensões de Saúde nas restantes freguesias e uma no lugar de Vale de Seda, os quais globalmente se encontram em razoável/bom estado de conservação. O Centro de Saúde de Fronteira possui um total de 3022 utentes inscritos, adotando uma organização funcional centrada na sua atividade enquanto Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC).



Os cuidados de saúde secundários são prestados pelo Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE), que constitui o hospital de referência para o concelho e que se encontra a uma distância-tempo de aproximadamente 25 minutos de Fronteira. Os acessos estão em razoável estado de conservação e o transporte de doentes é efetuado pelos Bombeiros Voluntários de Fronteira ou da Santa Casa da Misericórdia. Aquele hospital não possui todas as especialidades pelo que, por vezes, é necessário transferir doentes para outros hospitais, nomeadamente para Lisboa. Existem dois hospitais privados relativamente próximos, em Ponte de Sor e em Monforte, o que é sempre uma mais-valia a nível local. A nível privado, no concelho, a oferta de serviços inclui três consultórios: um de clínica geral, um de Psicologias Clínica e um dentista, todos localizados no centro urbano de Fronteira.

#### ✓ Farmácias

As duas farmácias existentes no concelho localizam-se nas freguesias de Fronteira e Cabeço de Vide. Existe ainda um Posto Farmacêutico Móvel<sup>3</sup> em Vale Maceiras, na freguesia de São Saturnino. Indo ao encontro dos objetivos da política de saúde, nomeadamente da melhoria da acessibilidade do cidadão a todo o tipo de cuidados, incluindo, entre outros, da melhor cobertura farmacêutica da população, a Portaria n.º 352/2012, de 30 outubro, limita a capitação de 3500 habitantes por farmácia. Em relação a esta capitação, o concelho responde por excesso àqueles critérios, pois para a população residente em 2021 (2858 habitantes) o município de Fronteira apenas necessitaria de uma farmácia. Contudo, estão em causa também critérios de proximidade dos serviços à população, assim se justificando a dotação existente.

### Critério 3. Articulação e Cooperação Institucional e Cidadania

#### ✓ Participação Pública

A intervenção ou participação dos particulares no procedimento de elaboração dos instrumentos de planeamento desempenha um papel fulcral na aproximação dos interesses públicos e privados para uma determinada área e os objetivos e propostas dos referidos instrumentos.

A atual legislação consagra, no âmbito dos PMOT, a participação pública dos cidadãos no decurso do processo de planeamento, devendo para tal a Câmara Municipal facilitar o acesso de todos os interessados aos elementos relevantes para que possam conhecer o estado dos trabalhos e formular sugestões. Dentro desta filosofia, a elaboração, revisão ou alteração, de um PMOT tem obrigatoriamente de ser precedida de uma consulta pública.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 76º e n.º 2 do artigo 88º do RJIGT, e no estabelecido no Aviso n.º 4784/2022, de 7 de março, a Revisão do PDM de Fronteira teve um período inicial de participação pública de 15 dias úteis, para formulação de observações e sugestões. Refere-se ainda que, de acordo com o Aviso n.º 2349/2023, de 2 de fevereiro, o prazo para elaboração da Revisão do PDM de Fronteira foi prorrogado até 22 de novembro de 2023. Indica-se igualmente que em fase final da elaboração, tanto a Revisão do PDM como o respetivo Relatório Ambiental serão submetidos a consulta pública.

Por outro lado, é disponibilizada à população no website da CMF, na secção “Serviços Municipais”, uma grande quantidade de informação, de âmbito de gestão municipal: Requerimentos e Formulários; Comunicação de Ocorrências; Questionário de Satisfação para Cidadãos/Utentes; Urbanismo; Educação e Ação Social, entre outros.

<sup>3</sup> Os Postos Farmacêuticos Móveis (PFM) são estabelecimentos destinados à dispensa ao público de medicamentos, a cargo de um farmacêutico e dependentes de uma farmácia, podendo estes ser instalados em locais onde não exista uma farmácia ou posto farmacêutico móvel.



### ✓ Índice de Transparência Municipal

O Índice de Transparência Municipal (ITM)<sup>4</sup> permite aferir o patamar mínimo de transparência ativa de cada município, ou seja, mede o volume e tipo de informação disponibilizada ativamente pelos municípios naqueles que são os *outlets* de comunicação com maior difusão nos nossos dias – os *websites*. Incide sobre a estrutura, funcionamento e gestão municipais e, em particular, sobre a sua atuação em áreas de elevado risco, como são a contratação pública e o urbanismo<sup>5</sup>.

Em 2017 (último dado disponível), o município de Fronteira obteve como ITM 75, tendo alcançado no ranking ITM, a posição 26. Focando a análise no ITM – Dimensão G: Transparência na área do Urbanismo, que avalia a transparência em relação ao ordenamento do território e à gestão urbanística e patrimonial, verifica-se no concelho de Fronteira uma pontuação para a Dimensão G de 64.

O esforço da CMF em reforçar e consolidar a proximidade e confiança dos seus Municípios e cidadãos em geral, empresas e instituições, é reconhecido pela sua posição no ranking do ITM, e revela a visão estratégica do município na utilização dos instrumentos de comunicação digital enquanto instrumentos de transparência da sua atuação.

---

<sup>4</sup> O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: a) informação sobre a organização, composição social e funcionamento do município; b) planos e relatórios; c) impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos; d) relação com a sociedade; e) contratação pública; f) transparência económico-financeira; e g) transparência na área do urbanismo.

<sup>5</sup> Consultado a partir do site: <https://transparencia.pt/itm/>.